



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPUBLICA — N. 58

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.121, que approva o augmento do capital destinado por "The Motor Union Insurance Company, Limited", com sede em Londres-Inglaterra, para as operações no Brasil.
 Ministerio da Marinha — Decretos de 12 do corrente.
 Ministerio da Guerra — Decretos de 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.
 Ministerio das Relações Exteriores — Credenciaes.
 Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Caixa de Amortização.
 Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
 Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.
 Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Inspectoria Federal das Estradas e da Estrada de Ferro Oeste de Minas.
 Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Industria e Commercio e da Propriedade Industrial e das Directorias do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e de Meteorologia.
 Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Renditas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.121 — DE 10 DE MARÇO DE 1926

Approva o augmento do capital destinado por The Motor Union Insurance Company, Limited, com sede em Londres, Inglaterra, para as operações no Brasil.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requerem The Motor Union Insurance Company, Limited, com sede em Londres, Inglaterra, autorizada a operar no paiz em seguros contra fogo, maritimos e de automoveis, pelos decretos ns. 13.322, de 11 de dezembro de 1918 e 13.439, de 29 de janeiro de 1919, resolve approvar o augmento do seu capital para as operações de seguros no Brasil, de 600:000\$ para 1.043:500\$, deliberado pela sua directoria, em 24 de junho de 1921, continuando a companhia sujeita ás leis e regulamentos vigentes ou que vierem a vigorar sobre operações de seguros.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1926, 105ª da Independência e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Annibal Freire da Fonseca.

Eu, abaixo-assinado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade, certifico pelo presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, afim de o traduzir para o vernaculo, o que fiz em razão do meu officio, na forma seguinte:

TRADUÇÃO

Cópia certificada de uma resolução votada pela directoria da Motor Union Insurance Company, Limited, 10, St James's Street, Londres, S. W. 1., em 24 de junho de 1921.

Ficou resolvido confirmar a compra no Brasil, pelo Bank of London & South America, Ltd. (Banco de Londres e da America do Sul, Limitado), de 650 (seiscentos e cincoenta) apolices div. emissões, ao portador, para o fim de augmentar o deposito da companhia, com o Governo do Brasil, afim de que o limite do risco assumido pelas apolices de seguro de fogo da companhia possa ser augmentado. — Chas. H. Dodd, presidente, e H. F. Baker, secretario.

Eu, Harry Peter Venn, da cidade de Londres, tabellião publico, devidamente approvedo e juramentado, com exercicio na mesma cidade, pelo presente certifico e attesto que as assignaturas "Chas. H. Dodd" e "H. F. Baker", constantes do pé da cópia aqui junta de resolução, são authenticas, de Charles Haffenden Dodd, o presidente da The Motor Union Insurance Company, Limited, e de Herbert Frederic Baker, o secretario da mesma companhia, ambos pessoalmente de mim bem conhecidos. Em testemunho do que, por me ser pedido, eu, tabellião mencionado, passei o presente, que seltei com meu sello notarial e assignei para servir e valer onde e quando preciso for.

Feito e passado em Londres, aos vinte e cinco dias de junho do anno de Nosso Senhor mil novecentos e vinte e quatro. — H. Peter Venn, tabellião publico.

Estava uma estampilha de um shilling.

Estava o sello do mesmo tabellião.

Reconheço verdadeira a assignatura supra, de Harry Peter Venn, tabellião publico nesta capital, e para constar onde convier, a pedido dos interessados, passo a presente, que assigno e faço sellar com o sello das armas deste Consulado Geral, e, para os fins do direito, deve ser legalizada no Ministerio das Relações Exteriores ou nas repartições fiscaes do Brasil.

Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em Londres, em 27 de junho de 1921. — Santa Cruz Guimarães, vice-consul.

Estava uma estampilha de 4s. da verba consular do Brasil, devidamente inutilizada pela chancela do mesmo consulado.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas pela chancela da Recebedoria do Distrito Federal duas estampilhas federaes do valor colectivo de dois mil réis.

Reconheço verdadeira a assignatura recta do Sr. Santa Cruz Guimarães, Secção dos Negocios Commercias e Consulares da Europa, Africa, Asia e Oceania. Sobre uma estampilha de dois mil réis: Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1926. — O director interino, M. B. Mendes.

Estava o sello da chancela do Ministerio das Relações Exteriores.

Por tradução conforme.

Sobre estampilhas federaes do valor colectivo de 2014 2400: Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1926. — Manuel de Mattos Fonseca.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 12 de março de 1926:

Foi exonerado o capitão-tenente Afonso Celso de Góes Preto do cargo de adido naval à Embaixada do Brasil na Itália.

Foi nomeado o capitão de corveta Manoel de Oliveira Sampaio para exercer o cargo de adido naval à Embaixada do Brasil na Itália.

Foi mandado reverter, no Corpo de Officiaes da Armada, ao serviço do Q. O., o capitão-tenente Arthur Lopes Rezo, que se acha no Q. S.

Foram promovidos:

De accordo com o art. 20 do regulamento annexo ao decreto n. 16.489, de 21 de maio de 1924, no quadro da extinta Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, a 1.ª official, por antiguidade, o 2.ª official Alberto Domingues Lopes.

De accordo com o art. 20 do regulamento annexo ao decreto n. 16.489, de 21 de maio de 1924, no quadro da extinta Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, a 2.ª official, por merecimento, o 3.ª official Manoel Ribeiro da Costa Maia.

Foi aposentado, de conformidade com o art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado à legislação em virtude do disposto no art. 132 da lei n. 3.080, de 8 de janeiro de 1916, e corrigido pelo art. 111 do decreto numero 1555, de 10 de agosto de 1922, José Menezes da Costa, no cargo de 4.ª official da extinta Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se incapacitado para nelle continuar.

Ministerio da Guerra

O Presidente da Republica: (*)

Resolve notificar o bacharel João Vicente Bulcão Vianna, ministro do Supremo Tribunal Militar.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1926.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Fernando Setembrino de Carvalho.

Alexandrino Farfa de Alencar.

O Presidente da Republica: (*)

Resolve nomear o bacharel Washington Vaz de Mello, procurador geral da Justiça Militar.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1926.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Fernando Setembrino de Carvalho.

Alexandrino Farfa de Alencar.

(*) Reproduzem-se por terem sahido com incorrecções.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Republica dos Estados Unidos do Brasil:

O ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica:

Atendendo à exposição feita pelo director geral da Assistencia a Alienados do Distrito Federal, resolve declarar que o capítulo 2.º — do Regimento Interno da Escola Profissional de Enfermeiros e Enfermeiras, approved pela portaria de 1 de setembro de 1921 é alterado da seguinte forma:

CAPITULO 2

Do ensino

Art. 3.º. O ensino será feito em um curso de dois annos e comprehenderá as seguintes materias, leccionadas sob noções de predomínio pratico correspondentes à enfermagem, distribuidas na ordem abaixo:

Primeiro anno

1.ª cadeira:

Noções de sciencias physicas e naturaes; materia medica e pharmaceutica; enfermagem elementar.

2.ª cadeira:

Noções de anatomia e physiologia.

3.ª cadeira:

Organizações e administração sanitarias; economia interna e escripturação ethica do enfermeiro.

Segundo anno

4.ª cadeira:

Noções de hygiene; parasitologia e microbiologia; doenças transmissiveis e prophylaxia.

5.ª cadeira:

Noções de pathologia; psychologia; propedeutica clinica; trabalhos do laboratorio.

6.ª cadeira:

Tecnica therapeutica, physiotherapia; dietetica, enfermagem medica e de urgencia.

7.ª cadeira.

Noções de pequena cirurgia; ginecologia e obstetricia; enfermagem cirurgica e de urgencia.

Art. 4.º. O curso será theorico e principalmente pratico.

Paragrapheo 1.º — As aulas theoricas de cada cadeira serão ministradas duas a tres vezes por semana, segundo a conveniencia, em 30 a 45 minutos cada uma.

Paragrapheo 2.º — As praticas serão, o quanto possivel, frequentes e em lugares adequados.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1926.
— Affonso Penna Junior.

Directoria da Justiça

Por portarias de 13 do corrente mēz foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De quatro mezes, em produção, ao guarda civil de 2.ª classe Antonio José de Queiroz Mascarenhas;

De seis mezes ao guarda civil de 3.ª classe Manoel Elithorio de Sancta Anna.

Requerimentos despatchados

Dia 13 de março de 1926

João Soares Corrêa, solicitando reconsideração de despacho que indeferiu seu pedido de alteração de nome. — Mantido o despacho anterior.

Paulo Faustino da Silva, empregado da Polícia Militar, pedindo licença para se matricular na Escola de Enfermeiros da Marinha de Guerra. — Concedida a autorização, sem prejuizo do serviço.

José dos Santos Loureiro, pedindo cancelamento de nota. — Deferido.

Ernesto dos Santos Carvalho, pedindo transferencia da Casa de Detenção para a de Correção. — Indeferido.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portarias de 15 do corrente mēz:

Foram consolidados à inspectora de alumnos do Instituto Nacional de Musica, D. Amelia Veiga, tres mezes de licença para tratar de sua saúde.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de março de 1926

Offícios:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 314. — Rectifica a comunicação contida no officio n. 293, de 6 do corrente a declara que o diploma de medico do Dr. Bruno Selbatter foi expedido pela Faculdade de Medicina de Porto Alegre e não revalidado naquella faculdade.

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 317. — Transmite, para a necessaria revalidação do sello, o requerimento de Clímaco da Costa Moraes.

Ao Sr. director da Faculdade de Direito de S. Paulo:

N. 316. — Em referencia ao officio n. 8, de 23 de janeiro ultimo, comunica que o Sr. ministro, por despacho de 5 do corrente, resolveu que essa faculdade recolha a Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, a importancia de réis 1658151, affim de ser paga, naquella delegacia, ao professor cathedratice da faculdade, Dr. Esteyan de Araujo Almeida, a differença entre o acrescimo de 10 % sobre seus actuaes vencimentos, concedido por decreto de 19 de agosto de 1925, e aquelle em cujo gozo se achava, relativa ao periodo de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1924.

Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas-Artes:

N. 315. — Em referencia ao officio n. 304, de 11 de julho do anno findo, comunica que o Sr. ministro da Fazenda, pela aviso n. 15, de 10 do feve-

reiro, declararam não ter sido possível providenciar para a concessão do crédito de 3:958\$, suplementar à sub-consignação n. 3, da verba deste estabelecimento, em vista do respectivo pedido haver sido formulado nos últimos dias de encerramento das sessões legislativas.

Recomenda, portanto, que, no caso de haver obrigações à conta desse crédito, deve ser dado cumprimento às determinações constantes da segunda parte do art. 97 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, devendo as respectivas contas ser processadas e remetidas até 31 do corrente, afim de poder ser cumprido o disposto no § 1º do citado artigo.

Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 312 — Comunica-vos, para os vossos conhecimentos, que foi permitida a transferencia para o internato, do alumno do Externato do Collegio Pedro II, José Luiz Barbosa Nogueira Cavaleanti, filho do Dr. Bezerra Cavaleanti.

Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 318 — Declara que foi deferido o requerimento em que Gilberto de Lacerda Costa Novas, allegando ter prestado, em 1920, no Gymnasio Pernambucano, como prova com certidão passada pela directoria do referido estabelecimento, o exame de Geographia e Chronographia do Brasil, pede permissão para prestar exame de segunda época, compromettendo-se a se submeter ao exame de Cosmographia afim de completar o preparatorio de Geographia.

N. 319 — Comunica que foi permitida a transferencia para o Internato do Collegio Pedro II do alumno desse externato Jo é Luiz Barbosa Nogueira Cavaleanti, filho do Dr. Manoel Bezerra Cavaleanti.

Dia 10

Sr. conselheiro geral da Republica:

N. 325 — Transmittido de ordem do Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores, o processo relativo ao requerimento do Sr. Luiz de Castro pede apostilla da Universidade como preparador de Phisica e Quimica do Internato do Collegio Pedro II, afim de que seja emitido parecer sobre o assumpto.

Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional da Saude Publica:

N. 323 — Rectifica a communicação contida no officio n. 293, de 6 do corrente mez, e declara que foram visados por esta directoria os diplomas de medico dos Srs. Bento Schradier, expedido pela Faculdade de Medicina de Porto Alegre, e Antonio Haefner e Alberto Wink, medicos estrangeiros, cujos titulos revalidam na mesma Universidade.

Outrossim, communica, que foram visados os diplomas dos Srs. Alberto Alves da Silva e Antonio Russo, diplomados, respectivamente, pelas Faculdades de Medicina da Bahia e desta Capital, fora como o da padeira D. Maria de Lúcia, cujo titulo foi revalidado na Faculdade de Medicina desta Capital.

N. 320 — Comunica que foi visado por esta directoria o diploma do Dr. Edmundo Semeraro, diplomado em medicina pela Faculdade de Medicina desta Capital.

Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 325 — Declara que pôde mandar admitir a inscricao, nas provas vesti-

bulares do corrente mez, sob condicao de exhibir, em tempo, o certificado do exame de arithmetica, o estudante Francisco de Barros Pinheiro, certificada expedido pelo Gymnasio official da cidade de Campinas.

Ao Sr. director da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 331 — Em referencia ao officio n. 28, de 22 de fevereiro ultimo, declara que o Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores approvou a proposta fixando em duzentos (200) o limite, no presente anno, para a matricula no primeiro anno do curso dessa faculdade.

Ao Sr. director da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 322 — Em referencia ao officio numero 150, de 2 do corrente, transmittindo o requerimento do Dr. Ferdinando Malouriau Filho, pedindo ao Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores, um anno de licença para tratar de seus interesses, recommenda seja informado si o referido professor está nas condições estatuidas no art. 16 do decreto n. 11.603, de 1 de fevereiro de 1921.

Ao Sr. director, interino, da Faculdade de Direito de S. Paulo:

N. 333 — Em referencia ao officio, sob n. 41, de 22 de fevereiro ultimo, declara que o Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores, approvou a proposta fixando em oitenta o numero de alumnos para a matricula no 1º anno dessa faculdade, no anno lectivo que vai ser iniciado.

Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 337 — Declara que o Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores, de accordo com o parecer approvado pela Congregação da Escola Nacional de Bellas Artes, negou provimento ao recurso interposto pelo alumno Edgard Luiz Duque Estrada contra o acto da mesma congregação recusando a suspenção de que arguiu ao professor Gastão Bahiano para que não o examinasse na cadeira de perspectiva.

Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 322 — Recomenda seja enviado com urgencia a este departamento, a té do officio do estudante Agnelo Kastrop, do 1º anno desse externato.

N. 328 — Comunica que a menor Helena Rabello Cavaleanti, de 17 annos de idade, foi permitida que preste nesse collegio, em segunda época, o exame final de instrucção moral e civica, e, no segundo anno, os de promogão de portuguez, latin e chronographia do Brasil, dos quaes depende sua matricula no terceiro anno do curso social de instituto particular de ensino.

Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 331 — Recomenda seja infirmado acerca da pretenção de Gregorio Esteves do Amaral, pai do alumno confribuinte do 1º anno do Externato do Collegio Pedro II, o qual deseja transferencia para o internato do mesmo collegio.

Dia 11

Ao Sr. director da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 341 — Declara que á vista da informação prestada a respeito do pedido da reconsideração de despacho do alu-

mo do 3º anno do curso de engenharia civil dessa escola, Arnaldo da Silva Monteiro, dependente apenas dos exames de exercicios praticos de Hydraulica e de Estradas, foi deferida a petição que acompanhou o officio n. 157, de 4 do corrente, para o fim de, reconsiderando o despacho anterior, permittir que o referido alumno preste, nesta segunda época, os exames das materias do 5º anno de engenharia civil, depois de aprovado nos citados exercicios praticos do 4º anno, satisfaitas as exigencias regulamentares.

Ao Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

N. 338 — Transmittido de ordem do Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores, a cópia do requerimento de Helio Ribeiro da Silva e outros, alumnos da 1ª série medica dessa faculdade, afim de que seja informado a respeito do que pretendem os mesmos.

Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 340 — As informações prestadas no officio n. 108, de 4 do corrente, sobre as obras executadas nessa escola, pela Companhia Auxiliar de Viçação e Obras, não esclarecem devidamente o ponto principal de que se trata, qual a ser o saber-se com precisão si existem cupolas nas salas de escultura e si essas também estão no numero das obras incluídas no contracto celebrado com a dita companhia.

Requerimentos despatchados

Pelo Sr. ministro:

Alvaro de Almeida Paschoal, solicitando o internamento de seu filho Mario de Almeida Paschoal, no Instituto Nacional de Surdos-Mudos. — Deferido, satisfaitas as exigencias regulamentares.

Pelo Sr. director geral:

D. Julia Dias Ramos, pedindo internação de seu filho Corsino Pereira Ramos na Escola 15 de Novembro. — Junte atestado de pobreza, passado pela autoridade policial competente.

José Joaquim Rodrigues, pedindo internação de seus dous filhos José e David de Souza Rodrigues. — Junte certidões dos respectivos registros de nascimento.

Reitor do Gymnasio Diocesano São João, na cidade de Campinas, pedindo sejam creditadas, em favor do mesmo gymnasio, as diárias e passagens de seis examinadores substituidos. — Indeferido.

Alvaro de Castro Bogado, pedindo transferencia de seu filho para o Internato do Collegio Pedro II. — Indeferido.

Guilherme Emilio Dutra Gonçalves, solicitando seja permitida a seu filho, inscricao para os exames do 1º anno do curso social, de accordo com o seriação do decreto n. 11.530. — Deferido.

Mario Castro Monteiro de Carvalho, solicitando a transferencia do seu filho Helio de Carvalho do Externato para o Internato do Collegio Pedro II. — Indeferido por não haver vaga.

Otto Vieira Machado, pedindo certificado de exames. — Deferido.

José Soares de Oliveira, Nestor de Vasconcellos, Wenceslão Esquivel do Azambuja, Paulo de Araújo Coelho e Ivayr Nogueira Itagyba, pedindo registro de diploma. — Deferidos.

Directoria de Contabilidade

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Auditoramento ao expediente de 14 de março de 1926

Avisos:

N. 861 C. — Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 360\$, referente às gratificações aos escriptães encarregados dos arquivos eleitoraes do Estado de Sergipe, que competem, em 1925.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Offícios:

N. 141. — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, transmittiu-se, o requerimento enviado a essa delegacia com o aviso n. 3.551-C, de 29 de outubro de 1923, com o qual o ex-governador do Territorio do Acre, Dr. Epaminondas Jacome, pede pagamento de vencimentos que deixou de receber em 1922.

N. 275. — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, communicou-se, que se solicitou ao Tribunal de Contas, a distribuição a essa delegacia do credito de 300\$, referente à gratificação que compete em 1925 ao escriptão João Francisco de Paula Gaia, encarregado do arquivo eleitoral da Comarca de União, naquele Estado.

Segunda secção

N. 273. — Ao engenheiro chefe do Escripatorio de Obras, restituiu-se a conta de Leopoldo Cunha Filho, que acompanhava o officio n. 72, de 25 de janeiro ultimo.

Terceira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Auditoramento ao expediente de 14 de março de 1926

N. 863 C. — Ao Tribunal de Contas solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 1.050\$, referente às gratificações, que competem, em 1925, aos escriptães encarregados dos arquivos eleitoraes, do Estado de Alagoas.

N. 681 C. — Ao mesmo Tribunal solicitou-se a distribuição a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, do credito de 300\$, referente à gratificação que compete, em 1925, ao escriptão João Francisco de Paula Gaia, encarregado do arquivo eleitoral da Comarca de União, naquele Estado.

N. 872 C. — Ao mesmo Tribunal solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 2.500\$, correspondente à metade da subvenção que compete ao Asylo Bom Pastor Bello Horizonte, Minas Geraes, em 1926.

N. 873 C. — Ao mesmo Tribunal solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 300\$, referente à gratificação, que compete, em 1925, ao escriptão Pedro Augusto da Aripua, encarregado do arquivo eleitoral de Santo Antonio de Rio Abaixo, sede da Comarca do mesmo nome, no Estado de Mato Grosso.

Segunda secção

N. 870 C. — Ao Tribunal de Contas solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 3.170\$, proveniente de trabalhos executados, em dezembro de 1925, no novo edificio do Forum.

N. 871 C. — Ao engenheiro chefe do Escripatorio de Obras declarou-se que este ministerio deixou de autorizar o pagamento nas importancias de 78.561\$ e 12.000\$, ao empreiteiro da construção do novo edificio do Forum, Leopoldo Cunha Filho, por não terem sido autorizadas por este mesmo ministerio as despesas a ellas referentes.

N. 878 C. — Ao Tribunal de Contas solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 18.820\$, a Mesanda Guty & Comp., proveniente dos trabalhos de instalação do Hospital de Greencas, no edificio do ex-Hotel Sete de Setembro, feitos em dezembro de 1925.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria do Sr. Dr. director geral, foi concedido, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 4 de fevereiro de 1921, um mez de licença, a partir de 2 do corrente, ao auxiliar tecnico da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, Dr. Polygnus Dutra.

Expediente de 12 de março de 1926

Communicou-se:

Offícios:

N. E 399. — Ao Dr. L. Rajchman, director medico da Sociedade das Nações, ter o Dr. Emygdio José de Mattos, medico deste departamento, que fez parte do intercambio sanitario Latino-Americano, em 1925, sido designado para occupar o cargo de agente de ligação entre a comissão de Hygiene da Sociedade das Nações e as administrações sanitarias brasileiras, solicitando-se, outrossim, endereçar a esse medico, neste departamento, as communicações referentes aos trabalhos da comissão de hygiene no Brasil.

N. E 404. — Ao director dos Servicos Sanitarios do Districto Federal, em referencia ao officio n. 322, relativo ao requerimento de Alfredo Avelino de Barros, ter o Sr. ministro da Justica deferido o pedido de averbação de tempo de serviço por elle solicitado, com a reserva de servicos fora do departamento, e sujeitando-se o requerente ao pagamento do selo de que trata o numero 27 do § 1º do n. 2, da tabella A, da lei n. 1.981, de 31 de dezembro de 1925.

N. E 110. — Ao director de Saneamento Rural, ter a Roda de Vacinação Mineira, em o officio n. G. R. 12/18, determinado providencias no sentido de serem attendidas as requisições apresentadas nos seus agendos, já para isto autorizados pela circular n. 323, de 10 de janeiro.

N. E 100. — A Superintendente do Serviço de Enfermeiras, ter o Sr. mi-

nistro da Justica, em despacho de 10 do corrente, autorizado a mudança da residência das enfermeiras da rua Valparaíso para o Hotel Sete de Setembro, ficando-se opportunamente o dia para a cerimonia official da inauguração.

Remetter-se:

N. E 400. — Ao director geral de Hygiene do Estado da Parahyba, um prospecto para que sejam dadas as providencias necessarias em apreço.

Requerimentos despatchados

Dia 11 de março de 1926

Pelo Sr. ministro:

Dr. Sophocles Bittencourt Ferraz de Oliveira. (726-925). — De accordo com o parecer. A differença entre as funcções de medicos auxiliares e dos medicos ajudantes resulta apenas da amplitude, não da natureza dos servicos, o que tambem se infere da synonymia das designações.

DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 13 de março de 1926

Offícios:

Ao Sr. Dr. director geral:

N. 412. — Solicitaram-se providencias junto ao Sr. prefeito do Districto Federal, no sentido de ser aterrado o prolongamento da rua Antonio Salena, no Andaraí, afim de que desapareçam as aguas estagnadas que ali se encontram.

— Aos Srs. Drs. director da Receita e secretario geral deste Departamento:

Ns. 413 a 417 e 413 A a 417 A. — Communicou-se que foram multados, pela Inspectoria de P. de G. Alimenticios, em 500\$, Gabriel Lopes de Azevedo, e 200\$ José Pereira & Comp.; pela Inspectoria de H. J. e Profissional, em 400\$, Pimenta Marques & Comp.; pela 4ª Delegacia de Saude, em 200\$, Jacintho Villela, e pela 5ª Delegacia de Saude, em 200\$, Alfredo Braga.

Requerimentos despatchados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Anna Maria Fuch (566-882). — Deferido, junto-se ao processo de multa respectivo.

Anna Maria Fuch (297). — Deferido, á vista do despacho dado á petição n. 566, de 8 de março do corrente anno.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

D. Parente (606-118). — Deferido.

1ª Delegacia de Saude:

Antonio Ignacio Alves Junior (568-27). — Provo o que allega.

2ª Delegacia de Saude:

Marcellino Augusto Pires Felipe (601-133). — Deferido, por 60 dias.

Manoel de Paiva (608-131). — Deferido.

3ª Delegacia de Saude:

Antonio Francisco da Silva (602-33). — Indeferido.

Oscacilio Monteiro (603-31). — Indeferido.

5. Delegacia de Saúde:

Alvaro Castello Branco (601-93). — Deferido, providencie-se junto à repartição competente.

Maria Luiza de Andrade Guimarães (513). — Deferido, por 30 dias.

Manoel Martins (528). — Deferido.

Francisco Leite de Castro Pinto (605-85). — Indeferido.

5. Delegacia de Saúde:

José Ferreira da Silva Araújo (483-297). — Indeferido.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPIA-LAXIA

Expediente de 13 de março de 1926

Offícios:

Remettem-se:

N. 212. — Ao Sr. Dr. secretário geral. — A conta, em duplicata, proveniente do material gasto na inutilização de generos deteriorados, encontrados no armazém 17, do Cães do Porto, cuja importância de 208470, a firma Nogueira da Gama Goeldi & Comp., com escriptorio á rua do Acre n. 36, vai nesta data pagar.

N. 213. — Ao mesmo. — A folha, em duplicata, para pagamento das diárias aos empregados desta inspeccoria, Augusto de Almeida e Francisco Gonçalves, encarregados do isolamento de um enfermo á rua Assis Carneiro n. 134 (Piedade), sendo responsavel o Sr. Vicente Machado Ferreira.

N. 214. — Ao mesmo. — A folha, em duplicata, na importância de 2008, para pagamento das diárias aos empregados desta inspeccoria, Sebastião Ozorio e Florentino Tiro, encarregado do isolamento de um enfermo á travessa Monsenhor Felix n. 213 (Irajá), sendo responsavel o Sr. José Joaquim.

N. 215. — Ao mesmo. — Solicitando as necessarias providencias para que seja entregue ao administrador de Desinfectorio desta inspeccoria, Sr. Argeu Xavier da Silveira, de uma só vez, a importância de 7508, para attender ás despesas de prompto pagamento no 2º trimestre do corrente anno.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA
MARITIMA

Expediente de 1º de março de 1926

Offícios-se:

Offícios:

N. 382. — Ao director geral do Departamento, que, tendo sido licenciado por um anno, o Sr. João Felix de Castro, administrador do material fluctuante desta directoria, propoz-se a nomeação do ajudante de administrador Francisco de Gusmão Castello Branco, para, interinamente substituí-lo.

N. 383. — Ao mesmo, a relação dos casos do peste occorridos na cidade do Rio Grande, entre 12 de janeiro a 27 de fevereiro deste anno.

Remettem-se:

Offícios:

N. 384. — Ao secretario geral do Departamento, os quadros demonstrativos da renda da sub-inspeccoria do porto de Mació, nos meses de dezembro de 1925 e janeiro deste anno.

N. 386. — Ao inspector de Desinfectoria Sanitaria, os mappas do movimento dos portos de Santos e Victoria, referentes ao mez de fevereiro proximo findo.

N. 387. — Ao almoxarife geral do Departamento, os pedidos de material desta directoria, ns. 32, 34 e 35.

Ns. 388 e 385. — Aos directores das Contabilidades do Departamento e Thesouro Nacional, comunicando que foi deferido o recurso interposto pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo relevação da multa imposta ao comandante do vapor *Itaituba*.

Dia 15

Offícios-se:

Offícios:

N. 390. — Ao secretario geral do Departamento, prestando informações sobre a multa de 1% imposta ao 2º official desta directoria, Alberto Cândido de Freitas, pelo Tribunal de Contas, como responsavel pelo adiantamento da quantia de 6008, que recebeu para effectuar despesas de prompto pagamento desta directoria, em 1925, provando outrossim que o mesmo enviou tudo dentro do prazo, solicitando providencias para que seja relevada a dita multa.

N. 391. — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, enviando a lista dos passageiros vindos de Mar del Plata, para a respectiva vigilância em terra, por se ter dado alli casos de meningite cerebro-espinhal.

N. 389. — Ao director do Lazareto da I. Grande, apresentando os Srs. major intendente da guerra Walfredo Agnello Simões dos Reis; o 2º tenente de administração João Luiz da Costa Lima e 2º tenente contador Alfredo Knorr Souto, designados pelo Sr. ministro da Guerra, juntamente com o pessoal do Lazareto designado para levantar o balanço de todos os bens existentes alli.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro
Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de março de 1926

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 31. — Tenho presente o aviso numero 204, de 9 de janeiro do anno passado, encaminhando o processo, que incluso devolve, relativo ao pagamento da importância de 1:0128500, de que se diz credor Felipe do Amaral Savaget, proveniente da gratificação provisoria a que se refere o art. 151, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923.

Cabe-me declarar a V. Ex., em resposta, que o pagamento de que se trata não pôde ser effectuado, em face do que dispõe o art. 151 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, dispositivo este que priva daquella gratificação os serventuários diaristas e os interinos, como consta das instruccões da Directoria da Despesa Publica, de 21 de setembro de 1923, approvadas por este ministério.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

N. 32. — Declarando que o aviso numero 235, de 2 de abril de 1924, repre-

senta o pagamento de 12:1528200, proveniente de fornecimentos feitos por Moreno Borlido & Comp. á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em 1920, foi remetido, a 28 daquelle mez, ao Tribunal de Contas.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 34. — Comunicando a lavratura da escriptura de compra, por parte da União, pela quantia de 30:0008, da Cachoeira dos Negros, em Ibas do Meio, municipio de Itajubá, Estado de Minas Geraes, e terrenos necessarios ás installações hydro-electricas da Fabrica de Trolly, annexa á de Polvora sem Fumaca.

N. 32. — Devolvendo, para informação, o processo relativo ao pagamento da importância de 4:6508043, de que se diz credor o operario do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, João Leite Maciel, proveniente de gratificação adicional a que se julga com direito no periodo de janeiro de 1916 a 31 de dezembro de 1919.

N. 33. — Solicitando emitir parecer sobre o requerimento em que Bartholomeu Francisco de Souza e Silva, pede o aforamento do terreno accrescido de marzinhas, fronteiro ao do predio n. 50, da praia Marechal Floriano, antiga praia Grossa, na ilha de Paqueta.

— Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores:

N. 30. — Devolvendo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo relativo á restituição da importância de 4:0008, em uma apólice da divida publica, caucionada no Thesouro Nacional pela firma Firmino Fontes & Comp., como garantia do contracto assignado para fornecimentos, no anno passado, de ferragens e artigos de ferragistas.

N. 31. — Declarando em relação ao aviso sobre o pagamento da quantia de que é credor Thomé Queiroz, como serventuario da comarca de Carolina e do termo do Riochão, no Estado do Maranhão, que o Thesouro Nacional effectou aquelle pagamento, devendo o Ministerio da Justica providenciar afim de que o mesmo serventuario ou seu procurador seja notificado para recolher aos cofres publicos a importância indevidamente recebida.

N. 32. — Devolvendo o processo relativo ao pagamento, por "depósitos", da importância de 3008, de que é credor Guilherme Alfredo Kiel, encarregado, em 1921, do archivo e alistamento eleitoral na comarca de Casleo, no Estado do Paraná, e communicando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro áquella despesa, visto haver divergencia entre o numero citado como sendo o da inscrição do depósito, e o que consta da relação, archivada naquelle instituto.

N. 33. — Declarando em referencia ao pedido de providencias, afim de ser serventuario Honorio de Souza, que o pagamento, na parte relativa ao serventuario Honorio de Souza, e o pagamento do que se trata já foi effectuado de accordo com aquella requisição, competindo ao Ministerio da Justica providenciar no sentido do mesmo serventuario ser notificado para restituir a importância indevidamente recebida.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 58. — Solicitando parecer sobre o requerimento em que Salvador Martorelli pede o aforamento perpetuo do terreno de marzinhas, accrescido e em parte alagado, annexo ao do n. 322, situado á avenida Lima Castro, freguezia de São

José, município do Roefle, e remetendo planta do terreno aludido.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 36 — Remetendo o processo relativo ao pagamento da quantia de 208, do que é creder Osear Nunes de Mello, agente embarcado da Administração dos Correios no Amazonas, como restituição de descontos que indevidamente lhe foram feitos para assinatura do *Diário Oficial*, de março a dezembro de 1922, e solicitando reconsideração do acto do Tribunal negando registro áquella despesa, tendo em vista o parecer da Directoria da Despesa Publica, exarado no mesmo processo.

N. 37 — Transmittindo o processo relativo á concessão de meio soldo a DD. Emilia Mallet Leivas e outros, e solicitando reconsideração do acto do Tribunal negando registro a despesa respectiva, tendo em vista o parecer da Directoria da Despesa Publica, exarado no referido processo.

— Sr. Dr. prefeito do Distrito Federal:

N. 4 — Declarando haver, por despacho de 4 do corrente, approvado o acto da Prefeitura concedendo o aforamento dos terrenos de marinha á praia da Sica, na ilha do Governador, onde se acham edificadas os predios ns. 34 e 42, antigos 6 e 8, e 48 a 52, antigos 14 a 20 requeridos por Manoel Portella.

Requerimentos despachados

"Caixa do Commercio", Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, pedindo isenção de autorização para funcionar e, bem assim, de fiscalização bancaria. — Não estando provado que a requerente já se achia constituída, não se auctha que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 11 de março de 1926

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 16 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento em que o Monopólio Geral de Economia dos Servidores do Estado pede dispensa das regras estabelecidas no decreto n. 17.166, de 11 de dezembro de 1925, cujas disposições contrariam expressamente a concessão feita pela lei n. 2.124, de 25 de outubro de 1909, resolveu, por despacho de 10 do corrente mez, de accordo com o parecer dessa inspectoría, deferir o requerimento aludido, para permittir que transija com todas as pessoas indicadas no artigo 1º, e parágrafo unico do mesmo artigo, do regulamento a que se refere o decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925, sujeitando-se, em tudo mais, ás regras e exigências do citado regulamento.

Dia 13 de março de 1926

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 17 — Devolvendo o processo referente ao requerimento em que a Caixa Central de Auxílios, solicita o seu registro na inspectoría, e solicitando providências afin de serem convenientemente sellados os documentos constantes do mesmo processo.

N. 18 — Devolvendo o processo originado do requerimento, em que A Municipalidade Postal Brasileira solicita au-

torização para transigir com os seus associados, mediante os juros de 18 %, e pedindo providências no sentido de serem convenientemente sellados os documentos juntos ao referido processo.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 26 — Communicao haver sido autorizada a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul a designar um funcionario para secretariar a junta apuradora das contas das Estradas do Ferro Quarahym e Baguy e Baguy a São Borja, relativas ao 2º semestre de 1924 e ao 1º de 1925.

— Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 27 — Em resposta ao vosso officio n. 186, de 26 de fevereiro ultimo, cabeme communicar-vos que correm por conta deste ministerio somente as ligações interurbanas solicitadas pelo appellação n. 17, collocado no gabinete do Sr. ministro.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 26 — Remetendo os decretos promovendo a 3ª escripturario, o 4º Raymundo Brigido Borba, e nomeando 4ª escripturario o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Manaus, Eugenio Brandão.

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 39 — Devolvendo, para informações, o processo relativo ao requerimento em que Malaguinas Britto da Cruz, guarda da policia aduaneira do Estado, solicita seis mezes de licença.

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 22 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 6 do corrente, approvou o acto pelo qual foi nomeado Joaquim Raphael Pessoa de Mello, para exercer, interinamente, o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo no Estado.

Contadoria Central da Republica

Expediente do dia 12 de março de 1926

Do Sr. contador geral da Republica:

Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 900 — Transmittindo as tabellas de distribuição de creditos organimentarios do Ministerio da Fazenda para o exercicio de 1926.

Requerimento despachado

Adherbal Silva. — Deferido.

Do Sr. secretario chefe de secção:

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional no Distrito Telegraphico de Diamantina:

N. 901 — Remetendo titulos de dispensa e designação do funcionarios.

Expediente do dia 13 de março de 1926

Do Sr. sub-contador da II Divisão:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

N. 902 — Delegacia Fiscal no Maranhão — Sobre segundas vias de recibos, dos vencimentos de Claudiano Claudio Carneiro da Cunha.

N. 903 — Delegacia Fiscal em Matto Grosso — Sobre a importância de réis 31:405\$262, que figura no balanço dessa

delegacia, de outubro ultimo, de pagamento de gratificação provisoria.

N. 904 — Delegacia Fiscal no Amazonas — Solicitando informações sobre a importância de 81:354\$, paga ali pela verba 15ª do Ministerio da Agricultura, em julho ultimo.

N. 905 — Delegacia Fiscal na Bahia — Solicitando informações sobre a importância de 17:891\$419, que figura no balanço de outubro dessa delegacia a debito da verba 6ª do Ministerio da Agricultura.

N. 906 — Delegacia Fiscal na Parahyba — Declarando que a Delegacia Fiscal no Maranhão fez o lançamento dos 215\$318, dos vencimentos de Pedro A. Cruz, em vista da segunda via do recibo, enviada por essa delegacia.

N. 907 — Delegacia Fiscal no Ceará — Sobre carta de credito.

N. 908 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Sobre a importância de réis 144:225\$359, accusada no balanço dessa delegacia, de julho ultimo, da despesa por conta da verba 21ª do Ministerio da Justiça.

N. 909 — Delegacia Fiscal no Ceará — Solicitando informações sobre a importância de 68:818\$554, que figura no balanço dessa delegacia, de julho ultimo.

N. 910 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Sobre a importância de réis 164:948\$220, escripturada no balanço dessa delegacia, de abril ultimo, em despesa do Ministerio da Fazenda verba 20ª.

N. 911 — Delegacia Fiscal em Matto Grosso — Solicitando explicações, por que não houve despesa pela verba 3ª «Telegraphos», do Ministerio da Viagem, nos mezes de janeiro a julho e de setembro a outubro do exercicio de 1925.

N. 912 — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Sobre balanços dessa delegacia, de janeiro a abril do exercicio de 1925.

N. 913 — Delegacia Fiscal em Goyaz — Sobre despesa pela verba 3ª «Telegraphos», que não figura nos balanços dessa delegacia, de janeiro a março do exercicio de 1925.

N. 914 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre uma despesa de 30:001\$366, accusada no balanço dessa delegacia, em junho ultimo, pela verba 17ª, do Ministerio da Fazenda.

N. 915 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Solicitando explicações, por que não houve despesa pela verba 8ª do Ministerio da Viagem, no mez de fevereiro do exercicio de 1925.

N. 916 — Delegacia Fiscal na Bahia — Sobre uma despesa de 41:882\$001, que figura no balanço dessa delegacia, de abril ultimo.

N. 917 — Delegacia Fiscal na Parahyba — Solicitando informações si não houve algum engano de classificação na verba 6ª, do Ministerio da Agricultura, que no mez de julho ultimo figurou por 16:583\$850.

N. 918 — Delegacia Fiscal em Sergipe — Sobre a despesa de 14:440\$, que figurou em agosto do exercicio de 1925, no balanço dessa delegacia, na verba 6ª do Ministerio da Agricultura.

N. 919 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Sobre o lançamento relativo á carta de credito n. 7, emitida pela Delegacia Fiscal no Paraná.

N. 920 — Delegacia Fiscal em Matto Grosso — Sobre lançamento.

Organizado pela Sub-Contadoria Seccional do Departamento Nacional da Saude Publica e aprovado pelo Sr-contador geral. — Paulo-de Lyra Tavares, secretario, chefe de-seccção.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de março de 1926

Requerimento da Standard Oil Company of Brasil, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Dia 4

Requerimento de Max Naegeli, pedindo cancelamento da ordem que lhe interdizou a entrada na Alfandega do Rio de Janeiro e suas dependencias. — Indeferido, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de março de 1926

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Pará:

N. 5 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de Ferreira Gomes & Comp., encaminhado com o officio n. 62, de 8 de maio de 1925.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 164 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para uma caixa contendo flores artificiaes, endereçada, por engano, ao consulado da Italia, mas pertencente à embaixada do mesmo paiz.

N. 165 — Remettendo o processo numero 4.495, do corrente anno e pedindo para ser annexa ao mesmo a amostra respectiva.

N. 166 — Comunicando que o Sr. ministro indeferiu o requerimento da Atlantic Refining Company of Brasil, encaminhado com o officio n. 201, de 9 de fevereiro de 1925.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

Ns. 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130 e 131, e transmittindo tabellas de marcas e preços de productos de especialidades pharmaceuticas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 8 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso da The Amazon River Steam Navigation Company, encaminhado com o officio numero 125, de 20 de janeiro de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 21 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado à Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 4 — Comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso de P. Bento & Comp., encaminhado com o officio n. 19, de 8 de janeiro de 1926.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 167 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para uma encomenda postal apprehendida pela Repartição dos Correios, contendo artigos de uso pessoal do Sr. ministro da Hespanha.

— Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 104 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso ex-

officio, encaminhado com o officio numero 99, de 31 de janeiro de 1926.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 168 — Comunicando que o Sr. ministro indeferiu o pedido de reconsideração feito pela Leopoldina Railway, do despacho negando isenção de direitos para "bilhetes de passageiros".

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

Ns. 82 e 93 — Solicitando o cancelamento de dividas.

— Ao Sr. Dr. procurador da Republica na secção do Estado do Rio de Janeiro:

N. 94 — Transmittindo uma certidão de divida na importancia de 1008, em nom de Eymes Eloy.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

N. 53.075 — Plinio de Abreu e outros, da Casa da Moeda, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

N. 20.935 — The Rio de Janeiro Tamway, Light & Power Co. Ltd., pedindo pagamento de 1.003\$598. — Providencie a Directoria da Despesa no sentido de ser feita a conversão em papel, de accordo com o que já tem sido decidido por este ministerio, isto é, a taxa cambial sobre Londres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 32 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercicios findos", exercicio de 1925, o credito de 105\$500, para pagamento de divida proveniente de differença de soldo no anno de 1919, de que o credor o cabo voluntario da Patria Francisco Piedade Junior.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 122 — Remettendo, os titulos declaratorios das pensões de montepio civil que cabem a D. Maria Rita e Dolores Rodrigues, viuva e filho de Custodio Rodrigues, guarda-chave da estação do Norte da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Concedendo a essa delegacia, á conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercicios findos" do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda o credito de 2.926\$451, sendo 2\$4008, para pagamento da pensão da atituida viuva, no periodo de 1 de janeiro de 1919 a 31 de dezembro de 1923 e 526\$451, para occorrer a pensão de sua filha Dolores, no periodo de 12 de dezembro de 1918 a 16 de janeiro de 1920.

Deixa de ser concedido credito para a pensão de 1925, por falta de saldo de verba propria.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina:

N. 79 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm pela thesauraria desta repartição, á conta da verba 10ª "Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina — Pessoal" do orçamento de 1926, do Ministerio da Vição e Obras Publicas, na importancia total de 2.002\$532\$000.

Dia 13

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 36 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 5ª "Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — Pessoal e Material" do orçamento de 1926, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na importancia total de 67:570\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 62 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 5ª "Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — Pessoal e Material", do orçamento de 1926, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na importancia total de 74:570\$000.

N. 63 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 11ª "Serviço de Industria Pastoral — Pessoal e Material", do orçamento de 1926, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na importancia total de 65:210\$000.

N. 64 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 5ª "Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — Pessoal e Material", do orçamento de 1926, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na importancia total de 61:07\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 60 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, da verba 5ª "Serviço de Industria e Fomento Agricolas — Pessoal e Material" do orçamento de 1926, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na importancia total de 146:630\$000.

N. 61 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 13ª "Estrada de Ferro de Petrolina a Therezina — Material", do orçamento de 1926, do Ministerio da Vição e Obras Publicas, na importancia total de 152:000\$000.

N. 62 — Remettendo o processo do aposentadoria do preparador da cadeira de hygiene da Faculdade de Medicina desse Estado, Dr. Felinto Dias Guerreiro a que se acha annexo ao aviso do Ministerio da Justica, n. 45 E, 9 de de fevereiro ultimo, afim de ser intimado o interessado a apresentar certidão do seu tempo de serviço no periodo de 6 de setembro de 1889 até 31 de dezembro de 1918, bem como, fazer prova de que percebe a gratificação adicional de 50 %, a que allude o seu requerimento.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 38 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 5ª — Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — Pessoal e Material do orçamento de 1926, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na importancia total de 84:420\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 24 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 5ª — Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — Pessoal e Material

do orçamento de 1926, do Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio, na importância total de 51:780\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 18 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 5ª — «Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Pessoal e Material» do orçamento de 1926, do Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio, na importância total de 65:850\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 33 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 5ª — «Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Pessoal e Material» do orçamento de 1926, do Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio, na importância total de 76:370\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 35 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 10ª — «Estrada de Ferro de São Luiz a Therezina — Material» do orçamento de 1926, do Ministério da Viação e Obras Publicas, na importância total de 4.310:000\$000.

N. 36 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 5ª — «Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Pessoal e Material» do orçamento de 1926, do Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio, na importância total de 61:650\$000.

N. 37 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª — «Reposições e substituições» do orçamento de 1925, do Ministério da Fazenda, o crédito de 1008, papel, para pagamento da restituição devida ao agente fiscal Brasil Pedro Cotréa Pinto.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 97 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 5ª — «Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Pessoal e Material» do orçamento de 1926, do Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio, na importância total de 296:140\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 41 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 5ª — «Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Pessoal e Material» do orçamento de 1926, do Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio, na importância total de 79:110\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 24 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas da verba 5ª — «Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Pessoal e Material» do orçamento de 1926, do Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio, na importância total de 96:850\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 46 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 5ª — «Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Pessoal e Material» do orçamento de 1926, do Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio, na importância total de 76:370\$000.

mento Agrícolas — Pessoal e Material» do orçamento de 1926, do Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio, na importância total de 76:350\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 81 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 5ª — «Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Pessoal e Material» do orçamento de 1926, do Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio, na importância total de 79:630\$000.

N. 82 — Remetendo os títulos declaratórios de montepio civil que cabem a Adelaide Nunes de Freitas Stella, Aurea e Victorino, filhos de Luiz José de Freitas, mestre, reformado, das embarcações da Alfândega deste Estado.

Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercícios findos», exercício de 1925, do Ministério da Fazenda, o crédito de 1:571\$8773, sendo: 1:571\$8351, para attender á reversão de pensão no período de 8 de outubro de 1918 a 31 de dezembro de 1923 de Adelaide, Stellita e Aurea, e 2\$119, para a de Victorino, no período de 8 a 16 de outubro de 1918.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 18 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 11ª — «Estrada de Ferro Central do Piauí — Material» do orçamento de 1926, do Ministério da Viação e Obras Publicas, na importância total de réis 351:500\$000.

N. 19 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 5ª — «Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Pessoal e Material» do orçamento de 1926, do Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio, na importância total de 67:650\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 15 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 12ª — «Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte — Material» do orçamento de 1926, do Ministério da Viação e Obras Publicas, na importância total de 515:000\$000.

N. 16 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 5ª — «Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Pessoal e Material» do orçamento de 1926, do Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio, na importância total de réis 57:050\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 114 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 5ª — «Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Pessoal e Material» do orçamento de 1926, do Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio, na importância total de réis 148:330\$000.

N. 115 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª — «Reposições e substituições» do orçamento de 1925, do Ministério da Fazenda, o crédito de 168\$761, para pagamento da restituição devida ao escriptor da Collectoria Federal de Arvio Grande, nesse Estado, Mario Luna Cornello.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 32 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 5ª — «Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Pessoal e Material» do orçamento de 1926, do Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio, na importância total de réis 132:850\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 123 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 5ª — «Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Pessoal e Material» do orçamento de 1926, do Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio, na importância total de 435:000\$000.

N. 124 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 15ª — «Estrada de Ferro de Goyaz — Material» do orçamento de 1926, do Ministério da Viação e Obras Publicas, na importância total de 1.305:350\$000.

N. 125 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm pela Thesouraria da Estrada de Ferro de Goyaz, á conta da verba 15ª — «Pessoal» do orçamento de 1926, do Ministério da Viação e Obras Publicas, na importância total de 1.825:728\$000.

— Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 24 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 5ª — «Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Pessoal e Material» do orçamento de 1926, do Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio, na importância total de 58:350\$000.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina:

N. 80 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm pela Thesouraria dessa repartição, á conta da verba 13ª — «Estrada de Ferro Petrolina a Therezina» — Pessoal — do orçamento de 1926, do Ministério da Viação e Obras Publicas, na importância total de 486:610\$000.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Piauí:

N. 84 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm pela Thesouraria dessa repartição, á conta da verba 11ª — «Estrada de Ferro Central do Piauí» — Pessoal — do orçamento de 1926, do Ministério da Viação e Obras Publicas, na importância total de 488:000\$000.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

N. 82 — Remetendo a tabella de distribuição de créditos, para as despesas que correm pela Thesouraria dessa repartição, á conta da verba 12ª — «Estrada de Ferro do Rio Grande do Norte» — Pessoal — do orçamento de 1926, do Ministério da Viação e Obras Publicas, na importância total de 651:253\$000.

— Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 71 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 30ª — «Substituições» do orçamento de 1925, do Ministério da Fazenda, o crédito de 348\$799, para pagamento da differença de vencimentos referentes aos meses de novembro e dezembro ultimos, que cabe ao 1º escriptor dessa caixa, Nildo Meneses.

despachados

N. 1.322 — H. Rio de Janeiro Transway, Light & Power Co. Ltd., pedindo pagamento de 2178681. — Satisfaca a exigência do parecer.

Directoria do Patrimônio Nacional

De 15 de março de 1926

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral:

Rapresenta José Villela, pedindo arremate do terreno lote n. 2 da rua da Cavallaria, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — De accordo com o parecer, indeferido.

Honório dos Santos Pimentel, pedindo arremate de uma faixa de terreno, situada à Avenida Isabel, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Concedo o arremate, de accordo com o parecer.

Pelo Sr. director geral:

Companhia Assuareira Fluminense, pedindo transferencia, para seu nome, do dominio útil do terreno de acrezimento de munição desmembrado do de n. 55, no Caminho Velho de São Lourenço, Niterói. — Tratando-se de uma transferencia já autorizada, defiro o pedido, uma vez convenientemente selado o documento de fls. 8 a 13.

Pelo Sr. director:

João Cavalcanti Caminha e outros, pedindo para pagar lócos de terrenos arrendados em comissão. — Os requerentes devem insinuar o requerimento com os documentos que comprovem as allegações feitas, para ter prosseguimento o presente processo.

Recebedoria do Distrito Federal*Portarias*

N. 153 — Em 15 de março de 1926 — Recommendo ao Sr. sub-director interino da 3ª sub-directoria de providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, a importancia total de réis 120.000\$, proveniente de 500.000 formulas do imposto de consumo, recebidas da Casa da Moeda, mediante a guia n. 269, expedida a 11 do corrente mez.

N. 154 — Em 15 de março de 1926 — Recommendo ao Sr. sub-director interino da 3ª sub-directoria que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, a importancia total de réis 2.028.400\$, proveniente de 26.970.000 formulas de imposto de consumo, recebidas, por conta da Casa da Moeda, mediante a guia n. 210, expedida em 11 do corrente mez.

N. 155 — Em 15 de março de 1926 — Recommendo ao Sr. sub-director interino da 3ª sub-directoria que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria a importancia total de réis 2.170.000\$, proveniente de 1.655.000 sellos adhesivos recebidos da Casa da Moeda mediante a guia n. 20, expedida em 11 do corrente mez.

N. 156 — Em 15 de março de 1926 — Recommendo ao Sr. sub-director interino da 3ª sub-directoria que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, a importancia de 10.400\$, proveniente de 208 estampilhas do sello adhesivo da taxa de 50\$, recebidas de diversos contribuintes para o effeito de troca por ou-

tras de diferentes valores; outrossim, determine-se o referido thesoureiro creditado em identica importancia (10.400\$), correspondente ás formulas entregues aos mencionados contribuintes, em virtude da troca realizada, conforme consta dos respectivos processos que a este acompanham.

N. 157 — Em 15 de março de 1926 — O director, em commissão resolve designar o agente fiscal do imposto de consumo em Goyaz, actualmente servindo nesta recebedoria — Nabuco Jonosor Prado, para auxiliar a fiscalização de fabricas do grupo II (bebidas, inclusive alcool e vinagre), a que se refere a portaria n. 225, de 14 de maio de 1925, o que communica ao Sr. sub-director interino da 3ª sub-directoria, para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

De 15 de março de 1926

Precautos despachados:

Juizo da 2ª Pretoria Civil, entrega de réis 800\$900 a favor de José Rubio Soler, — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Jeronymo Lopes de Souza. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Antonio de Oliveira. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Francisco Manoel de Moraes. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Civil, entrega de 353\$ a favor de Cardoso & Comp. — Informe a 1ª sub-directoria.

Requerimentos despachados:

S. n. — João Rato & Comp. — Restitua-se o processo informado.

N. 8.569 — José Pereira Pascoinho. — Reduza-se para 1:440\$, de accordo com o laudo e o parecer. Junte-se ao processo a certidão que for cancellada.

N. 22.229 — Albino Augusto Vieira. — De accordo com a informação e parecer, nada havendo que providenciar, archive-se.

N. 14.840 — Sampaio Vieira & Comp. — Restitua-se a quem de direito a quantia de 160\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado no parecer de fls. 4 v.

N. 5.294 — Rudolph Knoch. — Restitua-se ao requerente a importancia de 454\$100, classificando-se a despesa pelo modo indicado no parecer de fls. 3 v. Depois de anotado, restitua-se o processo.

N. 1.746 — Alcides Ballariny. — Procedendo a divida, indeferido. Archive-se.

S. n. — Jesus Alves. — Archive-se.

S. n. — Representação do escrivão do sello Ulysses Bellem. — O que pretende o interessado não tem fundamento em lei. Cobre-se, portanto, o sello de accordo com o parecer, officiando-se no sentido proposto.

S. n. — Augusto Rodrigues Horta. — Seja presente o processo ao Sr. ajudante para que se sirva de emitir parecer, quanto a inclusão do exercicio de 1919, para o pagamento do imposto.

N. 84 — G. M. A. Petitjean. — Anote-se o augmento, para o proximo exercicio de 1927.

N. 19.061 — Madeiras & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, mantenho o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio.

S. n. — José Luiz Ramos. — Proceda-se precisamente de accordo com a informação e parecer, officiando-se a Directoria da Receita Publica.

N. 2.160 — José da Silva. — De accordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 815 — Albano Rodrigues. — De accordo com o laudo e parecer, mantenho o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio.

N. 816 — Barral & Silva. — De accordo com o laudo e o parecer, reduza-se para 4.000\$ o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 1.370 — Custodio da Cunha Braga. — De accordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 1.947 — J. Lyra & Azevedo. — Faça-se a inscripção proposta na informação supra, de accordo com o parecer, reduzindo-se o valor locativo do negocio de "Botiquim", a avenida dos Democraticos n. 2, para 1.800\$, no corrente exercicio, procedendo-se o expediente decorrente, tendo em vista as informações.

N. 18.425 — Albino Lopes. — Reduza-se, conforme o laudo e o parecer, neste exercicio para 2.400\$. Junte-se ao processo a certidão que for cancellada.

N. 18.203 — João Baptista Gomes. — Inscreva-se, pela forma proposta. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 17.428 — Fernandes Azevedo & Comp. — Para 9:000\$, neste exercicio, seja reduzido o valor locativo de que se trata, de accordo com o laudo e parecer. Substitua-se a certidão de divida e junte-se ao processo a que se cancelar.

N. 17.230 — Delphin Alves do Nascimento. — Proceda-se pela forma indicada, de accordo com o parecer. Officie-se, em seguida em termos, a Directoria da Receita.

N. 12.876 — Abilio da Costa e Silva. — Em face da informação e do parecer, indeferido.

N. 8.448 — Academia Brasileira de Letras. — Annulem-se. Anotado o hydrometro, officie-se a Directoria da Receita.

N. 7.359 — A. Affonso Melim. — Officie a Directoria da Receita no sentido do parecer.

S. n. — José Abi Akle. — Visto faltar ao pedido fundamento legal, indeferido.

S. n. — Blumer & Comp. — Idem.

S. n. — D. Fernandes & Comp. — idem.

N. 20.259 — Brasital S. A. — Proceda-se precisamente de accordo com o laudo e parecer, fazendo-se o expediente decorrente. Juntas as certidões cancelladas, volte o processo.

N. 16.005 — Otavio Ribeiro de Faria Braga. — Faça-se a entrega das apolices de accordo com a informação e parecer, dando-se baixa no livro de termo e em seguida officiando-se a Caixa de Amortisação.

N. 18.473 — Juan Ignacio Cabdellas Blanco. — Proceda-se pela forma indicada no parecer officiando-se a Directoria da Receita no sentido proposto.

N. 19.195 — Companhia Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio. — Reduza-se para 48:000\$, e 60:000\$, no corrente exercicio, conforme o laudo e o parecer, os valores locativos referidos, substituindo-se as certidões de divida e juntando-se ao processo as que forem cancelladas.

N. 105 — José Marques Nogueira. — Officie-se a Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 19.653 — Valente & Irmão. — Indeferido, por ser a divida procedente, conforme o parecer.

N. 19.654 — Valente & Irmão. — Classifique-se a industria conforme propõe o laudo e o parecer, para o corrente exercicio. Substitua-se a certidão de divida, juntando-se ao processo a que se cancelar.

N. 19.542 — Companhia Nacional de Grandes Hotéis. — Reduza-se para 8:400\$, no corrente exercicio, conforme o laudo e o parecer, substituindo-se a certidão de divida e juntando-se ao processo a que se cancelar.

N. 19.319—João Paracampo.—Reduza-se para 1:800\$, conforme o laudo e o parecer, substituindo-se a certidão e juntando-se ao processo a que for cancelado.

N. 22.905—Companhia Carioca de Armazens Geraes.—De accôrdo com a informação e parecer, indeferido.

Sem numero—Steele, Mattos & Comp.—Restitua-se o processo e informe-se.

Sem numero—Oliveira Junior.—Intime-se a firma Oliveira Junior a vir pagar a diferença de imposto, dentro de 15 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais.

Sem numero—J. Oliveira Bastos.—Indeferido, visto faltar fundamento á reclamação, intime-se para recolher a importância indicada na informação, dentro de cinco dias sob pena de não o fazendo, promover-se á cobrança executiva pelos meios legais.

N. 20.366—A. Cinelli.—Reduza-se á 12:000\$, neste exercício, conforme o laudo e o parecer, o valor locativo em questão substituindo-se a certidão de dívida e juntando-se ao processo a que se cancelar.

N. 20.372—Generoso Francisco Alonso & Comp.—Em face da informação e do laudo, nada ha que deferir.

N. 20.350—José Maria de Moraes.—Reduza-se para 1:800\$, de accôrdo com o laudo e o parecer, o valor locativo de que se trata, no corrente exercício, extraindo-se nova certidão de dívida e juntando-se ao processo a que se cancelar.

N. 814—Pinheiro & Fernandes.—Mantenho o valor locativo de 3:600\$, de accôrdo com o laudo e o parecer.

N. 2.313—Miguel Antonio Soares.—Mantenho o valor locativo arbitrado de 2:400\$, conforme o laudo e o parecer.

N. 18.250—Egreja Presbyteriana.—Anulle-se. Anote-se e officie-se á Directoria da Receita.

N. 14.681—Antonio Pereira Teixeira.—Reitere-se o officio alludido no parecer.

Sem numero—R. Miranda & Comp.—Indeferido, por faltar ao pedido fundamento legal.

Sem numero—F. L. Barbosa & Comp.—Por faltar ao pedido fundamento legal, indeferido.

Sem numero—Francisco de Souza Costa.—Idem.

Sem numero—John Borring.—Idem.

N. 717—Antonio de Oliveira Penedo.—Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 7.546—Mancel Rodrigues de Santa Anna.—Anulle-se a divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer, offciando-se á Directoria da Receita.

N. 20.125—Achilles Stephan.—Reduza-se para 13:630\$ conforme o laudo e o parecer. Extraia-se nova certidão de divida e junte-se ao processo a que se cancelar.

N. 2.997—Rocha Wireker & Comp.—De accôrdo com o laudo e parecer, faça-se a rectificação da classificação do deposito da requerente, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 40—M. Marinho & Castro.—De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a réis 14:043\$ o valor locativo arbitrado para o negocio do requerente, no corrente exercício, procedendo-se ao expediente decorrente.

Sem numero—Francisco Pereira da Silva.—De accôrdo com a informação e parecer, indeferido.

N. 1.665—Abel de Souza Araujo.—Faça-se a rectificação proposta na informação, de accôrdo com o parecer, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 588—Manoel de Mattos.—De accôrdo com laudo e parecer, mantenho para o corrente exercício, o valor locativo de 3:000\$, arbitrado pelo encarregado do lançamento.

N. 704—Salgado Guimarães & Comp.—De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se para 18:000\$ o valor locativo arbitrado para o corrente exercício, procedendo-se ao necessario expediente.

N. 134—Carlos da Silva Araujo & Comp.—De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 6:000\$ para o corrente exercício, o valor locativo arbitrado para o negocio do requerente procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 13.651—José da Silva Simeão.—De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 1:800\$ o valor locativo arbitrado para o negocio em apreço, no corrente exercício, procedendo-se ao expediente decorrente.

Sem numero—Domingos Maia.—Officie-se á Directoria da Receita no sentido de ser rectificado o numero do predio, afim de ser feita a cobrança da divida referida na contracto, a qual é procedente.

Sem numero—Manoel Oliveira Ramos.—Proceda-se pela forma indicada na informação, de accôrdo com o parecer, offciando-se a respeito á Directoria da Receita.

Sem numero—Associação S. Vicente de Paula.—Anulle-se. Officie-se á Directoria da Receita.

N. 14.425—Marguerite Helene Langlois.—Em face da informação e do parecer, indeferido.

N. 642—E. Villa.—Altere-se a classificação da industria em apreço, nos termos do laudo e do parecer, reduzindo-se para 18:000\$ o valor locativo. Extraia-se nova certidão de divida e junte-se ao processo a que se cancelar.

N. 2.326—Samos e Mello.—Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo, da lei.

N. 2.302—Adhemar Lesaige.—Idem.

N. 2.318—Euzebio Nunes.—Idem.

F. 2.326—Luiz Machado Dumans.—Idem.

N. 2.319—Fernandes & Lage.—Idem.

N. 2.316—Companhia Agro Industrial e Mercantil.—Idem.

N. 2.306—Armindo da Fonseca.—Idem.

N. 2.305—Arthur Cesar da Costa.—Idem.

N. 2.304—Americo Nery.—Idem.

N. 2.303—Alberto Garcez Ribeiro.—Idem.

N. 2.327—Sylvio Brandont Dutra.—Idem.

N. 296—Dr. Luciano de Souza.—Idem.

N. 299—Dr. Waldemar Vassalo Caruso.—Idem.

N. 301—Eudodia Fernandes Lousada.—Idem.

N. 715—José Maria de Souza.—Idem.

N. 816—Manoel João da Cunha.—Idem.

Sem numero—P. Corrêa & Comp.—De accôrdo com o parecer, indeferido.

Sem numero—A. Figueiredo & Bartos e outro.—Cobre-se a diferença do sello, que for devido, de accôrdo com o parecer.

Sem numero—Gastão da Fonseca Botelho.—Depois de examinada a estampilha e verificada a legitimidade da mesma, faça-se a troca mediante as formalidades legais e interesses da Fazenda.

Sem numero—Skoglands Linje Brasil Ltd.—Idem.

Sem numero—José Barbosa.—Idem.

Sem numero—Izidro Castro Lyra.—Idem.

Sem numero—Caixa Filial do Banco Pelotense.—Reconsidere o despacho de 11 do corrente para torná-lo de nullo effecto, em face do parecer supra. Archive-se o pedido.

N. 19.939—John C. Lang & Comp.—Altere-se a classificação do negocio do requerente para «commissões» de accôrdo com o laudo e o parecer.

Sem numero—Bastos Pires & Comp.—Deferido, de accôrdo com o parecer.

Sem numero—Banco Allemão Transatlantico.—Indeferido, de accôrdo com os fundamentos constantes do despacho desta Recbedoria na consulta da Associação Commercial do Rio de Janeiro, publicada no *Diário Official* de 21 do mez findo.

Sem numero—Antonio Braga & Comp.—Restitua-se de accôrdo com o parecer a quantia de 100\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero—Mário Nazareth.—Deferido, de accôrdo com o parecer.

Sem numero—Companhia Commercial Maritima.—Depois de examinadas as estampilhas e verificada a legitimidade das mesmas faça-se a troca mediante as formalidades legais e acutelados os interesses da Fazenda. Fica em consequência reconsiderado o despacho de 14 de novembro de 1925.

N. 1.331—Pinto & Comp.—Diga a commissão sobre a capacidade do predio, localização, valores de predios vizinhos, e si o valor proposto representa manifestamente o que devera ser dado, tendo em vista aquellas condições.

N. 1.330—Companhia Armazens Geraes Pinto.—De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 42:000\$ o valor locativo arbitrado para o corrente exercício.

N. 12.302—Lucio da Costa Moraes.—Anulle-se a divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer, offciando-se á Directoria da Receita.

N. 14.688—Maria Henriqueta Valladão Rezende.—Restitua-se o processo á Directoria da Receita, informando de accôrdo com o parecer.

Sem numero—José Maria Pereira Choural.—Anulle-se a divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer, offciando-se á Directoria da Receita.

Sem numero—J. C. Loureiro.—Examinada a estampilha e verificada a legitimidade da mesma, faça-se a troca mediante as formalidades legais, acutelados os interesses da Fazenda.

Sem numero—Benedicto Leal e outros.—Entregue-se aos requerentes a quantia de 300\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado no parecer.

Ordens e officios despachados:

Officio da 1ª Collectoria de S. Paulo—Urbano Muniz e outros.—Reconsidere o despacho supra, para o fim de determinar que se proceda á diligencia, com a maior urgencia. Trata-se do interesse da Fazenda, que exige o maior interesse da parte do funcionario. Appello para a noção do cumprimento do dever, que deve levar até o excesso de labor o representante do fisco para que esta veja bem acutelados os seus direitos.

Sem numero—Macedo Serra & Comp.—De accôrdo com o parecer, intime-se a firma signatoria do contracto a vir pagar, com revalidação, a diferença dos sellos ao mesmo oppostos.

Sem numero—Arnaldo Villares, pedindo isenção do pagamento do imposto sobre vendas mercantis, de accôrdo com o art. 36, letra g, do decreto n. 16.275 a, de 22 de dezembro de 1923, visto como apenas concerta e confecciona joias com material que lhe é fornecido pelos seus freguezes, cobrando o feito.—Desde que se trata, como allega o supplicante, apenas de confecção de trabalhos, e não de venda mercantil, não incide o acto no imposto a que se refere o decreto acima, segundo já decidiu esta directoria por despacho publicado no *Diário Official* de 18 de outubro de 1923.

Consulta de Hard, Hand & Comp.—De accôrdo com o disposto no n. 3, do § 3 da tabella B, do art. 11 da lei n. 4.921, de 31 de dezembro de 1925, cada uma das va

do conhecimento está sujeita ao selo de 1\$, não sendo lícito fazer qualquer distincção a respeito, uma vez que a citada lei não distingue, no dispositivo respectivo.

Consulta de Hugo Molinari & Comp., sobre sellagem de recibos. — Em face do § 4º n. 1, do art. 11, tabella B, da lei numero 4.934, de 31 de dezembro de 1925, sempre que o pagamento for feito por conta de terceiros, o recibo incide do selo proporcional.

DESPACHOS DO SR. AJUDANTE

Requerimentos despachados

Dia 15 de março de 1926

Oliveiros de Araujo Lopes. — Averbese em termos.

N. 2.359 -- Diogo Corrêa -- Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho a cada uma das firmas Maximo dos Santos Barreira, Araujo Barreira & Comp. e a requerente a multa de 50\$, minimo da lei, e mais a de 20% sobre os emolumentos pagos, correspondentes ás patentes ns. 734 e 735, e de 15% relativa ás de ns. 734 e 735, e de 195% relativas ás de ns. 7.140 e 7.141, juntas ao processo. Cumprido o despacho, entreguem-se os documentos mediante recibo.

N. 10.120 -- Francisco Antonio Calcagno. -- Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 9.007 -- Elydio Corrêa de Sá & Comp. -- Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 1.357 -- Companhia Prada. S. A. -- Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 960 -- Anselmo dos Santos. -- Pago o imposto do 2º semestre de 1925 e o em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 15.166 -- Pradelhas & Garcia. -- Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

A. Oliveira, Pereira & Comp. -- Conceda-se a transferencia.

N. 22.014 -- Antonio Ferreira Couto Junior. -- Pago o imposto em cobrança, transfira-se para Maria Luiz Fernandes, em seguida para o requerente, a quem imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 2.260 -- Alberto Moreira da Cunha. -- Pago o imposto do 2º semestre de 1925 e o em cobrança, transfira-se.

N. 13.761 -- Zaki & Benjamin. -- Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 18.320 -- Rodrigues e Pires. -- Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 15.846 -- Pedro Pacheco. -- Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

M. Ribas & Comp. -- Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 4.463 -- M. Diag Amigo. -- Apresente o documento em original.

N. 14.002 -- Miguel Laginestra. -- Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 8.886 -- Antonio Joaquim Ribeiro. -- Sendo a divida procedente contra Manoel L. de Souza e não contra o requerente, de accordo com a informação e parecer, archive-se.

Skaglands Linge (Brasil Limitada). -- A' 2ª Sub-directoria para informar:

N. 7.651 -- Gonzalez & Branhia. -- Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 2.679 -- Vieira da Costa, Soares & Comp. -- Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho a firma Vieira da Costa, Soares & Comp. a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 6.095 -- Russo, Conde & Comp. -- Pago o imposto em cobrança, transfira-se na in-

dustria e na matricula da vendas mercantia, de accordo com os pareceres.

N. 16.280 -- Leandro & Almeida. -- Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 10.413 -- J. Lage. -- Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 12.679 -- J. Gomes. -- Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 11.137 -- José A. Cardoso. -- Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 4.189 -- Gomes & Neves. -- Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Francisco Pinto de Oliveira. -- A' 2ª Sub-directoria para dizer quanto a industria.

N. 16.469 -- Annibal Rodrigues Vieira. -- Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Requerimento, André Villar & Comp. -- Informe a 2ª Sub-directoria, quanto a industria.

Requerimento de Domingos Faria. -- Não ha que deferir. Archive-se.

Requerimento de Antonio Bernardes de Figueiredo. -- Não ha que deferir. Archive-se.

Requerimento de Casemiro Gomes Vieira. -- Inscrava-se, nos termos do parecer.

Requerimento de Seabra & Monteiro. -- Informe a segunda Sub-directoria, quanto a industria.

Requerimento de Manoel Apolinario dos Santos. -- Informe a 2ª Sub-directoria, quanto a industria.

Requerimento de Amadeu & Affonso. -- Conceda-se a transferencia.

N. 5.304 -- J. Oliveira Pinto. -- Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 9.553 -- Francisco de Oliveira Garcia. -- Pago o imposto de 1925 e o em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

Eduardo Schmidt. -- Averbese a mudança.

N. 15.275 -- Augusto Loureiro Freire. -- Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 11.293 -- J. Simões Loureiro. -- Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 16.065 -- Habib José. -- Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 9.977 -- Domingos Delgado. -- Pago o imposto do 2º semestre de 1925 e em cobrança, transfira-se.

N. 13.452 -- A. Rodrigues & Comp., Limitada. -- Pago o imposto de 1925 e o em cobrança, transfira-se a firma, de accordo com o processo anexo n. 13.452, e averbese em seguida a mudança do local.

N. 15.501 -- Abel & Espanandim. -- Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 12.563 -- Gomes & Rodrigues. -- Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 15.718 -- Camille Sabes. -- Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 5.025 -- Dominguez & Paço. -- Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei, e mais a de 15% sobre os emolumentos de registro pagos.

N. 19.810 -- Murgel & Comp. -- Pago o imposto de 1925 e o em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 13 de março de 1926

Sem numero. -- Ribeiro & Moreira. -- Satisfaca a exigencia.

Sem numero. -- Belmiro S. Pinto. -- Satisfaca a exigencia.

Sem numero. -- Fellippo J. Bultena. -- Satisfaca a exigencia.

N. 2.371 -- Rosaria Marchetti. -- Satisfaca a exigencia.

N. 20.177 -- Gilson & Comp. -- Satisfaca a exigencia.

N. 20.018 -- Abilio Pegas. -- Satisfaca a exigencia.

N. 20.352 -- A. Figueiredo & Ribas. -- Satisfaca a exigencia.

N. 20.319 -- Stenio Antonio Mattos Ferreira. -- Satisfaca a exigencia.

N. 18.977 -- A. Simões. -- Satisfaca a exigencia.

N. 17.564 -- José Transmontana. -- Satisfaca a exigencia.

N. 17.348 -- Manoel Ferreira Silva Oliveira. -- Satisfaca a exigencia.

N. 15.924 -- André Joaquim Ribeiro. -- Satisfaca a exigencia.

N. 16.079 -- Francisco Victor Antonio. -- Satisfaca a exigencia.

N. 17.126 -- Casimiro José Fernandes. -- Satisfaca a exigencia.

N. 21.856 -- José Nati Sobrinho. -- Satisfaca a exigencia.

N. 4.853 -- Gomes & Costa. -- Satisfaca a exigencia.

N. 14.067 -- Klammer & Comp. -- Satisfaca a exigencia.

N. 14.070 -- Nicanor Pinto Reis. -- Satisfaca a exigencia.

N. 14.999 -- Antonio Albuquerque. -- Satisfaca a exigencia.

N. 21.232 -- Antonio Ribeiro & Sobrinho. -- Satisfaca a exigencia.

N. 60.263 -- João Tavares. -- Satisfaca a exigencia.

N. 11.847 -- Gomes & Macedo. -- Satisfaca a exigencia.

N. 20.176 -- Manoel Alves Gomes. -- Satisfaca a exigencia.

N. 13.332 -- Bento Alves Nascimento. -- Satisfaca a exigencia.

N. 10.517 -- Carolina Pinto Magalhães. -- Satisfaca a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 15 de março de 1926

J. Figueiredo & Comp. -- Deferido, de accordo com a informação.

Francisco José dos Santos Clemente. -- Ao Cadastro.

Nova Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas. -- Ao Cadastro.

L. G. Carvalho & Comp. -- Ao Cadastro.

Luiz Gomes de Carvalho. -- Faça declaração de rendimentos na forma regulamentar.

Miguel Antonio Soares. -- Faça declaração de rendimentos na forma regulamentar.

Offícios expedidos:

N. 189 -- Sr. director da Recebedoria do Districto Federal. -- Sobre objecto de serviço.

N. 190 -- Srs. directores da Associação Commercial de S. Paulo. -- Sobre o serviço do imposto.

N. 191 -- Sr. director da Recebedoria do Districto Federal. -- Remettendo relação de talões para pagamento do imposto do corrente exercício.

N. 193 -- Sr. director da Recebedoria do Districto Federal. -- Remettendo lista de cobrança da letra C individual.

N. 194 -- Sr. director da Recebedoria do Districto Federal. -- Sobre o processo mu-36.671, referente a Lincoln Nora & Comp.

N. 195 -- Sr. director da Recebedoria do Districto Federal. -- Sobre o processo numero 35/1.289.

N. 196 -- Sr. director da Recebedoria do Districto Federal. -- Sobre o processo refe-

rente a declaração n. 43.803, de Celestino Pereira de Oliveira.

N. 197 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal. — Sobre o processo numero 35.1.005, de 1925, referente a Francisco Joaquim Baptista.

Lançamento ex-officio :

Commandante Mattos Azeredo.

F. G. Irwin.

Fernando Nery (Dr.).

Francisca Algonia.

Francisco Gomes Cardoso.

Francisco Pedro Adams.

Francisco Serra Negra (Dr.).

Gabriel Ferreira.

Gabriel Nascimento.

George B. Graça.

George H. Coellin.

George R. Fisher.

Gonzalez Alonso.

Guilherme Ferreira.

Gustavo Falaise.

Habib Abrazaid.

Hans Gossweiler.

Haroldo Flygase.

Heitor X. Pereira da Cunha.

Henry Albaum.

Hermann Cunha.

Heroldides Cardoso.

Horacio Coelho.

Humberto Cardoso.

Humberto Cosenza.

J. Howard Moorby.

J. Keller.

J. Koch.

J. Mayer.

Jayme Cunha.

João de Araujo Flores.

João Nascimento.

João S. Corrêa.

Joaquim A. Barrêso Netto.

Joaquim Sequeira Netto.

Joaquim Soares da Cunha.

John A. Finlay.

John Henry Greinfeld.

Jorge Salvador Soares.

José Alves Nascimento.

José Luiz Coelho.

José Manoel Corrêa.

José Nascimento.

José Pereira Coelho Junior.

José Rodrigues Contada.

Julio d'Albergaria.

Manoel Augusto Corrêa.

Manoel de Azevedo Silveira Netto.

Manoel S. Consul.

Manoel de Souza Almeida.

Maria Adelia Albanez.

Martinho de Almeida.

Maurice Colfoert.

Mario Newton de Figueiredo (Dr.).

Miguel Leone Netto.

Moniz de Aragão.

N. A. Haile.

N. A. Kjaer.

N. A. Pope.

N. M. Flemming.

Octavio de Almeida.

Oldemar Nobrega da Silva.

Orville Cooley.

Oscar dos Santos Cunha.

Oswaldo de Carvalho e Silva.

Paulino Santos e Silva.

Paulo Americo de Figueiredo.

Paulo Domingues da Silva.

Paulo Grassmann.

Percy Fellows.

Pedro Cunha.

Pedro de Figueiredo.

Pedro Gracie Netto.

Pedro Valerio da Silva Junior.

Ranc Silva.

Raul Alves.

Raul Silva.

Raul Vieira da Cunha.

Ribeiro Alves

Richard Kelnack Cocks.

Roberto Machado da Silva.

Ronald W. Coomber.

Serafim de Almeida.

Silvino Elvidio Carneiro da Cunha.

Silvino José da Silva.

St. George Colthurst.

Stanley Cyril Finchan.

Thomas Augusto da Silva.

Ulisses Faria Corrêa.

Victor Simões Corrêa.

Walter Gran.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 15 de março de 1926

Officios:

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 302 — Submettendo ao despacho do Sr. ministro da Fazenda o processo do Club dos Funcionarios Publicos Civis, solicitando o registro nesta Inspectoria Geral dos regulamentos de sua carteira de emprestimos e de sua secção de alfabetaria, além de que possa continuar no gozo da concessão que obteve para transigir com os seus associados, mediante consignação em folha.

— Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 303.

— Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em S. Paulo:

N. 304 — Remettendo o processo devidamente julgado pelo Sr. ministro da Fazenda do Banco Portuguez do Brasil, filial de S. Paulo.

— Aos director do Tiro de Guerra, Supremo Tribunal Militar, Escola de Aviação Militar, Segunda Circumscripção de Recrutamento Militar em Nitheroy, Directoria Geral dos Correios, Administração dos Correios no Estado do Rio, Directoria Geral dos Telegraphos, Telegraphos no Estado do Rio, 13 districto, Estrada de Ferro Central do Brasil, Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Estrada de Ferro Oeste de Minas, Inspectoria de Aguas e Esgotos e Inspectoria de Portos, Rios e Canaes:

Ns. 304 a 316 — Comunicando que a Caixa de Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, pelo seu representante legal, assignou em 13 do corrente nesta Inspectoria Geral dos Bancos o termo a que se refere o art. 64 do Regulamento das consignações em folha, anexo ao decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925, desistindo de qualquer procedimento administrativo ou judicial pela suspensão das consignações que lhe foram feitas, pelo que solicito-vos as necessarias providencias no sentido de serem restabelecidas as ditas consignações em folhas de pagamento dos funcionarios dessa repartição, a favor da referida sociedade, a partir da data da publicação do citado regulamento.

— Ao secretario do Sr. ministro da Fazenda:

N. 317.

Requerimentos despatchados

Caixa Auxiliar da Classe Telegraphica da Estrada de Ferro Central do Brasil, requerimento de 16 de fevereiro de 1926. — Junte-se.

Banco Francez & Italiano para a America do Sul, requerimento de 13 de março de 1926. — A. Faça a prova de que a abertura

da succursal em S. Salvador foi autorizada pela direcção do Banco.

José Alves de Carvalho, requerimento de 13 de março de 1926. — Como requer, fazendo-se as devidas annotações.

João da Cunha, corrector, comunicação de 4 de março de 1926. — A' commissão do exame de listas para rectificar.

Banco Allemão Transatlantico, comunicação de 12 de março de 1926. — A' commissão de exame de listas para annotar.

João de Arruda Camara, requerimento de 13 de março de 1926. — Junte-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 15 de março de 1926

N. 121 J — Joaquim Augusto Teixeira. — Deferido.

N. 123 J — José Felisberto Dias Torres. — Deferido.

N. 146 A — Antonio Sattamini Sobrinho. — Rectifique a numeração das apolices constantes do alvará de fls. 7.

N. 147 A — O mesmo. — Cumpra-se o alvará.

N. 125 J — Josepha Tasso Perry de Sampaio. — Satisfaga a exigencia.

N. 16 S — Skokier Dolabella. — Elimine-se a condição de menor, devendo uniformizar a apolice para poder receber os juros.

N. 57 E — Elisa Brasilina Moreira. — Cumpra-se o alvará.

N. 87 M. Mario Vianna Sampaio. — Entre-gue-se mediante recibo.

N. 143 A — Anna Soares Pinho. — Satisfaga a exigencia.

N. 99 M — Maria Eugenia do Amaral Gougel. — Deferido, á vista do parecer.

N. 145 A — Alvaro do Amaral Gougel. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 126 J — Joaquim Augusto Teixeira. — Deferido.

N. 142 A — Antonio Vaz de Carvalho Junior. — Idem.

N. 41 C — Carlos Gomes Xavier. — Deferido.

N. 119 J — Joaquim Augusto Teixeira. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 141 A — Antonio Vaz de Carvalho Junior. — Deferido.

N. 140 A — O mesmo. — Deferido.

N. 122 J — Joaquim Augusto Teixeira. — Deferido de accordo com o parecer.

N. 53 L — Lauro Barbosa. — Deferido de accordo com a informação.

N. 31 O — Orolimbo Muniz Barreto. — Deferido.

N. 34 O — Octavio Simonsen. — Deferido de accordo com a informação.

N. 12 D — Domingos Rodrigues do Cruzeiro. — Deferido.

N. 17 H — Horacio de Lima e Castro. — Deferido.

N. 148 A — Alcebiades Vieira Nunes. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 149 A — Aeyr Vieira Nunes. — Cumpra-se o alvará.

N. 3 W. Waldemar Vieira Nunes. — Cumpra-se o alvará.

N. 26 H — Hygino Gomes de Avellar Junior. — Cumpra-se o alvará.

N. 57 L — Lucrecio Fernandes de Oliveira. — Cumpra-se o alvará.

N. 100 M — Maria do Carmo Alves de Lemos Albuquerque. — Expe-se guia.

N. 1.227 J — João Fernald de Queiroz. — Deferido.

N. 7 N — Nicolina Chiradia. — Deferido.

N. 131 D/A — Caixa Econômica — D. Maria Luiza Victoria Ruy Barbosa. — Cancelle-se a nota.

N. 75 M.F. — Directoria do Thesouro — Eduardo Frederico Luiz Campos. — Annote-se e communique-se.

N. 16 H. — Herminia de Moraes Rodrigues Lima. — Deferido de accordo com a informação.

Ministerio das Relações Exteriores

Entrega de credenciaes do novo Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario dos Estados Unidos Mexicanos.

No Palacio Rio Negro, em Petropolis, realizou-se hontem, ás 3 3/4 da tarde, a audiéncia para entrega de credenciaes do Sr. Pascual Ortiz Rubio, novo embaixador extraordinario e plenipotenciario dos Estados Unidos Mexicanos.

Assistiram a essa cerimonia, além do Sr. Presidente da Republica, os Srs. ministros de Estado e os membros das Casas Civil e Militar da Presidencia da Republica.

O novo embaixador partiu da estação da Praia Formosa, em carro especial, ás 13 horas, acompanhado do Sr. Henrique José Santos, director da Secção do Protocollo, servindo de introductor diplomatico, e dos membros da embaixada.

Recebido com as honras do estylo, foi S. Ex. introduzido no salão de honra. Depois de trocados os cumprimentos e receber as credenciaes do novo embaixador, o Sr. Presidente da Republica entretive ligeira palestra com S. Ex.

Finda essa palestra, S. Ex. retirou-se com as mesmas formalidades com que foi recebido, tendo a guarda do Palacio Rio Negro prestado as devidas honras.

Entrega de Credenciaes do Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Republica Dominicana.

No Palacio Rio Negro, em Petropolis, realizou-se no dia 15 de março corrente, ás 1412, a audiéncia para entrega de credenciaes do enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Republica Dominicana, Sr. Tibio M. Cisterna.

Assistiram a essa cerimonia, além do Sr. Presidente da Republica, os Srs. ministros de Estado das Relações Exteriores, secretario da Presidencia da Republica, chefe e sub-chefe do Estado Maior

da Presidencia da Republica e um ajudante de ordens.

O novo ministro partiu da estação da Praia Formosa, em carro especial, ás 13 horas, acompanhado do conselheiro de legação Sr. José Joaquim Moniz de Aragão, servindo de introductor diplomatico.

Recebido com as honras do estylo, foi S. Ex. introduzido no salão de honra. Depois de trocados os cumprimentos e receber as credenciaes do novo ministro, o Sr. Presidente da Republica entretive ligeira palestra com S. Ex., que se retirou depois, com as mesmas formalidades com que foi recebido.

A guarda do Palacio Rio Negro prestou-lhe as devidas honras.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 12 de março de 1926, foi promovido, de accordo com o artigo 20 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.389, de 21 de maio de 1924, no quadro da extinta Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, a terceiro official, por merecimento, o quarto official Edmundo Gonçalves.

Por ouphas de 15 de março de 1926:

Foram exonerados:

O capitão de Corveta Mano de Oliveira Sampaio do cargo de assistente do chefe do Estado Maior da Armada;

O capitão-tenente pharmaceutico Henrique Meirelles Gaspar, do cargo de auxiliar de pharmacia do Hospital Central da Marinha.

Foram nomeados:

O capitão de Fragata graduado pharmaceutico Ilegas Muniz Barreto de Menezes e Aragão, para exercer o cargo de encarregado da pharmacia do Hospital Central da Marinha;

O capitão de Corveta José do Canto Aguiar, para exercer o cargo de assistente do chefe do Estado Maior da Armada;

O capitão-tenente pharmaceutico Henrique Meirelles Gaspar, para servir na Directoria de Saude.

Foram concedidos 25 mezes de licença ao capitão-tenente do Q. M. do Corpo de Officiaes da Armada, Luiz Tirelli, para empregar-se na marinha mercante e em industrias relativas á Marinha.

Foram transferidos no Corpo de sub-officiaes da Armada, do Quadro de Artífices de Machinas de 2ª classe para o de conductores de caldeiras, na mesma classe, exercendo suas novas funções com responsabilidade propria, na forma do Regulamento approved pelo decreto n. 16.518, de 25 de junho de 1924, os sargentos ajudantes Antonio Xavier Barreto, Agapito Ramos do Albuquerque e Eleuterio Gomes dos Santos.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 12 de março de 1926

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Pagamento de facturas.

Anexo: O processo.

N. 851 — 1. Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importância total de 15:803\$750, proveniente de fornecimentos feitos ao Arsenal de Marinha desta Capital, pelas firmas abaixo mencionadas com as respectivas quantias:

Firmino Pontes & Irmão..	132\$100
Heraclito & Comp.	1:500\$000
J. Teixeira & Comp.	15\$000
João de Oliveira & Irmão..	1:076\$650
Wilmann, Xavier & Comp.	9:780\$000

Total 15:803\$750

2. A liquidação do presente processo deverá correr á conta das verbas "25" — Sobresalentes, etc. — Consignação — Material de consumo — Sub-consignação de n. 2º 447\$100; "26" — Material de construção naval — Consignação — Material permanente — Sub-consignação de n. 1º 11:280\$; "28" — Obras, etc. — Consignação — Material de consumo — Sub-consignação de n. 1º 4:076\$650, todas do orçamento deste ministerio para o exercício de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Dia 15

Sr. ministro da Fazenda:

Pagamento por exercício findo — Anexo: o processo.

N. 880 — 1. Rogo a V. Ex. se dignar providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a divida do exercicio findos, na importancia de réis 143\$902, de que é credor o 2º sargento ALFEN, n. 0073, Carlos Antonio Pereira Cordeira, conforme consta do processo numero 8.139, junto.

Pagamento de material á conta de "Depositos" — Referência: aviso do Ministerio da Fazenda n. 14, de 1926 — Anexo: o processo.

N. 904 — 1. Attendendo á solicitação contida no aviso de V. Ex. acima referido, com o qual foi devolvido a este ministerio o processo de pagamento á conta de depósitos, na importancia de 443:400\$, de que são credores F. Siqueira & Comp. Ltd., proveniente do fornecimento da porta do dique "Guanabara", tenho a honra de informar quanto ao primeiro item: a) que, tendo havido omissão de formalidades e esclarecimentos no processo que encaminhou com o aviso n. 941, de fevereiro de 1924, mandei organizar outro que enviei ao ministerio a cargo de V. Ex., com o aviso n. 475, de 18 de janeiro ultimo; b) quanto á differença de designação da firma foi motivada a omissão da palavra "Ltda", na respectiva relação dos restos a pagar, e, finalmente, informo que a falta de contracto, motivada pela urgencia da execução da obra, teve em vista a disposição do art. 170 da lei numero 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

Pagamento por exercicios findos — Anexo: processo.

N. 915 — 1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. o pagamento da impor-

tação de 4768024, de que é credor o marinheiro nacional n. 5.191, SE, 2ª classe, Juvencio Barroso Dantas, conforme consta do processo de exercícios finidos n. 8.172, que a este acompanha.

— Sr. ministro da Guerra:

Apresentação de um official do Exercito — Referência: officio n. 22, de 10 de março de 1926, do Ministerio da Guerra:

N. 899 — 1. Rogo a V. Ex. se digno providenciar afim de que o 1º tenente engenheiro Felipe Augusto Short Coimbra se apresente na Directoria de Aeronautica deste ministerio, para ser matriculado na Escola de Aviação Naval, conforme o pedido do officio da referencia.

— Sr. director geral do Pessoal:

Baixa do serviço da Armada — Referência: officio n. 237, de 22 de fevereiro de 1926, do Hospital Central da Marinha:

N. 902 — 1. Declaro-vos que resolvi mandar dar baixa do serviço da Armada ao marinheiro nacional n. 9.710, SE, 2ª classe, Roberto Gomes da Silva, visto ter sido julgado invalido pela junta medica a que foi submettido.

— Sr. director geral de Saude:

Tabella de supprimento — Referência: 194 D. 8., 5-3-1926.

N. 884 — 1. Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ora resolvo approvar a tabella de supprimento do serviço de saude naval, cujo exemplar impresso acompanhou o vosso officio acima referido.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Pagamento de factura — Anexo: O processo.

N. 864 — 1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 30:8208, proveniente do fornecimento de diversos artigos feito á Directoria de Pesca e Saneamento do Littoral, de que é credora a firma Casa Lohner, S. A., devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 13ª, "Directoria de Portos e Costas — Material permanente", sub-consignação n. 4, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento de facturas.

Anexo: O processo.

N. 865 — 1. Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 19:8408000, da qual são credoras as firmas abaixo mencionadas com as respectivas quantias, provenientes de fornecimentos de diversos materiais feitos á Escola Naval:

Japort, Irmão & Comp., .. 6:8908000
Mayrink Veiga & Comp., .. 12:9508000

Total .. 19:8408000

2. A liquidação do presente processo deverá correr á conta da verba 15ª «Ensinho Naval» — Consignação Material — Permanente — Sub-Consignação n. 3 — 19:8408000, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento de factura.

Anexo: O processo.

N. 866 — 1. Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser

paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 1:7808520, da qual é credora a firma Wilson, Sons & Comp., Limited., proveniente de serviços de estiva de carvão prestados a este ministerio, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 27ª «Combustivel o Munções de Guerra» — Material de consumo — Sub-consignação de numero 4, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento de factura.

Anexo: O processo.

N. 867 — 1. Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 84:5008000, da qual é credora a firma Campos & Fernandes, proveniente de primeira e segunda prestações de obras executadas no edificio da sede das Escolas Profissionais da ilha de Morangue, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba «28ª, Obras e serviços accessorios» — Material de consumo — Sub-consignação de n. 4, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento de facturas.

Anexo: O processo.

N. 867 A — 1. Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 179:2378785, da qual são credoras as firmas abaixo mencionadas, com as respectivas quantias, proveniente de fornecimentos de diversos materiais feitos ao Deposito Naval desta capital:

Brenno & Comp., ..	1:2508000
Dias Garcia & Comp., ..	113:1028857
Firmino Fontes & Irmãos ..	1:9508000
Hine & Comp., ..	1:7508800
Japort, Irmão & Comp., ..	3588280
Mayrink Veiga & Comp., ..	4:9898998
The Gourock Ropework	
Export Co., Ltd., ..	55:5058850

Total .. 179:2378785

2. A liquidação do presente processo deverá correr á conta das verbas «25ª Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo — Sub-consignação de numero 2» 157:3108790; «26ª Material de construção naval — Material permanente — Sub-consignação de n. 4» réis 6:6638998 e «Material de consumo — Sub-consignação de n. 2» 15:2608997, todas do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento de facturas.

Anexo: O processo.

N. 868 — 1. Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional a importancia total de réis 10:6088900, da qual são credoras as firmas abaixo mencionadas com as respectivas quantias, proveniente de fornecimentos de diversos materiais, feitos ao Arsenal de Marinha desta Capital:

Brenno & Comp., ..	6:0798100
Dias Garcia & Comp., ..	1:15068700
Domingos Joaquim da Silva, Limitada ..	3:0228800

Total .. 10:6088900

2. A liquidação do presente processo deverá correr á conta das verbas 25ª Sobresalentes e mobiliarios — Consignação — Material permanente —

Sub-consignação de n. 4ª, 6:2958000; «Material de consumo — Sub-consignação de n. 2ª, 6:7318900; 26ª Material de construção naval — Consignação — Material permanente — Sub-consignação de n. 1ª, 2258; 28ª Obras e serviços accessorios — Consignação — Material de consumo — Sub-consignação de n. 1ª, 3:0228800, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento de factura.

Anexo: O processo.

N. 869 — 1. Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 1:8358100, da qual é credora a firma Moreno Borlido & Companhia, proveniente do fornecimento de diversos artigos, feito ao Serviço Technico Analytico da Armada, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 6ª, «Directoria de Saude Naval, etc.» — Material permanente — Sub-consignação de n. 4ª, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, conforme consta do processo que a este acompanha.

Pagamento de factura.

Anexo: O processo.

N. 870 — 1. Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 1:5508, da qual é credora a Companhia Paulista de Material Electrico, proveniente do fornecimento de indicador de velocidade para registro até 5.000 R., feito á Directoria de Engenharia Naval, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 26ª — «Material de construção Naval — Material permanente» — Sub-consignação de n. 1, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento de facturas.

Anexo: O processo.

N. 871 — 1. Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 42:7698632, da qual são credoras as firmas abaixo mencionadas, proveniente de fornecimentos de diversos materiais feitos ao Arsenal de Marinha desta Capital:

Andrade Veiga & Comp., ..	2228100
Borlido Maia & Comp., ..	2:3118732
J. A. Gonçalves & Comp., ..	40:1508000
Willmann, Xavier & Comp., ..	528500

Total .. 42:7698632

2. A liquidação do presente processo deverá correr á conta das verbas «25ª Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo — Sub-consignação de n. 2ª, 1:2358432; «26ª Material de construção naval — Material permanente — Sub-consignação de n. 1ª, réis 2098; «Sub-consignação de n. 2ª, réis 40:1508; «28ª Obras e serviços accessorios — Material de consumo — Sub-consignação de n. 1ª, 1:1758200, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento de facturas.

Anexo: O processo.

N. 872 — 1. Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total

de 55:760\$150, da qual são credoras as firmas abaixo mencionadas, com as respectivas quantias provenientes de fornecimentos de diversos materiais, feitos ao Depósito Naval desta Capital:

O. Wachneldt & Comp.	2:390\$000
Pontes Garcia & Comp.	787\$790
J. Rainho & Comp.	690\$000
M. A. Corrêa.	5:172\$350
Moniz de Aragão & Comp.	9:825\$000
Mayrink Veiga & Comp.	33:895\$000

Total. 55:760\$150

2. A liquidação do presente processo deverá correr à conta das verbas 25ª «Sobresalentes e mobiliários — Material de consumo» sub-consignação de n. 2 «25:681\$150»; 26ª «Material de construção naval — Material permanente» sub-consignação de n. 1 «21:369\$000»; «Material de consumo» sub-consignação de n. 2 «1:160\$000»; 27ª «Combustível e munições de guerra — Material de consumo» sub-consignação de n. 1 «1:550\$», do orçamento deste ministério para o exercício de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento de facturas;

Annexo: O processo.

N. 873 — 1. Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser paga no Thesouro Nacional a importância total de 59:743\$100, da qual são credoras as firmas abaixo mencionadas com as respectivas quantias, proveniente de fornecimentos de croques de ferro, etc., feitos ao Depósito Naval desta Capital:

Andrade Veiga & Comp.	8:007\$500
Borlido Maia & Comp.	862\$000
Companhia Fornecedora de Materiaes.	2:700\$000
Heraclito & Comp.	93\$600
Hime & Comp.	1:150\$000
João de Oliveira & Irmão	2:900\$000
Maurink Veiga & Comp.	16:400\$000
Souza Baptista & Comp.	27:630\$000

Total. 59:743\$100

2. A liquidação do presente processo deverá correr à conta das verbas 25ª «Sobresalentes e mobiliários — Material permanente» sub-consignação de n. 1 «26:190\$000»; «Material de consumo» sub-consignação de n. 2 «24:115\$500»; 26ª «Material de construção naval — Material permanente» sub-consignação de n. 1 «3:837\$000»; 28ª «Obras e serviços accessorios — Material de consumo» sub-consignação de n. 1 «5:600\$», do orçamento deste ministério para o exercício de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento de facturas.

Annexo: O processo.

N. 874 — 1. Solicito de V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importância total de 79:140\$932, da qual são credoras as firmas abaixo mencionadas com as respectivas quantias, proveniente de fornecimentos de diversos materiais feitos ao Arsenal de Marinha desta Capital:

Borlido Maia & Comp.	3:183\$000
Pontes Garcia & Comp.	1:795\$892
Rocha Couto & Comp.	32:421\$010
The Gourock Ropework Export Co. Ltd.	39:040\$000

Total. 79:140\$932

2. A liquidação do presente processo deverá correr à conta das verbas 25ª «Sobresalentes e mobiliários — Material de consumo» sub-consignação de n. 2 «78:369\$952»; 26ª «Material de construção naval — Material permanente» sub-consignação de n. 1 «77:188\$0», do orçamento deste ministério para o exercício de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento de facturas.

Annexo: o processo.

N. 875 — 1. Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, a importância total de 101:062\$991, da qual são credoras as firmas abaixo mencionadas, com as respectivas quantias, provenientes de fornecimentos de diversos materiais, feitos ao Arsenal de Marinha desta Capital:

Heraclito & Comp.	1:028\$000
Irmãos Vivacqua & Companhia	82:945\$231
Mayrink Veiga & Companhia	17:089\$760

Total. 101:062\$991

2. A liquidação do presente processo deverá correr à conta das verbas 25ª «Sobresalentes e mobiliários — Material de consumo» sub-consignação de n. 2ª, 6:704\$; 26ª «Material de construção naval — Material permanente» sub-consignação de n. 1ª, 4:353\$760; «Material de consumo» sub-consignação de n. 2ª, 65:886\$620; 28ª «Obras e serviços accessorios — Material de consumo» sub-consignação de n. 1ª, réis 24:141\$611, do orçamento deste ministério para o exercício de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

— Pagamento de facturas.

Annexo: o processo.

N. 876 — 1. Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, a importância total de 1:735\$575, da qual são credoras as firmas abaixo mencionadas, com as respectivas quantias, provenientes de fornecimentos de diversos artigos, feitos à Directoria de Navegação:

Irmãos Vivacqua & Companhia	1:521\$575
Moniz de Aragão & Companhia	214\$000

Total. 1:735\$575

2. A liquidação do presente processo deverá correr à conta da verba 40ª — Directoria de Navegação — Material permanente — Sub-consignação de numero 1ª, 1:521\$575 e «Material de consumo» sub-consignação de n. 3ª, réis 214\$000, do orçamento deste ministério, para o exercício de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

— Pagamento de facturas.

Annexo: o processo.

N. 877 — 1. Solicito de V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, a importância total de 11:052\$900, de que é credora a Imprensa Naval, proveniente de fornecimentos de material tipo «Papelaria», feitos a diversos estabelecimentos e navios da esquadra, durante o anno proximo passado, devendo a liquidação do presente processo correr à conta das verbas: 1ª — Gabinete do ministro, etc. — Consignação — Material de consumo — Sub-consignação de n. 1 — Para a Directoria do Expe-

diente, 1:970\$900; 6ª — Directoria de Saude, etc. — Consignação — Material de consumo — Sub-consignação de n. 5 — Para a Directoria de Saude, réis 1:975\$100; «Para os hospitais, etc.», 2:192\$700; «Para o serviço tecnico e analytico», 345\$900; 9ª — Directoria de Aeronautica — Consignação — Material de consumo — Sub-consignação de n. 4 — Expediente para a Escola de Aviação Naval, 808\$700; 11ª — Imprensa Naval — Consignação — Material de consumo — Sub-consignação de n. 4 — Expediente, etc., 147\$800; 12ª — Almirantado — Consignação — Material de consumo — Sub-consignação de n. 1 — Expediente, 102\$600; 6ª — Directoria de Saude, etc. — Consignação — Material de consumo — Sub-consignação de n. 5 — Expediente para os hospitais, etc., 60\$; 8ª — Justica Militar — Consignação — Material de consumo — Sub-consignação de n. 2ª, réis 229\$800; 9ª — Directoria de Aeronautica — Consignação — Material de consumo — Sub-consignação de n. 4 — Expediente para a Directoria de Aeronautica, 3:758\$200; 11ª — Imprensa Naval — Consignação — Material de consumo — Sub-consignação de n. 4 — Expediente, etc., 189\$200, todas do orçamento deste ministério, para o exercício de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento de facturas.

Annexo: O processo.

N. 878 — 1. Rogo a V. Ex. as necessárias providencias afim de que, pelo Thesouro Nacional, sejam pagas as facturas constantes do processo junto, na importância total de 16:966\$623, proveniente de fornecimento de energia electrica feito a diversos estabelecimentos navaes, pela Société Anonym. du Gaz do Rio de Janeiro, devendo a despesa correr à conta da verba 28ª — Obras e serviços accessorios — Consignação — Material — Diversas despesas n. 2, do orçamento deste ministério para o exercício de 1925.

— Pagamento de factura.

Annexo: O processo.

N. 879 — 1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento da factura constante do processo annexo, na importância total de 196\$, proveniente do fornecimento de mesas de canella feito pela firma A. A. de Queiroz ao Arsenal de Marinha desta Capital, devendo a despesa correr à conta da verba 25ª — Sobresalentes e mobiliários — Material permanente — Sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministério do exercício de 1925.

— Pagamento de factura.

Annexo: O processo.

N. 881 — 1. Solicito de V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, a importância total de 288\$, da qual é credora a firma White Martins, proveniente do fornecimento de oxigenio feito à Directoria Geral de Navegação devendo a liquidação do presente processo correr à conta da verba 10ª — Directoria de Navegação — Material de consumo — Sub-consignação de n. 3, do orçamento deste ministério para o exercício de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

— Pagamento da factura.

Annexo: O processo.

N. 882 — 1. Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser paga no The-

souro Nacional, a factura constante do processo junto, na importância total de 7558, proveniente de fornecimento de sobressalentes, feito à Estação Radio-Telegraphica, pela firma Otto Legitimo Ltda., da Sociedade de Motores Dautz; devendo a despesa correr á conta da verba 14ª — Arsenaes, etc. — Material permanente — Sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925.

Pagamento de factura.

Annexo: O processo.

N. 883 — 1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, pelo Thesouro Nacional, seja paga a factura constante do processo junto, na importancia total de 1:5008, proveniente do fornecimento de uma machina de escrever «Remington», feito ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, pela Casa Pratt, devendo a despesa correr á conta da verba 25ª — Sobressalentes e mobiliarios — Material permanente — Sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925.

Pagamento de material.

Annexo: O processo.

N. 906 — 1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a importancia total de 191:1048240, á conta das verbas abaixo mencionadas, do orçamento de 1925, provenientes de fornecimentos feitos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, conforme consta do processo que a este acompanha:

J. Santos & Comp.....	13:8008000
Mayrink Veiga & Comp..	62:8708000
Standard Oil Co of Brasil	50:8208000
Rocha Couto & Comp....	63:3148240
Total.....	191:1048240

Verba 25ª «Sobressalentes e mobiliarios», «Material de consumo», sub-consignação de n. 2, 120:8788740; Verba 26ª, «Material de construção naval», «Material permanente», sub-consignação de n. 1, 19:6058500; e verba 27ª «Combustivel e munições de guerra», «Material de consumo», sub-consignação de n. 1, réis 50:8208000.

Pagamento de facturas.

Annexo: O processo.

N. 907 — 1. Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 70:2958, da qual são credores as Companhias abaixo mencionadas, com as respectivas quantias, proveniente de fornecimentos de varios artigos, feitos á Estação Central do Serviço Radio-telegraphico da Marinha:

Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuekert S/A.....	62:4108000
Companhia Nacional de Communicações sem Fio	7:8858000
Total.....	70:2958000

2. A liquidação do presente processo deverá correr á conta da verba 14ª «Arsenaes e Directoria do Armamento, etc.», «Material permanente», sub-consignação de n. 1, do orçamento deste ministerio para 1925.

Pagamento de facturas.

Annexo: O processo.

N. 908 — 1. Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 90:9748340, proveni-

ente de fornecimentos de diversos materiais, feitos ao Deposito Naval desta Capital:

Irmãos Vivacqua & Comp.	53:2138340
José Raoul.....	27:5558000
The Texas Company of Brasil.....	10:2068000
Total.....	90:9748340

2. A liquidação do presente processo deverá correr á conta das verbas 25ª «Sobressalentes e mobiliarios», «Material de consumo», sub-consignação de n. 2, 27:5558000; 27ª «Combustivel e munições de guerra», «Material de consumo», sub-consignação de n. 1, 10:2068000; 28ª «Obras e serviços accessorios», «Material de consumo», sub-consignação de n. 1, 53:2138340, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento de material.

Referencia: Off. T. de Contas numero 245/1926.

Annexo: O processo.

N. 909 — 1. Tendo sido promovida a rectificação da divergencia a que allude a officio acima referido de V. Ex. encontrada no processo que ora restituo, de pagamento da importancia de 32:9278754, proveniente de fornecimentos feitos ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, pelas firmas abaixo mencionadas, á conta das verbas constantes do processo supramencionado, de que são credores:

André Veiga & Comp.....	2:7718448
Companhia Paulista de Material Electrico.....	2:5448300
P. Larica & Comp.....	25:6198000
Hime & Comp.....	2:5368716
Medeiros Sarore & Comp.	1938600
Rocha Couto & Comp.....	2658690
Total.....	32:9278754

verba 25ª. Sobressalentes e mobiliarios — Material de Consumo — Sub-consignação de n. 2, 1:1348890; verba 26ª. Material de Construção Naval — Material permanente — Sub-consignação de n. 1, 3008 — Material de consumo — Sub-consignação de n. 2, réis 32:1668099 e verba 28ª. Obras e serviços accessorios — Material de consumo — Sub-consignação de n. 1, 3268965, todas do orçamento de 1925, venho solicitar a V. Ex. seja por esse tribunal reconsiderada a deliberação tomada em sessão de 25 de janeiro ultimo, negando registro á alludida despesa.

Pagamento de facturas.

Annexo: O processo.

N. 910 — 1. Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 6:3728500, da qual são credoras as firmas abaixo mencionadas, proveniente de fornecimentos de diversos materiais, feitos ao Arsenal de Marinha desta Capital:

Borlido Maia & Comp. . .	7978000
Dias Garcia & Comp.....	5:5758500
Total.....	6:3728500

2. A liquidação do presente processo deverá correr á conta das verbas 25ª — Sobressalentes e mobiliarios — Material de consumo — Sub-consignação de n. 2, 7978; 26ª — Material de con-

strução naval — Material de consumo — Sub-consignação n. 2, 5:5758500, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925.

Pagamento de facturas.

Annexo: O processo.

N. 911 — 1. Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 42:5438, da qual é credora a firma Domingos Joaquim da Silva & Comp., Ltd., proveniente de fornecimento de taboas de peroba, feito ao Deposito Naval desta Capital, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 28ª — Obras e serviços accessorios — Material de consumo — Sub-consignação de n. 1, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento de facturas.

Annexo: O processo.

N. 912 — 1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 807:9208100, proveniente de fornecimento de oleo, etc., feito ao Deposito Naval desta Capital pelo Lloyd Brasileiro, em virtude de autorização do Sr. presidente da Republica, devendo a despesa correr á conta das verbas: 25ª. Sobressalentes e mobiliarios — Material de consumo — Sub-consignação de n. 2, réis 57:9148100 e 27ª. Combustivel e Munições de Guerra — Material de consumo — sub-consignação de n. 1, 750:0008, todas do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento de fornecimento de luz electrica:

Referencia. Officio do Tribunal de Contas n. 139, de 1926.

Annexo: O processo.

N. 913 — 1. Tendo sido devidamente rectificado o processo que ora restituo, e que vem annexo ao officio de V. Ex. acima referido, de pagamento da importancia de 15:0098961, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de luz electrica a diversos estabelecimentos navaes em agosto de 1925, venho a V. Ex. solicitar seja por esse tribunal reconsiderada a deliberação tomada em sessão de 25 de janeiro ultimo, negando registro á alludida despesa.

Distribuição de credito:

N. 914 — 1. Verificando-se que na escripturação da Directoria de Fazenda foram feitas as annullações, nas importancias correspondentes ás sub-consignações numeros 8 e 12 da verba 13ª, constante do pedido que tive oportunidade de formular a V. Ex. em aviso n. 4633, de 30 de dezembro ultimo, de distribuição da importancia de 42:3258686, á conta das verbas 13ª, 16ª e 17ª do orçamento vigente, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, venho solicitar seja por esse tribunal reconsiderada a deliberação tomada em sessão de 1 de fevereiro ultimo, negando registro á alludida despesa.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 15 do corrente concedeu-se licença para tratamento de saude:

De accordo com o art. 8º, I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por

quinze dias e em prorrogação, ao auxiliar de 1ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra Antonio da Silva Grey.

De accordo com o art. 17, paragrapho 1º, do citado decreto, por seis mezes, ao foguista da Directoria de Intendencia da Guerra, Pedro Hollanda de Vasconcellos;

Para tratar de negocios de seu interesse, por seis mezes, ao servente da Directoria do Material Bellico, José Joaquim Pereira Rodrigues, de accordo com o art. 16, da lei n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Requerimentos despatchados

Afonso Pinho de Castilho, coronel, Alvaro de Almeida Guimarães, 2º sargento, Gentil Gomes de Amaral, Odyllo Denys, 1º tenente, e Plinio Paes Barreto Cardoso, 1º tenente, pedindo pagamento. — Expeça-se o titulo de divida.

Angelo Miguens, 1º sargento, pedindo matricula no curso de radio. — Aguarde outra oportunidade.

Antonio Moreira de Abreu, 1º tenente, pedindo seis mezes de licença, para tratamento de saúde, de accordo com o art. 17º § 1º do decreto n. 14.663. — Como pede.

Arthur Benites Guimarães, capitão, pedindo quatro mezes de licença, para tratamento de saúde, de accordo com o art. 6º da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910. — Como pede.

Ataliba Machado Telles, 2º tenente, pedindo rectificação na contagem de tempo de serviço, para reforma. — Indeferido, por não ter direito ao que pede.

Belisario Paulino dos Santos, sargento-ajudante, pedindo contagem de tempo pelo dobro, do periodo de 31 de julho de 1916 a 11 de abril de 1917, em que serviu no extinto 54 B.C. — Indeferido, por não ter direito ao que pede.

Carlos Magre da Gama Filho, João Macedo Portella, músico asylado, e Plinomena da Silva Ramos, pedindo pagamento. — Deferido.

Eduardo Francisco de Siqueira, enfermeiro do Hospital de Curitiba, pedindo pagamento de etapa. — Deferido, de accordo com o parecer do director da contabilidade da Guerra.

Jmyzello Augusto Pompeu de Barros, major reformado, pedindo passagem, para desconto, de Curitiba a Porto Alegre. — Concedido.

Francisco Gomes de Lyra, servente da D. I. G., pedindo exoneração do serviço. — Sim, entregue-se a exoneração, isento do sello, de accordo com o n. 3 do art. 30º do regulamento approved por decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920.

Guilherme Velloso Dias, 2º sargento pedindo frequência ao curso da Escola Profissional de Radio-telegraphia da Armada. — Não pôde ser attendido.

Israel da Silva Caldas, 2º sargento, pedindo passagem, para desconto, de Ponta Grossa ao Rio Grande do Norte. — Sim, para desconto no actual exercicio.

João de Arroxellas Santos, 1º sargento, pedindo 6 mezes de licença para tratamento de saúde de accordo com o decreto n. 14.663. — Como pede.

João Pinheiro Guimarães, 1º sargento, pedindo transferência do Hospital Central para a 5ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa. — Sim, em face do parecer da junta militar de saúde.

José de Andrade, pedindo baixa de seu filho. — Indeferido. O requerente, além de ter feito esta petição fora do

prazo regulamentar, não satisfaz as exigencias para a isenção que deseja. Sejam estes papéis remetidos ao Sr. ministro da Viação para os fins de informação do director geral.

José Carlos Vianua, 2º sargento, pedindo acesso de posto. — Indeferido, visto não satisfazer a exigencia da circular de 15 de setembro de 1925.

José Cosme Damião, pedindo pagamento. — Nada ha que deferir, em vista das declarações do proprio requerente, annexas a estes papéis.

Manoel Germano da Silva, pedindo certidão. — Entregue-se a certidão, mediante o pagamento do respectivo sello, na forma da lei.

Manoel Eneas Rocco, ex-3º official, pedindo reconsideração de despacho, sobre exclusão do Exercito. — Indeferido, em face da informação da 7ª Região Militar.

Lindolpho Ferreira de Carcellos, cabo, pedindo reforma. — Indeferido. O decreto n. 14.663, de 17 de janeiro de 1923, não aproveita o requerente.

Ottoni Oudiral, capitão, pedindo 120 dias de licença para tratamento de saúde de accordo com o art. 17 do decreto numero 14.663. — Como pede.

Romualdo de Souza Pimentel, pedindo certidão. — Certifique-se, mediante o pagamento do sello respectivo, na forma da lei.

Samuel Valle, 2º tenente, comissionado, pedindo rectificação de nome. — Indeferido, por ser imprecidente a sua allegação.

João José Vieira Junior, preparador do presidente da Camara Municipal de Januaria, pedindo pagamento de artigos requisitados. — Compareça a esta Secretaria da Guerra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de março de 1926

Avisos à Fazenda:

N. 158 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional sejam pagas, por exercicios findos, a Cesar Pereira de Barros, guarda de 1ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 1728, 1648, 1548500, 1528 e 1518500, relativas a gratificação adicional de 10 % sobre a respectiva diaria que lhe foi concedida a partir do mez de janeiro de 1920 ao de dezembro de 1924, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de réis 7948, quando correntes os exercicios, estava subordinada a consignação "Pessoal — 2ª divisão — Trafeço", verba 6ª, artigos 52, 81, 63, 92 e 196, das leis organometricas de 1920 a 1924.

N. 159 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional, após o devido relacionamento, sejam pagas, por exercicios findos, a Edgar do Nascimento, ajudante de cabine da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 578, 1428500, 2358 e 508, relativas aos seus vencimentos dos dias

uteis, domingos e feriados, augmento provisorio e differença de diarias a incorporar, no periodo de novembro a dezembro de 1923, durante o qual esteve incorporado ás fileiras do Exercito Nacional, em virtude de sorteio militar, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de réis 4848500, quando corrente o exercicio, estava assim subordinada: 2358 à consignação "Pessoal — 2ª divisão — Trafeço — Jornalheiros", verba 6ª, art. 92 da lei organometrica de 1923, e 1428500, 578 e 508, aos creditos abertos para pagamento de domingos e feriados, augmento provisorio e differença de diarias a incorporar.

N. 160 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional sejam pagas por exercicios findos a Sebastião Januario, servente de 3ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 2398, 5988 e 1958, relativas aos seus vencimentos dos dias uteis, domingos e feriados e augmento provisorio, no periodo de outubro a dezembro de 1922, em que esteve incorporado ás fileiras do Exercito Nacional, em virtude de haver sido sorteado, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de réis 4828598, quando corrente o exercicio, estava assim subordinada: 2398598 e 488 aos creditos abertos para pagamento de augmento provisorio e domingos e feriados, e 1958 à consignação "Pessoal — 5ª divisão — Via permanente e edificios — Jornalheiros", da verba 6ª, art. 63, da lei organometrica de 1922, e não tendo a mesma deixado saldo, deve a referida quantia ser relacionada por esse ministerio.

N. 161 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional sejam relacionadas e pagas, por exercicios findos, a Aristides Antonio da Silveira, conservador de linhas da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 13908 e 4478, relativas aos seus vencimentos e augmento provisorio, no periodo de fevereiro a novembro de 1920, em que esteve incorporado ás fileiras do Exercito Nacional, em virtude de sorteio militar, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 48078, quando corrente o exercicio, estava assim subordinada: 13908 à consignação "Pessoal — 2ª divisão — Trafeço — Jornalheiros", verba 6ª, art. 52 da lei organometrica de 1920, e 4478 ao credito aberto para pagamento de augmento provisorio.

N. 162 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional, após o devido relacionamento, sejam pagas por exercicios findos, a Osmar Mascarenhas Wilhelmsen, actualmente fiel inferior da pagadoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 18908 e 472500, relativas aos seus vencimentos e augmento provisorio, no periodo de janeiro a novembro de 1920, em que esteve incorporado ás fileiras do Exercito Nacional, em virtude de haver sido sorteado quando exercia o cargo de praticante de conductor de trem extranumerario, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 23628500, quando corrente o exercicio estava assim subordinada: 18908 à consignação "Pessoal — 2ª divisão — Trafeço — Jornalheiros", verba 6ª, art. 52 da lei organometrica de 1920 e 4728500

ao crédito aberto para pagamento de aumento provisório.

N. 463 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex., as necessárias providências, afim de que no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, a Salvador de Oliveira Filho, trabalhador da 2ª classe, extranumerário das oficinas da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 1368, 1208122, 6238200, 2135200 e 12168, relativas a vencimentos, aumento provisório e diferença de diárias a incorporar, no período de novembro de 1922 a outubro de 1923, em que esteve incorporado às fileiras do Exército Nacional, em virtude de haver sido sorteado, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importância total de 23388522, quando corrente os exercícios, estava assim subordinada: 1368 a consignação "Pessoal - 4ª divisão - Locomoção - Jornalistas", da verba 6ª art. 63 da lei organotária de 1922, 6238200, 1208122 e 2138200 nos créditos abertos para pagamento de aumento provisório e diferença de diárias a incorporar e 12168 a consignação "Pessoal - 4ª divisão - Locomoção" verba 6ª art. 92 da lei organotária de 1923 e não tendo a mesma deixado saldo, deva a referida quantia ser relacionada por esse ministério.

N. 464 — Restituindo a V. Ex. o processo que acompanhava o aviso n. 221, de 3 de setembro do anno proximo passado, desse ministério, relativo à compra do imóvel sito na estação Prefeito Bento Ribeiro, de propriedade de Domingos Perdomo e sua mulher, cuja aquisição foi ajustada pela Estrada de Ferro Central do Brasil pela quantia de 2530\$700, tenho a honra de informar terem sido satisfeitas as exigências da 2ª Sub-Diretoria do Patrimônio Nacional, mencionadas no mesmo processo.

N. 465 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a D. Maria Balbina de Oliveira, a quantia de 1498250, relativa ao abono do aumento provisório concedido a seu filho Sebastião Barroso, ex-trabalhador da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o período de janeiro a dezembro de 1920, nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, conforme se verifica dos incluídos documentos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 466 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Manoel Costa, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1078100, relativa ao abono do aumento provisório concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos incluídos documentos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 467 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Joaquim Norberto, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1098800, relativa

à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 468 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Manoel Dias, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1098200, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 469 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Modesto de Araújo, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 85\$500, relativa ao abono do aumento provisório concedido nos termos do decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente aos períodos de janeiro a abril e julho a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos incluídos documentos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 470 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Manoel Agostinho, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 106\$500, relativa ao abono do aumento provisório concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos incluídos documentos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 471 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências, afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Antonio Pinto da Silva, trabalhador extranumerário, da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 146\$, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 472 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, a "Southern San Paulo Railway Company", a importância de 165\$486, de passagens fornecidas em 1922, à Repartição Geral dos

Telegraphos, como se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, estava subordinada à consignação "Maternal" — Transporte de pessoal — da verba 3ª, art. 14 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

Dia 6

Avisos à Fazenda:

N. 473 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a D. Thereza Maia Callaga, a quantia de 106\$500, relativa ao abono do aumento provisório a que fez jus seu falecido marido Antonio Callaga da Silva, ex-trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, no período de janeiro a dezembro de 1920, de conformidade com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 474 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Marciano Ferreira, guarda-chaves de 3ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 53\$100, relativa ao abono do aumento provisório concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente aos períodos de janeiro a março e agosto a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos incluídos documentos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 475 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Maximiano Ramalho, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 76\$800, relativa ao abono do aumento provisório concedido nos termos do decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos incluídos documentos.

A despeza, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 476 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que no Thesouro Nacional seja paga, por exercícios findos, a Manoel Pedro, machinista de 1ª classe, aposentado, da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 62\$, relativa à gratificação adicional de 30% a que fez jus, durante os meses de novembro e dezembro de 1921, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercício, estava subordinada à verba 6ª 4ª Divisão - Pessoal - art. 81, da lei organotária de 1921.

N. 477 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Manoel Affonso de Souza Pinto, operário de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 358850, relativa ao abono do

aumento provisório concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 478 -- Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Marcos Diniz, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa ao abono do aumento provisório concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 479 -- Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Manoel Camillo, official operador da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 36\$400, relativa ao abono do aumento provisório concedido nos termos do decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 480 -- Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Manoel Corrêa de Noronha, concelheiro extranumerario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 162\$500, relativa ao abono do aumento provisório, concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 481 -- Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Manoel Pacheco Guimarães, auxiliar de escripta da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 36\$600, relativa ao abono do aumento provisório, concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e referente ao período de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 482 -- Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a João Vinhaes, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil a quantia de 109\$800, relativa á diferença do aumento provisório que

lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 483 -- Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada, por exercícios findos, a José Augusto Garcia, ex-trabalhador, extranumerario, da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 918, relativa á diferença do aumento provisório que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 484 -- Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a João Candido, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$200, relativa á diferença do aumento provisório que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 485 -- Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a João Pereira Rigor, official de 1ª classe, effectivo, da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 299\$, relativa ao abono do aumento provisório que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 486 -- Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a João Silvino, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa á diferença do aumento provisório que lhe foi concedido de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, deveria correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 487 -- Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Semino Coelho Borges, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 104\$700, relativa á diferença do aumento provisório que lhe foi concedido de accordo

com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 488 -- Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Manoel Leonardo Jorgo, feitor de 2ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 179\$500, relativa ao abono do aumento provisório concedido no termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 489 -- Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Manoel Gomes Juncal, official operador de 2ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 146\$100, relativa ao abono do aumento provisório concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 490 -- Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Manoel Luiz de Magalhães, ajudante de 2ª classe effectivo da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 75\$, relativa ao abono do aumento provisório concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de maio, agosto e outubro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 491 -- Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Manoel Vieira Borges, official operador de 4ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 292\$800, relativa ao abono do aumento provisório concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 492 -- Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Miguel da Silva, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 104\$300, relati-

va ao abono do augmento provisório concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 493 -- Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, mediante distribuição do credito, seja paga, por exercícios findos, a Joaquim Coelho, guarda-chaves da Estrada de Ferro Oeste de Minas, a importância de 126\$624, de salarios e augmento provisório que deixou de receber nos meses de outubro e novembro de 1922, como se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, estava subordinada a consignação "Pessoal" -- "Inspectoria do trafego e iluminação" -- Jornaleiros -- da Verba 6ª n. II, do art. 63 da lei n. 4.555, de 19 de agosto de 1922, e ao credito aberto pelo decreto n. 15.632, de 25 de agosto do mesmo anno.

N. 494 -- Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, seja paga, por exercícios findos, mediante relacionamento, a Raymundo Placido Pereira de Araújo, auxiliar da Administração dos Correios daquelle Estado, a importância de 423\$, de gratificação a que fez jus nos exercícios de 1920 e 1921, como se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente os exercícios, estava assim subordinada: 97\$500 a consignação "Pessoal" -- Gratificação aos empregados do Correio ambulante, etc., da verba 2ª, art. 52 da lei n. 3.991, de 2 de janeiro de 1920 e 325\$500 a consignação "Pessoal" -- Gratificação aos empregados do Correio ambulante, etc., da verba 2ª, art. 81, da lei n. 4.212, de 6 de janeiro de 1921.

N. 495 -- Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Manoel Lopes Rodrigues, guarda-extramurario da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 150\$500, relativa ao abono do augmento provisório, concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 496 -- Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Manoel Pereira de Mello, servente de 3ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 22\$500, relativa ao abono do augmento provisório concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a março daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 497 -- Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Manoel Francisco Roulac, traba-

lador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 106\$800, relativa ao abono do augmento provisório concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e referente ao período de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 582 -- Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as nove inclusas contas da Anglo Mexican Petroleum Company, na importância total de libras 86.625-0-0 esterlinas, equivalentes a 2.892.521\$736, ao cambio de 7 3/16, de fornecimento de combustivel, no anno proximo passado, para a Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o processo de concurrencia administrativa, anexo.

A despesa deverá correr a conta da consignação "Material" sub-consignação n. 6 -- Combustivel para machinas, officinas, etc., da verba 6ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 583 -- Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Amaro da Silva & Comp., Ltd., na importância de francos 16.119.59, equivalentes a 424.988\$4, ao cambio de 8257 por franco, de fornecimento feito, no anno proximo passado, a Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o processo de concurrencia administrativa, anexo.

A despesa deverá correr a conta da consignação "Materiais" sub-consignação n. 4 -- Trilhos, dormentes, etc., da verba 6ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

Dia 8

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 610 -- Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de G. Puerts & Comp., Ltd., na importância de 11:150\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, a Diretoria Geral dos Correios, de accordo com o art. 246, letra b, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr a conta da consignação "Materiais" sub-consignação n. 2 -- Aquisição de machinas, etc., da verba 2ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 611 -- Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de Henrique Braga & Comp., na importância de 513\$, e de A. Placido Marques & Comp., na de 594\$900, de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, a administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, de accordo com o contrato lavrado em virtude de concurrencia publica.

A despesa, na importância total de 1:107\$900, deverá correr a conta da consignação "Materiais" sub-consignação n. 1 -- Artigos de expediente, etc., da verba 2ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 612 -- Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Bremen & Comp., na importância de 5:163\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, a Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o processo de concurrencia administrativa, anexo.

A despesa deverá correr a conta da consignação "Materiais" sub-consignação n. 7 -- Outros materiais, etc., da verba 6ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 613 -- Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Andrade Veiga & Comp., na importância de 1:898\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, a Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contrato n. 10, oriundo de concurrencia publica.

A despesa deverá correr a conta da consignação "Materiais" sub-consignação n. 3 -- Machinas, ferramentas, etc., da verba 6ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 614 -- Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas inclusas contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância total de 13\$650, de fornecimento de luz electrica, no anno proximo passado, a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o art. 246, letra b, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr a conta da consignação "Materiais" sub-consignação n. 12 -- Iluminação, força electrica, etc., da verba 17ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 615 -- Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Moniz de Aragão & Comp., na importância de 12\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o contrato lavrado em virtude de concurrencia publica.

A despesa deverá correr a conta da consignação "Materiais" sub-consignação n. 5 -- Materiaes para conservação de linhas ferreas, etc., da verba 17ª, artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 616 -- Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas inclusas contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância total de 15\$378, de fornecimento de luz electrica,

no anno proximo passado, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o art. 246, letra b, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 12 — Iluminação, força electrica, etc., da verba 6.ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 617 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal, o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importancia de 36\$000 e de Rocha Couto & Comp., na de 5:351\$200, de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o contracto lavrado, em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importancia total de 5:390\$200, deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 6 — Materias primas, etc., da verba 17.ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 618 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal, o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power, Co. Ltd., na importancia de 364\$875, de fornecimento de energia electrica, no anno proximo passado, para a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o art. 246, letra b, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr á conta dos saldos remidos e revigorados dos creditos abertos pelos decretos numeros 14.198, de 2 de janeiro de 1920 e 15.039, de 6 de outubro de 1921.

N. 619 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal, o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Fred. Eigner, na importancia de réis 5:550\$000, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 246, letra b, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 1 — Maquinas, ferramentas, etc., da verba 6.ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 620 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Standard Oil Company of Brazil, na importancia de 89:888\$130, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o processo de concorrência administrativa ali realizada e cujos documentos já foram remetidos a esse Instituto com o aviso n. 738, de 13 de fevereiro proximo findo.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material» — Sub-consignação n. 6 — Combustivel para maquinas, officinas, etc., da verba 6.ª, art. 14, da lei n. 4.911 de 12 de janeiro de 1925.

N. 621 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encami-

nhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 2:259\$300, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 27, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material» — Sub-consignação n. 7 — Outros materiais, etc., da verba 6.ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, empenho global numero 882.

N. 622 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Villas Boas & Comp., na importancia de 480\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o processo de concorrência administrativa, anexo.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material» — Sub-consignação n. 7 — Outros materiais, etc., da verba 6.ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 623 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Companhia de Madeiras Nacionais, na importancia de 38:800\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 24, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material» — Sub-consignação n. 7 — Outros materiais, etc., da verba 6.ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 624 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Fred Eigner, na importancia de 1:909\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 246, letra b do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material» — Sub-consignação n. 1 — Maquinas, ferramentas, etc., da verba 6.ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 625 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, na importancia de 178\$815, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de accordo com o art. 246, letra b, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material» — Sub-consignação n. 12 — Iluminação, força electrica, etc., da verba 17.ª do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 626 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam

encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (2) de Pontes Garcia & Comp., na importancia total de 48:538\$200, de fornecimentos feitos no anno proximo passado, á comissão de Linhas Telegraphicas do Matto Grosso ao Amazonas, de accordo com a concorrência administrativa realizada conforme os documentos juntos.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Diversas despesas — Sub-consignação n. 28 — Alugueis, consumo de luz e agua, etc., da verba 3.ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 627 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e o Sr. Lincoln Nodari, para fornecimento de saccos de lona e fechos privilegiados, nos exercicios de 1926 a 1928.

O referido contracto foi publicado no *Diário Official* de 5 do corrente mez.

N. 628 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e D. Judith Toledo de Abreu Lenos, para arrendamento do predio occupado pela estação telegraphica de São José do Calçado, no Estado do Espirito Santo.

O referido contracto foi publicado no *Diário Official* de 5 do corrente mez.

N. 629 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importancia de 1.000-0-0, equivalentes a 40:421\$052, conforme cambial emitida pelo Banco do Brasil e communicada pelo officio do Ministerio da Fazenda, n. 1.228, de 4 de setembro do anno proximo findo, de fornecimento feito, no mesmo anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 36, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material» — Sub-consignação n. 7 — Outros materiais, etc., da verba 6.ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

O Banco Nacional Ultramarino tem procuração para o recebimento da importância acima referida.

N. 630 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importancia de 258\$400, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 31, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material» — Sub-consignação n. 7 — Outros materiais, etc., da verba 6.ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, empenho global n. 933.

N. 631 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Fonseca, Almeida & Comp., na impor-

tância de 1:7608, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 27, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — sub-consignação n. 7 — Outros materiaes, etc., — da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, empenho global n. 888.

O Banco Nacional Ultramarino tem procuração para o recebimento da importância acima referida.

Dia 9

N. 632 — Em resposta ao officio desse tribunal n. 227, de 27 do mez proximo findo, em que V. Ex., me communica ter esse instituto em sessão de 17 do mesmo mez recusado registro á despesa na importância de 3:4008, relativa a uma carta de Paul J. Christoph Company, de fornecimento feito a esta Secretaria de Estado no corrente anno, visto não existir a prova de ser a firma credora a unica representante da fabrica de machinas "Underwoods", tenho a honra de solicitar reconsideração do acto desse instituto á vista do incluso documento.

N. 633 — Tenho a honra de solicitar, desse tribunal o necessario registro da quantia de 2628673, afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, na importância de 1928392 e da The Rio de Janeiro Light and Power Company Limited, na quantia de 70\$281, relativas ao fornecimento de gaz, luz e energia electrica para o edificio desta Secretaria de Estado, no mez de dezembro do anno proximo passado.

A despesa, na importância total de réis 2628673, deverá ser escripturada na consignação «Material» — n. 5 — Serviço telephonico, illuminação e energia electrica — verba 1ª, art. 14 da lei numero 4.911 de 12 de janeiro de 1925.

N. 634 — Para o fim de registro por esse Tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e o Sr. Manoel Francisco de Souza, para arrendamento do predio destinado á instalação da agencia postal de Olaria, nesta capital.

O referido contracto foi publicado no *Diário Official* de 4 do corrente mez.

N. 635 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a Companhia Progresso Industrial do Brasil, para arrendamento do predio destinado á instalação da agencia postal de Bangu, nesta capital.

O referido contracto foi publicado no *Diário Official* de 4 do corrente mez.

N. 636 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Joaquim Coutinho Lago, para os serviços de transporte de material por via ferrestre, no corrente anno, acompanhado dos respectivos documentos.

O referido contracto foi publicado no *Diário Official* de 3 do corrente mez.

N. 637 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex., as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse

tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Crocchi, Grayina & Comp., Ltd., na importância de 23:442\$125, de fornecimento feito no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 246, letra b, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação — "Material" — sub-consignação n. 6 — Combustivel para machinas, officinas, etc., — da verba 6ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 638 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de John Roger, na importância de 662\$100, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil de accordo com o processo em concorrência administrativa alli realizada e cujos documentos já foram remetidos a esse instituto com o aviso n. do corrente mez.

A despesa deverá correr á conta da consignação — "Material" — sub-consignação n. 7. — Outros materiaes, etc., da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 639 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Mayrink Veiga & Comp., na importância de 1:7568, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 27, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação — "Material" — sub-consignação n. 7 — Outros materiaes, etc., da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, empenho global n. 882.

N. 640 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a inclusa conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importância de 848 de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 31, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação — "Material" — sub-consignação n. 7 — Outros materiaes, etc., da verba 6ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viagem e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear o engenheiro Joaquim Leite de Oliva para o cargo de engenheiro de 2ª classe do quadro supplementar da Inspectoria Federal das Estradas, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1926. — *Francisco Sá.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viagem e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear engenheiro de 2ª classe do quadro effectivo da Inspectoria Federal das Estradas o de igual cargo do quadro supplementar, engenheiro Francisco de Souza, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1926, — *Francisco Sá.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viagem e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a engenheiro de 1ª classe do quadro effectivo da Inspectoria Federal das Estradas, o de 2ª, engenheiro José de Almeida Campos Junior, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1926, — *Francisco Sá.*

Por portaria de 12 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde, na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De um mez, ao trabalhador João Thomaz;

De duas mezes, ao trabalhador José Teixeira da Silva;

De tres mezes, á guarda de escripta Wanda Netto Pinto Guimarães;

De um mez, ao guarda-freios Ignácio José de Carvalho;

De seis mezes, ao official operário Joaquim Gomes de Almeida;

De duas mezes, ao praticante de cofreiros José Monteiro Patto.

De duas mezes, ao foguista João Caetano de Oliveira;

De duas mezes, ao trabalhador José de Sá 2ª;

De duas mezes, ao guarda-freios José de Souza;

De um mez, ao escrevente João Brando Junior.

— Por outras, de 13 do corrente mez?

Foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saúde, ao agente de 2ª classe da E. F. Central do Brasil, Antonio de Mattos.

Expediente de 15 de março de 1926

Por aviso n. 67, de 2 do corrente, foi autorizado pagamento de dois terços da diaria, correspondente ao periodo de 21 de julho a 11 de novembro, aos herdeiros legalmente habilitados do ex-official operario de 2ª classe, das officinas da 4ª Divisão da E. F. C. do Brasil, Leonel de Souza Tornei, fallecido em 12 do novembro ultimo.

Requerimentos despachados

Antonio Augusto de Carvalho, reclamando contra a sua exoneração do logar, de agente da estação Francisco Sá, da E. F. Oeste de Minas. — Faça sellar o requerimento.

Paulo Diamantino Lopes, engenheiro civil, pela Escola Polytechnica de São Paulo, pedindo registro de diploma. — Devem ser reconhecidas as firmas que subscreverem o titulo e a do tabellião da cidade de S. Paulo, por notario, aqui, no Rio de Janeiro.

Leoberto de Castro Ferreira, pedindo registro de um titulo de agrimensor pelo Collegio Militar. — Devem ser reconhecidas as firmas.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de março de 1926

Avisos:

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 14 — Em resposta ao vosso officio n. 134, de 20 de janeiro ultimo, solicitando informações relativas ao requerimento em que o Dr. Antonio Joaquim da Silva Rosado, pede o aforamento de um terreno de marinha situado na praia de Atalaia, no lugar denominado Cuiciras, communico-vos que, estando o alludido terreno a cerca de 70 kilometros afastado do porto de Belém e situado na costa do oceano, onde não existe nenhum projecto de obras, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento em apreço.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 15 — Devolvendo o processo que acompanhou o officio dessa delegacia fiscal n. 803, de 10 de novembro ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Luiz Gonzaga Valente, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, situado no lugar denominado Estreito, no municipio de S. José, nesse Estado, declaro-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.025, de 5 de corrente mez, não convém a este ministerio a concessão do aforamento em apreço, por se achear o referido terreno situado proximo á ponte que liga a cidade de Florianopolis ao continente, tornando-se, por isso, necessario á conservação da mesma.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de março de 1926

Sr. director geral dos Correios:

Officio circular n. 3 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, por aviso n. 61, de 17 de fevereiro ultimo, participa a este ministerio, para os devidos effectos, que, por portaria de 12 do alludido mez, foi permitida, de accordo com o art. 15 do regulamento approved pelo decreto n. 15.198, de 21 de dezembro de 1921, a importação de sementes de linho, independentemente das exigencias cobradas no referido regulamento, uma vez estabelecida a prova, pelos interessados, de que as mesmas se destinam exclusivamente a fins industriaes.

Idêntico ás Estradas de Ferro Central do Brasil, Oeste de Minas, Noroeste do Brasil, Therezopolis e á Inspectoria Federal das Estradas.

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Officio n. 31 — Com o presente vos restituo, por mim rubricados, o projecto e orçamento approved pelo decreto n. 17.234, de 3 de corrente mez, para a construcção da nova estação do Norte, dessa estrada.

O referido decreto foi estampado no *Diário Official* de 7 deste mez.

Requerimento despachado

Companhia Telephonica Riograndense. — Para comparecer representantes ao conselho desta Directoria Geral, afim

de declarar se está de accordo com as clausulas que baixaram com o decreto n. 17.240, de 10 de corrente mez, concedendo permissão para ligar suas linhas telephonicas e telegraphicas com as estrangeiras nas fronteiras com a Republica Argentina e com a Republica Oriental do Uruguay.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria do Sr. director geral, de 13 do corrente, foi admittido para o serviço extraordinario das officinas da directoria geral, como aprendiz de impressor o cidadão Carlos de Oliveira Simões.

— Por outra da mesma data e para o mesmo serviço, foi admittido como aprendiz de paulador, Othoniel Gonçalves Vieira Filho.

Requerimentos despachados

Dia 10 de março de 1926

Sr. Henrique Frischgesell, pedindo o original do recibo de duas cartas procedentes da Alemanha. — Tendo sido os objectos regularmente entregues e não podendo os recibos sahirem do archivo da repartição para mãos particulares, indeferido.

Companhia Commercial e Maritima, pedindo restituição da caução que depositou no Thesouro para garantia da execução de seu contrato para fornecimento de material no anno de 1925 — Deferido, nos termos do informado.

Inspectoria Federal das Estradas

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimento despachado

Dia 10 de março de 1926

De Luiz Pires & Comp., pedindo certidão do teor de um officio da Inspectoria ao Ministerio da Vição. — Dirija-se ao Sr. ministro, querendo.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Requerimentos despachados

Dia 13 de março de 1926

José Cartano. — Restitua-se a quantia de 1:034\$300, por conta desta Estrada.

José Amaro Teixeira Barbosa Alves da Costa, Luiz Borges & Amorim (3 requerimentos), Borges & Amorim, Virgílio Borges & Deiro (4 requerimentos), Bernardino Borges & Sobrinho, Lauro Rodrigues Veila, Augusto de Deus Vieira, Sesostris Dias Maciel, Arnaldo Araújo & Irmãos, Companhia Seguros Maritimos e Terrestres Lloyd Sul Americano (3 requerimentos). — Indeferido, á vista da informação.

Arthur Machado. — Concedo 5 dias, na forma da lei. Quanto ao restante, requeira, querendo, ao Sr. ministro da Vição.

Miguel Antonio de Souza, Alfredo Mendes de Oliveira, Josino Paria, Alberto José Rodrigues, José Mauricio, José Leão, Athanasio Henriques de Souza, Joaquim Rodrigues, José Braz, Aristides Ferreira de Andrade, Augusto Teixeira da Fonseca, Antonio Marques, Ozires Olympio de Oliveira Meirelles, Se-

bastião Roque da Trindade, José Gonçalves Firmino, Antonio Ignacio dos Santos. — Concedo, na forma da lei.

João Augusto de Carvalho. — Concedo 15 dias, na forma da lei. Quanto ao restante, requeira, querendo, ao senhor ministro da Vição.

Manoel Fernandes, Esmeraldino Estevão Sabbadini. — Requeira, querendo, ao Sr. ministro da Vição.

João Olympio dos Santos, Anna Luiza Andrade Furlado de Mendonça. — Concedo o alono de accordo com o § 1º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Alberto de Souza Rios. — Concedo 10 dias, na forma da lei. Quanto ao restante, requeira, querendo, ao Sr. ministro da Vição.

O Sr. Orlando Barros Ribeiro é convidado a comparecer á Secretaria da Estrada.

Ministerio da Agricultura,
Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de março de 1926

Sr. presidente do Estado de S. Paulo:

Avisos ns. 92 a 98—Tenho a honra de transmittir a V. Ex. pelas inclusas cópias de cartas do presidente e delegado do Brasil junto ao Instituto Internacional de Agricultura de Roma, a proposito de um estudo sobre a situação mundial de café por meio de questionarios aos paizes adherentes, para a elaboração de uma *enquête* visando vantagens tanto para o produtor como para o consumidor deste artigo.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Idênticos—Minas Geraes, Rio de Janeiro, Espirito Santo, Paraná, Bahia e Pernambuco.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de março de 1926

Offícios:

Sr. director do Jardim Botânico:

N. 763 — Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 837, de 22 de novembro do anno passado, que a Companhia Commercio e Navegação providenciou no sentido de serem acceitas as vossas requisições de passagens e transportes, bem assim as dos vossos auxiliares no mesmo officio mencionado.

—Sr. director do Instituto Biológico de Defesa Agricola:

N. 764 —Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 17, de 7 de janeiro do corrente anno, que a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro providenciou no sentido de serem acceitas as vossas requisições de passagens e transportes, bem assim as dos vossos auxiliares Drs. Eugenio dos Santos Rangel e Angelo Moreira da Costa Lima.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação da Bahia:

N. 765 — Comunico-vos, para os devidos fins, que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro providenciou no sentido de ser attendido o pedido constante de vosso telegramma de 3 de fevereiro proximo passado.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 766 — Em referencia ao vosso officio n. 394, de 21 de dezembro do anno passado communico-vos, para os devidos fins, haver a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas providenciado no sentido de serem acceptas, no corrente anno, em objecto de serviço publico, as requisições de passagens que lhe forem apresentadas pelo inspector nos Estados do Espirito Santo, Bahia e Minas, Sr. Samuel Henriques da Silveira Lobo.

— Sr. director do Sr. Serviço de Meteorologia:

N. 767 — Comunico-vos, para os devidos fins, que a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, as Empresas de Viação de S. Francisco e a Directoria de Agricultura, Industria, Commercio, Viação e Obras Publicas da Bahia, vem de informar a esta directoria geral, haver providenciado no sentido de ser attendido o pedido contido no vosso officio n. 10.707, de 14 de dezembro do anno passado.

— Remetto-vos a a tori ação n. 6.376, da The Leopoldina Railway Company, que vos habilita, no corrente anno e em objecto de serviço publico, a requisitar passagens e transportes.

Dia 15

Sr. superintendente do Alacimento:

N. 768 — Comunico-vos, em referencia ao vosso officio n. 46, de 21 de janeiro do corrente anno, que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro providenciou no sentido de serem acceptas as vossas requisições de passagens e transportes, bem assim as dos vossos auxiliares no mesmo mencionados, desde que essas requisições sejam acompanhadas do empenho das respectivas despesas.

— Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena — Minas:

N. 769 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, a Southern S. Paulo Railway Co. Ltd., vem de informar a esta directoria geral haver providenciado no sentido de ser attendido o pedido contido nos vossos officios ns. 35 e 36, de 12 de janeiro do corrente anno.

Remetto-vos, outrossim, a autorização n. 23, da Estrada de Ferro Rio do Ouro, que, no corrente e em objecto de serviço, vos habilita a requisitar passagens e transportes.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 770 — De ordem do Sr. ministro e para os fins devidos, transmittio-vos pelas inclusas cópias as cartas do presidente e do delegado do Brasil junto ao Instituto Internacional de Agricultura de Roma, a proposito de um estudo sobre a situação mundial do café, por meio de questionarios aos paizes adherentes, para a elaboração de uma *enquête* visando vantagens tanto para o produtor como para o consumidor desse artigo.

— Sr. director do Serviço de Defesa do Café — Praça da Republica, 15, 2º andar — S. Paulo:

N. 771 — De ordem do Sr. ministro e para os fins devidos, transmittio-vos pelas inclusas cópias as cartas do presidente e do de-

legado do Brasil junto ao Instituto Internacional de Agricultura de Roma, a proposito de um estudo sobre a situação mundial do café, por meio de questionarios aos paizes adherentes, para a elaboração de uma *enquête* visando vantagens tanto para o produtor como para o consumidor desse artigo.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portaria de 15 do corrente mez foi exonerado, a pedido, Francisco Casella do cargo de contra-mestre da officina de marcenheiro da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de S. Paulo.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de março de 1926

Declarou-se a Augusto Dias Carneiro, bibliotecario da Directoria Geral de Estatística; Silvio Vieira Braga, 3º official da mesma Directoria Geral; Dr. Edgar Fileueiras, adjunto de professor de chimica industrial da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz; Dr. Luiz Cactano Ferraz, professor de desenho do curso especial da Escola de Minas de Ouro Preto; Cesario dos Santos Veras, professor de desenho da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Maranhão; e Raimundo Hostilio Dantas, adjunto de professor de desenho da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio Grande do Norte, que foi resolvido voltem a assumir o exercicio dos seus cargos nas repartições a que pertencem.

Dia 6

Transmittiram-se ao presidente do Estado de S. Paulo, juntamente com a apreciação que a respeito fez o Serviço de Informações deste Ministerio, cópias do aviso do Ministerio das Relações Exteriores, de 15 de fevereiro ultimo, e do telegramma, a que o mesmo allude, do Encarregado dos Negocios do Brasil em Berlim, acerca de uma pretensão da Associação dos Importadores de Café, na defesa desse producto, apro citando a proxima realização, em Dusseldorf, da grande Exposição de Assistencia e Saude Publica, e solicitaram-se ao mesmo os elementos que julgar convenientes para attender ao pedido constante do referido aviso.

— Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda as necessarias ordens no sentido de ser averbado na repartição competente que as cinco apolices da Divisão Publica, ao portador, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, de ns. 52.824 a 52.828, emitidas em virtude da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, e depositadas no Thesouro Nacional por José dos Santos Guimarães, mediante guia expedida por esta directoria geral a 29 de maio de 1920, em garantia de sua responsabilidade no exercicio do cargo de corretor de mercadorias, continuam a servir para o mesmo effeito, visto que, tendo sido exonerado, a 5 de dezembro de 1923, foi novamente nomeado, por portaria de 9 de outubro de 1925, para exercer o alludido cargo.

— Autorizou-se o director da Escola Commercial da Bahia a permittir que Armando Navarro frequente gratuitamente aquella escola, conforme requereu.

Dia 11

Transmittiu-se ao consultor geral da Republica, solicitando seu parecer a respeito, o processo relativo ao recurso interposto pelo corretor de mercadorias do Distrito Federal Joaquim Nunes Tassara do acto da assembléa geral ordinaria que, a 12 de dezembro de 1925, procedeu a eleição dos membros componentes da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios.

Dia 12

Declarou-se ao 3º official da Directoria Geral de Estatística Cactano Tito de Negreiros Sayão Lobato que, attendendo ao que solicitou o presidente da Camara do Municipio de Barretos, Estado de São Paulo, em officio de 22 de fevereiro ultimo, foi resolvido fique, até ulterior deliberação, a disposição da mesma camara, sem direito a percepção dos respectivos vencimentos. — Deu-se conhecimento dessa resolução a repartição a que pertence o alludido funcionario.

Requerimento despachado

Dia 10 de março de 1926

Tide Water Oil Export Corporation, pedindo autorização para funcionar na Republica. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de março de 1926

Transmittiram-se:

Ao Sr. Dr. Carlos Americo Barbosa de Oliveira, director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

Afim de emitir parecer a respeito, o officio n. 1.572, de 26 de outubro proximo passado, em que o encarregado da remodelação do ensino profissional tecnico sugere a instituição, naquella escola, de uma agremiação do genero das associações cooperativas e de mutualidade das Escolas de Aprendizizes Artifices.

Ao director da Escola Normal de Commercio, para emitir parecer a respeito, o requerimento em que Alfredo Ramos da Silva pede lhe seja concedida matricula gratuita naquella escola.

Dia 4

Communicou-se ao director da Escola Superior de Commercio que o Sr. ministro autoriza a matricula gratuita, naquella escola, mediante exame preliminar, dos candidatos que a solicitaram e cujos nomes são os seguintes:

Adelaide Ferreira de Souza.
Euclides de Mello Baracho.
Alcides Bezerra Netto.
Odilon José Mattoso Filho.
Yolanda de Andrade.
Adão Tavares Laranjeira.
Armando Machado.
Carolina da Rocha Vianna.
Archimedes do Amaral Bastos.
Alberto Fernandes da Rocha.
Ary Faria.
Oswaldina Maes dos Santos.
Decio de Oliveira.
Eduardo de Assis Horta Filho.
Francisco Pessoa Muniz.
Henrique Targat.
Isolina Rodrigues Peon.
José Ferreira Coelho.
João Guedes da Rosa Filho.
José Gomes Barreto.
Carlos da Motta Silva.
Edith Gonçalves.
Nilton Augusto de Faria.

Mario Mattoso.
Hugo Parisi Roncotti.
Francisco Luiz Diegues.
Moacyr Barata dos Santos.
Moacyr Ponte Ogeda.

Dia 6

Communicou-se:

Ao syndico da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu José dos Santos Guimarães, e tendo em vista o que informou o mesmo syndico nos officios ns. 96 e 103, de 18 e 22 de fevereiro ultimo, resolveu conceder-lhe prorrogação, por 90 dias, do prazo em que deverá tomar posse do cargo de corretor de mercadorias, para o qual foi outra vez nomeado por portaria de 9 de outubro do anno proximo findo, e considerar subsistente, para todos os effeitos, em garantia de sua responsabilidade, a fiança por elle prestada mediante a guia expedida por esta directoria geral a 29 de maio de 1920.

Ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro que o Sr. ministro resolveu autorizar a admissão como alumnas gratuitas, no Curso de Chimica Industrial annexo áquella escola, das ex-alumnas da Escola Normal de Artes e Officios «Wenceslau Braz» Maria Albertina de Santa Catharina Baptista e Moema Coelho, que o requereram, e de Marysia Lassance Fontoura, a requerimento de Corina Fontoura, avó da interessada.—Deu-se conhecimento dessa resolução ao director da Escola Wenceslau Braz.

Remetteu-se ao director da Academia de Commercio do Rio de Janeiro, em additamento ao officio desta directoria geral, n. 31, de 20 de fevereiro ultimo, nova relação de candidatos á matricula gratuita naquella Academia, cujos nomes são os seguintes: Hugo da Silva Cravo, Haroldo Lobo, Jayme Ribeiro da Rocha, Abel Borges Teixeira, Leonel Mennas, Waldemar Malvino dos Santos, Mario Schiavo, Moema Fragoso, Hilda de Jesus e Benevides Mendonça de Carvalho.

Requerimentos despachados

Dia 9 de março de 1926

St. John d'El-Rey Minig Company, Limited, pedindo autorização para funcionar na Republica com as alterações feitas em seus estatutos.—Regularise o pedido.

Dia 10

Gabriel de Carvalho, pedindo a expedição de guia aim de prestat a fiança do cargo de corrector de mercadorias, para o qual foi nomeado.—Deferido.

Dia 12

Augusto Lemelle, pedindo a expedição de guia para recolher a fiança do cargo de corrector de navios, para o qual foi nomeado.—Deferido.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 13 de março de 1926

Robert Crawford Johnson (dous requerimentos), Doris Sophie Munn, Manoel Tunes e Alfredo de Carvalho & Comp.—Lavre-se o termo.

Horacio Baptista Mello.—Publique-se a descrição da primeira das marcas a que se

refere o pedido. Quanto á segunda, deve ser apresentado requerimento á parte.

Companhia Cachoeira de Macacos.—Publique-se a descrição.

Smith, Kline & French Co.—Junte-se ao processo.

Octacilio Anastacio Ventura e Luiz Guilherme de Araujo e A. Freitas & Comp.—Annotem-se as transferencias e deem-se certidões.

Pedido de privilegio :

Gaspar Fuster, para «novo aparelho automatico para indicações denominado — Tita».—Deferido.

Pedidos de registro de marcas:

J. Franklin, da marca representada por um rotulo com os dizeres «Guaraná Paulista», para distinguir artigos da classe 43.—Registre-se.

J. Franklin, da marca «Fabrica Lealdade», para distinguir artigos da classe 43.—Registre-se.

Brunner, Mond & Co., Limited, da marca representada por um rotulo com os dizeres «Domestica meia Lua», para distinguir artigos das classes 1, 2 e 46.—Registre-se.

William Hunt & Sons, The Brades, Limited, da marca representada pela figura de uma cegonha lendo sob o mesma a palavra «Cegonha», para distinguir artigos das classes 11 e 12.—Registre-se.

Sociedade Anonyma Industrial y Commercial Viuva de Canale y Hijos, da marca representada por um rotulo com os dizeres «Biscochos Canale», para distinguir artigos da classe 41.—Registre-se.

Afonso Vidal, da marca «Casa Radiovox», para distinguir artigos da classe 8.—Registre-se.

Horacio Limongi & Comp., da marca representada por um rotulo com os dizeres «Tubaina Italo-Bragileira», para distinguir artigos da classe 43.—Registre-se.

Sleeper Radio Corporation, da marca «Monofrol», para distinguir artigos da classe 8.—Registre-se.

Dymuth Limited, da marca «Dymuth», para distinguir artigos da classe.—Registre-se.

De Tinoco Machado & Comp., da marca representada por uma etiqueta rectangular tendo á esquerda uma cruz e á direita os dizeres «Velas espedias—Vera-Cruz», para distinguir artigos da classe 46.—Registre-se.

Hero Armaturenwerk Gesellschaft mit beschränkter Haftung, da marca «Hero», para distinguir artigos das classes 6, 12, 15 e 50 lettra j.—Registre-se.

Walter Heuer, da marca representada pela figura de tres pernas formando um espaço triangular, com os dizeres «Walter», «Heuer» e «Nithorov», para distinguir artigos das classes 29, 36 e 37.—Registre-se.

Nobel Industries, Limited, da marca representada por um circulo com a palavra «Nobel» para distinguir artigos da classe 19.—Registre-se.

Nobel Industries, Limited, da marca representada por um circulo com a palavra «Nobel», para distinguir artigos da classe 1.—Registre-se.

Nobel Industries, Limited, da marca representada por um circulo com a palavra «Nobel» para distinguir artigos da classe 35.—Registre-se.

Nobel Industries, Limited, da marca representada por um circulo com a palavra «Nobel», para distinguir artigos da classe 18.—Registre-se.

Tcaldi & Ruppert, da marca representada por uma etiqueta com os dizeres «Industria Brasileira de Tintas de Escrever Gladiator», para distinguir artigos da classe 1.—Registre-se.

Endazoin Company, da marca «Endazoin», para distinguir artigos da classe 1.—Registre-se.

Ottino & Comp., da marca que consiste na representação de uma tela metallica formada por dous fios que se entrelaçam formando malhas quadradas e sob a mesma os dizeres «Rabitz Allemão», para distinguir artigos da classe 16.—Registre-se.

The Menno Compressed Air Greasecup Co., Limited, da marca que consiste na palavra «Menno», repetida duas vezes em forma de cruz, para distinguir artigos da classe 6.—Registre-se.

Alfred Herbert, Limited, da marca «Atritor», para distinguir arts. da classe 7.—Registre-se.

A. G. de Oliveira Campos, da marca representada por uma etiqueta com os dizeres «Licor de citrato de ferro e quinina», para distinguir artigos da classe 3.—Registre-se, considerando-se como distinctiva a fórmula da representação da marca.

Dante Miraglia, da marca representada pela figura de um circulo com o mappa do Brasil e os dizeres «Expresso Brasil», para distinguir artigos da classe 50, lettra j.—Registre-se. A marca distinguirá os conhecimentos de despacho expedidos pelo requerente.

Companhia «Garantia Industrial Paulista», da marca representada pelas letras «G.I.P.» e sob as mesmas os dizeres «Contra Accidentes do Trabalho», para distinguir artigos da classe 50, lettra j.—Registre-se. A marca distinguirá as apolices emittidas pela requerente.

N. Viggiani, da marca representada por uma etiqueta com os dizeres «produzione originale Lenci», para distinguir artigos das classes 36, 40 e 50, lettra j.—Declare se os artigos são nacionaes ou estrangeiros.

Alvim & Freitas, da marca representada por uma etiqueta, com a palavra «Vigonal», para distinguir artigos da classe 3.—Requeiram a annotação da transferencia da marca n. 5.693, de S. Paulo.

Eugenio de Almeida Coimbra, da marca representada pelo retrato do aviator portuguez Sacadura Cabral, lendo-se no mesmo os dizeres «Vintio Velho do Porto Larcima Christi», para distinguir artigos da classe 42.—Apresente certidão affirmativa ou negativa de registro no paiz de origem.

Alcibiades Antongini, da marca «Prophylaxia», para distinguir artigos da classe 50, lettra j.—Apresente descrição, de accôrdo com o *clutché*.

Francisco Brandão & Filho, da marca «Camisaria Ypiranga», para distinguir artigos da classe 37.—Indeferido, em vista do disposto no art. 80, n. 1, do decreto n. 16.264, de 1923.

Pedro Carvalho, da marca «Santafé», tendo ao lado direito, em um circulo, o desenho de uma cruz, para distinguir artigos da classe 3.—Indeferido, em vista do disposto no art. 80, n. 2, do decreto numero 16.264, de 1923.

Alfredo Henrique de Almeida Prado, da marca «Garage Minerva», para distinguir artigos da classe 21.—Indeferido. A marca imita a de n. 9.126, de Berna.

—Foram concedidas a 15 de março de 1926 patentes de invenção aos seguintes candidatos :

N. 15.326 — Dr. Emil Hannloser e Carl Klaiber, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «um aparelho para esfolar».

N. 15.327 — Aero-Dynamo Aktiengesellschaft, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em motores accionados a vento».

N. 15.328 — Alexander Classen, por seu procurador Simeon W. Harris, para a in-

venção de «um processo de produzir soluções de cellulose».

N. 15.329 -- Société Chimique des Usines du Rhône, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «um processo para fabricação do anhydrido e do aldeído acetico».

N. 15.330 -- Cecil Allarton Hadley e The Rhose Street Foundry & Engineering Co., Limited, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «aperfeiçoamentos em caldeação electrica por meio de resistências».

N. 15.331 -- Siemens-Schuckertwerke G. m. b. H., por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «processo para o accionamento de uma machina de absorpeões».

N. 15.332 -- Goode & Gross, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «uma machina aperfeiçoada para a limpeza e ensacamento do café e n. c. nos cafés».

N. 12.333 -- Luigi Casale, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Um processo de produzir ureia partindo-se do acido carbonico e do amoniac synthetico».

N. 15.334 -- Agricultural Development Company (Pyrrord) Limited, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em e relativos a fabricação de adubos nitrogenosos».

N. 15.335 -- Fritz Nizsche, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Uma base de cimento armado para mastros ou postes de madeiras».

N. 15.336 -- M. Naef & Cie., por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Um processo de produzir cetones catibicyclicos com mais de nove elos».

N. 15.337 -- Sociedade Anonyma Fabre & Cie., por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Uma machina para tirar o sebo dos intestinos delgados do boi».

N. 15.338 -- A. B. Dick Company, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em folhas stencils».

N. 15.339 -- Westinghouse Electric & Manufacturing Company, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Dispositivos para crear atmosferas inertes emapparehos electricos».

N. 12.340 -- Westinghouse Electric & Manufacturing Company, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Substancias para desoxigenar atmosferas».

N. 15.341 -- Universal Winding Company, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamento em machinas de enrolar».

N. 15.342 -- Universal Oil Products Company, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Um processo de decomposição (mistura)».

N. 15.343 -- Badische Anilin & Soda Fabrik, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Um combustível liquido».

N. 15.344 -- Les Petits Fils de François de Wendel & Comp, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Processo de preparação de cargas explosivas por meio do ar ou de oxygenio liquido».

N. 15.345 -- The Vortex Mfg. Co., por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Um apparelho para a distribuição de copos chatos de panel».

N. 15.346 -- Oliver Moore Tucker, William Albert Reeves e James Means Beatty, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em apparelhos para a alimentação de cargas ou porções de vidro».

N. 15.347 -- Oliver M. Franklin, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de «Um processo para a fabricação de vaccina ou bacterina contra o carbunculo symptomatico do gado».

N. 15.348 -- Luiz Augusto Pereira das Neves, para a invenção de «Uma nova bomba de aviação, denominada «Bomba de aviação L. N.»».

N. 15.349 -- Dr. Hermann Suida, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «Um processo de produção de acido acetico concentrado, obtido de soluções aquosas do mesmo».

N. 15.350 -- Emilio A. Coll & Filhos, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «Uma machina de cortar blocos de folhinhas de calendarios».

São convidados os concessionarios das patentes ns. 15.345, 15.346 e 15.347, a comparecer nesta Directoria Geral no dia 18 do corrente, ás 14 horas para assistirem á abertura dos envoltorios que contem os memoriaes e desenhos relativos ás respectivas invenções.

SECCAO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em flores artificiaes», para a qual pediu privilegio Doris Sophie Munn. Depósito n. 2.256, de 13 de março de 1926.

1º, o processo de fazer, de borracha, folhas ou petalas para flores artificiaes, o qual consiste em applicar á superficie de uma lamina de borracha um dissolvente desta, de modo a fazer com que a lamina se encurve no sentido desejado; applicando-se ulteriormente uma solução de borracha, com o fim de fixar as superficies encurvadas nas posições apropriadas;

2º, no processo de fazer flores de borracha reivindicado em 1, o methodo de coloril-as, o qual consiste em misturar tintas ou corantes apropriados com o dissolvente da borracha durante a utilização do mesmo para formar a flor, como descripto;

3º, o processo de fazer, de borracha, folhas ou petalas de flores artificiaes reivindicado em 1, no qual a solução de borracha é applicada á superficie da lamina de borracha, de modo a graduar a espessura, da base até o bordo da petala;

4º, as flores de borracha produzidas pela reunião de laminas de borracha, tratadas com um dissolvente de borracha, para encruvar-se a sua superficie em forma natural e com uma solução de borracha, para communicar rigidez á forma encurvada.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em peças espaçadoras para suporte das barras portadoras de cortinas», para a qual pediu privilegio Robert Crawford Johnson.

Depósito n. 2.257, de 13 de março de 1926.

1º—Uma peça espaçadora para suporte das barras portadoras de cortinas, provida de dois vãos ou encaixes, um para a corda de governo da cortina e o outro para a corda de retorno;

2º—A peça espaçadora reivindicada em 1, provida duma projecção ou dente na face que se apoia na superficie á qual vai ser segurada a peça, projecção essa destinada a ser enterrada na dita superficie;

3º—A peça espaçadora aperfeiçoada, para suporte das barras portadoras de cortinas, construída e disposta como aqui descripto e representado no desenho anexo

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em barras portadoras de cortinas e nos supportes para as mesmas», para a qual pediu privilegio Roberto Crawford Johnson.

Depósito n. 2.258, de 13 de março de 1926.

1º — Barras portadoras de cortinas e consolos de suporte para as mesmas, da especie atraz descripta, construídos de modo que as ditas barras possam ser fixadas nos ditos consolos e estes na parede ou outra superficie, independentemente, sem auxilio de meios extranhos ou addicionaes;

2º — As barras portadoras de cortinas e consolos de suporte para as mesmas reivindicados em 1, nos quaes cada consolo tem, na face posterior, fixado solidamente nelle ou solidario com ella, um parafuso, destinado a cooperar com uma parede ou outra superficie sustentadora, por meio do giro do consolo; e, na sua face anterior, uma projecção, com um cabeço, ou gancho; barras essas, nas quaes são providas ranhuras em que entram os cabeços das ditas projecções ou semelhantes;

3º — As barras portadoras de cortinas reivindicadas em 1, providas de vãos longitudinaes, entre os bordos, com o fim de receberem os cabeços das projecções ou semelhantes, sendo por esse modo seguras as barras aos consolos de suporte;

4º — As barras portadoras de cortinas e os consolos de suporte das mesmas, construídos e dispostos como aqui descripto e representado no desenho anexo.

Pontos característicos da invenção de um dispositivo protector para lanças perfumes e semelhantes, denominado «Securitas», para a qual pediu privilegio Manoel Nunes.

Depósito n. 2.253, de 13 de março de 1926.

1º, um envoltorio protector para tubos de lança perfumes e semelhantes, constituído de uma peça tendo mais ou menos a mesma forma do tubo, porém de proporções maiores e divididas em duas partes ajustaveis e que serão mantidas em seus logares por meio de ranhuras e pinos, rosca ou outro qualquer meio adequado, sendo uma das partes provida de um orificio pelo qual passa o bico ejector do tubo.

2º, um envoltorio protector para tubos de lança perfume e semelhantes, conforme reivindicado em 1, no qual o tubo é mantido dentro do envoltorio e protegido contra as vibrações provenientes de choques, por meio de duas molas fixadas internamente nas partes anterior e posterior, de forma a comprimir o tubo longitudinalmente.

3º, um envoltorio protector para tubos de lança perfume e semelhantes, conforme reivindicado em 1 e 2, em que para augmentar a eficiencia da protecção contra choques se poderá revesti'r a parede interna do dito protector com feltro ou substancia semelhante.

4º, um envoltorio protector para tubos de lança perfume e semelhantes, conforme reivindicado em 1, 2 e 3, em que em vez de um simples orificio pelo qual passa a parte ejectora do tubo, o envoltorio protector apresenta um pequeno gargalo provido externamente de uma rosca na qual se fixa o dispositivo obturador do tubo, em lugar de fazel-o no proprio tubo como é commun.

SECCAO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERÇIO

Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Descripção da marca para que pedira n registro Alfredo de Carvalho & Comp. destinada a artigos de classe 3.

(Deposito n. 5.517, de 13 de março de 1926).

Consiste em um rotulo quadrado de dez centímetros por cinco tendo na parte superior um grupo de medalhas constituídas por varios premios conferidos á tirma requerente, e, no meio desse grupo, um calix symbolico entrelaçado por uma cobra e os seguintes dizeres: «Exposição Internacional do Centenario». Abaixo lê-se «Industria Nacional». Em seguida em letras legiveis: «Meridion — Gotas Bi-lodadas — Aprovadas pelo Departamento Nacional de Saude Publica».

Indicações: Syphilis e impureza do sangue, molestias dos ossos, da pelle, catharro nasal e dos ouvidos.

Modo de usar: 15 a 20 gotas em um calix com agua no meio das refeições.

Laboratorio Industrial—Rua 20 de Abril n. 16, antiga travessa do Senado — Telephone Norte 7244 — Caixa Postal n. 2.203 — Rio de Janeiro. Esta marca poderá variar em typos, cor e dimensões. Servirá para distinguir artigos da classe 3.

Descrição da marca para que pela registro Horacio Baptista de Mello, destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 27 effectuado no Estado de Minas Geraes, em 5 de fevereiro de 1925.)

Consiste na denominação «Fubá Infantil», producto de milho pulverizado, empacotado em diversos tamanhos, contendo sempre cada pacote os seguintes dizeres: «Fubá Infantil» («Marca registrada») Producta de milho especial pulverizado com a maxima asepsia, indicado com grande proveito na alimentação da criança na primeira infancia. «Moinho Contorno» — Avenida do Contorno, Bello Horizonte, Minas Geraes», impresso com tinta azul.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Secretaria

Expediente de 27 de fevereiro de 1926

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 634—Rogo vos dignéis de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de João de Aguiar Pantoja, na importancia de 2:500\$, proveniente de fornecimento de material de agricultura a este Serviço, no anno transacto.

Cumpre-me informar-vos que a aquisição desse material foi feita nos termos da letra e, do art. 246, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica da União, por não ter comparecido nenhum preponente á concorrência administrativa, realizada nesta directoria em 10 de agosto do anno ultimo, em virtude de autorização do Sr. ministro, contida no officio n. 5.584, de 31 de dezembro de 1924, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, conforme propostas, cópia da acta e quadro comparativo de preços, encaminhados a esse Tribunal pelo meu officio n. 639, de 26 do corrente mez.

Informo-vos, outrossim, que o pagamento da conta é occorrido pela sub-consignação de tractores, machinas aratorias, etc., da verba 5ª, consignação—Material—I—Material permanente, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 692 — Rogo vos dignéis de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Jovino Vieira, na importancia de 2:341\$000, relativa ao fornecimento de plantas a este Serviço, no anno proximo passado.

Cabe-me informar-vos que a aquisição supra foi feita mediante concorrência administrativa, em virtude de autorização do Sr. ministro, contida no officio n. 5.584, de 31 de dezembro de 1924, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, conforme propostas, cópia da acta, quadro comparativo de preços e bem assim uma declaração firmada pelos concorrentes, encaminhados a esse Tribunal pelo meu officio n. 2.878, de 28 de agosto do anno transacto.

Informo-vos, outrossim, que o pagamento da alludida conta corre por conta da sub-consignação 9ª, Material para lavoura, etc., da verba 5ª, consignação Material de consumo, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

—Sr. director do Jardim Botânico:

N. 639—Tendo o Sr. Fred H. Lommes, residente em Oliveira Botelho, na Estrada de Ferro Central do Brasil, no Estado do Rio, consignado ao Sr. capitão Sebastião Alves de Barros, incluido no pedido que fez de sementes e plantas, a esta directoria, cerca de 200 mudas de eucalyptus, peço toméis em consideração, na medida do possivel, o que solicita o interessado.

—Sr. Leon Bernardo Knychala — Uberabinha — Minas:

N. 700 — Estando a distribuição de sementes a cargo das Inspectorias Agricolas Federaes nos Estados, communico-vos, em referencia ao vosso pedido de 26 de janeiro ultimo, que, por esse motivo, convem que a soliciteis á Inspectoria Agricola Federal, com sede em Bello Horizonte.

Dia 3 de março de 1926

N. 715 — Solicito vossas providencias no sentido de, no Thesouro Nacional, ser paga a inclusa conta, devidamente processada, da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 105\$, proveniente de uma passagem concedida por conta deste Serviço, no anno proximo passado.

Consoante as disposições em vigor, informo-vos que o pagamento da conta supra corre por conta da verba 5ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, consignação «Material», II—Diversas despesas, sub-consignação 11ª — Transportes de pessoal, etc., cuja despesa foi empenhada na respectiva sub-consignação sob o n. 25.49 de 26 de fevereiro do anno findo.

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 717 — Com este vos encaminho, para os devidos fins, o original da carta em que o criador inscripto no registro deste ministerio, Sr. Osterno Potenciano da Silva, residente em Nova Aurora, Estado de Goyaz, solicita o fornecimento de cinquenta doses de vacinas contra a «batadeira dos suínos», para applicação em sua criação de porcos.

—Sr. inspector agricola do 18º Districto, Bello Horizonte:

N. 703 — Em solução ao pedido constante do vosso officio n. 59, de 19 de janeiro ultimo, communico-vos que nesta data remetti ao ajudante dessa inspectoria em Theophilo Ottoni, agronomo Alexandre Leite de Figueiredo, o conhecimento do despacho do seguinte material:

- 2 semeadeiras simples a 315\$000;
- 2 semeadeiras duplas a 940\$000;
- 1 cultivador Planet n. 8, 165\$000;
- 1 cultivador Planet n. 9, 165\$000.

—Sr. director geral de Contabilidade:

N. 705—Para os devidos fins, junto passo as vossas mãos o talão n. 1.114/1.083, de 2 do corrente, do Thesouro Nacional relativo ao recolhimento da importancia de 250\$, feita pela Companhia Quimica «Mercer Bra-

sil», com sede em Palmyra, Estado de Minas, proveniente da annuidade relativa ao presente exercicio, pelo aluguel de um alambique pertencente a esta repartição, conforme officio n. 1.079, de 14 de dezembro de 1918, dessa Directoria Geral.

Dia 8

—Sr. inspector agricola do 17º districto, Porto Alegre—Rio Grande do Sul:

N. 703—Scientes das providencias tomadas junto á autoridade policial desse Estado, assim como da publicação a que alludis de aviso na imprensa local prevenindo os incautos contra os abusos que vêm sendo praticados por individuos estranhos a este ministerio, que, indevidamente vendem materiais em seu nome, conforme communicaes em vosso officio n. 1.536, de 23 de dezembro de 1925, esta directoria reconhecendo como de grande alcance taes medidas apressa-se em levar ao conhecimento do Sr. ministro pedindo á S. Ex. a approvação das mesmas.

Lembra-vos ainda esta directoria a conveniencia de informardes a que especie de materiaes se refere o recibo de 80\$ enviado com o vosso officio n. 1.406, de 12 de novembro de anno passado, esclarecimentos que podeis obter do agricultor Sr. Arthur D. J. Dieustmann a quem foi effectuada a venda em questão.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 9 de março de 1926

Officios:

—Ao director da Companhia E. F. S. Paulo—Rio Grande, Curitiba, Paraná:

N. 2.102 — Respondendo ao offio numero 39/1.405, de 22 de fevereiro do corrente anno, agradeço fichas pluviometricas de observações nas diversas estações da rede, durante o mez de janeiro.

—Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.117 — Remettendo, para os devidos fins, a primeira via da conta da S. Paulo Railroad Company, na importancia de 12\$200.

—Ao observador da Estação Climatologica de Porto Nacional, Goyaz:

N. 2.123 — Communicando remessa pelo Correio, de 6 do corrente, da quantia de 165\$, destinada ao pagamento da diferença de vencimentos a que fez jus no anno de 1923.

—Ao observador da Estação Climatologica de Santa Maria Tanguatinga, Goyaz:

N. 2.124 — Communicando remessa pelo Correio, de 6 do corrente, da quantia de 286\$, destinada ao pagamento da diferença de vencimentos a que fez jus o pessoal dessa estação em 1923.

—Ao observador da Estação Climatologica de Fernando Noronha:

N. 2.125 — Communicando remessa pelo Correio, de 6 do corrente, da quantia de 385\$, destinada ao pagamento da diferença de vencimentos a que fez jus o pessoal dessa estação, no anno de 1923.

—Ao encarregado da Estação Climatologica de Cactité, Bahia:

N. 2.128 — Referindo-se a interrupções nos diagrammas de barographo, thermographo e hygrographo, constatadas no exame feito nos trabalhos do mez de janeiro ultimo.

—Ao encarregado da Estação Climatologica de Therzopolis, Estado do Rio:

N. 2.129 — Chamando a attenção para irregularidades constatadas nos trabalhos do mez de janeiro ultimo.

TRIBUNAL DE CONTAS

Assumiu hontem o exercicio do cargo de presidente do Tribunal de Contas o Sr. ministro Joaquim Leonel de Rezende Filho, por haver entrado em gozo de férias o Sr. ministro Alfredo Valladão, que se achava no exercicio do mesmo cargo.

ACTA N. 18 - SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 1926

Presidência do Sr. ministro Jesuino Cardoso. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Ribeiro de Andrada. — Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, e auditor, A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Em seguida os Srs. ministros Cunha Pedrosa e Monteiro de Barros Lima propuzeram que se lançasse em acta um voto de profundo pesar pelo fallecimento do ministro do Supremo Tribunal Militar Dr. Vicente Neiva e que se telegraphasse á familia apresentando os pezaumes do tribunal, rememorando o ultimo dos Srs. ministros os relevantes serviços prestados pelo illustre extinto á Patria e especialmente nas administrações dos Srs. Dr. André Cavalcanti e Edwiges de Queiroz na Policia do Districto Federal, nas quaes tambem collaborou o mesmo Sr. ministro Barros Lima.

Foi unanimemente approvada a proposta.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 1.403 e 14, de dezembro ultimo e janeiro findo, do Instituto Biologico e Escola Wenceslau Braz, pagamento de 188728 e 3868 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 908 a Alfredo Duarte de Amorim, 17:4478200, 3:3528140 e 2:1328300 a J. G. Pereira & Comp., 908 a Francisco Biundo, 2148300 a Companhia de Chemin de Fer Fédéraux do Post Brésilien, 2178330 a José de Alencar e 3758 a Evangelina Rago Susskind, de restituição, fornecimentos ao Thesouro Nacional e de dividas de exercicios findos.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 223, de janeiro findo, adiantamento de 3008 ao auxilliar do Gabinete do consultor geral da Republica, bacharel Arthur Moreira Lima para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 1º trimestre do corrente anno.

N. 12-E, deste mez, com a cópia do decreto n. 17.205, que abre o credito especial de 4:2008 para pagamento do premio de Viagens a que fez jus o bacharel Henrique de Siqueira Figueiredo,

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 280, de janeiro findo, pagamento de 3:2275500 a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos, adiantamentos e contrato.

N. 282, de janeiro findo, pagamento de 35:3325000 á Imprensa Naval, de fornecimentos. — Recusou-se registro a despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Avisos:

N. 236, de janeiro findo, pagamento de fornecimentos. — Ordenou-se o registro do pagamento.

N. 240, de janeiro findo, pagamento de 326:7335416, á Companhia do Gaz, de serviços prestados. — Foi ordenado o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 245, deste mez, distribuição do credito de 133:2335500 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 30º.

Officio n. 11, de janeiro findo, do Jardim Botânico, pagamento de 3:0008 a Francisco A. Iglezias, de ajuda de custo.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

N. 39, da Superintendencia do Abastecimento, de janeiro findo, pagamento de 1335592 á Companhia do Gaz, de fornecimentos. — Recusou-se registro a despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 3:0008 a Valentim F. Bouças, 2008 a J. G. Pereira & Comp., 108800 a Joaquim Jacuana Monteiro Maia, 908 a Bernardino José da Costa, 2008 a José da Silva Almeida, 3318200 a Paulo Marcelino de Souza, 308 a Manoel de Almeida Netto, 68732 a Antonio Fernandes, 1728 a Manoel Borges, e 8938225 a Marcelino José de Campos, de serviços prestados á Directoria da Receita, fornecimentos ao Thesouro Nacional, restituições e dividas de exercicios findos.

De 21:2805500 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos a Alfândega do Rio de Janeiro.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Avisos:

N. 427, deste mez, distribuição do credito de 2:4008 ao Thesouro Nacional por conta da verba 35º.

N. 120, de janeiro findo, adiantamento de 3:0008 ao Dr. Octavio Carlos Pinto Guedes, para occorrer ao pagamento de despesas ao seu cargo no 1º trimestre do corrente anno.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 297 e 227, de janeiro e fevereiro pagamento de 2228 e 1:1208 a diversos, de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

N. 2.027, de outubro ultimo, pagamento de 298:7985004, á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, de serviços prestados. — Foi ordenado o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

N. 175 do serviço do Algodão, de fevereiro corrente, adiantamento de reis 62:0008, ao Dr. Alvaro de Figueiredo, chefe de expediente do mesmo serviço,

para attender a despesas ao seu cargo no periodo de fevereiro a abril do corrente anno.

N. 118, de janeiro findo, da Directoria Geral de Estatistica, pagamento de reis 2135046 á Companhia do Gaz, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 848 a Euzenio José Pinto Cerqueira, 888 a José Luiz Velloso, 908 a Antonio Maximiano dos Santos, 458 a Joaquim Mendes de Vasconcellos, 1168 a Antonio Pereira da Silva, 1148 a Gabriel Patricio da Silva, 558354 a Offilia da Silva Maranhão, reis 1035500 a José Ferreira, 3955590 a Manoel Tertuliano Correa, 828220 a José Augusto, 2408870 a Salvador Goyano, de differença de vencimentos, restituições e dividas de exercicios findos.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Aviso n. 561, de fevereiro deste anno, pagamento de 16:5865260 a A. Gomes Pereira & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 329, do mez findo, pagamento de 2:7258 a V. de Magalhães & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas:

Avisos numeros 230 e 295, do mez findo, pagamento de 2:8338 e 3:3615500 a diversos, de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e adiantamento.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 73 e 42, do Serviço Geologico e da Escola Wenceslau Braz, de janeiro findo, pagamento de 7725500 e 4128500, a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 5008, a Wilmann Xavier & Comp., 1:047817; a Joseph Stantinger, 1838, a Moyses dos Santos, 20:0008 á Escola Agronomica de Mandos, 4228461 a Anna Nunes, de fornecimento á Estatistica Commercial e de dividas de exercicios findos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 436, de outubro ultimo, pagamento de 7:7435030, á União Perena do Rio Grande do Sul, de transportes.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 370, de fevereiro corrente, pagamento de 20:0008 ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro, de subvencão.

N. 119, de janeiro findo, adiantamento de 3:7508 á Superintendencia do Serviço de Enfermeiras Ethel Pearson para occorrer ao pagamento da despesa a seu cargo no primeiro trimestre do corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e adiantamento.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 249, de janeiro ultimo, pagamento de 19:9415300, á Imprensa Naval, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 268, 315 e 314, de janeiro e fevereiro, pagamento de 9:2638050, 7125000 e 279:5948, a diversos, de fornecimentos.

— Mandou-se dar registro aos citados pagamentos.

Ns. 291 e 358, deste mez, pagamento de 6905290 e 61:5975800, a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

N. 2.857, de dezembro ultimo, pagamento de 2.205:8985603, á Companhia,

Pedro Viaria Este Brasileiro, de medição provisória. Foi ordenado o registro.

N. 348, deste mez, pagamento de réis 5:078\$112, à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de fornecimentos. Converten-se o julgamento para que seja lido ao processo em original ou por cópia autenticada a autorização do Sr. Presidente da Republica.

Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.901, deste mez, distribuição do credito de 1:209\$268, ao Thesouro Nacional, por conta da verba 29ª.

Officio n. 491, de fevereiro corrente, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, pagamento de 500\$ a Mario da Rocha Viçanha e outros, de gratificação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 58, de janeiro findo, distribuição do credito de 90:000\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 12ª. — O Tribunal ordenou o registro do citado pagamento e distribuições de creditos.

Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 152, deste mez, do Serviço do Algodão, adiantamento de 37:100\$ ao auxiliar tecnico de 1ª classe do mesmo serviço, Valbert de Lima Pereira, para occorrer ao pagamento de despesas ao seu cargo no primeiro semestre do corrente anno.

Ns. 10 e 30, do Serviço Geologico, e Escola Wenceslão Braz, de janeiro e fevereiro, pagamento de 5:950\$, 25:833\$ e diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 1:185\$ a E. Cinelli & Comp., réis 3:000\$ a Valentin P. Bongas, 108\$300 a Manoel Antonio Maia, 83\$330 a Eduardo e Jaly, filhos de Eduardo Francisco Moreira de Queiroz, 300\$ a Antonio Esteves de Couto, 108\$900 a Joaquim Fernandes da Cruz e 152\$500 a Alfredo Luiz Moraes, de fornecimentos a Estatística Commercial, serviços prestados à receita publica e de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 300\$ a Companhia Burronghs do Brasil S. A., de serviços prestados. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 83\$887 a Florentino José de Oliveira, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, por ter sido liquidada em importancia maior do que a devida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.659, de dezembro ultimo, pagamento de 480\$ a Manoel Valois da Silva, de aluguel de casa.

N. 108, do mez findo, adiantamento de 750\$ a Jo. Carlos Rodrigues Junior, administrador geral da Inspectoria de Serviço de Prophylaxia, para attender ao pagamento de despesas a seu cargo no primeiro trimestre do corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e adiantamentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 270, de janeiro findo, pagamento de 3:668\$ a Andrade Veiga &

Comp. e outros, de fornecimentos. Converten-se em diligencia o julgamento, para que o Corpo Instructivo informe si o fornecimento está de accordo com a competencia administrativa.

Ministerio da Vição e Obras Publicas:

Aviso n. 294, de fevereiro, pagamento de 161\$746 a Maltos Couto & Comp., de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ns. 313 e 350, deste mez, pagamento de 486:151\$200 e 313:393\$260 a diversos, de fornecimentos. Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 1.035, 5.665 e 26, de dezembro do anno passado e janeiro deste anno, do Serviço de Fomento Agricola, Serviço de Povoamento e Escola Wenceslão Braz, pagamento de 1:275\$, réis 4:149\$ e 1:925\$500 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 118\$200 e 2:525\$500 a J. G. Pereira & Comp., 1:034\$200 a Jaly Miguel de Freitas & Comp., 118\$335 a Companhia do Gaz, 1:858\$060 a Joaquim Siqueira Dutra, 150\$ a Americo Rezende de Carvalho, 2:025\$ a Emilio dos Santos Pacheco, 502\$561 a Luiz Marques Maranhão, réis 12:300\$ a Companhia General de Cheim de For des Elats du Brasil, 60\$ a Nagib Bahned, 106\$500 a Antonio Pinto, 538\$ a Adolpho José de Oliveira do Vellozo, 156\$ a Santiago Alves de Araújo, 80\$ a Pedro Perfeito de Carvalho, 560\$ a Siqueira Veiga & Comp., e 118\$ a Jorge do Souza Coelho, de fornecimentos ao Thesouro Nacional, à Imprensa Nacional e à Estatística Commercial e de dividas de exercicios findos.

De 1:935\$220 a Companhia Nacional de Navegação Costeira, de dividas de exercicios findos. Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores: Avisos:

N. 1.580, de novembro ultimo, pagamento de 1:115\$538 a diversos, de fornecimentos.

Ns. 113 e 123, do mez findo, adiantamento de 37\$8 e 300\$ ao Dr. Roberval Cordeiro de Freitas, e a Coriácio de Azevedo, respectivamente, medico da Assistencia da Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina e administrador do Hospital D. Pedro II, para occorrerem ao pagamento de despesas a seu cargo no 1º trimestre do corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e adiantamento.

N. 147, deste mez, adiantamento de 500\$ a Christiano Dias, porteiro da Directoria de Saneamento Rural, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 1º trimestre do corrente anno. Converten-se em diligencia o julgamento, para que o Corpo Instructivo informe si já foi presente ao Tribunal o processo de comprovação do adiantamento anteriormente recebido.

Ministerio da Vição e Obras Publicas:

Avisos ns. 177 e 253, de janeiro findo, pagamento de 37:300\$151 e réis 3:538\$260 a diversos, de fornecimentos, e serviços prestados. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. mi-

nistro-presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 22 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

ACTA N. 19. — SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1926

Presidencia do Sr. ministro Jesuino Cardoso. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Ribeiro de Andrade. — Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Tavares de Lya, Cunha Pedrosa, Agenor de Roure e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro foi aberta a sessão.

Deixou de comparecer com causa participada o Sr. ministro Camillo Soares.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 244, de fevereiro, pagamento de 2:700\$ a José Esteves Pennafiume e outros, de gratificações.

Officios ns. 822 e 470, de janeiro deste anno, e junho do anno passado da Directoria de Meteorologia e E. Wenceslão Braz, pagamento de 745\$785 e 1:160\$ a diversos de fornecimentos e gratificações.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 118\$500 a Fernando da Rocha Miranda, de restituições.

De 202\$500 a Salustiano da Costa Pereira, 365\$ a Francisco Gaspar Gomes, 214\$ a Roberto Antonio dos Santos e 837\$335 a Jacy Valle Soares, de dividas de exercicios findos.

De anulação do Thesouro Nacional e distribuição à Delegacia Fiscal em Minas Geraes, do credito de 1:254\$216 por conta da verba 4ª. — Inativos. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos, anulação e transferencia de credito.

De concessões. De montepio e meio soldo a Leonor Thereza de Souza, viuva do capitão de fragata graduado, João de Pigueiredo de Souza. — Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 77 deste mez, pagamento de 35:135\$550 a L. B. de Almeida & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 325 e 476, de janeiro, pagamento de 56:080\$ e 22:523\$106 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 520, 302, 416 e 406, de janeiro e fevereiro do corrente anno, pagamento de 5:700\$, 2:100\$, 2:077\$744 e 813\$200 a diversos, de gratificações e fornecimentos.

Ns. 415 e 87, de fevereiro, pagamento de 8:172\$191 e 10:149\$360 a diversos, de fornecimentos.

N. 425, de fevereiro corrente, distribuição do credito de 2:400\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 35ª.

Ministerio da Vição e Obras Publicas:

Avisos ns. 310, 2.797, 186, 234 e 290, de dezembro do anno passado e janeiro e fevereiro deste anno, pagamento de 5:496\$700, 4:740\$, 346\$200, 341\$700 e 2:195\$380 a diversos, de fornecimentos.

N. 370, de fevereiro corrente, pagamento de 34:256\$ a Paul J. Christoph

& Comp., de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos, e distribuição do crédito.

N. 228, de janeiro ultimo, pagamento de 19:250\$ a Companhia Brasileira de Electricidade, de fornecimentos.

N. 374, de mez proximo findo, com a cópia do contracto celebrada entre a Repartição Geral dos Telegraphos e o Dr. Carlos Xavier Paes Barreto, para arrendamento de um predio.

O Tribunal ordenou o registro do dito pagamento e contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.371 e 2.887, de dezembro do anno passado e fevereiro corrente, pagamento de 2:687\$500 e 2:078\$893 a diversos, de gratificações.

Offícios ns. 108 e 313, deste mez, a Serviço de Povoamento e Serviço de Informações, pagamento de 160\$ e 900\$ a diversos, de gratificações e fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 816\$744 a Augusto Olympio V. do Castro, de restituições.

De 15\$277 a Elvira Maria dos Santos, 146\$ a Raymundo Ferreira da Silva, 150\$ a José de Oliveira Freitas, 502\$500 a João Manoel Spindola, 71\$810 a João Francisco de Carvalho, 300\$ a Hildebrando da Silva Dias, 80\$ a Lindolpho Braga de Abreu, de dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

De concessões:

De montepio civil a Anselma da Motta Veiga, viuva de José Silveira da Veiga, 1º escripturario aposentado da Alfandega do Rio de Janeiro. — Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 358, 303, 308, 50 e 112, de janeiro e fevereiro do corrente anno, pagamento de 15\$161, 2:950\$, 900\$, 500\$ e 1:800\$ a diversos, de gratificações.

Ns. 88 e 501, de janeiro e fevereiro deste anno, pagamento de 8:541\$500 e 8:787\$116 a diversos, de fornecimentos.

N. 3.168, de outubro ultimo, pedindo que, do credito distribuido ao Thesouro em virtude do aviso n. 232, de 19 de janeiro do anno passado, seja annullada e distribuida a Delegacia Fiscal em Alagoas a quantia de 3:900\$, por conta do decreto 16.735, de dezembro de 1921.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos, annullação e credito.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 442, deste mez, pagamento de 700\$ a J. Santos & Comp., de fornecimentos.

N. 390, deste mez, pagamento de 77:901\$038 a diversos, de fornecimentos.

Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Avisos:

N. 169, do mez findo, pagamento de 2:691\$510 a The Leopoldina Railway Company Ltd., de fornecimentos.

Ns. (2.144 e 2.229), de outubro ultimo, distribuição do credito de 933:000\$ ao Thesouro Nacional e a diversas thesaurarias da Id. de Ferro, por conta da verba 291.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 369, de fevereiro deste anno, pagamento de 27:920\$ a Paul J. Christoph & Comp., fornecimentos. — Mandou-se registrar.

N. 375, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Ernesto Alves de Oliveira, para arrendamento de um predio. — Foi ordenado o registro.

Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 115 e 353, de janeiro e fevereiro do corrente anno, pagamento de 130\$800 e 15:000\$ a diversos, de fornecimentos e subvenção.

Offícios ns. 348 e 52, de janeiro e fevereiro do corrente anno, do Instituto Biologico, pagamento de 1:659\$ e 51\$162 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De contracto celebrado entre a Delegacia Fiscal na Bahia e a Companhia Laport & Holt Limitada, para arrecadação de imposto de transporte.

De pagamento:

De 53\$180 a João da Silva Baptista, 35\$200 a João da Costa Vasco, 80\$830 a Pedro José Soares, 709\$302 a Manoel Secundino de Sá, 450\$ a Emilia Maria Ferreira e outro, 36\$110 a José L. do O. Azevedo, de dividas de exercicios findos.

Mandou-se registrar os citados pagamentos.

De concessão de montepio a Luiza Siqueira de Magalhães Couto, viuva do 3º escripturario da Estrada de F. C. do Brasil Alberto de Magalhães Couto. — Julgou-se legal a referida concessão.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 201\$950 a The Leopoldina Railway Company Ltd., de transportes feitos em proveito do Ministerio da Fazenda. — Recusou-se registro á despesa, pelos motivos constantes do parecer.

De distribuição do credito de 399\$996 á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, por conta da verba 30. — Recusou-se registro á distribuição solicitada pelos motivos a que allude o parecer.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 367, 91, 307, 551, 513, 510, 521 e 503, de janeiro e fevereiro do corrente anno, pagamento de 1:281\$717, 9:011\$190, 300\$, 310\$, 900\$, 900\$, 1:150\$ e 1:050\$ a diversos, de fornecimentos e gratificações.

N. 45, de dezembro ultimo, pagamento de 70:917\$575 a diversos, de fornecimentos.

N. 3.163, de setembro ultimo, distribuição do credito de 150\$ á Delegacia Fiscal em Goyaz, por conta do decreto n. 17.735, de dezembro de 1921.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 413, de fevereiro corrente, pagamento de 2:000\$ a J. Santos & Companhia, de fornecimentos.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 282 e 330, deste mez, pagamentos de 6:056\$900 e 219:940\$ a diversos, de fornecimentos.

N. 304, deste mez, pagamento de réis 9:302\$ a diversos, de fornecimentos.

N. 364, de fevereiro, pagamento de 56:173\$810 a Gemma Storino Santoro, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 2.083, de outubro ultimo, pagamento de 195:500\$ a Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, de serviços prestados. — Foi registrado.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Offícios:

N. 352, deste mez, do Serviço de Povoamento, pagamento de 920\$ a Ferreira Passarello & Comp., de fornecimentos.

N. 151, do Serviço do Algodão, deste mez, adiantamento de 30:000\$ ao agronomo Octavio Domingues Carneiro, auxiliar tecnico da Estação Experimental de Itacára, para attender a despezas a seu cargo, no 1º trimestre do corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e adiantamento.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 449\$870, a João Evangelista de Sant'Anna de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa de accordo com o parecer.

De 132\$250 a Joaquim Pinto Carneiro, 124\$ a Marcos Evangelista de Souza, 53\$080 a Innocencio Justino, 115\$250 a Martinho Sergio de Mello, 400\$ a Antonio Ignacio de Menezes e 125\$822 a José Tavares de Figueiredo, de dividas de exercicios findos. — Autorizou-se o registro.

De concessões:

De montepio civil a Wallyria Seixas e outra, filhas reconhecidas de Paulino Candido de Seixas, 2º official adjuvante da Alfandega do Rio de Janeiro. — Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Item, a Firmina Pedrosa de Vasconcellos e outros, viuva e filhos de Pedro Ignacio de Vasconcellos, guarda-fios de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Julgou-se illegal a concessão, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 355 e 276, de janeiro findo, pagamento de 166\$666 e 8:962\$900 a diversos, de differença do vencimentos e fornecimentos.

Promocão n. 20, do Dr. representante do Ministerio Publico, com o Diario Officiel, em que se vê publicado o termo do contracto celebrado pelo Ministerio da Justica com Antonio Gonçalves Diniz, para arrendamento de um predio.

N. 3.163, de setembro ultimo, distribuição do credito de 150\$ á Delegacia Fiscal no Espirito Santo, por conta do credito que foi aberto pelo decreto numero 16.735, de dezembro de 1921.

N. 85, de janeiro findo, pagamento de 9:101\$370 a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição do credito e contracto.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos ns. (11 e 16), de janeiro e fevereiro do corrente anno, adiantamento de 160:000\$ ao marechal Gabriel de Souza Botafogo, chefe da Comissão Mixta de Limites e Caracterização da Fronteira Brasil-Uruguay, para correr ao pagamento de despezas ao seu cargo. — Convertem-se em diligencia o julgamento, para que se junte a esse processo a que se refere o parecer.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 300 e 360, de fevereiro, pagamento de 1:2638800 e 17:3205 a diversos, de fornecimentos.

N. 368, deste mez, distribuição do credito de 135:000\$ à thesauraria de Portos, Rios e Canaes, por conta do decreto n. 11.128 e 15.039, de junho de 1920 e outubro de 1921.

O Tribunal mandou dar registro aos pagamentos e distribuição de credito.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 310, deste mez, pagamento de 2:600\$ a diversos, de gratificações.

Offícios ns. 71 e 83, do Museu Nacional, deste mez, pagamento de 1:180\$ e réis 361\$280 a diversos de gratificação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 518, 360 e 365, deste mez, pagamento de 2:160\$, 535\$ e 660\$ a diversos, de gratificações.

O Tribunal ordenou o registro das atitudes pagamentos.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Aviso n. 116, de janeiro findo, pagamento de 11:766\$458 à Estrada de Ferro Leopoldina, de garantia de juros. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Aguiar de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios n. 52 e 311, do Observatorio Nacional e Serviço de Povoamento, pagamento de 39:866\$ e 3:260\$ a diversos, de gratificações e fornecimentos.

Aviso n. 355, deste mez, pagamento de 11:000\$ a Soares Sampaio & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 632\$ a Candido Gonçalves da Silva, 55\$ a The S. Paulo Tramway Light and Power Co., 300\$ a José Marciano, 88\$ a João José Castanho, 849\$270 a João Caetano de Andrade, de dividas de exercicios findos.

De 11:568\$500 a Luiz Ayres Porto Carneiro e outros, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 19:951\$800 a Raul Cardoso Gerqueira, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal reconsiderou a sua anterior decisão, para o fim de ser registrada a despeza, tendo em vista a declaração official de que houve engano do despachante que deu a obra como realizada ou concluida no periodo adicional do exercicio de 1922.

De 5:360\$ a Arthur da Rocha Teixeira, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro à despeza, por ter sido liquidada em importancia menor do que a devida.

Aviso sem numero, com a cópia do decreto n. 17.198, de janeiro, que autoriza a emissão de apolices na importancia de 331:365\$ para pagamento de fornecimentos feitos pela America Locomotive Sales Corporation, em 1922. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para ser informado se o credito foi relacionado em deposito e para ser junto ao processo a ordem de pagamento registrada pelo Tribunal em 19 de maio de 1923 e os papéis relativos ao credito

aberto pelo decreto n. 15.696, de 27 de novembro de 1922.

Officio n. 17, da delegação deste tribunal no Estado de Minas Geraes, encaminhando o processo da Delegacia do Serviço do Algodão, naquella Estado, relativo ao pagamento de 1:333\$337, de ajuda de custo, a João Baptista Zolini, visto tratar-se de despeza de registro a posteriori. — Mandou-se registrar a despeza de 1:333\$337, officiando-se neste sentido a delegação deste tribunal no Estado de Minas Geraes.

De reversão de montepio civil de Maria da Gloria L. de Mattos, viúva de Fortunato Leão de Mattos, para suas filhas Valeriana L. de Mattos e outros. — Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 89, de janeiro findo, pagamento de 2:621\$680 à Companhia Commercial e Maritima, de fornecimentos. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que o Corpo Instructivo informe si os preços das facturas combinam com os da concorrência administrativa.

N. 186, de mez findo, distribuição do credito de 320\$ ao Thesouro Nacional, por conta do credito que foi aberto pelo decreto n. 17.160, de dezembro ultimo.

Ns. 346, 103, 511 e 55, de janeiro e fevereiro do corrente anno, pagamento de 300\$, 21:565\$, 2:100\$ e 1:333\$330, a diversos, de fornecimentos e gratificações.

N. 2.791, de agosto ultimo, pedindo que da distribuição feita ao Thesouro Nacional em virtude do aviso n. 232, de janeiro de 1925, sejam annulladas as quantias de 1:410\$ e 1:080\$, que serão distribuidas às delegacias fiscaes nos Estados do Maranhão e Minas Geraes, á conta do credito que foi aberto pelo decreto n. 16.735, de dezembro de 1924.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuição de creditos.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 310 e 392, de janeiro e fevereiro, pagamento de 14:688\$520 a Ribeiro Alves & Comp. e outros, e réis 32:472\$380 a Andrade Veiga & Comp. e outros, de fornecimentos. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que se informe si os preços das facturas combinam com os que estão na concorrência a que allude o aviso.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 262 e 397, de janeiro findo, pagamento de 5:191\$ e 247:050\$503 a diversos, de fornecimentos e indemnizações.

N. 238, deste mez, pagamento de 30:000\$ ao Aereo Club Brasileiro, de subvenção.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Requerimento de José Cyrillo dos Santos Ferreira, correio da Secretaria de Estado dos Negocios da Viagem e Obras Publicas, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por ter apresentado documentos contraprobatorios das despesas feitas com o adiantamento de 2:500\$ fora do prazo legal. — O Tribunal relevou a multa de que se trata.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 182, deste mez, distribuição

do credito de 1:612\$500 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 29ª.

Offícios:

Ns. 63, 111, 48 e 27, do Serviço de Protecção aos Indios, Instituto Biologico, Serviço Geologico e do Jardim Botânico, deste mez, pagamento de 464\$454, 1:000\$, 328\$100 e 1:672\$400 a diversos, de gratificações e fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 1.029, do Serviço de Expurgo, deste mez, pagamento de 18:000\$ a Alves de Magalhães & Comp., de fornecimentos. — Recusou-se registro à despeza, por não constar a prova de ser a firma a unica productora do artigo.

N. 317, do Serviço de Povoamento, deste mez, pagamento de 2:610\$ a Salgado Guimarães & Comp., de fornecimentos. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que se informe si a firma se achava inscripta para o fornecimento e si ha differença de preço no artigo que forneceu.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 1:912\$042 a Luiz Ferrandes da Silva e 1:089\$ a Julio Miguel de Freitas & Comp., de fornecimentos e restituições à Casa da Moeda.

De 6:717\$936 à Companhia do Gaz, 1:339\$555 a Alcides Candido da Silva, 89\$700 a Eliseu Magalhães, 285\$837 a Sylvio Bianco, 490\$ a Alfredo Antonio dos Santos, 1:562\$935 a Luiz Felipe da Medina Godi, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos supracitados pagamentos.

De concessão do montepio a Maria Rita e outra, viúva e filha de Custodio Rodrigues, guarda-chaves da estação do Norte da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgou-se legal a concessão.

De contracto celebrado entre a Delegacia Fiscal em Alagoas e Agostinho Ribeiro de Almeida, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.661, 119, 57 e 114, de dezembro do anno findo, janeiro e fevereiro deste anno, pagamento de 3:270\$, 1:260\$, 1:200\$ e 150\$ a diversos, de fornecimentos e gratificações.

N. 881, de junho do anno passado, pede que do credito distribuido ao Thesouro Nacional, em virtude do aviso numero 232, de 19 de janeiro do mesmo anno, seja annullada a quantia de 759\$ e transferida para a Delegacia Fiscal em Alagoas, á conta do que foi aberto pelo decreto n. 16.735, de dezembro de 1924.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos, distribuição e annullação do credito.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 122, deste mez, pagamento de 8:572\$010, a J. Rainho & Comp. e outros, de fornecimentos. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que o corpo instructivo informe si os preços constantes das facturas são os mais baixos que se encontram na concorrência publica.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Avisos:

N. 222, de mez findo, pagamento de 7:186\$12, a José Domingues Belfort Vieira e outros, de gratificações. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ns. 318 e 246, de janeiro e fevereiro deste anno, pagamento de 22:428\$500 e 17:916\$705 a diversos, de fornecimentos.

N. 246, de janeiro findo, distribuição do credito de 25:583\$587, à thesouraria da Estrada de Ferro S. Luiz a Thuezina, por conta do credito que foi aberto pelo decreto n. 17,130, de dezembro ultimo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 26 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro realizou-se a recepção solenne para entrega de credenciaes do novo Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario dos Estados Unidos Mexicanos, Sr. Pascual Ortiz Rubio e do primeiro Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Republica Dominicana, Sr. Thulio Cesterros.

A recepção teve lugar no salão de honra do Palacio Rio Negro, onde o senhor Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, se encontrava acompanhado do Sr. Felix Pacheco, Ministro das Relações Exteriores, e demais Ministros de Estado; General Santa Cruz, chefe do Estado Maior do Sr. Presidente da Republica; Dr. Edmundo da Veiga, secretario da Presidencia da Republica; commandante Moraes Rego, sub-chefe e dos officiaes do Gabinete e officiaes do Estado Maior que se encontram em Petropolis, bem como do chefe do Gabinete do senhor Ministro das Relações Exteriores.

O primeiro a ser recebido foi o senhor Embaixador Ortiz Rubio, que chegou ao Palacio acompanhado dos senhores Dr. Henrique José de Saules, director do Protocollo do Ministerio das Relações Exteriores, servindo de introductor diplomatico, e do conselheiro de Embaixada do Mexico Sr. Rodolpho Nervo e secretario da mesma Embaixada Sr. Reys Spindola.

O Sr. Ministro Thulio Cesterros foi após recebido, tendo acompanhado pelo Sr. Dr. Muniz de Aragão, conselheiro de Embaixada do Brasil, que serviu de introductor diplomatico.

A esta recepção estiveram presentes os Srs. Ministro das Relações Exteriores e os membros do Gabinete e do Estado Maior do Chefe da Nação.

Uma companhia de guerra do 1º batalhão de caçadores, em grande uniforme, prestou ao Sr. Embaixador Ortiz Rubio, bem como ao Sr. Ministro Thulio Cesterros, as honras do protocollo.

No Palacio Rio Negro deixou honras despedidas ao Sr. Presidente da Republica, por ter de partir para os Estados Unidos, o Sr. Dr. Paulo Hassloch.

Os Srs. Olavo Guerra, presidente da Camara Municipal de Niteroy; Humberto Pentagna, presidente da Camara Municipal de Valença, e Francisco Ribeiro Massa, presidente da Camara Municipal de Cabo Frio, receberam o Sr. Presidente da Republica telegrammas comunicando a S. Ex. haver as referidas camaras, em suas recentes reuniões, votado, por unanimidade de votos, moções de congratulação com o Chefe da Nação, pela orientação serena e patriótica que vem dando à administração do pais e, bem assim, hypothecando o seu sincero

apoio e solidariedade á S. Ex. e ao seu benemerito Governo.

Tambem da Prefeitura Municipal de Magé, recebeu o Sr. Presidente da Republica um officio transmittindo a S. Ex. a cópia da moção approvada unanimemente pela Camara do referido municipio, protestando, mais uma vez, a sua entusiastica solidariedade e consciente apoio politico e administrativo ao Governo de S. Ex. e dando conhecimento da eleição da Mesa da mesma Camara.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do decimo quarto dia util.

Montepie civil da Justiça de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 18º ao 21º dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

Internato do Collegio Pedro II — Exames de admissão ao 1º anno — Realizam-se hoje, ás 13 horas, no edificio do Internato, Campo de S. Christovão numero 125, as provas escriptas dos exames de admissão ao 1º anno deste estabelecimento de ensino.

Deverão comparecer todos os candidatos inscriptos.

Renovação de matricula — Na Secretaria do internato acham-se abertas, desta data até o dia 31 do corrente, as matriculas para os antigos alumnos deste collegio.

Resultado dos exames effectuados na Escola Polytechnica no dia 13 do corrente:

Economia politica — Approvado com distincção grão 10, João Carlos Restier Pacheco; plenamente: grão 7, Eudoro Jenes de Oliveira, Floriano Peixoto de Souza Franca, Floriano Peixoto Ramos e Luiz Baptista Pereira; plenamente grão 6, Trajano de Mello Moraes.

Química inorganica — Approvado com plenamente grão 6, Roberto Coelho da Rocha; simplesmente: grão 4, Polgard Pereira Braga e Moysés Azulay; simplesmente: grão 4, Flavio Duncan de Lima Rodrigues, Luiz Derenne e Luiz Gioseffi Jannuzzi.

Portos de mar — Approvados: plenamente: grão 8, Samuel Cantarino Motta e José de Oliveira Reis; plenamente grão 7, Carmen Velasco Portinho; simplesmente grão 4, Hermann Guimarães Palmeira.

Mineralogia — Approvado plenamente grão 7, Milton Camargo da Silva Rodrigues; plenamente grão 6, João Ponce de Arruda; simplesmente: grão 4, Joaquim Theodoro da Silva, Sebastião Silva e Virginio Marques de Santa Rosa. Retirou-se 1.

Topographia — Approvado com simplesmente grão 5, Alexandre Ribeiro Junior; simplesmente: grão 1, José de Souza Carvalho Salgado e Jorge Moraes.

Physica experimental — Approvado com plenamente: grão 6, Cyro Guimarães Fernandes e Fernando Nascimento Silva; simplesmente grão 5, Cid Rocha Amaral; simplesmente: grão 4, Henri Ernesto Greve e Geraldo Barros do

Annaal. Retirou-se 1, sendo reprovados dois.

Descriptiva — Approvado com plenamente grão 9, Dilson Lessa Alvares Camara; plenamente grão 6, Eugenio Campanha da Silveira; simplesmente: grão 5, Nelson Rodrigues e Ruben Brisac.

Calculo — Approvado com plenamente grão 6, Lohengrin Meira de Vasconcellos Chaves; simplesmente grão 5, Armando Nobre Machado; simplesmente grão 2, Cecio Silvino de Faria. Reprovado, 1.

Resistencia — Vinicius Cesar da Silva Berredo e Waldemiro Jansen de Mello Cavalcanti, aprovados com plenamente grão 6; simplesmente grão 5, Fernandes Gomes Ferraz; simplesmente grão 3, Jorge de Souza Rezende; simplesmente grão 1, João Rodrigues do Lago Junior. Foi reprovado 1.

Architectura — Approvados com plenamente: grão 7, Oscar Carvalho de Toledo e Luiz Onofre Pinheiro Guedes; plenamente: grão 6, Hortencia Pereira Gonçalves e Joacy Nunes de Almeida; simplesmente: grão 4, Mauro Santos e Aguialdo da Rocha Lima; simplesmente grão 2, Luiz Alberto Whately.

Hydraulica — Approvado com distincção grão 10, Clodomir Ferro Valle; simplesmente grão 5, Ary Köeher de Assis; simplesmente grão 4, Assis Scaffa; simplesmente grão 3, Mauro Fernandes Guedes.

Estradas — Approvado com simplesmente grão 4, Alberto Amarante Peixoto de Azevedo. Foram reprovados 2.

Exercícios praticos:

Electrotechnica — Approvado com distincção grão 10, Augusto Cesar de Andrade; plenamente: grão 8, Rubem Gomes dos Santos, Henrique Villela dos Santos, Haroldo Lisboa da Graça Couto e Oscar Lisboa da Graça Couto; plenamente grão 7, José de Almeida Vieira Sobrinho; plenamente: grão 6, Romeu de Andrade Duffles Teixeira, Haroldo Joppert, Fernando da Silva Porto, Antonio Balestrero e Sylvio do Couto Fernandes; simplesmente grão 5, Raul Olympio Bastos.

Estradas — Approvado com distincção grão 10, Eduardo Beral Sardinha; plenamente: grão 7, Felix Martins de Almeida, Alberto Bevilacqua, João Fernandes de Oliveira Penna; plenamente: grão 6, Rosaldo Gomes de Mello Leitão, Tacito Vianna Rodrigues e Frederico Archie Taves; simplesmente grão 3, Roberto do Couto Pereira; simplesmente grão 2, Sigismundo Martins.

Machinas — Approvado com plenamente grão 6, Domingos Ramos Paiva.

Topographia — Approvados com plenamente: grão 8, Sylvio Moreira de Mattos e Ernesto Luiz Greve; plenamente: grão 7, Daniel Paz de Almeida e Roberto Coelho da Rocha; plenamente grão 6, Fernando Rodrigues.

Mineralogia — Approvados com plenamente: grão 8, Mario Poppe de Figueiredo e Aresio Xavier de Miranda; plenamente: grão 7, Ariel Leite Barreto e Guilherme Argenta; plenamente grão 6, Sylvio Leão Teixeira.

Hydraulica — Approvado com plenamente grão 7, Adgard Coelho Rodrigues; plenamente: grão 6, Joaquim Mory Cavalcanti, João Chrysostomo Balsa, João Las Casas de Araujo e Elias Fausto Pacheco Jordão.

Portos de mar — Approvado com distincção grão 10, Nahul Benevolo; plenamente grão 8, Rufino de Almeida Pizarro, Victor Resse de Gouvêa e Adalberto Camplido de Sant'Anna.

Na Escola Polytechnica realizam-se hoje, dia 16, as provas oraes das seguintes cadeiras:

Às 10 horas:

Physica experimental — Luiz Gonzaga de Mello Palhares, Mario Pecanha do Carvalho, Nilton Norberto de Oliveira, Nelson Rodrigues, Octavio Augusto da Franca, Constancio Deschamps Cavalcanti Filho.

Turma suplementar — Dilson Lessa Alves Camara, Decio Silvino de Faria, Eugenio Campagnac da Silveira, Francisco Amanajás do Carvalho, Gastão Quartin Pinto de Moura, Gaspar da Silveira Martins Rodrigues Pereira, Raul Jorge Gonçalves, Renato de Azevedo Feio, Tiberio Vasconcellos de Aboim, Paulo Constantino Galyão.

Descriptiva — Lelio Ribeiro Boaventura, Arino Novaes Marques, Almir Aguiar, Alberto Rodrigues da Costa.

Turma suplementar — Lorival Vignio, Elithron Teixeira da Silva, Onofre Pereira da Silva.

Topographia — (1ª turma) José da Costa Nogueira, José Bastos de Oliveira, José Gomes de Lemos, Oswaldo Corrêa de Sá e Benevides, Renato Vieira Willington, Geraldo Barroso do Amaral.

Turma suplementar (commum ás duas turmas) — Arnaldo Servulo da Rocha.

Chimica inorganica — Ernani Pedro Bolato, Antonio Arindo Laviola, Oscar Athayde, Luciano Cesar Varêda, Norberto de Carvalho Pires Ferrão.

Mineralogia — Antenor da Fonseca Rangel Filho, Lyon Isaias Perez, Moacyr Teixeira da Silva, Sylvio Lisboa da Cunha, Philippe Henrique Carpentier Ferreira, Petronio Barcellos.

Astronomia — Iberê Pires Ferreira, Israel Gonçalves dos Santos Filho, João Ponce de Arruda, Joaquim Theodoro de Faria.

Turma suplementar — Jayme Ferreira Sampaio, José Pompeu Monte, Nelson de Souza Pinto, Pedro Paulo Martins Guimarães, Renato da Justa Menescal Finza, Raymundo Claudio Corrêa Leitão, Sebastião Silva, Sylvio de Carvalho Leão Teixeira, Trajano de Mello Moraes, Vasques Henrique de Avila.

Resistencia — (1ª turma) Herculanio Antonio Pereira da Cunha, Ney Rebelo Tourinho, Jeronymo de Barros Cavalcanti, Moderato Visintainer, Nestor de Araujo Góes, Mario Pinheiro Motta.

Construção — Joaquim Mory Cavalcanti, João Rodrigo do Lago Junior, José Joaquim Tavares Belford, Luiz Hoze Martins Romeu, José da Costa Nogueira, Alfredo Kempff Finza Guimarães, Pantaleão Pinto de Moraes.

Turma suplementar — Paulo Ozorio Jordão de Brito, Antonio Paulino Cavalcanti, Victor Starviarski, Vinicius Cesar da Silva de Berredo.

Hydraulica — José da Costa Monteiro, Luiz Augusto Confucio, Waldemiro Jansen de Mello Cavalcanti, Paulo de Meirelles Reis.

Turma suplementar — Alberto Souza Nazareth, Arthur Crespo de Oliveira, Arthur da Costa Seixas, Romeu da Silveira Marquez.

Às 11 horas:

Mecanica racional — Godofredo Freire da Silva, Frederico de Oliveira Coutinho, Frederico Oscar Carneiro Monteiro, Thomaz Pires Rebelo, João Victor Pareto Netto.

Turma suplementar — Horacio Mendes de Oliveira Castro, Jorge de Moraes Marcos Valdetaro da Fonseca, Moysés Azulay, Pedro de Alcantara Taques Horta, Paulo de Bittencourt Sampaio, Philonillo Pereira, Francisco José Teixeira Leite.

Resistencia — (2ª turma) André dos Santos Dias Filho, Armando Ribas Leitão, Edgard Corrêa de Guamá, Fernando Teixeira, Pedro Sinisgalli, Ophyr Vianna.

Topographia — (2ª turma) Renato Ozenda, Waldir Acatuassô Nunes, Waldemar de Magalhães Lopes, Alfredo Faroux Mercier, Damaso Bauer Carneiro, David Derenne.

Economia politica — Luciano Teixeira Lobão, Guilmar de Macedo Soares, Arnaldo Ferreira da Silva, Antonio Ferreira, Mauricio Monte Mór, Jonathas Castellar.

Turma suplementar — Milton Camargo da Silva Rodrigues, Aristou de Assis, Alberto Puchen, Alfredo Sizemando Pereira Ribeiro, Virgilio de Souza Coelho Duarte, Edgard Machado Werneck.

Portos de mar — Luiz Burlamaqui de Mello, Marino Rangel Brigida, João Evangelista de Bulhões, Carvalho, João José Pinto.

Turma suplementar — José Souza de Miranda, João Pessoa Cavalcanti.

Exercícios praticos:

Às 11 horas:

Topographia — José Villaga, Alfredo Moacyr Mendonça Uchôa, Florentino Rizzo de Oliveira, José Maactê Esquerdo Curtz, Raymundo Theotonio de Moraes Quadros.

Astronomia — Brenno de Rezende Pinto, Camillo de Meneses, Christovam Leite de Castro, Celso Suekow da Fonseca, Encydes Fleury, Francisco Saturnino Braga, Flausino Mendes da Silva, Flavio Monteiro do Amaral, Gilberto Montinho dos Reis, Gustavo de Faria.

Mineralogia — José Pedro Escobar, Olavo Nogueira.

Electrotechnica — Carlos Borges de Andrade Ramos, Edgard Ferreira de Carvalho Sotello, Humberto Nobre Mendes, Nahul Benevolo, Olavo Pompeia Guimarães, Raymundo Barbosa de Carvalho Netto, Victor Ressa de Gouveia.

Portos de mar — Agninaldo Barcellos, Antonio Balestrero, Adalberto de Almeida Nogueira, Augusto Cesar de Andrade, Cesar Reis de Cantanhede e Almeida, Fernando da Silva Porto, Henrique Villola dos Santos, Valdir Trajano da Costa.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro, realizam-se no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, os seguintes exames:

1º anno — Admissão, para os seguintes candidatos: José Seabra Nunes, Geraldo do Prado Jucá, Geraldo José de Azevedo Lemos, Helio da Silva Miranda, Helio José Ribeiro, Hilton Berutti A. Moreira, Helio Berutti A. Moreira, Helio Vieira Fonseca, Hermes da Gama Almeida, Humberto Carneiro de Mendonça, Isnard Cantalice, Ivanhoé de Oliveira, José Maria Mendes Coutinho Marques, José Ramos do Nascimento, Washington de Moura.

Suplementar: José Carlos de Noro-

nia, José Vieira Cardoso Filho e José Barreto de Assumpção.

Banca — Drs. Felisberto, M. Rosa e Garcez.

1º anno escripto de francez para o candidato Germando Guimarães.

Banca: Drs. Curiaçio, Mundim e Glenadel.

3º anno — Portuguez — Alumnos numeros 4, 67, 116, 390, 411, 453, 552, 687, 694, 753, 763, 802, 826, 835 e 846.

Suplementar: 790, 813 e 845.

Banca: Drs. S. Lima, R. Maia e Vossio.

3º anno — Arithmetica — Alumnos ns. 370, 735, 740, 747, 749, 759, 760, 773 e 778.

Banca: Drs. Julio, Cintra e Dario.

3º anno — Algebra — Alumnos numeros 82, 102, 191, 686, 689, 718, 731, 748, 798, 795, 799 e 807.

Suplementar: ns. 821 e 833.

Banca — Drs. Doemon, Godoy e Finza. (Às 9 horas; ponto ás 7).

Realizam-se no dia 17 do corrente, ás 11 horas, os seguintes exames:

1º anno — Admissão para os seguintes candidatos: Gabriel Luiz Ferreira, Honor Torres da Silva, José Carlos de Noronha, José Cardoso Vieira Filho, José Barreto de Assumpção, Jorge Moreira Martins, José Philippe Sinay, Linaldo da Silva Barros, Mauricio de Lemos, Aristides Pereira Campos, Roberto Sattamini Ferreira, Gastão Fernando Sotio Gomes Carneiro, Paulo Muzzel Faria, Ociram Pinheiro de Almeida e Olavo Mendes de Paiva.

Suplementar: José Barreto de Oliveira, José Baliero e José Rego.

Banca: Drs. Felisberto, F. Rosa e Garcez.

1º anno de arithmetica para o candidato Germando Guimarães.

Banca: Drs. Agricola, Mendes e Serra.

2º anno escripto de arithmetica para os alumnos reprovados em 1ª época e para o candidato a readmissão, Ideleary Campos (exame que estava marcado para o dia 18).

Banca: Drs. Reis, Pires e Dario.

3º anno — Portuguez — Alumnos numeros 773, 777, 790, 813 e 813.

Banca: Drs. R. Maia, Vossio e S. Lima.

3º anno — Algebra — Alumnos numeros 59, 124, 129, 235, 236, 316, 390, 660, 687, 802, 821 e 833.

Banca: Drs. Doemon, Godoy e Finza. (Às 9 horas; ponto ás 7).

4º anno II. geral — Alumnos ns. 32, 85, 296, 371, 501, 529, 531, 512, 600, 626, 631, e 729.

Banca: Drs. Daltro, Ienari e Arampé.

4º anno — Francez — Alumnos numeros 60, 295, 351, 606, 653, 657, 658 e 711.

Banca: Drs. Curiaçio, Mundim e Glenadel.

Aviso — Os alumnos que não estiverem quites com o Collegio, não serão submettidos a exame oral.

O ponto oral para o exame do 3º anno algebra, para os alumnos que faltaram em 1ª época, por motivo justificado, será dado ás 7 horas da manhã, na secretaria, e o de arithmetica, ás 9 horas.

Deve comparecer com urgencia á secretaria deste collegio a progenitora do alumno n. 355, e também o alumno numero 163.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 14 de março de 1926

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas foi em geral instavel com chuvas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era chuvoso em Goyaz, instavel em partes de Minas e Rio de Janeiro e bom nos demais pontos. Temperatura estavel. Não recebemos os depachos usuas de partes de Matto Grosso e Minas Geraes.

Zona Sul — O tempo foi bom nas 24 horas, assim continuando ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 14 de março de 1926 — (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(X)												
Barra do Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X)												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X)...												
Aracajú (X).....												
Bahia (X).....												
Caetité (X).....												
Januaria (X).....												
Bello Horizonte (X)...												
Theophilo Ottoni	59.8	22.0	-1.0	NE	2	9	—	Ch. (i. manã.)	30.0	21.0	44.0	C. t. am. c. pm.
Uberaba (X).....												
Caxambu	62.5	18.0	1.0	SE	2	1	—	B. (c. manhã)	27.0	9.0	—	B. am. pm.
Poços de Caldas (X)...												
Goyaz	62.0	23.0	—	C	0	9	—	C. (ch. manhã)	29.0	21.0	8.0	C. am. ch. pm
Santa Luzia	61.8	20.0	—	SW	2	9	—	Ch. (b. manhã)	27.0	19.0	10.0	C. am. pm.
Cuyabá (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria.....	61.4	26.0	—	W	2	9	—	I. (i. b. manhã)	26.0	21.0	13.0	T. am. i. c. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica).....	63.9	23.0	—	N	2	7	Peqs. vagas.	I. (i. manhã)	28.3	21.4	0.0	I. am. pm.
Campos.....	62.6	25.0	1.0	S	5	9	—	I. (i. manhã)	23.0	21.0	—	I. am. pm.
Friburgo.....	63.2	21.0	1.0	S	2	3	—	B. (i. manhã)	24.0	15.0	—	B. am. c. pm.
Petropolis.....	64.4	18.0	-1.0	SW	2	9	—	I. (ch. manhã)	21.0	17.0	5.0	Ch. am. i. pm.
Rezende (X).....												
Cabo Frio.....	63.3	26.0	1.0	S	0	3	Chão.	B. (b. manhã)	29.0	22.0	1.0	B. am. i. c. pm.
Theropolis	63.9	18.0	-1.0	C	2	9	—	I. (b. manhã)	20.0	16.0	2.0	B. am. c. pm.
S. Paulo (X).....												
Santos	64.3	25.0	1.0	S	2	6	—	B. (b. manhã)	30.0	22.0	—	B. am. pm.
Paranaguá	64.2	26.0	6.0	C	0	3	Chão.	B. (b. manhã)	29.0	22.0	—	B. am. pm.
Guarapuava.....	61.6	19.0	1.0	E	5	3	—	B. (b. manhã)	29.0	11.0	—	B. am. pm.
Curitiba	65.4	20.0	—	E	2	0	—	B. (b. manhã)	28.0	10.0	—	B. am. pm.
Florianopolis.....	64.6	23.0	1.0	C	0	3	Tranquillo.	B. (b. manhã)	32.0	19.0	—	B. am. pm.
Lages.....	60.2	21.0	6.0	C	0	6	—	B. (b. manhã)	29.0	16.0	10.0	B. am. c. b. pm.
Porto Alegre	63.7	25.0	4.0	C	0	0	—	B. (b. manhã)	35.0	19.0	—	B. am. pm.
Uruguaiana	60.6	24.0	-1.0	NE	5	9	—	B. (b. manhã)	36.4	19.0	—	B. am. pm.
Montevideo	58.1	22.0	—	N	8							
Buenos Aires	56.9	25.0	—	N	2	6						
Passa Quatro (X)....												
Araxá (X).....												

Estado do Céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do Tempo: b, bom; i, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão.

A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 hs.)....	—	25.5	22.0	Santa Cruz.....	0.0	28.0	22.0
Bangu (X).....	0.0	27.8	21.3	Villa Isabel (X).....	—	27.2	19.5
Niteroy.....	—	29.5	21.0	Pão de Assucar (14 horas)....	—	27.2	19.5
Rio Comprido.....	0.0	28.6	20.9	Olaria.....	0.0	28.8	21.0
Penha.....	1.3	28.0	21.4	Jacarépaqua.....	0.0	31.2	21.1
Aldeia Campista (X).....	0.0	28.8	19.6	Madureira.....	0.0	29.0	21.1
Encantado.....	—	—	—	Realengo.....	0.0	29.0	19.0
Gavea (X).....	—	—	—	Haddock Lobo (X).....	0.0	28.0	21.2
Deodoro.....	—	—	—	Campo dos Affonsos.....	—	—	—
Corcovado: Temp. 20.4. Hum. rel. 91 %. Vento S 6.	—	—	—	Jardim Botânico.....	—	—	—
	—	—	—	Urca (14 horas) (X).....	—	—	—

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 14, às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o período de 18 horas do dia 14 até 18 horas do dia 15:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: ligeiramente instavel, passando a bom.

Temperatura: estavel.

Ventos: normaes.

Estado do Rio — Tempo: instavel, passando a bom.

Temperatura: estavel.

Estados do sul — Tempo: bom, sendo que no Rio Grande do Sul instabilizar-se-ha nas regiões noroeste e sul.

Temperatura: em ascensão.

Ventos: de norte a leste com rajadas no Rio Grande do Sul.

Notas — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas, do Estado da Bahia.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal: de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorológico da Avenida das Nações, o tempo decorreu em geral instavel, isto é, com alternâncias de tempo incerto e bom. A temperatura soffreu ligeiro declínio á noite e foi estavel de dia. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram 28°.6 e 20°.8 e as extremas verificadas nos Observatorio Meteorológico foram: maxima 28°.2, minima 21°.4, respectivamente ás 12 horas e 55 minutos e 7 horas e 55 minutos. Os ventos foram variaveis e fracos á noite e normaes de dia com predominancia do quadrante sul, frescos.

Em todo o paiz: de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje — Zona Norte: Não é feita a synopse devido á falta absoluta dos despachos usuaes. Zona Centro: O tempo, nas 24 horas, foi em geral instavel com chuvas esparsas. As 9 horas de hoje o tempo era chuvoso em Goyaz,

instavel em partes de Minas e Rio de Janeiro e bom nos demais pontos. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de Mattó Grosso e Minas Geraes. Zona Sul: O tempo foi bom nas 24 horas, assim continuando ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel.

Estações de aguas — Em Caxambú e São Lourenço o tempo foi bom nas 24 horas, continuando bom ás 9 horas de hoje com temperatura estavel. Temperaturas extremas: 27°.0 e 9°.0 em Caxambú e 28°.2 e 10°.9 em São Lourenço. De Araxá, Pocos de Caldas e Passa Quatro não recebemos os despachos usuaes.

Maiores temperaturas: 37°.0 em Santa Maria e 36°.0 em Coxim, São Luiz Gonzaga e Uruguayanai.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 61mm em São João Evangelista e 41mm em Theophilo Otttoni.

Estado do mar na costa do paiz — Do Distrito Federal para o sul: vagas e pequenas vagas no Distrito Federal Bahapoana, São Francisco e Rio Grande; espelhado em Laguna; chao e tranquillo em Florianopolis, Paravaguá e demais pontos do litoral do Estado do Rio de Janeiro.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Estacionario entre pinda-monhangaba e Guaratinguetá, baixando rapidamente em Aulá e lentamente entre Rezende e Barra do Pirahy, em São Fidelis e Campos e subindo ligeiramente no resto do curso.

Dados aerologicos — No Distrito Federal: 9 horas e 30 minutos. Cor. N a superf. vel. 1 m. cor. var. entre SSW e ESE a 1.500 ms. vel. méd. de 3 m/s a 44 horas: Cor. S a 1.500 ms. vel. méd. de 6 ms. e cor. N a 2.400 ms. vel. méd. de 3 metros.

Florianopolis — 9 horas e 30 minutos: Cor. N a 1.000 ms. vel. méd. de 1 m. e cor. var. entre ESE e SSE a 3.900 ms. vel. méd. de 6 ms.

Curitiba — 9 horas e 30 minutos: Cor. quad. E até 6.450 ms. vel. méd. de 8 metros.

Curitiba — 9 horas e 30 minutos: Cor. var. entre N e NNE a 500 ms. vel. méd. de 3 ms. e cor. var. entre ENE e SSE a 2.800 ms. vel. méd. de 4 ms. Devido estar o céu encoberto por nuvens baixas, não foram feitas as observações em Santos, Meadels e Campos. Das demais estações não recebemos nossos despachos usuaes.

Boletim da Meteorologia — Sobram Federal — Primeiro resumo do boletim de meteorologia ari da capital a primeira década de março de 1926, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Alrodo — Tempo quente em geral, com chuvas abundantes no centro e escassas no sul. Culturas em geral boas no centro. Algumas de São Paulo não estão boas devido á seca.

Alrodo — Temperaturas superiores ás normaes, chuvas abundantes, causando prejuizo ás lavouras. Chuvas escassas em São Paulo. A seca continua a prejudicar as culturas de café e demais Estados do sul, nomeadamente Rio Grande do Sul, onde muitas foram perdidas. Chuvas no centro e sul.

Carão — Não houve informação.

Café — Temperaturas elevadas em geral. Chuvas abundantes no centro, moderadas em Minas e do sul, foram escassas. São boas as condições da vegetação. Apperspectiva da safra em varios pontos mostra-se inferior á passada.

Canna — Tempo mais quente em geral. Chuvas abundantes no centro e escassas no sul. Culturas do centro e sul boas, havendo plantio. Prevê-se ótima safra em campos.

Fumo — Tempo quente em geral, sendo chuvoso no centro. Chuvas escassas no sul. Plantios em Minas. Colheitas em Santa Catharina.

Frijão — O tempo mostrou-se mais quente do que é normal, com chuvas prejudicando as lavouras no centro e escassas

de chuvas em São Paulo e mais accentuada nos demais Estados. Colheitas com rendimentos apenas regulares, nos Estados do centro e sul. Plantio nas duas zonas.

Milho — Tempo quente. Chuvas no

centro, às vezes, prejudicando muito. Escassas, às vezes, prejudicando a vegetação de sul. No Rio Grande do Sul e também nos outros Estados muitas culturas foram perdidas devido à seca. Colheitas boas, em geral, no centro e sul.

Pastos — Bons no centro. Escassez de chuvas prejudicial aos do sul.

Estradas de rodagem — Não estão boas as do Rio Grande.

Rios — Estão cheios os principais rios do centro.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA— Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo—Boletim do tempo—Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 15 de março de 1926

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona centro — Nas 24 horas foram observadas chuvas esparsas. A's 9 horas o tempo era bom, salvo em partes de Minas e Rio de Janeiro onde era instavel. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuas de grande parte de Goyaz, Matto Grosso e partes de Minas.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi em geral bom continuando assim às 9 horas de hoje. A temperatura elevou-se no Rio Grande, declinou em Santa Catharina e partes do Paraná, sendo estavel nos demais pontos desta zona. Não recebemos os despachos usuas de partes do Paraná e S. Paulo.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 15 de março de 1926.
(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento*		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Paratyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X)												
Aracaju (X).....												
Bahia (X).....												
Cacitê (X).....												
Januaria	58.0	23.0	—	C	0	9	—	I. (c. manhã)	—	21.0	—	C. am.
Bello Horizonte (X)...	58.8	23.0	1.0	C	0	9	—	I. (i. c. manhã)	28.0	21.0	23.0	C. am. pm.
Theophilo Ottoni ...												
Uberaba (X).....												
Casambú (X).....	62.1	22.0	—	NE	2	0	—	B. (c. manhã)	25.0	12.0	—	
Pocos de Caldas ...												
Goyaz (X).....												
Santa Luzia (X).....												
Cuvabá (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria	61.3	24.0	-2.0	W	2	9	—	C. (b. manhã)	29.0	22.0	1.0	i. am. i. c. pm.
Capital Federal (T. Meteorologica)....	63.4	22.2	—	N	2	1	Chão.	B. (i. manhã)	28.2	29.2	0.0	i. am. pm.
Campos	62.5	22.0	-4.0	S	2	9	—	Ch. (i. manhã)	28.0	21.0	3.0	i. am. c. pm.
Friburgo	63.2	20.0	-1.0	C	0	9	—	B. (b. manhã)	25.0	12.0	—	B. am. pm.
Petropolis	63.1	19.0	1.0	C	0	3	—	B. (i. manhã)	22.0	12.0	2.0	i. c. am. b. pm.
Pezende	62.5	23.0	—	C	0	3	—	B. (b. manhã)	23.0	17.0	—	B. am. p.n.
Cabo Frio	63.2	24.0	-2.0	SW	2	9	Chão.	I. (b. manhã)	29.0	21.0	—	B. am. ch. pm.
Therezopolis	63.5	20.0	1.0	SE	2	3	—	B. (b. manhã)	21.0	12.0	3.0	Ch. am. b. pm.
S. Paulo (X).....												
Santos	63.0	24.0	—	NW	2	3	—	B. (c. manhã)	30.0	21.0	—	B. am. pm.
Paranaguá	62.2	26.0	6.0	NW	3	3	Chão.	B. (b. manhã)	28.0	19.0	—	B. am. pm.
Guarapuava (X).....												
Curityba	63.6	18.0	—	NE	2	9	—	B. (b. manhã)	26.0	—	—	B. am. pm.
Florianopolis	62.5	24.0	-1.0	NE	2	3	Tranquillo.	B. (c. manhã)	29.0	21.0	—	B. am. p.n.
Lages	59.4	20.0	2.0	SE	2	6	—	B. (b. manhã)	31.0	15.0	—	B. am. pm.
Porto Alegre	59.7	27.0	1.0	C	0	5	—	B. (b. manhã)	34.0	18.0	—	B. am. pm.
Uruguayana	57.5	25.0	—	E	2	0	—	B. (b. manhã)	37.0	21.0	—	B. am. pm.
Montevideo	53.9	26.0	—	NE	0	3	—					
Buenos Aires	53.1	25.0	—	C	0	3	—					
Passa Quatro	62.2	17.0	—	C	0	3	—	B. (i. manhã)	27.0	14.0	—	B. am. pm.
Araxá (X).....												

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: O, total nente limpo; 10, total nente encoberto. Estado do tempo: B, bom, I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; Ne, neve; N, nevoeiro denso; Nt, nevoeiro tenue; Sa, saraiva; Ge, geada, Tr, trovoadas; rel, relapagos; T, trovões; R, relapagos; O, orvalho; V, ventania.
Os numeros indicativos da força do vento refere-se à Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C, ao nivel do mar e à gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)....	—	28.5	21.5	Santa Cruz.....	0.0	27.0	19.0
Bangu (X).....	—	—	—	Jardim Botânico.....	0.0	28.4	19.6
Nitheroy.....	0.0	27.6	20.2	Pão de Assucar (14 horas).....	—	—	—
Rio Comprido.....	—	30.0	20.0	Olaria.....	0.0	30.0	20.0
Penha (X).....	—	—	—	Madureira.....	0.0	30.0	21.1
Aldeia Campista.....	0.0	29.6	20.9	Realengo.....	0.0	—	—
Encantado.....	0.7	28.1	21.6	Haddock Lobo.....	0.0	30.0	20.8
Gavea (X).....	—	—	—	Campo dos Affonses.....	0.0	29.0	18.8
Deodoro.....	0.0	29.0	19.4	Villa Isabel.....	0.0	—	—
Cortovado: Temp. 22°0. Hum. rel. 95 %. Ventos: S 4.	—	—	—	Urca (14 horas) (X).....	—	—	—

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 15, às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas de hontem até 18 horas de hoje.

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo instavel passando a bom com nebulosidade variavel.

Temperatura — Estavel á noite em ascensão de dia.

Ventos — Normaes.

Estado do Rio — Tempo instavel passando a bom com nebulosidade salvo a léste onde será em geral instavel sujeito a chuvas.

Temperatura — Estavel á noite em ascensão de dia salvo a léste onde sofrerá ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo bom em São Paulo e Paraná, instabilizar-se-ha em Santa Catharina e instavel no Rio Grande do Sul com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Em ascensão.

Ventos — De norte a léste sujeito a rajadas em Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

As previsões ficam sujeitas á rectificação com o serviço da noite.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 30 m., e 10 horas, dos Estados da Bahia, Goyaz e grande parte dos de Matto Grosso.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas de hontem até 15 horas de hoje — Segundo observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações o tempo decorreu instavel durante todo o periodo, isto é, com alternativas de tempo bom e incerto. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: 28° 8 e 20° 2 e as extremas verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 27° 2 e 20° 2 minima, respectivamente ás 12 horas e 20 m. e 5 h e 30m. Os ventos foram normaes exibindo a brisa ás 12 horas e 20 minutos.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até 9 horas de hoje:

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas foram observadas chuvas esparsas. As 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo em partes de Minas e Rio de Janeiro onde era instavel. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de grande parte de Goyaz, Matto Grosso e partes de Minas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi em geral bom continuando assim ás 9 horas de hoje. A temperatura elevou-se no Rio Grande, declinou em Santa Catharina e partes do Paraná, sendo estavel nos demais pontos desta zona. Não recebemos os despachos usuaes de São Paulo e Paraná.

Estações de Aguas — Em Passa Quatro, Poços de Caldas e São Lourenço, o tempo foi bom nas 24 horas assim continuando ás 9 horas de hoje, com a temperatura estavel. Temperaturas extremas: 27° 0 e 14° 0 em Passa Quatro; 25° 0 e 12° 0 em Poços de Caldas e 23° 0 e 10° 2 em São Lourenço. De Caxambu e Araxá não recebemos os despachos usuaes.

Maiores temperaturas: 37° 0 em Frugueyana e 36° 0 em Bagé, Taubaté e Iperal.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 38 m/m 8 em Grão Mogol e 23m/m0 em Theophilo Otoni.

Estado do mar na costa do paiz — Do Distrito Federal para o sul chão e tranquillo em toda a costa, excepto em Macahé, Laguna e Rio Grande onde foram observadas vagas e pequenas vagas.

Tendencia do nivel das aguas do Rio Parahyba — Estacionário em Pindamonhangaba baixando em Guararema e entre Rezende e Barra do Piraty e subindo no resto do curso. Não recebemos o Novo do Cunha.

Dados aerologicos:

No Distrito Federal — De 9 horas a 20 m., Cor. N á superf. vel. 2 ms. cor. var. entre NNE e E á 1.050 ms. Vel. méd. de 3 ms. As 15 horas — Cor. var. entre SSE e SE até 250 ms. vel. méd. de 4 ms. e cor. var. entre ESE e E até 1.050 ms. vel. méd. de 3 ms. Curitiba — 9 h. 30 m. Cor. quad. E á 6.000 ms. vel. méd. de 5 ms. Florianopolis — 9 horas e 30 m. Cor. var. entre NW e N á 2.250 ms. vel. méd. de 9 ms. Santos — 9 horas e 30 m. Cor. var. entre N e NE á 250 ms. vel. méd. de 1m. e cor. var. entre NNE e ENE á 4.350 ms. vel. méd. de 6 ms. Devido a presença de nuvens baixas não foram feitas as sondagens de: Campos e Mendes. Das demais estações não recebemos os despachos usuaes.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Comandante Capella, para Santos, o trais portos do sul, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1 2 horas, e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Porta, para Bahia, Rotterdam, Hamburgo e Bremen, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior da Republica até ás 6 1 2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 7 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 7 horas.

Amanhã:

Icarahy, para Victoria, Caravelas e Ponta da Areia, recebendo impressos até ás 12 horas, objectos para registrar até ás 11 horas, cartas para o interior da Republica até ás 13 1 2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 13 horas.

Highland Rover para o Rio da Prata, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

Elba, para Santos, para Recife e para Jaly, Florianopolis e Laguna, recebendo

impressos até às 9 horas, objectos para registrar até às 8 horas, cartas para o interior da Republica até às 9 horas e idem, idem com porte duplo até às 10 horas.

Maranguape, para Victoria, e mais portos do norte, recebendo impressos até às 4 horas, objectos para registrar até às 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até às 11 horas, e idem, idem, com porte duplo até às 15 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª Secção, todos os dias até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias, na 5ª Secção.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 80ª loteria do plano 37, 57ª extracção de anno de 1926, realizada em 15 de março de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor, e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

29.507.....	1:000\$000
44.503.....	200\$000
42.173.....	100\$000
66.545.....	100\$000
68.556.....	200\$000
6.681.....	100\$000
33.631.....	200\$000
40.983.....	100\$000
52.892.....	100\$000
75.824.....	100\$000
23.189.....	100\$000
41.470.....	100\$000
77.922.....	100\$000
79.433.....	20:000\$000
51.581.....	100\$000

50.112.....	500\$000
48.624.....	2:000\$000
29.074.....	200\$000
11.492.....	2:000\$000
72.265.....	100\$000
17.785.....	100\$000
8.976.....	100\$000
47.417.....	100\$000
42.713.....	100\$000
31.439.....	100\$000
30.576.....	100\$000
51.526.....	500\$000
13.830.....	100\$000
24.730.....	200\$000
13.561.....	100\$000
29.073.....	100\$000
44.092.....	100\$000
20.344.....	100\$000
16.420.....	100\$000
6.151.....	500\$000
70.798.....	100\$000
12.519.....	100\$000
41.931.....	100\$000
64.104.....	200\$000
46.809.....	100\$000
24.150.....	100\$000
23.231.....	100\$000
73.850.....	100\$000
6.845.....	100\$000
69.468.....	100\$000
52.780.....	100\$000
33.598.....	100\$000
61.122.....	500\$000
15.806.....	100\$000
63.458.....	100\$000
52.684.....	100\$000
56.884.....	100\$000
14.393.....	200\$000
9.384.....	200\$000
28.314.....	1:000\$000
3.469.....	100\$000
62.367.....	100\$000
59.466.....	100\$000
2.461.....	100\$000
62.115.....	200\$000
37.853.....	2:000\$000
58.634.....	100\$000
4.924.....	200\$000
16.710.....	100\$000
74.502.....	100\$000
60.940.....	5:000\$000
70.943.....	100\$000
35.298.....	100\$000

39.665.....	500\$000
70.234.....	100\$000
75.312.....	100\$000
48.332.....	100\$000
49.865.....	1:000\$000
73.836.....	100\$000
32.729.....	100\$000
16.877.....	100\$000
10.066.....	200\$000
70.570.....	100\$000
13.583.....	100\$000
62.156.....	100\$000
47.506.....	100\$000
9.998.....	100\$000
79.382.....	100\$000
21.443.....	500\$000
13.196.....	100\$000
524.....	100\$000
55.076.....	100\$000
15.499.....	100\$000
68.597.....	500\$000

Aproximações

79.432 e 79.434.....	400\$000
60.939 e 60.941.....	300\$000
37.852 e 37.854.....	200\$000
48.623 e 48.625.....	100\$000
11.491 e 11.493.....	100\$000
29.506 e 29.508.....	50\$000
28.313 e 28.315.....	50\$000
49.864 e 49.866.....	50\$000

Dezenas

79.431 a 79.440.....	60\$000
60.931 a 60.940.....	40\$000
37.851 a 37.860.....	30\$000
48.621 a 48.630.....	20\$000
11.491 a 11.500.....	20\$000
29.501 a 29.510.....	10\$000
28.311 a 28.320.....	10\$000
49.861 a 49.870.....	10\$000

Terminação

Os numeros terminados em 2 tem 2\$000.

O fiscal das Loterias, do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal:

Paizes	90 d/v.	A vista
Sobre Londres.....	7 7/32	7 5/32
Sobre Paris.....	\$247	\$252
Sobre Italia.....	—	\$278
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	—	1\$645
Sobre Portugal.....	—	\$361
Sobre Belgica.....	—	\$296
Sobre Hestecia.....	—	\$976
Sobre Suissa.....	—	1\$333
Sobre Suécia.....	—	1\$850
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	\$251
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$205
Sobre Nova York.....	—	6\$906
Sobre Montevideo.....	—	7\$072
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	2\$755
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	6\$248
Sobre Hollanda (Florin).....	—	2\$772
Sobre Japão (yen).....	—	3\$450
Sobre Rumania.....	—	\$033
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria (por 10.000 cordas).....	—	\$980

Moedas

Libras (papel).....	34\$500
Escudos (papel).....	\$370
Liras (papel).....	\$290

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 % mudas.....	620\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	701\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	680\$000
Apolices diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, port.....	633\$000
Apolices diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, port., (cautela).....	628\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %.....	815\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.....	148\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.....	145\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.....	137\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.983).....	173\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093).....	172\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097).....	148\$000
Apolices da Prefeitura de Niteroy, de 100\$, 6 %, port., (2ª serie).....	68\$000
Apolices do Estado da Parahyba do Norte, de 100\$, 6 %, port.....	80\$000
Apolices Camara Municipal de Uberaba, de 100\$, 9 %, port.....	90\$000
Apolices Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, nom.....	730\$000
Banco Portuguez do Brasil, nom.....	162\$000

Banco do Brasil	3838750
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	3898250
Companhia Confiança Industrial	1968250
Companhia Docas de Santos, nom.	2128000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 15 de março de 1926. — *Carvalho Junior.*

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 15 de março de 1926

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL de VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Março	25\$550	25\$300	25\$500	25\$250	5.000
Abril	25\$550	25\$500	25\$550	25\$400	3.000
Maio	25\$550	25\$450	25\$500	25\$400	6.000
Junho	25\$500	25\$450	25\$475	25\$450	1.000
Julho	25\$400	25\$400	25\$400	25\$250	2.000
Agosto	25\$300	25\$300	25\$250	25\$300	—
	Saccas		Saccas		Saccas
Vendas	13.000		4.000		17.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, calmo.

Mercado, firme.

Vendas, 6.253.

O syndico, *J. Serrano.*

COTAÇÕES DO ASSUGAR

Dia 15 de março de 1926

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL de VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Março	63\$200	62\$900	61\$000	61\$000	—
Abril	63\$500	61\$300	65\$200	61\$500	—
Maio	66\$100	65\$200	66\$100	65\$800	3.000
Junho	69\$500	60\$500	61\$400	61\$400	4.000
Julho	57\$000	57\$000	57\$500	56\$800	3.000
Agosto	51\$500	51\$500	55\$000	51\$000	4.000
	Saccas		Saccas		Saccas
Vendas	9.000		2.000		11.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, sustentado.

Disponível branco crystal bom, nominal.

Mercado sustentado.

O syndico, *J. Serrano.*

CAFÉ

Semana de 8 a 13 de março de 1926

Mezes	1ª Cotação		2ª Cotação		Total de vendas
	1ª Cotação	2ª Cotação	1ª Cotação	2ª Cotação	
Março	25\$000 a 25\$550	24\$950 a 25\$500	25\$000	25\$500	27.000
Abril	25\$025 a 25\$800	25\$050 a 25\$700	25\$000	25\$700	25.000
Maio	25\$000 a 25\$750	25\$000 a 25\$600	25\$000	25\$600	30.000
Junho	25\$100 a 25\$600	25\$100 a 25\$650	25\$100	25\$650	22.000
Julho	24\$725 a 25\$300	24\$800 a 25\$300	24\$800	25\$300	—
Agosto	24\$150 a 25\$150	24\$650 a 25\$000	24\$650	25\$000	6.000
	Saccas		Saccas		Saccas
Vendas	74.000		26.000		100.000

Mercado: na 1ª cotação, abriu e fechou calmo; na 2ª cotação, abriu calmo e fechou estavel.

Disponível base tipo 7, 27\$ a 37\$700.

Mercado abriu firme e fechou sustentado.

Vendas 47.925 saccas.

O syndico, *J. Serrano.*

COTAÇÕES DE ASSUGAR

Semana de 8 a 13 de março de 1926

Mezes	1ª Cotação		2ª Cotação		Total de vendas
	1ª Cotação	2ª Cotação	1ª Cotação	2ª Cotação	
Março	61\$000 a 61\$500	62\$000 a 64\$500	61\$000	64\$500	18.000
Abril	62\$400 a 65\$600	63\$500 a 66\$000	63\$500	66\$000	21.000
Maio	61\$000 a 68\$500	61\$900 a 68\$100	61\$900	68\$100	42.000
Junho	58\$400 a 63\$500	60\$000 a 63\$000	60\$000	63\$000	35.000
Julho	56\$000 a 59\$500	56\$300 a 59\$000	56\$300	59\$000	11.000
Agosto	53\$000 a 56\$500	53\$500 a 56\$500	53\$500	56\$500	4.000
	Saccas		Saccas		Saccas
Vendas	90.000		11.000		101.000

Mercado: na 1ª cotação, abriu calmo e fechou estavel; na 2ª cotação, abriu indeciso e fechou calmo.

Disponível branco crystal, nominal.

Mercado, abriu e fechou sustentado.

O syndico, *J. Serrano.*

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Por 10 kilos

Dia 15 de março de 1926

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		Total de vendas
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Março	30\$500	29\$000	31\$500	30\$000	—
Abril	30\$700	31\$100	31\$500	30\$500	—
Maio	31\$500	31\$400	31\$700	31\$000	—
Junho	32\$000	31\$000	31\$600	31\$100	—
Julho	32\$000	31\$700	31\$800	31\$200	—
Agosto	32\$500	31\$500	31\$800	31\$000	—
Vendas	40.000		—		40.000

Mercado: 1ª cotação, paralyzado; 2ª cotação, paralyzado.

Disponível base tipo 5, dia 13 de fevereiro de 1926, 31\$ a 32\$, por 10 kilos.

Mercado, estavel.

O syndico, *J. Serrano.*

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 13

Assucar

	Saccas
Entradas de Pernambuco	14.624
Entradas de Maceió	3.950
Entradas de Sergipe	4.300
Entradas da Bahia	5.000
Total	27.874
Sahidas	6.156
Existencia	216.168

Mercado sustentado

Preço do branco crystal, nominal.

Algodão

	Fardos
Entradas do Pará	37
Sahidas	132
Existencia	20.569

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos:

Sortes	37\$000 a 40\$000
Primeiras sortes	37\$000 a 38\$000
Medianas	31\$000 a 32\$000
Paulista	32\$000 a 33\$000

Café

Entradas.....	3.094
Saídas.....	6.989
Existência.....	210.791

Mercado sustentado.

Preços por:

Typo 3.....	10\$500
Typo 4.....	39\$700
Typo 5.....	38\$900
Typo 6.....	38\$100
Typo 7.....	37\$300
Typo 8.....	36\$500

Preço do tipo 7 hoje, 37\$400.

Mercado hoje, firme.

O syndico, J. Severino.

MERCOS CORRENTES DO MERCADO

Atacado:

Semana de 8 a 13 de março de 1926

Arroz brilhado de 1ª, 60 kilos.....	78\$000 a 82\$000
Arroz brilhado de 2ª, 60 kilos.....	60\$000 a 64\$000
Arroz especial, 60 kilos.....	66\$000 a 70\$000
Arroz superior, 60 kilos.....	56\$000 a 60\$000

Arroz bom, 60 kilos.....	48\$000 a 52\$000
Arroz regular, 60 kilos.....	41\$000 a 46\$000
Assucar refinado de 1ª, kilo.....	8 a 18\$000
Assucar refinado de 2ª, kilo.....	8 a 18\$200
Assucar refinado de 3ª, kilo.....	8 a 18\$100
Bacalhão especial, 58 kilos.....	135\$000 a 150\$000
Bacalhão superior, 58 kilos.....	115\$000 a 125\$000
Batatas especiais, kilo.....	8\$29 a 8\$29
Batatas regulares, kilo.....	8 a 8
Banha, caixa.....	225\$000 a 230\$000
Carne de porco salgada, kilo.....	38\$200 a 38\$500
Narrete, monta, Rio da Prata, kilo.....	28\$000 a 35\$000
Narrete nacional, kilo.....	8 a 8
Narrete superior, kilo.....	18\$900 a 26\$400
Narrete regular, kilo.....	18\$700 a 28\$100
Farinha de mandioca de 1ª, 50 kilos.....	26\$000 a 29\$000
Farinha de mandioca de 2ª, 50 kilos.....	22\$000 a 23\$000
Farinha de mandioca de 3ª, 50 kilos.....	20\$000 a 21\$000
Farinha de mandioca grossa, 50 kilos.....	19\$000 a 20\$000
Feijão preto especial, 60 kilos.....	36\$000 a 37\$000
Feijão preto regular, 60 kilos.....	32\$000 a 33\$000
Feijão mulatinho, 60 kilos.....	36\$000 a 40\$000
Feijão branco comum, 60 kilos.....	40\$000 a 45\$000
Feijão manteiga, 60 kilos.....	65\$000 a 70\$000
Feijão de cores não especificadas, 60 kilos.....	30\$000 a 40\$000
Milho vermelho superior, 60 kilos.....	13\$000 a 14\$000
Milho misturado e regular, 60 kilos.....	10\$000 a 12\$000
Toucinho, kilo.....	38\$000 a 38\$400

O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 13 DE MARÇO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	201:06\$580	222:863\$170	423:939\$750	—	Domingo	—
Renda até 14.....	2.553:015\$674	2.652:635\$891	5.205:701\$565	2.442:311\$811	2.218:864\$343	4.661:376\$157
Total.....	2.754:112\$254	2.875:549\$061	5.629:661\$315	—	—	—
Diferença para mais.....	311:600\$440	656:648\$718	968:235\$153	—	—	—

Renda-ouro convertida a taxa de hoje (3\$763)..... 737:731\$113

Renda-papel..... 222:863\$170

Total..... 960:595\$033

Papel e ouro convertido..... 12:274:833\$773

Total em papel..... 13.228:439\$256

EDITAES E AVISOS

Junta Apuradora do Distrito Federal

O Dr. Victor Manoel de Freitas, juiz Federal da Segunda Vara, etc.:

Faz saber aos que o presente virem ou delle tiverem conhecimento que, em 13 de março de 1926, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sala das

sessões do Conselho Municipal, onde se achavam os membros da Junta Apuradora das eleições municipais, às 11 horas foi, pelo presidente, aberta a sessão, proseguindo-se nos trabalhos da apuração das eleições para intendentes municipais. Foram apurados as 7ª, 8ª, 10ª e 11ª de Candelária; 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª de Santa Rita; 1ª, 3ª, 4ª e 5ª de Ilhas. A junta resolveu que continuassem em separado, por divergências de nome os votos da 8ª e 11ª seção de Candelária; 2ª, 3ª e 5ª de Santa Rita; e 3ª de Ilhas.

Não apurar por ter sido remetida contra a expressa disposição do § 13º do art. 17 do decreto n.º 3.208, de 27 de dezembro de 1916 a acta da 9ª seção de São José; não apurar, por não conter na acta de eleição, contra o voto do doutor procurador do distrito a 1ª seção de Santa Rita; apurar a 8ª de Santa Rita, porque verificou que o eleitor Alvaro Bachorema, que se allegou ter sido excluído do alistamento, seu nome consta da lista de chamada; apurar a 11ª seção de Santa Rita, porque não teve elementos para se conhecer de que o livro

tivesse sido posto no correio, fora do prazo legal; suspende a apuração da 2ª seção de Ilhas até verificar si estão resalvadas as emendas da acta do livro de transcrição. O resultado da apuração foi o seguinte: Candido Pessoa, 1.898 votos e 19 em separado; Vieira de Moura, 1.705 votos e 15 em separado; Luiz de Oliveira, 1.635 votos e 20 em separado; João da Costa Pinto, 1.620 votos e 17 em separado; Mario Henrique Antunes, 1.559 votos e 11 em separado; Edgar Teixeira, 1.473 votos e 10 em separado; Alberto Ribeiro, 1.351 votos e 11 em separado; Martinho Gomes Valle de Sant'Anna, 1.335 votos e 10 em separado; Henrique Maggioli, 1.166 votos e 36 em separado; Pio Dutra da Rocha, 1.043 votos e 32 em separado; Ernesto Garcez Caldas Barreto, 992 votos e 26 em separado; Jeronymo Maximo Nogueira Penido, 770 votos e 25 em separado; Jeronymo Beretta, 685 votos e 22 em separado; Felisberto Gaya, 654 votos e 22 em separado; Mario Pinto, 621 votos e 24 em separado; Lourenço Moga, 604 votos e 12 em separado; Almerindo Thomaz Maleher Bacellar, 469 votos e 20 em separado; Victor Magalhães Bastos, 378 votos e 2 em separado; João Clapp Filho, 335 votos e 7 em separado; Antonio Evaristo de Moraes, 314 votos e 2 em separado; Raul Paranhos Pederneiras, 203 votos e 2 em separado; Bartlett James, 287 votos e 4 em separado; Augusto Pinto Lima, 278 votos e 9 em separado; Belisario Augusto Moreira Penna, 249 votos e 1 em separado; Breno dos Santos, 214 votos e 2 em separado; Djalma de Jesus, 189 votos e 3 em separado; Zoroastro Cunha, 125 votos e 2 em separado; Joaquim Barbosa de Souza, 119 votos; Luiz Gonçalves Nogueira, 116 votos e 1 em separado; João de Souza Lattindo, 116 votos; Jorge Santos, 99 votos; Manoel Rodrigues Alves, 76 votos; João Lopes Carneiro da Foudoura, 75 votos e 4 em separado; João Drummond Camargo, 58 votos; Adolpho Amaral Mourão dos Santos, 51 votos e 1 em separado; Mario Limoeiro, 48 votos e 5 em separado; Honório Torres Filho, 47 votos e 4 em separado; Carlos Amaral da Costa, 42 votos; Alfredo de Oliveira Flores, 42 votos e 1 em separado; Hugo Martins Ferreira, 37 votos; Amadeu de Araújo Lopes, 31 votos; Manoel Vicente Alves Jacarandá, 30 votos; Laurentino Pinto Filho, 30 votos; Nelson Gonçalves Coutinho, 24 votos; Castêllo Pedrosa Guimarães, 28 votos; João de Oliveira e Silva, 15 votos; Alvaro Moraes Gutierrez, 12 votos; Octavio Moreira Peixoto, 21 votos; Maurício Parva de Lacerda, 12 votos; Salles Filho Antonio Marianne Garoia, Fernando Lobo, Oscar Moreira Peixoto, Alfredo Moreira Almeida, Heimerio M. Garcia, Fernando Gonçalves Pinheiro, Victor Mondragon Moreira, Julio de Oliveira e Silva, dois votos, cada um; Americo Avilla Rossi, José Bonifacio Costa, quatro votos, cada um; Antenor Wenceslão Stud'Anna, Conrado Muller de Campos e Bruno Lobo, cinco votos cada um; Joaquim Bastos de Souza, oito votos; Alberto Antonio Garcia, Eurico Marinho Silva, Eudolpho Montez, Laurentino Filho, Arthur Maggioli, Adamastor Alachado, Helio Silva Bergallo, Nelson Cardozo, Leopoldo Pinheiro Ribeiro de Faria, Mario Roberto Pinto, Gerlando Guimarães, Lourenço José dos Santos, Mario da Faria Paulo Gonçalves Bastos, Manoel Theodoro Hermet Francisco Paulo Soares, Ernesto Nascimento, João Cunha Laurinda Carvalho Filho, Leonidas Rezende, Metello Junior, Silvio Pinto, Rodolpho Vianna, Salvador

Ferreira Seabra, Alcantara Pacheco, Rodrigues Durães, Henrique Ladzen, Agostinho Jesus Oliveira, João de Oliveira, Salvador Panigo, Henrique L. Jardim, Orlando das Neves, Eduardo J. Motta, Amibal Lyrio, Fortunato Medeiros, Julio da Gama, Octavio de Souza Reis, Juvenal de Araújo, Benjamin Magalhães, Domingos Barbosa, Jacintho Rocha, José Raposo Munhões, Delphini Ribeiro, Miranda Ladeira, Alvaro Brandão, Graciliano Cruz, Carlos do Amaral Peixoto, Oscar Pequeno, Adolpho Campos, Carlos Augusto, Carlos Leite Ribeiro, João Carvalho, Arnaldo Guinle, Marcelino Fagundes, Djalma Reis, coronel Manoel Andrade, Manoel Madruga, Luiz Ribeiro, Jonas Avelino Santos, Mario Piragibe, Azeredo Coutinho, Manoel Theodoro da Fonseca Hermes, um voto cada um. E, para constar mandou expedir o presente que será publicado pela imprensa official. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de março de 1926. E eu, Pedro de Sá, secretario da Junta Apuradora, o escrevi. — Victor Manoel de Freitas.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

«Diário»

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 30 de março corrente, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno de 1926, dos artigos abaixo discriminados:

Feijão	unidade
Gallinha	unidade
Legumes frescos	kilo
Leite fresco de vaca	litro
Maçãs	unidade
Manteiga	unidade
Ovos	duzia
Pera	unidade
Ovas pretas ou brancas	kilo
Peixe fresco	kilo

II

Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão as especificações acima, devendo ser entregues nas estações competentes, conforme determinarem as autoridades de Marinha, nesta Capital.

III

A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a comissão reunir-se-ha às três horas na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

IV

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso numero 5.268 A, de 31 de dezembro.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

VI

Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio até a vespera do dia da concorrência as importancias de cinco contos de réis (5:000\$000), para os artigos legumes e fructas ou gallinhas e ovos e tres contos de réis (3:000\$000) para leite fresco, para garantir as assignaturas dos contractos, importancias essas que revertirão para a Fazenda Nacional no caso dos preferidos se recusarem a assignar os mesmos contractos.

VII

O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

Comissão de concorrências, em 12 de março de 1926. — Nelson Guimarães Vianna de Barros, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

Material medico cirurgico

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 27 do corrente serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1926, dos artigos constantes da relação annexa.

II

A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha às três horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada com os preços por extenso e em algarismos, sem emenda, rasuras ou coisa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso numero 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os con-

correntes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministério até o dia 26 do corrente a importância de dois contos de réis (2:000\$), para garantia da assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido se recusar a assignar o mesmo contracto.

VI

O concorrente preferido fará uma caução de (5 %) cinco por cento sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para fiel execução do contracto que assignar.

VII

A entrega dos medicamentos será feita no Laboratorio Pharmaceutico da Marinha ou em qualquer outra dependencia da Directoria da Saude Naval, nesta capital, onde serão submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

VIII

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados as especificações acima.

Comissão de Concurrença, 11 de março de 1926. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação dos medicamentos, apparatus cirurgicos e odontologicos, para concurrença de 1926

- 1.574. Agulhas de injeção, em tubos de 6, seringa "Astra", unidade.
- 1.575. Almotolha de metal, pequena, para óleo, unidade.
- 1.576. Agulha para injeção, seringa "Imperial", com larracha recta e curva, unidade.
- 1.577. Afasta gengiva, de metal ns. 4, 5, 6, "Yvory", unidade.
- 1.578. Alargador de canal, "Kerr", caixa de 6 sortidos, caixas.
- 1.579. Alavanca para extracção de raízes, cabo de metal "SSW", unidade.
- 1.580. Alicates para borracha em lençol, 4 furos "Yvory", unidade.
- 1.581. Alicates para collocar grampos "Harvard", unidade.
- 1.582. Alicates para tirar cordões "Yvory", unidade.
- 1.583. Anglo recto para motor, n. 7, "SSW", unidade.
- 1.584. Anglo polygonal, n. 7, "L. H. C.", unidade.
- 1.585. Anglo agudo, n. 7, "SSW", unidade.
- 1.586. Anglo obtuso, n. 7, "SSW", unidade.
- 1.587. Anglo universal, n. 7, "SSW", unidade.
- 1.588. Aquecedor electrico para agua, base marmorea "Electro", unidade.
- 1.589. Atomizador electrico, jogo de 3, "Electro", jogo.

- 1.590. Armario dentario, modelo americano, ferro esmaltado e branco, unidade.
- 1.591. Armario dentario, modelo americano, mogno, unidade.
- 1.592. Armario dentario, modelo americano "L. H. C.", unidade.
- 1.593. Armario dentario, modelo "Brasil", unidade.
- 1.594. Armario dentario, pequeno esmaltado de branco para parede, unidade.
- 1.595. Bacia de vidro para cuspidadeiras, "Clarck" e "Weber", unidade.
- 1.596. Borracha de separar dentes, caixa.
- 1.597. Boticão systema americano para grossos molares n. 18 L. 19 R., 21, 47, 51, 62 R., 68, 83 L., 88 L., 88 R. e 92, unidade.
- 1.598. Boticão systema americano para incisivo ns. 38 e 48, unidade.
- 1.599. Boticão systema americano para premolares ns. 4, 11, 21, 40 101, e 102, unidade.
- 1.600. Boticão para sisos ns. 10, 22, 77 e 96, unidade.
- 1.601. Boticões para raízes ns. 3 L. 3 R., 7, 49, 50 R., 63 e 69, unidade.
- 1.602. Boticão universal com sete pontas, unidade.
- 1.603. Boticão systema inglez ns. 3, 4, 7, 9, 14, 11 R., 17 R., 96, 97, 102, 103, 27, 28, 65 R., 65 L., 21, 32, 24 R., 23 R., 25, 26, 101, 104, 52, 41, 42, 49, 68 e 45, unidade.
- 1.604. Bandeja opalina para mesinha de cadeira, dentaria, unidade.
- 1.605. Balde de ferro esmaltado, com pedal, para algodões servidos, unidade.
- 1.606. Braço sem mesinha para parede, ferro esmaltado, unidade.
- 1.607. Braço sem mesinha para parede, nickelado, unidade.
- 1.608. Braço de chicote para motor de pé "SSW", unidade.
- 1.609. Braço de ferro, parede, "Seculo X.X.", unidade.
- 1.610. Braço de ferro, parede, "L.H.C.", unidade.
- 1.611. Braço para motor de chicote electrico "SSW", unidade.
- 1.612. Braço para motor de chicote "L. H. C.", unidade.
- 1.613. Braço para motor de corda "SSW", unidade.
- 1.614. Braço para cuspidreira, simples, unidade.
- 1.615. Brocas para canaes radiculares, para anglo n. 7 "SSW", unidade.
- 1.616. Brocas para canaes radiculares, para caneta n. 7, "SSW", unidade.
- 1.617. Broca flexivel para canal de numeros 1 a 6 "Bentlerock", unidade.
- 1.618. Broca acertar raízes "Bullner", unidade.
- 1.619. Broca flexivel para canaes dentarios anglo n. 7, unidade.
- 1.620. Broca para alargar canal "Pesso Otfolengui", unidade.
- 1.621. Bronidor de agathe com cabo, unidade.
- 1.622. Bronidor de metal "L. H. C.", unidade.
- 1.623. Bomba para saliva, borracha "Simplex", unidade.
- 1.624. Cabo nickelado para pontas de espelho, unidade.
- 1.625. Cabo de ebano para pontas de espelho, unidade.
- 1.626. Cabo nickelado para extirpar nervos, unidade.
- 1.627. Cadeira de operações dentarias, "Diamond", unidade.
- 1.628. Cadeira de operações dentarias, nacional, "Paulistas", unidade.
- 1.629. Cadeira de operações dentarias, (Ideal) "L. H. C.", unidade.
- 1.630. Cadeira americana dentaria (Columbia), unidade.
- 1.631. Cadeira americana dentaria (Ritter), unidade.
- 1.632. Cadeira americana dentaria (Wilkerson), unidade.
- 1.633. Cadeira de operações dentarias, portatil, ferro, esmaltada de branco, unidade.
- 1.634. Cadeira de operações dentarias, para viagem "Sombra", unidade.
- 1.635. Calcador para obturação plastica, duplo, unidade.
- 1.636. Calcador para obturação plastica, simples, unidade.
- 1.637. Calcador para obturação plastica, quadruplo, unidade.
- 1.638. Calcador para porcelana synthetica, unidade.
- 1.639. Cuspidreira de fonte, completa "Clark", unidade.
- 1.640. Cuspidreira de fonte, completa "Weber", unidade.
- 1.641. Cuspidreira nickelada com braço para mesa "SSW", unidade.
- 1.642. Cuspidreira nickelada com estante, portatil, unidade.
- 1.643. Cuspidreira simples nickelada, unidade.
- 1.644. Cuspidreira novo modelo allemã com bacia de vidro, unidade.
- 1.645. Cuspidreira de bomba (asceio), unidade.
- 1.646. Compressor automatico, electrico "Electro", unidade.
- 1.647. Corda motor electrico "SSW", unidade.
- 1.648. Corda para motor electrico "Columbia", unidade.
- 1.649. Corda para motor de chicote, do pedal, unidade.
- 1.650. Copo para assepsia de instrumentos, rubi, unidade.
- 1.651. Copo de vidro para cuspidreira de fonte, unidade.
- 1.652. Cubeta asseptica de louça para gaveta da mesinha, unidade.
- 1.653. Cubeta asseptica de louça para ferros esterilizados, unidade.
- 1.654. Caneta para brocas n. 7 "SSW", unidade.
- 1.655. Canivete para gesso, unidade.
- 1.656. Descanço de vulcanito para brocas, unidade.
- 1.657. Disco de papel de lixa para polimento, caixas sortidas, caixas.
- 1.658. Disco de carborundum para mandrinar, caixa.
- 1.659. Disco de aço para separar para mandrinar, caixa.
- 1.660. Enchisto de cabeça para cadeira de operações "Diamond", unidade.

- 1.664. Encosto de cabeça para cadeira de operações "Wilkerson", unidade.
- 1.665. Encosto de cabeça para cadeira de operações "Columbia", unidade.
- 1.666. Encosto de cabeça para cadeira de operações "Ideal", unidade.
- 1.667. Estante nickelada para seis frascos com dizeres, unidade.
- 1.668. Esterilizador a álcool "Record", unidade.
- 1.669. Esterilizador electrico "Electrico", unidade.
- 1.670. Esterilizador electrico "SSW", unidade.
- 1.671. Esterilizador electrico nacional "L. H. C.", unidade.
- 1.672. Escavadores para dentina, unidade.
- 1.673. Estirpa nervos, Ideal "L. H. C.", dúzia.
- 1.674. Estirpa nervos, Donaldson "SSW", pacotes de 6, pacote.
- 1.675. Estirpa nervos, cabo curto em pacotes de 6, pacote.
- 1.676. Estojo electrico completo "Russel", unidade.
- 1.677. Estojo para extração de raízes "Beutelrock", unidade.
- 1.678. Extrator de tartaro, cabo inteiriço de metal "SSW", unidade.
- 1.679. Extrator de tartaro com cabo para pyorrhéa, unidade.
- 1.680. Ejector de vidro para bombas de saliva, unidade.
- 1.681. Espatula de aço, unidade.
- 1.682. Espatula de osso, unidade.
- 1.683. Espatula de agatha, unidade.
- 1.684. Equarissôire, agulhas lisas, limpeza, caixa de 6, "Donaldson", caixa.
- 1.685. Equarissôire, agulhas lisas, limpeza, tubos de 12 "L. H. C.", dúzia.
- 1.686. Estojo portátil para material dentario, unidade.
- 1.687. Escala de cor de dentes artificiaes "SSW", unidade.
- 1.688. Escova circular para limpeza de dentes, caixa.
- 1.689. Escova para limpeza de brocas, unidade.
- 1.690. Escavadores (Darby-Perry), unidade.
- 1.691. Escavadores "SSW", unidade.
- 1.692. Escavadores "Black", unidade.
- 1.693. Escavadores "Gordem", unidade.
- 1.694. Espelho electrico para exame da bocca "Electro", unidade.
- 1.695. Espelho simples para exame de bocca com cabo de metal "SSW", unidade.
- 1.696. Estante para brocas com cobertura de vidro, unidade.
- 1.697. Estante para parede, metal esmaltado de branco (0m40), unidade.
- 1.698. Frasco para agulha esterilizada, de norvo "Ash", unidade.
- 1.699. Frasco para medicamentos com dizeres, unidade.
- 1.700. Gral e pistão de louça para amalgama, unidade.
- 1.701. Grampo "Yvory", unidade.
- 1.702. Grampo para borracha em lençol, unidade.
- 1.703. Grampo Harvard para algodão em rolo ns. 2, 3 e 4, unidade.
- 1.704. Iluminador electrico, parede "Rhein Electro", unidade.
- 1.705. Instrumento cortante systema Black, unidade.
- 1.706. Lampada electrica para exame da bocca "Electro", unidade.
- 1.707. Lampada a álcool de metal para mezinha, unidade.
- 1.708. Lampada para esterilizador a álcool, unidade.
- 1.709. Limpador para canal (Kerr), caixa de 12, caixa.
- 1.710. Limpa-brocas circular para motor, unidade.
- 1.711. Lanceta de cabo fixo, unidade.
- 1.712. Lima para pyorrhéa (Dentinol), unidade.
- 1.713. Lima flexivel para separar dentes, unidade.
- 1.714. Lavatorio asseptico automatico com espelho e deposito para agua, unidade.
- 1.715. Mandril para angulo n. 7, unidade.
- 1.716. Mandril para angulo, unidade.
- 1.717. Mandril para peça de mão n. 7, unidade.
- 1.718. Mandril para peça de mão n. 6, unidade.
- 1.719. Mandril para escovinhas n. 307, unidade.
- 1.720. Matriz de metal "Yvory", dúzia.
- 1.721. Matriz de metal jogo de 3 "Buller", jogo.
- 1.722. Matriz jogo de 9 "Muller", jogo.
- 1.723. Moldeiras de metal para maxillares, unidade.
- 1.724. Moldeiras de metal seccionaes, unidade.
- 1.725. Mordaca "SSW", unidade.
- 1.726. Mordaca "L. H. C.", unidade.
- 1.727. Mesinha de madeira auxiliar com placa de vidro opaco "Allen", unidade.
- 1.728. Mesinha de metal allemã com placa de vidro opaco, unidade.
- 1.729. Mesa e braco de cadeira (pauco vermelho), "SSW", unidade.
- 1.730. Mesa e braco de cadeira "L. H. C.", (Holmes), unidade.
- 1.731. Mesa e braco de cadeira seculo XX, unidade.
- 1.732. Mesa e braco de cadeira "Simplex", unidade.
- 1.733. Mesa ajudante ferro esmaltado de branco, tres prateleiras de vidro, unidade.
- 1.734. Mesa ajudante ferro esmaltado de branco, duas prateleiras de vidro, unidade.
- 1.735. Mocho fixo para consultorio, unidade.
- 1.736. Motor dentario de chicote "SSW", unidade.
- 1.737. Motor dentario electrico de suspensão "Columbia", unidade.
- 1.738. Motor dentario electrico de suspensão, allemão, unidade.
- 1.739. Motor electrico de braco dobrado, parede, unidade.
- 1.740. Motor dentario portatil em caixa "Ash", unidade.
- 1.741. Pedra de carborundum para mandril, em pontas montadas, dúzia.
- 1.742. Pinça para algodão "L. H. C.", unidade.
- 1.743. Pinça para algodão "SSW", unidade.
- 1.744. Pinça para fragmento de extrações, unidade.
- 1.745. Pipo para mercurio, unidade.
- 1.746. Placa de vidro para manipular obturações plasticas, unidade.
- 1.747. Ponta de atarrachar para obturações "SSW", unidade.
- 1.748. Ponta de atarrachar para esmalte "Black", unidade.
- 1.749. Prateleira de vidro com suporte de metal para medicamentos (0m40), unidade.
- 1.750. Porta algodão de metal, unidade.
- 1.751. Porta algodão, servido, unidade.
- 1.752. Porta amalgama de metal "L. H. C.", unidade.
- 1.753. Pegador para borracha em lençol, unidade.
- 1.754. Porta grampos "Browner", unidade.
- 1.755. Quadro distribuidor de energia electrica (marmore) "Electro", unidade.
- 1.756. Retentor de matriz "Yvory", unidade.
- 1.757. Relogio esmaltado de branco para parede, unidade.
- 1.758. Reflector para parede (electrico), unidade.
- 1.759. Reflector para mesa "Telleskew", unidade.
- 1.760. Rosa para extração de raízes, unidade.
- 1.761. Separador de dentes "Yvory", unidade.
- 1.762. Separador de dentes duplo "L. H. C.", unidade.
- 1.763. Seringa para injeção completa "Astra", unidade.
- 1.764. Seringa para injeção completa "Imperial", unidade.
- 1.765. Seringa para ar electrica "Electro", unidade.
- 1.766. Seringa para abcesso "SSW", unidade.
- 1.767. Seringa para ar quente com valvula, unidade.
- 1.768. Serra circular para separar dentes, unidade.
- 1.769. Serra flexivel para separar dentes, unidade.
- 1.770. Sonda de prata para abcesso, unidade.
- 1.771. Sonda flexivel dupla para canal "SSW", unidade.
- 1.772. Tapete de borracha circular para cadeira dentaria unidade.
- 1.773. Tesoura curva para gengiva, unidade.
- 1.774. Thermo cauterio electrico "Electro", unidade.
- 1.775. Trocano para extrahir pinno, peça de mão n. 7, unidade.
- 1.776. Tubo de borracha para cuspidora de fonte, unidade.

Sala das Sessões da Comissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda, Distrito Federal, em 19 de janeiro de 1926. — **Mario Rebello de Mendonça**, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 17 do corrente, ás tres (13) horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrenças, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento, a este ministerio, dos artigos constantes da relação junta.

II

A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrenças, em 3 vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvida, e encerradas em envelopes lacrados, trazendo o assumpto da concorrência.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existência legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno mandado executar pelo aviso n. 5.208 «A», de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até o dia 16 do corrente, a quantia de cinco contos de réis (5.000\$000). Essa caução, que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional si o proponente preferir se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

VI

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás especificações juntas: a entrega será feita nas repartições deste ministerio, nesta capital, onde serão submetidos ao exame de qualidades e verificação das quantidades.

VII

Na Directoria de Fazenda (D. F. 1) serão fornecidos aos Srs. proponentes os impressos para esta concorrência.

Comissão de Concurrenças da Directoria de Fazenda, em 9 de fevereiro de 1926. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

GRUPO 39

MADERAS

Relação dos artigos para a concorrência

Canella de Santa Catharina, em taboado;

1. Larga, de 1ª qualidade, duzia.
2. Larga, de 2ª qualidade, duzia.
3. Larga, de refugo, duzia.
4. Larga, de qualidade, duzia.
5. Estreita, de 1ª qualidade, duzia.
6. Estreita, de 2ª qualidade, duzia.
7. Estreita, de refugo, duzia.
8. Estreita, de qualidade, duzia.

Cedro em tór de circunferencia média de, pelo menos:

9. 1m,20 a 1m,80 de 4 metros até 6 metros, decimetro cubico.
10. 1m,20 a 1m,80 acima de 6 metros, até 8 metros, decimetro cubico.
11. 1m,20 a 1m,80 acima de 8 metros, até 10 metros, decimetro cubico.
12. 1m,20 a 1m,80 acima de 10 metros, até 12 metros, decimetro cubico.
13. 1m,80 a 2m,40 de 4 metros até 6 metros, decimetro cubico.

14. 1m,80 a 2m,40 acima de 6 metros até 8 metros, decimetro cubico.

15. 2m,40 de 3 metros a 5 metros, decimetro cubico.

16. 2m,40 acima de 5 metros até 6 metros, decimetro cubico.

Cedro para forro em friso de:

17. 10 c. em folhas de 5 pollegadas em couçoira, macho e fema (0m,011), metro linear.

18. 10 c. em folhas de 6 pollegadas em couçoira, macho e fema (0m,008), metro linear.

Cedro para forro em taboas de:

19. 20 c. em folhas de 5 pollegadas em couçoira, saia e camisa (0m,011), metro linear.

20. 20 c. em folhas de 6 pollegadas em couçoira, saia e camisa (0m,008), metro linear.

21. Cedro em marcos de 7 x 4 c/m, metro linear.

Cedro em pranchão, aparelhado, de:

22. 51 a 75 m/m de espessura, decimetro cubico.

23. 76 a 100 m/m de espessura, decimetro cubico.

24. 101 a 200 m/m de espessura, decimetro cubico.

Cedro em pranchão, não aparelhado, de:

25. 51 a 75 m/m de espessura, decimetro cubico.

26. 76 a 100 m/m de espessura, decimetro cubico.

27. 101 a 200 m/m de espessura, decimetro cubico.

Cedro em sarrafos, de:

28. 12 em couçoira, metro linear.

29. 8 em couçoira, metro linear.

30. 6 em couçoira, metro linear.

Cedro em taboado, de:

31. 10 a 15 m/m de espessura, decimetro cubico.

32. 16 a 22 m/m de espessura, decimetro cubico.

33. 23 a 30 m/m de espessura, decimetro cubico.

34. 31 a 50 m/m de espessura, decimetro cubico.

Guarabú para soalho em frisos, de:

35. 10 c/m de largura x 25 m/m de espessura até 6 metros, metro linear.

36. 10 c/m de largura x 25 m/m de espessura acima de 6 metros até 10 metros, metro linear.

37. 10 c/m de largura x 30 m/m de espessura até 6 metros, metro linear.

38. 10 c/m de largura x 30 m/m de espessura acima de 6 metros até 10 metros, metro linear.

39. 10 c/m de largura x 22 m/m de espessura até 6 metros, metro linear.

40. 10 c/m de largura x 22 m/m de espessura acima de 6 metros até 10 metros, metro linear.

Genipapo em tór de circunferencia média de, pelo menos:

41. 0m,80 de 2 metros até 4 metros, decimetro cubico.

42. 0m,80 acima de 4 metros até 6 metros, decimetro cubico.

43. 0m,80 acima de 6 metros até 8 metros, decimetro cubico.

Madeira de lei para v gamento, com bifola, de:

44. 3" x 9" até 6 metros, metro linear.

45. 3" x 7" até 6 metros, metro linear.

46. 3" x 6" até 6 metros, metro linear.

47. 3" x 4 1/2" até 6 metros, metro linear.

48. 3" x 3" até 6 metros, metro linear.

49. 3" x 2" até 6 metros, metro linear.

50. 3" x 9" acima de 5 metros, metro linear.

51. 3" x 7" acima de 6 metros, metro linear.

52. 3" x 6" acima de 6 metros, metro linear.

53. 3" x 4 1/2" acima de 6 metros, metro linear.

54. 3" x 3" acima de 6 metros, metro linear.

55. 3" x 2" acima de 6 metros, metro linear.

Madeira de lei em folhas aparelhadas, de:

56. 3 em couçoira (0m,20 x 0m,20), metro linear.

57. 4 em couçoira (0m,20 x 0m,013), metro linear.

58. 5 em couçoira (0m,20 x 0m,010), metro linear.

59. 6 em couçoira (0m,20 x 0m,008), metro linear.

Madeira de lei em folhas não aparelhadas, de:

60. 3 em couçoira (0m,22 x 0m,22), metro linear.

61. 4 em couçoira (0m,22 x 0m,013), metro linear.

62. 5 em couçoera (0m,22 x 0m,012), metro linear.
63. 6 em couçoera (0m,22 x 0m,010), metro linear.

Madeira de lei em tóra de circumferencia média de, pelo menos, 1m,20 a 1m,80, de:

64. 4 até 6 metros, decimetro cubico.
65. 6 até 8 metros, decimetro cubico.
66. Acima de 8 até 10 metros, decimetro cubico.
67. Acima de 10 até 12 metros, decimetro cubico.

Madeira de lei em tóra de circumferencia média de, pelo menos, 1m,80 a 2m,40, de:

68. Acima de 4 até 6 metros, decimetro cubico.
69. Acima de 6 até 8 metros, decimetro cubico.

Madeira de lei em tóra de circumferencia média de, pelo menos, 2m,40, de:

70. 3 até 5 metros, decimetro cubico.
71. Acima de 5 até 6 metros, decimetro cubico.
Madeira de lei em pranchão aparelhado, de:
72. 51 a 75 m/m de espessura, decimetro cubico.
73. 76 a 100 m/m de espessura, decimetro cubico.
74. 101 a 200 m/m de espessura, decimetro cubico.

Madeira de lei em pranchão não aparelhado, de:

75. 51 a 75 m/m de espessura, decimetro cubico.
76. 76 a 100 m/m de espessura, decimetro cubico.
77. 101 a 200 m/m de espessura, decimetro cubico.

Madeira de lei em ripas, de:

78. 16 em couçoera, metro linear.
79. 20 em couçoera, metro linear.
80. 24 em couçoera, metro linear.

Madeira de lei em sarrafos, de:

81. 6 em couçoera, metro linear.
82. 8 em couçoera, metro linear.
83. 12 em couçoera, metro linear.

Madeira de lei em taboado, de:

84. 10 a 15 m/m de espessura, decimetro cubico.
85. 16 a 22 m/m de espessura, decimetro cubico.
86. 23 a 30 m/m de espessura, decimetro cubico.
87. 31 a 50 m/m de espessura, decimetro cubico.

Madeira de lei em couçoera, de:

88. 3" x 9" até 6 metros, metro linear.
89. 3" x 9" acima de 6 metros até 10 metros, metro linear.

Madeira de lei em perna de serra, de:

90. 3" x 3" até 6 metros, metro linear.
91. 3" x 3" acima de 6 até 10 metros, metro linear.
92. 3" x 2" até 6 metros, metro linear.
93. 3" x 2" acima de 6 até 10 metros, metro linear.

Madeira de lei em peças, de:

94. 3" x 7" até 6 metros, metro linear.
95. 3" x 7" acima de 6 até 10 metros, metro linear.
96. 3" x 6" até 6 metros, metro linear.
97. 3" x 6" acima de 6 até 10 metros, metro linear.
98. 3" x 4 1/2" até 6 metros, metro linear.
99. 3" x 4 1/2" acima de 6 metros até 10 metros, metro linear.

Peroba de Campos em cimalla, de:

100. 3", metro linear.
101. 4", metro linear.

Peroba de Campos em folha aparelhada, de:

102. 3 em couçoera (0m,20 x 0m,20), metro linear.
103. 4 em couçoera (0m,20 x 0m,15), metro linear.
104. 5 em couçoera (0m,20 x 0m,10), metro linear.
105. 6 em couçoera (0m,20 x 0m,008), metro linear.

Peroba de Campos em folha não aparelhada, de:

106. 3 em couçoera (0m,20 x 0m,20), metro linear.

107. 4 em couçoera (0m,22 x 0m,015), metro linear.
108. 5 em couçoera (0m,22 x 0m,012), metro linear.
109. 6 em couçoera (0m,22 x 0m,010), metro linear.

Peroba de Campos em marco, de:

110. 7 x 4 c/m, metro linear.

Peroba de Campos em tóra de circumferencia média de, pelo menos, 1m,20 a 1m,80, de:

111. 4 até 6 metros, decimetro cubico.
112. Acima de 6 até 8 metros, decimetro cubico.

Peroba de Campos em tóra de circumferencia média de, pelo menos, 1m,20 a 1m,80, de:

113. Acima de 8 até 10 metros, decimetro cubico.
114. Acima de 10 até 12 metros, decimetro cubico.

Peroba de Campos em tóra de circumferencia média de, pelo menos, 1m,80 a 2m,40, de:

115. 4 até 6 metros, decimetro cubico.
116. Acima de 6 até 8 metros, decimetro cubico.

Peroba de Campos em tóra de circumferencia média de, pelo menos, 2m,40, de:

117. 3 até 5 metros, decimetro cubico.
118. Acima de 5 até 6 metros, decimetro cubico.

Peroba de Campos para portaes, de:

119. 3" x 4 1/2", metro linear.
120. 3" x 6", metro linear.

Peroba de Campos em pranchões aparelhados, de:

121. 51 a 75 m/m de espessura, decimetro cubico.
122. 76 a 100 m/m de espessura, decimetro cubico.
123. 101 a 200 m/m de espessura, decimetro cubico.

Peroba de Campos em pranchões não aparelhados, de:

124. 51 a 75 m/m de espessura, decimetro cubico.
125. 76 a 100 m/m de espessura, decimetro cubico.
126. 101 a 200 m/m de espessura, decimetro cubico.
Peroba de Campos em ripas, de:

127. 16 em couçoera, metro linear.
128. 20 em couçoera, metro linear.
129. 24 em couçoera, metro linear.

Peroba de Campos em sarrafos, de:

130. 6 em couçoera, metro linear.
131. 8 em couçoera, metro linear.
132. 12 em couçoera, metro linear.

Peroba de Campos para soalho em frisos, de:

133. 10 c/m x 22 m/m até 6 metros, metro linear.
134. 10 c/m x 22 m/m acima de 6 metros até 10 metros, metro linear.
135. 10 c/m x 25 m/m até 6 metros, metro linear.
136. 10 c/m x 25 m/m acima de 6 até 10 metros, metro linear.
137. 10 c/m x 30 m/m até 6 metros, metro linear.
138. 10 c/m x 30 m/m acima de 6 até 10 metros, metro linear.

Peroba de Campos em taboado, de:

139. 10 a 15 m/m de espessura, decimetro cubico.

Peroba de Campos em taboado, de:

140. 16 a 22 m/m de espessura, decimetro cubico.
141. 23 a 30 m/m de espessura, decimetro cubico.
142. 31 a 50 m/m, decimetro cubico.

Peroba de Campos em couçoeras, de:

143. 3" x 9" até 6 metros, metro linear.
144. 3" x 9" acima de 6 até 10 metros, metro linear.

Peroba de Campos em perna de serra, de:

145. 3" x 3" até 6 metros, metro linear.
 146. 3" x 3" acima de 6 até 10 metros, metro linear.
 147. 3" x 2" até 6 metros, metro linear.
 148. 3" x 2" acima de 6 até 10 metros, metro linear.

Peroba de Campos em peças, de:

149. 3" x 7" até 6 metros, metro linear.
 150. 3" x 7" acima de 6 até 10 metros, metro linear.
 151. 3" x 6" até 6 metros, metro linear.
 152. 3" x 6" acima de 6 até 10 metros, metro linear.
 153. 3" x 4 1/2" até 6 metros, metro linear.
 154. 3" x 4 1/2" acima de 6 até 10 metros, metro linear.

Peroba rosa em cimália, de:

155. 3" (0m,075), metro linear.
 156. 4" (0m,10), metro linear.

Peroba rosa em folhas aparelhadas, de:

157. 3 em couçoira (0m,20 x 0m,20), metro linear.
 158. 4 em couçoira (0m,20 x 0m,013), metro linear.
 159. 5 em couçoira (0m,20 x 0m,010), metro linear.
 160. 6 em couçoira (0m,20 x 0m,008), metro linear.

Peroba rosa em folhas não aparelhadas, de:

161. 3 em couçoira (0m,22 x 0m,22), metro linear.
 162. 4 em couçoira (0m,22 x 0m,015), metro linear.
 163. 5 em couçoira (0m,22 x 0m,12), metro linear.
 164. 6 em couçoira (0m,22 x 0m,010), metro linear.

Peroba rosa em frisos para forro, de:

165. 10 c/m em folhas de 5 em couçoira, macho e fêmea (0m,011), metro linear.
 166. 10 c/m em folhas de 6 em couçoira, macho e fêmea (0m,008), metro linear.

Peroba rosa para forro em taboas, de:

167. 20 c/m em folhas de 5 em couçoira, saia e camisa (0m,011), metro linear.
 168. 20 c/m em folhas de 6 em couçoira, saia e camisa (0m,008), metro linear.

Peroba rosa em marcos, de:

169. 7 x 4 c/m, metro linear.

Peroba rosa em tóca de circunferencia média de, pelo menos, 1m,20 a 1m,80:

170. De 4 até 6 metros, decímetro cubico.
 171. Acima de 6 até 8 metros, decímetro cubico.
 172. Acima de 8 até 10 metros, decímetro cubico.
 173. Acima de 10 até 12 metros, decímetro cubico.

Peroba rosa em tóca de circunferencia média de, pelo menos, 1m,80 a 2m,40:

174. De 4 até 6 metros, decímetro cubico.
 175. Acima de 6 até 8 metros, decímetro cubico.
 Peroba rosa em tóca de circunferencia média de, pelo menos, 2m,40:

176. De 3 a 5 metros, decímetro cubico.
 177. Acima de 5 até 6 metros, decímetro cubico.

Peroba rosa para portaes, de:

178. 3" x 4 1/2", metro linear.
 179. 3" x 6", metro linear.

Peroba rosa em pranchão aparelhado, de:

180. 51 a 75 m/m de espessura, decímetro cubico.
 181. 76 a 100 m/m de espessura, decímetro cubico.
 182. 101 a 200 m/m de espessura, decímetro cubico.

Peroba rosa em pranchão não aparelhado, de:

183. 51 a 75 m/m de espessura, decímetro cubico.
 184. 76 a 100 m/m de espessura, decímetro cubico.
 185. 101 a 200 m/m de espessura, decímetro cubico.

Peroba rosa em ripas, de:

186. 16 em couçoira, metro linear.
 187. 20 em couçoira, metro linear.
 188. 24 em couçoira, metro linear.

Peroba rosa em sarrafos, de:

189. 6 em couçoira, metro linear.

190. 8 em couçoira, metro linear.
 191. 12 em couçoira, metro linear.

Peroba rosa para soalho em frisos, de:

192. 10 c/m x 22 m/m até 6 metros, metro linear.
 193. 10 c/m x 22 m/m acima de 6 até 10 metros, metro linear.
 194. 10 c/m x 25 m/m até 6 metros, metro linear.
 195. 10 c/m x 25 m/m acima de 6 até 10 metros, metro linear.
 196. 10 c/m x 30 m/m até 6 metros, metro linear.
 197. 10 c/m x 30 m/m acima de 5 até 10 metros, metro linear.

Peroba rosa em taboado, de:

198. 10 a 15 m/m de espessura, decímetro cubico.
 199. 16 a 22 m/m de espessura, decímetro cubico.
 200. 23 a 30 m/m de espessura, decímetro cubico.
 201. 31 a 50 m/m de espessura, decímetro cubico.

Peroba rosa em couçoira, de:

202. 3" x 9" até 6 metros, metro linear.
 203. 3" x 9" acima de 6 até 10 metros, metro linear.

Peroba rosa em perna de serra, de:

204. 3" x 3" até 6 metros, metro linear.
 205. 3" x 3" acima de 6 até 10 metros, metro linear.
 206. 3" x 2" até 6 metros, metro linear.
 207. 3" x 2" acima de 6 até 10 metros, metro linear.

Peroba rosa em peças, de:

208. 3" x 7" até 6 metros, metro linear.
 209. 3" x 7" acima de 6 até 10 metros, metro linear.
 210. 3" x 6" até 6 metros, metro linear.
 211. 3" x 6" acima de 6 até 10 metros, metro linear.
 212. 3" x 4 1/2" até 6 metros, metro linear.
 213. 3" x 4 1/2" acima de 6 até 10 metros, metro linear.

Pinho do Paraná em pranchão aparelhado, de:

214. 51 a 75 m/m de espessura, decímetro cubico.
 215. 76 a 100 m/m de espessura, decímetro cubico.
 216. 101 a 200 m/m de espessura, decímetro cubico.
 Pinho do Paraná em pranchão não aparelhado, de:

217. 51 a 75 m/m de espessura, decímetro cubico.
 218. 76 a 100 m/m de espessura, decímetro cubico.
 219. 101 a 200 m/m de espessura, decímetro cubico.

Pinho do Paraná em tóca de circunferencia média de, pelo menos, 1m,20, de:

220. 4 até 6 metros, decímetro cubico.
 221. Acima de 6 até 8 metros, decímetro cubico.
 222. Acima de 8 até 10 metros, decímetro cubico.
 223. Acima de 10 até 12 metros, decímetro cubico.

Pinho do Paraná em couçoira de 3" x 9" — Primeira:

224. Até 4m,90, metro linear.
 225. Acima de 4m,90 até 6 metros, metro linear.
 226. Acima de 6 metros, metro linear.

Pinho do Paraná em couçoira de 3" x 9" — Segunda:

227. Até 4m,90, metro linear.
 228. Acima de 4m,90 até 6 metros, metro linear.
 229. Acima de 6 metros, metro linear.

Pinho do Paraná em couçoira de 3" x 9" — Terceira:

230. Até 4m,90, metro linear.
 231. Acima de 4m,90 até 6 metros, metro linear.
 232. Acima de 6 metros, metro linear.

Pinho do Paraná em sarrafos, de:

233. 6 em couçoira, metro linear.
 234. 8 em couçoira, metro linear.
 235. 12 em couçoira, metro linear.

Pinho do Paraná em taboado, de:

236. 10 a 15 m/m de espessura, metro linear.
 237. 16 a 22 m/m de espessura, decímetro cubico.
 238. 23 a 30 m/m de espessura, decímetro cubico.

Pinho do Paraná em taboado de:

239. 31 a 50 m/m de espessura, decímetro cubico.

Pinho especial para modelo, de:

240. 4m,90 x 0m,50 x 0m,10, pranchão.

241. 4m,90 x 0m,50 x 0m,076, pranchão.

242. 4m,90 x 0m,50 x 0m,05, pranchão.

Pinho de Riga em coqueiras, de 3 x 9:

243. De 3 até 5 metros, decímetro cubico.

244. Acima de 5 até 6 metros, decímetro cubico.

245. Acima de 6 até 10 metros, decímetro cubico.

Pinho de Riga em viga, de 300 m/m x 300 m/m:

246. Até 7 metros, decímetro cubico.

247. Acima de 7 até 10 metros, decímetro cubico.

248. Acima de 10 até 12 metros, decímetro cubico.

249. Acima de 12 até 15 metros, decímetro cubico.

250. Acima de 15 até 20 metros, decímetro cubico.

Pinho de Riga em viga, de 200 m/m x 200 m/m:

251. Até 7 metros, decímetro cubico.

252. Acima de 7 até 10 metros, decímetro cubico.

253. Acima de 10 até 12 metros, decímetro cubico.

254. Acima de 12 até 15 metros, decímetro cubico.

255. Acima de 15 até 20 metros, decímetro cubico.

Pinho de Riga em taboado, de:

256. 10 a 15 m/m de espessura, decímetro cubico.

257. 15 a 22 m/m de espessura, decímetro cubico.

258. 23 a 30 m/m de espessura, decímetro cubico.

259. 31 a 50 m/m de espessura, decímetro cubico.

Pinho de Riga em perna de serra, de:

260. 3" x 3" até 6 metros, metro linear.

261. 3" x 3" acima de 6 até 10 metros, metro linear.

262. 3" x 2" até 6 metros, metro linear.

263. 3" x 2" acima de 6 até 10 metros, metro linear.

Vinhatico em pranchão aparelhado, de:

264. 51 a 75 m/m de espessura, decímetro cubico.

265. 76 a 100 m/m de espessura, decímetro cubico.

266. 101 a 200 m/m de espessura, decímetro cubico.
Vinhatico em pranchão não aparelhado, de:

267. 51 a 75 m/m de espessura, decímetro cubico.

268. 76 a 100 m/m de espessura, decímetro cubico.

269. 101 a 200 m/m de espessura, decímetro cubico.

Vinhatico em taboado, de:

270. 10 a 15 m/m de espessura, decímetro cubico.

271. 16 a 22 m/m de espessura, decímetro cubico.

272. 23 a 30 m/m de espessura, decímetro cubico.

273. 31 a 50 m/m de espessura, decímetro cubico.

Vinhatico em viga de 300 x 300 m/m de:

274. 3 a 6 metros, decímetro cubico.

275. Acima de 6 até 8 metros, decímetro cubico.

276. Acima de 8 até 10 metros, decímetro cubico.

Vinhatico em tora de circumferencia média pelo menos de:

277. 2m,40, de 3m,00 a 5m,00, decímetro cubico.

278. 2m,40 acima de 5m,00 até 6m,00, decímetro cubico.

279. 4m,80 a 2m,40, de 4m,00 a 6m,00, decímetro cubico.

280. 1m,80 a 2m,40 acima de 6m,00, até 8m,00, decímetro cubico.

Vinhatico em tora de circumferencia média de pelo menos:

281. 1m,20 a 1m,80, de 1m,00 até 6m,00, decímetro cubico.

282. 1m,20 a 1m,80 acima de 6m,00 até 8m,00, decímetro cubico.

283. 1m,20 a 1m,80 acima de 8m,00 até 10m,00, decímetro cubico.

284. 1m,20 a 1m,80 acima de 10m,00 até 12m,00, decímetro cubico.

Os proponentes declaram que se submettem a todas as condições do edital publicado no *Diário Oficial* de de de 1926.

Comissão de Concurrencias, 9 de março de 1926.—*Raul Cebal de Lacerda*, secretario.

Nota — Todos os pregos devem ser escriptos a machina, por extenso e em algarismos, servindo-se os proponentes das linhas em branco.

Escola Naval

EXAME VESTIBULAR

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, communico aos interessados que a prova escripta do exame vestibular dos candidatos á matricula nesta escola, terá lugar no proximo dia 16 do corrente.

Haverá condução no Arsenal de Marinha, ás 10 horas da manhã.

Escola Naval, 11 de março de 1926. — *Adão Amorim Junior*, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. 1º delegado do Imposto sobre a Renda, faço publico que foram calculados os impostos correspondentes ás declarações cujos numeros e signatarios constam da relação abaixo:

N. 24.599, Cesar de Sá Rabello (Dr.), rua Cosme Velho n. 185.

N. 2.764, Eduardo Rabello (Dr.), rua das Laranjeiras n. 113.

N. 23.151, Luiz de Almeida Rabello, rua Cosme Velho n. 39.

N. 21.859, Marcos Franco Rabello, rua Pinto de Figueiredo n. 44, Tijuca.

N. 12.098, David Mitchell Rae, avenida Rio Branco, Royal Bank of Canada.

N. 37.586, Mario Rache (Dr.), rua Frei Caneca n. 121.

N. 24.255, Erich Rahm, rua do Ouvidor n. 102.

N. 1.529, Manoel Monteiro Teixeira Ramalho, rua Primeiro de Março n. 104.

N. 20.210, Jayme Ramos, rua Bella de S. Luiz n. 35.

N. 14.633, Lino de Oliveira Ramos, rua Bello Horizonte n. 36.

N. 18.846, Mario de Andrade Ramos, rua Voluntario da Patria n. 389.

N. 13.003, Ricardo M. da Costa Ramos, rua S. Pedro n. 30, 1º andar.

N. 3.512, Victorino de Paula Ramos, rua S. Clemente n. 295.

N. 39.193, Vidal José d'Oliveira Ramos, rua da Lapa, Hotel Guanabara.

N. 14.615, Herbert Stanley Ramsay, rua Dario Silva n. 32.

N. 1.406, Luiz Margarido Rangel, rua 24 de Maio n. 523.

N. 17.118, Carlos Rastatter, rua Catramby n. 98.

N. 10.884, Maximiliano Ratto, rua Conselheiro Saraiva n. 24.

N. 8.183, Raul Pereira & Comp., rua S. Pedro n. 219.

N. 17.042, Carlos Raulino, rua Voluntarios da Patria n. 400.

N. 5.802, Richard S. C. Rawlinz, avenida Rio Branco n. 41.

N. 9.003, John Armstrong Read, rua Teixeira de Mello n. 55.

N. 7.395, Jorge Rebske, rua Mariz e Barros n. 341.

N. 31.694, Luiz Moraes Rego (Dr.), rua 24 de Maio n. 241.

N. 437, Oswaldo Silva Rego, praia do Flamengo n. 40.

N. 13.552, Tacito Reis de Moraes Rego, rua Ipanema n. 22.

N. 16.140, Frederico de Almeida Rego Filho (tenente-coronel), travessa Marquez de Paraná n. 21.

N. 10.380, William Douglas Reid, rua Saceradura Cabral n. 1, 2º andar.

N. 7.910, Aarão Reis (Dr.), rua Honório de Barros n. 24.

N. 11.466, Agostinho dos Reis, rua Municipal n. 20, 1º andar.

N. 9.399, Armindo Moreira da Silva Reis, travessa Dehoul n. 20.

N. 12.657, Claudino Reis, rua D. Manoel n. 28.

N. 2.674, Augusto Pinto Reis, rua São Pedro n. 103.

N. 10.314, Henrique Ferreira Santos Reis (Dr.), rua Victor Meirelles n. 34, Riachuelo.

N. 29.773, José Agostinho dos Reis, rua Barão de Itapagipe n. 68.

N. 21.349, José da Motta Reis, rua São Raphael n. 38, Tijuca.

N. 25.843, Octavio Monteiro Reis, rua General Camara n. 8.

N. 9.414 — Teixeira e Reis, rua Senador Pompeu n. 112.

N. 4.683 — Luiz Reisenberger, rua Francisco Eugenio n. 241.

N. 8.613 — Anton Relling, praia do Flamengo n. 202.

N. 12.288 — Manoel Gomes Rendi, rua 1º de Março n. 42, 1º andar.

N. 30.067 — William James Ruffee, rua Menina Barreto n. 72.

N. 3.979 — Richard Beverdy, rua Buenos Aires n. 9.

N. 20.365 — Paul Rey, rua Santa Luzia n. 202.

N. 261 — Alvaro Rodolpho Marcondes dos Reis, rua Ypiranga n. 78.

N. 837 — Coronel Antonio Ribeiro de Rezende, rua Almirante Mariath n. 1.

N. 39.529 — Luiz de Rezende, rua do Ouvidor n. 118, sobrado.

N. 13.668 — Adhemar Leite Ribeiro, avenida Rio Branco n. 137, sobrado.

N. 6.680 — Antonio Joaquim de Rezende, rua Senador Eusebio n. 540.

N. 9.757 — Williams Marshall Robertson Rhodes, rua da Candelaria numero 55.

N. 1.868 — Alfredo Luiz Ribeiro, rua da Candelaria n. 95, sobrado.

N. 14.619 — Dr. Alfredo Mendes Ribeiro, rua Drenantina n. 96.

N. 34.455 — Alvaro Gomes Ribeiro, avenida Almirante Cockrane n. 538.

N. 16.261 — Alvaro da Rosa Ribeiro, rua Copacabana n. 770.

N. 10.699 — Amaro Martins Ribeiro, rua Gonçalves Dias n. 20.

N. 16.885 — Antonio da Costa Faro Ribeiro, rua Buenos Aires ns. 140 e 142.

N. 39.233 — Antonio José da Costa Ribeiro, rua Almirante Tamandaré n. 41.

N. 2.401 — Antonio Parente Ribeiro, rua Paulo de Frontin n. 1.

N. 16.199 — Armando Vidal Leite Ribeiro, rua Buenos Aires n. 54, 1º andar.

N. 31.928 — Augusta de Carvalho Souza Ribeiro, rua Senador Esteves Junior n. 4.

N. 43.116 — Bernardo José Ribeiro, rua D. Anta Nery n. 30.

N. 862 — Carlos Maia Costa Ribeiro, rua Visconde de Itaúna n. 89.

N. 10.293 — General Domingos Ribeiro, rua Silva Rabello n. 30.

N. 14.294 — Emilio Malcher Nina Ribeiro, rua Gustavo Sampaio n. 101.

N. 37.415 — Fernando Ribeiro, rua da Quitanda n. 137, loja.

N. 42.869 — Coronel Francisco Severiano Ribeiro, rua São Francisco Xavier n. 332.

N. 6.158 — George Ribeiro, rua Visconde de Maranguape n. 5.

N. 6.191 — João da Costa Ribeiro, rua Delgado de Carvalho n. 77.

N. 38.797 — João da Cruz Ribeiro, rua Valparaíso n. 28.

N. 43.803 — General João Frederico Ribeiro, rua Ituruna n. 91.

N. 1.608 — João Lopes Ribeiro, rua General Canabarro n. 43.

N. 3.028 — José Corrêa Ribeiro, rua do Ouvidor ns. 15, 17 e 19.

N. 19.603 — Dr. José Renato Carneiro, rua Barroso n. 67.

N. 10.027 — Julio Gomes Ribeiro, largo da Carneia n. 17, loja.

N. 34.364 — Lafayette Gomes Ribeiro, rua Côco de Bonfim n. 701.

N. 1.009 — Octaviano Pinto Lopes Ribeiro, rua General Camara n. 45.

N. 8.892 — Targino Ribeiro, rua da Quitanda n. 107.

N. 17.584 — Vivaldi Leite Ribeiro, rua 7 de Setembro n. 68, sobrado.

N. 24.644 — João Gomes Ribeiro Filho (general), rua São Sebastião n. 6, Deodoro.

N. 14.639 — João Ribeiro Sobrinho, rua Castro Barbosa n. 30, Andaraí.

N. 37.367 — Antonio Ribeiro Junior, rua da Alameda n. 89, sobrado.

N. 20.952 — Antonio Eugenio Richard Junior, (Dr.), avenida Rio Branco n. 48.

N. 8.991 — André Richer, rua Prudente de Moraes n. 177, Ipanema.

N. 19.038, Marcel Richer, rua Prudente de Moraes n. 61, Ipanema.

N. 2.539, Gustavo Riedel (Dr.), largo da Carneia ns. 16/18.

N. 33.281, Alfred Riley, rua da Gamboa n. 1.

N. 32.634, William Riley, rua Barão de Mesquita n. 858.

N. 29.775, Florencio Ruhl, rua Cachambú n. 154.

N. 20.493 Hyman Rinder, rua Oliveira da Silva n. 67.

N. 39.402, José Pires do Rio, rua da Quitanda n. 111.

N. 1.059, Manoel Alves da Cruz Rios, rua Hilário de Gouvêa n. 73.

N. 8.888, Albert Harry Roberts, rua da Glória n. 36.

N. 15.095, Eric William Robertson, avenida Atlantica n. 682.

N. 10.382, William Watson Robertson, rua Sacadura Cabral n. 1, 2º andar.

N. 12.333, Maurice Robin, rua Sete de Setembro n. 54.

N. 20.179, Caswood Lewis Robinson, rua Paysandú n. 193.

N. 20.182, Harry A. Robinson, rua da Candelaria n. 92.

N. 20.183, Henry Oliver Robinson, rua Cosme Velho n. 303, Aguas Ferecas.

N. 20.186, John Moore Alec Robinson, rua Cosme Velho n. 303, Aguas Ferecas.

N. 2.115, Michael James Robinson, avenida Paulo de Frontin n. 545.

N. 4.654, William James Robinson, rua Prudente de Moraes n. 251, Ipanema.

N. 32.657, Alfredo da Silva Rocha, rua da Candelaria n. 67.

N. 29.568, Alvaro Dias da Rocha, praia do Flamengo n. 304.

N. 27.775, Armando Alves da Rocha, rua Belmira n. 65.

N. 29.541, Arthur Rocha, rua Xavier da Silveira n. 404.

N. 3.329, Arthur Pinto da Rocha, Grande Hotel Guanabara, rua da Lapa n. 103.

N. 29.540, Augusto Rocha (Dr.), rua da Relação n. 23.

N. 11.661, Eugenio Lindemberg Porto Rocha (Dr.), rua General Canabarro n. 439.

N. 5.289, Eugenio Ramos Carneiro da Rocha, rua do Rosario n. 159, 2º andar.

N. 39.228, Francisco Joaquim da Rocha, rua Santa Alexandrina n. 349.

N. 15.864, Galdino Cesar da Rocha, rua Santos Mello n. 53.

N. 18.635, Geraldo Rocha, rua Santa Alexandrina n. 295.

N. 8.168, Jaldemar de Figueiredo Rocha, rua Sete de Setembro n. 179, loja.

N. 377, Joaquim Coelho da Rocha, rua General Camara n. 131, 1º andar.

N. 7.199, José Lindemberg Porto Rocha, rua Barão do Bom Retiro n. 788.

N. 40.830, José Pacheco da Rocha, rua Mariz e Barros n. 353.

N. 8.173, Justiniano de Figueiredo Rocha, rua Sete de Setembro n. 179, loja.

N. 3.700, Leopoldo José da Rocha, rua Visconde de Caravellas n. 45.

N. 7.713, Manoel Soares Duarte Rocha, rua de São Pedro n. 116.

N. 29.520, Oswaldo Albuquerque Werneck da Rocha, avenida Rodrigues Alves ns. 303/301.

N. 5.175, Pedro Soares da Rocha, rua da Quitanda n. 186, sobrado.

N. 2.976, Ricardo Soares da Rocha, rua Conselheiro Saraiva n. 8, 1º andar.

N. 38.072, Ruy Nunes da Rocha, rua de S. Pedro n. 48, 1º andar, sala 3.

N. 5.176, Sebastião Soares da Rocha, rua da Quitanda n. 186, 1º andar.

N. 23.547, Ricardo Rochford, rua Barata Ribeiro n. 586, Copacabana.

N. 4.442, Affonso da Fonseca Rodrigues, rua Bambina n. 62.

N. 18.244, Albino Rodrigues, rua Alegre n. 23 A.

N. 20.001, Alcibiades dos Santos Rodrigues, rua Marechal Joffre n. 53, Andaraí.

N. 5.235, Alexandre Herculano Rodrigues (coron.), rua do Carmo n. 53.

N. 216, Alfredo Miranda Rodrigues, rua General Canabarro n. 425.

N. 19.040, Americo Rodrigues, rua Sachet n. 19.

N. 8.867, Antonio Belmiro Rodrigues, rua Gustavo Sampaio n. 153, Leme.

N. 19.372, Armando de Brito Rodrigues, rua Euclides da Cunha n. 7, São Christovão.

N. 7.364, Carlos Rodrigues, rua Real Grandeza n. 152.

N. 8.094, Carlos Peixoto Costa, Rodrigues, rua General Dionysio n. 39.

N. 11.614, Evaristo José Rodrigues, rua Coronel Figueira de Mello, 343.

N. 7.241, Guilherme Diniz Rodrigues, rua Hapirú n. 262, Catumbi.

N. 3.280, José Arthur Fonseca Rodrigues, rua General Camara n. 86.

N. 2.401, João Baptista Rodrigues, rua 13 de maio ns. 37/41.

N. 36.223, João Pinto Rodrigues, rua General Camara n. 33.

N. 32.611, José Antonio de Figueiredo, Rodrigues, rua Lopes Quintas n. 129, Gavea.

N. 778, José Apolonio da Fontoura Rodrigues (coronel), avenida Duque de Caxias n. 25.

N. 7.610, José Barreto Costa Rodrigues, rua Dr. Campos Salles n. 37.

N. 6.568, José Vieira Rodrigues, rua Paysandú n. 143.

N. 3.626, Manoel Bernardino da Costa Rodrigues, rua Humayá n. 42.

N. 16.476, Manoel Coelho Rodrigues, rua Santa Sophia n. 31.

N. 1.910, Manoel Orlando Rodrigues, rua Miramar n. 4, Santa Theresza.

N. 31.264, Manoel Villar Rodrigues, rua Senhor dos Passos n. 98.

N. 28.089, Marianno Riccio Rodrigues, rua S. Salvador n. 71.

N. 30.768, Narciso Barbosa Rodrigues, rua Bom Pastor n. 42.

N. 43.141, Oscar Guimarães Rodrigues, rua do Lavradio n. 151.

N. 32.632, Raymundo Corrêa Rodrigues, rua da Candelaria n. 67.

N. 39.185, Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues, rua das Laranjeiras n. 519, Hotel Metropole.

N. 6.922, Julio Roeder, rua Bolivar numero 106.

N. 3.510, Charles Rupert Rogers, rua Leopoldo Miguez n. 53.

N. 43.019, John Hooper Rogers, avenida Vieira Souto n. 200.

N. 39.186, Gonçalo de Faro Rollemberg (Dr.), Hotel Avenida.

N. 20.350, Max Romer, travessa Umbelina n. 15.

N. 3.350, Alcino dos Santos Rangel (Dr.), praça Saenz Peña n. 445.

N. 10.411, Armand Rons (Dr.), rua Republica do Peru n. 106.

N. 15.362, Ferdinand Roosenboom, rua Gustavo Sampaio n. 226, Leme.

N. 41.436, Renê M. Roques, rua Gustavo Sampaio n. 62, Leme.

N. 28.055, Jose Ayres de Santa Rosa, Avenida Rio Branco n. 35 A, 1º andar.

N. 12.786, Victor Marques Paula Rosa, rua Haddock Lobo n. 366.

N. 21.889, Antonio Guedes da Silva Rosas, rua Primeiro de Março n. 102.

N. 10.300, Esperidião Rosas (general), rua Santa Sophia n. 40.

N. 4.041, David Stuart Ross, rua da Alameda n. 23/27.

N. 31.867, Joseph Rosse, rua da Alameda n. 11.

N. 8.978, Abraham Rotteveel, Avenida Atlantica n. 990, terreno.

N. 13.251, Sylvain Rousseau, rua General Camara n. 86.

N. 33.288, William Knight Rowe, rua da Quitanda n. 108.

N. 29.027, Augusto do Brito Belford Roxo, rua Copacabana n. 634.

N. 29.548, Frederico Roxo, rua Tavares Ferreira n. 35.

N. 17.766, Jair Fomm de Oliveira Roxo, rua Senador Vergueiro n. 79.

N. 282, Dr. João Baptista Guimarães Roxo, rua Paula Freitas n. 71.

N. 283 — Paulo de Oliveira Roxo, rua Pereira da Silva n. 110, Laranjeiras.

N. 17.768, Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho, rua Senador Vergueiro numero 79.

N. 32.222, João Baptista Roza, rua Araújo Lima n. 77.

N. 29.838, Carl Hermann Runge, rua do Triunpho n. 23.

N. 24.205, Julio Runjanek, rua Itaipu n. 266.

N. 43.100, José Rutowitsch, rua Grajaú n. 36, Andaraí.

N. 43.114, Mauricio Rutowitsch, travessa Carvalho Alvim n. A. 2.

N. 26.443, Charles Nicholas Ryan, rua Hunaylá n. 43, Botafogo.

N. 28.621, Carlos Antonio Rybey, rua São Pedro n. 106, 2º andar.

A todas essas pessoas foram expedidas notificações, nas quaes se menciona a importancia do imposto lançado, dependendo o respectivo pagamento de outra notificação, em devido tempo, pela Recebedoria do Districto Federal.

Os contribuintes tem o prazo de dez dias, contados da data desta publicação, para reclamar a bem dos seus direitos, em requerimentos dirigidos ao delegado geral do Imposto sobre a Renda.

Os despachos serão publicados no *Diário Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, serão recebidos os recursos para a instancia superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1926.
O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — Carlos Correa Rodrigues.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 413

Pelo presente, fica intimada a firma Soares de Azevedo & Comp., á rua da Misericórdia n. 28, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto numero 6, de 10 de janeiro de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 15 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 414

Pelo presente, fica intimada a firma José da Silva Borges, á rua de São Christovão n. 505, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia,

no processo, que teve por base o auto numero 96, de 24 de março de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 15 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 415

Pelo presente, fica intimada a firma Coelho Barbosa & Comp., á rua da Quitanda n. 106, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto numero 246, de 14 de maio de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 15 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 416

Pelo presente, fica intimada a firma Alfredo de Oliveira Santos, á avenida Rio Branco n. 92, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto numero 142, de 15 de abril de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 15 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 417

Pelo presente, fica intimada a firma Sylvino, Cid Loureiro & Comp., á rua Conselheiro Pereira Franco n. 88, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 145, de 15 de abril de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 15 de março de 1926. —
Julio de Abreu Gomes.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 418

Pelo presente, fica intimada a firma Antenor Ribeiro, á rua Archias Cordeiro n. 320, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 208, de 10 de maio de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 15 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 419

Pelo presente, fica intimada a firma Alberto Gabriel Abibe, á rua Senador Pompeu n. 325, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 214, de 10 de maio de 1924 instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 15 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 420

Pelo presente, fica intimada a firma Aristides Menezes, á rua Haddock Lobo, n. 452, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 227, de 2 de maio de 1924 instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 15 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 421

Pelo presente, fica intimada a firma F. Bianco Filho, á rua do Senado numero 68, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 278, de 17 de maio de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 15 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 422

Pelo presente, fica intimada a firma Enzo Pereira de Souza, á rua Silva Manoel n. 153, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 277, de 17 de maio de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 15 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 423

Pelo presente, fica intimada a firma Domingos & Comp., á rua de S. José n. 56, 1º andar, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a multa de 200\$, sob pena de coação executiva, no processo que teve por base o auto n. 72, de 12 de março de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 15 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 424

Pelo presente, fica intimada a firma C. de Oliveira & Comp., á rua Jardim Botânico n. 522, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a multa de 50\$, sob pena de coação executiva, no processo que teve por base o auto n. 249, de 14 de maio de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 15 de março de 1926. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 425

Pelo presente, fica intimada a firma J. Macedo & Comp., á rua Dr. Menna

Barreto n. 90, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a multa de 600\$, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 64, de 27 de fevereiro de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 15 de março de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 426

Pelo presente, fica intimada a firma *Abilio Lopes Moreira*, á rua Carmo Netto n. 131, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a multa de 600\$, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 108, de 27 de março de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 15 de março de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 427

Pelo presente, fica intimada a firma *Fernanda Faria de Carvalho*, á avenida Suburbana n. 2.561, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a multa de 50\$, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 276, de 17 de maio de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 15 de março de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 428

Pelo presente, fica intimada a firma *Permeval Mirabeau da Fonseca*, á rua Senador Alencar n. 123, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a multa de 50\$, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 269, de 16 de maio de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria do Distrito Federal, 15 de março de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 429

Pelo presente, fica intimada a firma *M. N. de Sá* á praça Serzedello Correia n. 22, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, pagar a multa devida sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base a notificação n. 627 de 1925 instaurado nesta repartição.

Recebedoria do Distrito Federal, 15 de março de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 430

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a

firma *Neves & Santos*, á rua Acre n. 73, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação n. 7 de 1926, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 300\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150\$ por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.648 de 16 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 15 de março de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 431

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma *S. Coelho & Companhia Limitada*, á rua dos Andradas n. 26, 1º andar, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação n. 1.326 de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 300\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150\$ por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito previo das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 15 de março de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 432

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma *Salvador Milione*, á rua Buarque n. 13, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 476, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 300\$ por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito previo das mencionadas importancias.

3ª Sub-directoria, 15 de março de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 433

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma *Raphaella Romeu*, á rua do Catete (fabrica) n. 350, desta cidade do Rio de

Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 705, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 300\$, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 16 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito previo das mencionadas importancias.

3ª Sub-directoria, 15 de março de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 434

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma *Raphaella Romeu*, á rua do Catete (comercio) n. 330, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 706, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 100\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150\$ por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito previo das mencionadas importancias.

3ª Sub-directoria, 15 de março de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Caixa de Amortização

Faço publico que a junta administrativa desta caixa, em sessão de 10 do corrente, resolveu autorizar o recolhimento sem desconto, até 31 de dezembro 1926, das notas de 5\$, estampas 17 e 18 fabricadas na Casa da Moeda.

Deverá começar em 1 de janeiro de 1927 a pratica dos descontos marcados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907.

Caixa da Amortização, 14 de outubro de 1926. — O chefe de secção, *Augusto B. Corrêa de Sá*, servindo de inspector

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de hontem resolveu prorogar até 31 de dezembro de 1926, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo enumeradas que se veem referindo os editaes desta inspectoría, datados de 21 de maio, 17 de junho, 12 de novembro e 19 de dezembro do anno passado e 27 de março deste anno, os quaes ficam por este annullados, e resolveu tambem autorizar o recolhimento sem desconto, até a mesma data, das notas de 10 e 20 de 1925.

A 1 de janeiro de 1927, começará a prática dos descontos determinados no art. 13 da lei n. 3.313, de 13 de outubro de 1886, a que se refere o artigo 205, do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:

Notas de 5\$, das estampas 15 e 16;
Notas de 10\$, das estampas 11, 12 e 15;
Notas de 20\$, das estampas 12 e 15;
Notas de 50\$, das estampas 11 e 12;
Notas de 100\$, das estampas 11, 12, 13 e 15;

Notas de 200\$, das estampas 12 e 15;

Notas de 500\$, das estampas 9 e 11;

De acordo com os artigos 193 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadoras não poderão recusar o recebimento de tais notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Gabinete da Inspectoria da Caixa de Amortização, em 18 de setembro de 1925.
— O inspector, Dr. Carlos Claudio Silva.

Camara Syndical

O Dr. Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc.:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical que, tendo fallecido em 19 de janeiro ultimo o corretor de fundos publicos desta praça, Sr. Antonio Ferreira da Motta, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidar as no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, 25 de fevereiro de 1926. — Ary de Almeida e Silva, syndico. (1.339)

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, a partir de 15 de março corrente, estará aberta nesta directoria, por 20 dias, a inscricao para o concurso ao primeiro posto do quadro de medicos do Exercito.

Directoria de Saude da Guerra, Capital Federal, 13 de março de 1926. — Dr. Alarico Damazio, Tenente-coronel chefe do gabinete.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1.º DISTRICTO

(Sant'Anna)

Relação nominal dos cidadãos sorteados da 2ª chamada designados para servirem na 1ª bateria I. de Artilharia de ta, que são considerados insubmissos. Nomes do alistamento — Nomes do

sorteio — Nomes e filiações

da Classe de 1902

1.º. João Abilio Filho de Cypriano

2.º. João Gonçalves da Cairo.

8. 566. Alberto, filho de Guilherme da Silva Medeiros.

30. 561. Alvaro, filho de Marcellina Rosa.

20. 599. Alfredo Duarte dos Santos.

31. 568. Amadeu Gallatti.

32. 588. Amaro de Paula Mendonça.

42. 578. Antenor, filho de Saturnino Cordeiro da Silva.

45. 572. Antonio, filho de Antonio Alves da Cunha Machado.

48. 597. Antonio, filho de Bernardino Alves da Silva.

57. 573. Antonio, filho de Luiz Silveira Borges.

61. 582. Antonio Bello da Cruz.

71. 595. Archânjo Coccoli.

73. 591. Arlindo Ricardo Machado.

85. 574. Arthimir, filho de Eduardo José Ferreira.

99. 570. Carlos, filho de Julio Affonso de Souza.

108. 581. Christovão, filho de Arthur Alves Pereira de Andrade.

137. 577. Emilio, filho de Bernardo de Oliveira.

138. 589. Emilio Ribeiro.

158. 579. Francisco, filho de Angelo Iglezias.

160. 600. Francisco, filho de Francisco José Rodrigues.

190. 593. Honorato Moysés.

199. 587. Idelfonso, filho de Antonio Teixeira da Silva Campos.

212. 580. João, filho de Fernando Roland Villar.

233. 567. José, filho de Bernardino Augusto de Oliveira.

236. 569. José, filho de Francisco Tarto Fernandes.

253. 592. José Genilho, filho de José Genilho.

258. 576. José Mario, filho de José Martins.

261. 585. José Pereira Luiz de Mattos, filho de Julio Guedes Pereira da Silva.

301. 598. Manoel, filho de Seraphim Tavares.

308. 571. Marinho Ferraz Damazio.

327. 586. Octavio, filho de Manoel Trajano de Lima.

329. 602. Olympio Achilles de Mello, filho de Achilles de Mello.

332. 575. Orlando Henrique de Mattos, filho de Carolina Henrique de Mattos.

343. 583. Pedro, filho de Luiz Masselli.

345. 565. Pedro Gracano, filho de Giuseppe Gracano Crocchia.

351. 596. Roberio, filho de Augusto Dias Brandão.

383. 591. Vicente Mesja, filho de Luiz Mesja.

388. 590. Waldemar, filho de Antonio Machado da Costa.

398. 581. Raul Corrêa Caldas, filho de Viriato C. Caldas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926.

— Socrates Zenobio Pinheiro, capitão delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Circumscrição de Recrutamento

Segunda secção

Relação nominal das partes interessadas, com declaração em seus respectivos requerimentos, dos despachos proferidos por esta chefia, relativamente a alistamento militar, no corrente anno:

Moysés Guritz. — Aliste-se no 7.º Districto e volte, querendo.

Clotilde L. Netto Machado. — Deferido.

Gonçalo Garcia Pinhão. — Deferido. Antonio Vieira da Fonseca. — Deferido.

Guilherme B. Serra. — Complete os documentos.

Erovil Garcia. — Deferido.

Capital Federal, 12 de março de 1926. — Antonio José Leal, coronel graduado e chefe, interino.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1926

Grupo — L — Impressos

De ordem do Sr. director geral, faço publico que esta aberta a concorrência administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo: as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento de material durante o anno de 1926, dos artigos pertencentes ao grupo — L — Impressos — segundo a relação e obedecendo ás condições do edital publicado no *Diario Official* do dia 7 do corrente, e paginas 5.389 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 20 de março corrente, ás 13 horas.

Rectificações — Na pagina 5.118, primeira columna, entre as 6.ª e 7.ª linhas, leia-se: «T 70 — Livro — 150 fls. Divisão dos districtos, a distribuição do pessoal de linha — Um»; nas mesmas pagina e columna, entre as 33.ª e 34.ª linhas, leia-se: «T 102 — Livro de 100 fls. Entrada e saída do material da officina — Um»; na mesma pagina, segunda columna, depois da 30.ª linha, leia-se: «T 146 — Aviso, — Licença para estagios radicemissagras — Cento».

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926. — Alberto Couto Fernandes, subdirector tecnico.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 10, 12, 17 e 19 do corrente, ás 10 horas, no edificio da Associação de Auxilios Mutuos, á rua Visconde de Itaboraí n. 25, serão chamados a prova oral os seguintes candidatos:

Dia 10

Alzémio Torres de Medeiros
Antenor Cabral de Oliveira Baranna.
João Guedes.
José Dacio Cavaleanti.
Braz Victor Menezes.
Claudionor dos Santos Gonçalves.
Luiz Ermenegildo Barreto.
Servulo Bustamante Sá.
Valentim Gonçalves.
Vicente Almeida Barbosa.
Victor Corrêa Neves.
Waldemar Rodrigues da Silva.

Dia 12

Adelino Marques Marcella.
Anelio Caldas.
Galileu de Oliveira Paes.
Milton Schubert.
Alfredo Duarte.
Antonio da Costa Pureza.
Heitor de Avellar Fraga.
João Diniz Lage Fitho.
Nicanor Vieira de Rezende.
Plácido de Faria Barreiros.
Brasil Figueira Rodrigues.
Chrisanto Silveira.

Dia 13

Antonio Lisboa de Athayde.
Antenor Pereira Ramos.
José Militão de Almeida.
Nelson Domingos de Souza.
Benedicto Rocha da Silva.
Antenor Casal.
Candido Firmo de Godoy.
Dorvalino Theodoro Soares.
Joaquim Lourenço de Oliveira.
João Gomes de Moraes Junior.
José Claudio de Maia.
Lindolpho José Ferreira.

Dia 13

José Marques.
Juracy da Rocha Fitta.
Ornellas Teixeira de Lellis.
Sylvio de Souza.
Alberto Quirino de Oliveira.
Alvaro Mariano.
Marçal Santos.
Antonio Guilherme da Silva.
Paizão Anastacio de Paula.
Arthur Pires de Lima.
Luiz Tupinambá.
Francisco Pedroso.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de março de 1926. — João Victor, secretário da comissão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 15

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 11 de abril do corrente anno, realizar-se-á na sala de concurrencias desta intendencia, na estação Maritima, a concurrencia administrativa n. 15, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 6ª Divisão dos seguintes artigos:

- 14 (quatorze) aparelhos de mudança de via, de 1:10, tipo C, para bitola mixta, de 1m60 e 1m00, completo, um.
- 10 (dez) aparelhos de mudanças de via, de 1:8, de bitola, de 1m00, tipo B, completo, um.
- 14 (quatorze) aparelhos de mudança de via, de 1:10, tipo B, completo, para bitola de 1m60 governada por aparelhos Saxby, um.
- 8 (oito) aparelhos de mudança de via, de 1:10, tipo C, para bitola de 1m00, governada por aparelho Saxby, um.

- 6 (seis) aparelhos de mudança, completos, tipo C, de 1:10, para bitola mixta, governada por aparelho Saxby, um.
- 8 (oito) aparelhos de mudança, de 1:10, para bitola de 1m60 tipo C, completos, um.

- 5.680 (cinco mil seiscentos e oitenta) toneladas de trilhos, tipo C, tonelada.
- 512 (quinhentas e doze) toneladas de trilhos, tipo B, tonelada.
- 400.000 (quatrocentos mil) grampos de linha, tipo C, um.
- 1.600 (mil e seiscentos) talas de junção, tipo B (4 furos), uma.
- 46.000 (quarenta e seis mil) grampos de linha, tipo B, um.
- 14.000 (quatorze mil) talas de junção, tipo C (6 furos), uma.
- 6.400 (seis mil e quatrocentos) parafusos, tipo B, um.
- 84.000 (oitenta e quatro mil) parafusos, tipo C, um.
- 600 (seiscentos) placas, tipo C, para 3 tirefonds, uma.
- 100 (cem) placas, tipo B, para 2 tirefonds, uma.
- 2.000 (dois mil) tirefonds, tipo C, um.
- 500 (quinhentos) tirefonds, tipo B, um.
- 10 (dez) sinais fixos completos, de semaphora e bandeira, do tipo usado no Saxby, um.

Todos os materiais, com excepção dos sinais fixos, serão fabricados de accordo com as exigencias do caderno de encargos da estrada.

A estrada mandará fiscalizar a dita fabricacão por um dos seus engenheiros.

O fornecimento será feito até 31 de julho futuro dentro dos vagões da estrada, no Cães do Porto do Rio de Janeiro.

Os preços devem ser dados para as unidades acima estabelecidas em réis, moeda papel brasileira, estando no mesmo incluída a quota de fiscalizacão, á razão de 178000 por tonelada de material, para a despesa de viagem e permanencia do engenheiro da estrada que fôr designado para tal fim, sendo o total da referida quota entregue á estrada logo após o recebimento do pedido de compra (empenho).

As despesas alfandegarias correrão por conta da estrada e as demais pela dos proponentes, devendo para isso serem consignados á estrada os conhecimentos de todos os materiais.

As propostas de trilhos e accessorios devem mencionar as importancias correspondentes a cada especie de material e a quantia total, não se tomando em consideração a que não observar essa condição e sendo preferida a que se mostrar menor na totalidade.

Quanto aos sinais fixos a preferencia será dada ao preço mais baixo.

Os concorrentes devem exhibir no acto da concurrencia os documentos de prova de idoneidade, salvo si já estiverem registradas na intendencia, e o recibo da caucão de 10:000\$000 em dinheiro ou titulos da divida publica federal, feita na thesauraria até a vespéra do dia da realizacão da concurrencia, especialmente para garantia das propostas, a qual será revertida para os cofres da estrada, si o proponente preferido se recusar a effectuar o fornecimento.

O julgamento da idoneidade será feito antes da abertura das propostas, sendo restituído ao concorrente considerado indoneo o involucro apresentado.

Todas as propostas devem ter a declaracão de completa submissão aos ter-

mos deste edital serem feitas em impresso da casa commercial em tres vias, a primeira estampada com 1\$000 por folha.

O concorrente preferido ficará obrigado a fazer uma caucão de 3 % sobre o total do fornecimento para garantia do mesmo. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AÇO E FERRO PARA A 6ª DIVISÃO, EM 1926.

Transferencia da concurrencia publica n. 21

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 13 horas do dia 18 do proximo mez de março na intendencia desta estrada na estação Maritima a concurrencia para o fornecimento de aço e ferro para a 5ª Divisão no corrente anno, a que se referem os editaes desta secretaria, de 23 de janeiro ultimo e 4 do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1926. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRAS BRANCAS, PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia publica n. 26

Primeira correccão do edital de 27 de fevereiro de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorizacão constante do aviso n. 1.993 de 31 de outubro de 1924 do Ministerio da Viacão e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 22 do corrente mez, serão recebidas propostas, na Intendencia desta estrada, na Estação Maritima, para o fornecimento de dormentes de madeiras brancas, para a 5ª Divisão no corrente anno de accordo com o edital desta secretaria, de 27 de fevereiro ultimo, publicado no *Diário Official* do 28 do mesmo mez observada, porém, a seguinte alteracão:

"A caucão para garantia da assignatura do contracto deverá ser feita até a vespéra do dia marcado para a realizacão da concurrencia e não até esse dia como sahiu publicado."

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 15 de março de 1926. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos. (.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRITORIO, MEDICAMENTOS E OUTROS ARTIGOS, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia publica n. 27

Primeira correccão do edital de 27 de fevereiro de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorizacão constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viacão e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 20 do corrente mez, serão recebidas

propostas, na Intendência desta estrada, na Estação Marítima, para o fornecimento de objectos de escriptorio, medicamentos e outros artigos, para a 4ª Divisão no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 27 de fevereiro ultimo, publicado no *Diário Officiel* de 28 do mesmo mez, observadas, porém, as seguintes alterações:

Onde se lê: "1 (uma) seringa Luer de 1 c, com agulha de platina" leia-se "1 (uma) seringa Luer de 20 c, com agulha de platina".

Onde se lê "125 (cento e vinte e cinco) grammas de vaselina" leia-se "125

(cento e vinte e cinco) grammas de vaselina".

Onde se lê: "50 (cincoenta) idem A. Z. I. n. 2, de 18 x 21", leia-se "50 (cincoenta) idem A. Z. A. n. 2, de 18 x 21".

Onde se lê: "367 (trescentos e sessenta e sete) resmas de papel almasso Plume, 33 linhas, E. F. C. B.", leia-se "367 (trescentos e sessenta e sete) resmas de papel almasso, superior, 33 linhas, 7 kilos, E. F. C. B."

"Os indices e livros pedidos devem ser, respectivamente, brochados e com capa de panno".

"As 200 folhas de papel paulado, riscado para borrador deverão ser fornecidos de accordo com a amostra existente na Intendencia".

"Ficam incluidos no edital mais os seguintes artigos, omittidos na publicação: (seis) resmas de papel Royal Vellum, do linho, de 0,68 x 0,46 (100 folhas), resma, 30 (trinta) kilos de papelão grosso, especial, para etiquetas kilo."

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brasil, 15 de março de 1926. — O secretario, *Deocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRITORIO E OUTROS ARTIGOS PARA A 3ª DIVISÃO EM 1926

Concurrencia publica n. 23

De ordem da directoria, de conformidade com a authorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que as 13 horas do dia 30 de março de 1926 na intendencia desta estrada, na estação Marítima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

- 400 (quatrocentas) caixas de papel carbonô azul, de uma só face, para officio e carta, marca "Ellans" (18 x 27), ou "Dawico", caixa.
- 50 (cincoenta) almotolias para machinas de escrever, uma.
- 150 (cento e cincoenta) caixas de papel carbonô encarnado tipo de officio e carta, marca "Ellans" (18 x 27) ou "Dawico", caixa.
- 100 (cem) fitas para machinas de escrever Underwood, Remington e Royal, de duas côres, marca "Ellans", uma.
- 100 (cem) almotofadas de duas camurças para carimbo, uma.
- 400 (quatrocentas) caixas de alfinetes de latão, de 100 grammas, caixa.
- 26 (vinte e seis) baldes de zinco de 14", um.
- 200 (duzentos) blocks de 100 folhas de papel de linho, sem pauta, um.
- 300 (trescentos) buwards de madeira, superiores, um.
- 50 (cincoenta) bobinas de papel para machina de calcular "DaKon", uma.
- 1 (uma) balança com pesos e conchas de metal para 50 kilos, par.
- 5 (cinco) kilos de borracha branca ou de côr, em lengol, 0m,005 de espessura, kilo.
- 5 (cinco) kilos de borracha branca ou de côr, impermeavel de 0m,002 de espessura, kilo.
- 10 (dez) bandejas para copos, uma.
- 5 (cinco) kilos de breu em pó ou em pedras, kilos.
- 50 (cincoenta) blocks de 100 folhas, paulados, de 0m,16 x 0m,23, um.
- 200 (duzentas) cadernetas de 100 folhas, capa de panno, papel Hollanda, uma.
- 150 (cento e cincoenta) canivetes de duas folhas, Rodger, um.
- 24 (vinte e quatro) canivetes de madreperola, um.
- 50 (cincoenta) duzias de canetas A. W. Faber numero 7.020, duzia.
- 50 (cincoenta) duzias de canetas A. W. Faber, numero 7.030, duzia.
- 50 (cincoenta) duzias de canetas A. W. Faber numero 7.060, duzia.
- 500 (quinhentas) cestas para papeis, uma.
- 600 (seiscentos) copos de vidro, um.
- 2 (duas) capachos de côco para porta, de 1m,20 x 0m,60, um.
- 10 (dez) copadores de 500 folhas papel japonéz, de 0,22 x 0,63, um.
- 20 (vinte) metros de correia balata de tres dobras, de 3 1/2", metro.
- 20 (vinte) metros de correia de sola ingleza, tamanho de 1 1/2", quantidades iguaes, metro.
- 6 (seis) cestas de vime de 0m,60 x 0m,42 x 0m,35 de altura, uma.
- 3 (tres) cestas de vime de 1m,00 x 0m,85 x 0m,50, uma.
- 24 (vinte e quatro) canivetes com uma folha, Rodger, um.
- 1 (um) carimbo de borracha em metal, com anno, mez e data mutavel, com os dizeres: E. F. Central do Brasil, saída, impressão, por.
- 1 (uma), chave ingleza, com cabo de madeira, de 0,25 de tamanho, por.
- 250 (duzentas e cincoenta) latas de desinfectante, tipo Creolina, lata.
- 6 (seis) componidores duplos, para machina de imprimir bilhetes "Ravasse", um.
- 6 (seis) componidores duplos, para machina de imprimir bilhetes "G. Goebel", um.
- 100 (cem) espanadores de pennas grandes de 0m,50, um.
- 26 (vinte e seis) espanadores de pennas pequenos de 0m,25, um.
- 100 (cem) caixas de papel de carta com envelopes, com os seguintes dizeres: *Sub-Directoria da 3ª Divisão — Gabinete do Sub-Director*, uma.
- 25 (vinte e cinco) espanadores de cabelo, um.
- 200 (duzentos) kilos de estopa de algodão branco, em fardo, kilo.
- 400 (quatrocentas) escarradeiras de agalho, sem pé, uma.
- 20 (vinte) kilos de fios de linho, em rolos de 2/32, kilo.
- 2 (duas) filtros "Fiel" n. 2, um.
- 50 (cincoenta) fechaduras para gavetas, com pertences, uma.
- 10 (dez) furadores para papeis, um.
- 1 (um) fogareiro electrico, por.
- 450 (quatrocentas e cincoenta) caixas de 100 grampos "Star", sortidos, caixa.
- 50 (cincoenta) litros de gomma arabica liquida "Sardinha" ou "Guanabara", litro.
- 500 (quinhentos) vidros de gomma arabica liquida "Sardinha" ou "Guanabara" de 1/4, vidro.
- 100 (cem) vidros de gomma arabica em pó (vidro de 500 grammas), vidro.
- 15 (quinze) kilos de graxa animal, kilo.
- 25 (vinte e cinco) guardanapos de algodão, de 0,50 x 0,50, um.
- 36 (trinta e seis) indices encadernados, um.
- 24 (vinte e quatro) indices brochados, um.
- 200 (duzentas) duzias de lapis-tinta "Apollon" numero 1.258, duzia.
- 100 (cem) duzias de lapis tinta "Castell" numero 9.110, duzia.
- 220 (duzentos e vinte) kilos de lapis encarnado, superior, kilo.
- 600 (seiscentas) duzias de lapis A. W. Faber, pretos, numero 150, duzia.
- 300 (trescentas) duzias de lapis bi-color J. Faber, numero 736, duzia.
- 100 (cem) duzias de lapis borracha A. W. Faber, dois usos, duzia.
- 10 (dez) caixas de borracha Kermesse n. 30, caixa.
- 100 (cem) limpa pennas de longa com clumbo, um.
- 200 (duzentas) duzias de lapis Faber (J. Faber), vermelhos, duzia.
- 200 (duzentas) duzias de lapis J. Faber, azues, duzia.
- 12 (doze) linhas bastardas, chatas, paralelas, de 10", globo, uma.
- 12 (doze) limações bastardas, redondas, de 1/8", um.
- 2 (duas) caixas de ligadores de correia, marca "Jacaré", n. 25, caixa.

- 50 (cincoenta) folhas de lixa esmeril, "Davis", n. 0, folha.
- 100 (cem) folhas de lixa esmeril, "Davis", n. 1, folha.
- 50 (cincoenta) folhas de lixa esmeril, "Davis", n. 2, folha.
- 120 (cento e vinte) limpa pennas de porcellana, uma.
- 12 (doze) machinas de numerar G, uma.
- 3.000 (tres mil) folhas de matta-borrão branco, de 120 libras, superior, fabricação River ou semelhante, folha.
- 2.000 (duas mil) folhas de matta-borrão, verde, 120 libras, superior, folha.
- 150 (cento e cincoenta) molhadores, com esponja de borracha, um.
- 2 (duas) martellos de unha, com cabo, um.
- 100 (cem) molas de aço, para movimento de calha, de machina Ravasse, com dous furos (conforme modelo na Officina de Impressão de Bilhetes, uma).
- 30 (trinta) molas de aço, para movimento de calha de machina Lecoq (conforme modelo na Officina de Impressão de Bilhetes), uma.
- 180 (cento e oitenta) kilos de óleo de banho, kilo.
- 36 (trinta e seis) litros de óleo para dynamo, litro.
- 18 (dezoito) kilos de óleo de linhaça puro, cru, kilo.
- 20 (vinte) vidros de óleo para machina de escrever, type Writer Oil, vidro.
- 120 (cento e vinte) vidros de óleo fino Mane Use, (vidros pequenos), vidro.
- 24 (vinte e quatro) pastas Perry n. 3, uma.
- 350 (trescentos e cincoenta) resmas de papel almasso "Floc de Lix" 6 kilos, superior, ou semelhante, resma.
- 200 (duzentos) resmas de papel de linho Ruby Bond para machina de escrever em meias folhas, ou semelhante, resma.
- 50 (cincoenta) resmas de papel de linho Ruby Bond, para machina de escrever, folhas inteiras, ou semelhante, resma.
- 50 (cincoenta) resmas de papel para embrulho, "Kraft", grosso, de 1m,40 x 1m,00 ou 1m,20 x 0m,90, resma.
- 45.000 (quinte mil) folhas de papel para estatística, folha.
- 200 (duzentos) parotes de papel hygienico, parote.
- 10 (dez) resmas de papel para machina de escrever, de 0m,67 x 0m,47, "Ruby Bond", ou semelhante, resma.
- 120 (cento e vinte) caixas de papel carbono encarnado "Pellican", n. 1.025 ou "Derby", caixa.
- 25 (vinte e cinco) resmas de papel de linho para officio, 22 x 33, resma.
- 24 (vinte e quatro) caixas de papel BFK "River" para cartas, caixa.
- 50 (cincoenta) resmas de papel almasso "Floc de Lix" sete kilos, sem timbre, ou semelhante, resma.
- 50 (cincoenta) caixas de pennas Perry, n. 420, caixas de 100 pennas, caixa.
- 150 (cento e cincoenta) caixas de pennas "D. Leonardt", 503 E. F. Grey, caixa de 100 pennas, caixa.
- 150 (cento e cincoenta) caixas de pennas "D. Leonardt", 516, caixa de 100 pennas, caixa.
- 150 (cento e cincoenta) caixas de pennas Mallat n. 42, caixa de 100 pennas, caixa.
- 100 (cem) caixas de pennas "D. Leonardt", dobradas, caixa de 100 pennas, caixa.
- 50 (cincoenta) caixas de pennas "J", caixa de 100 pennas, caixa.
- 150 (cento e cincoenta) pesos de vidro, para papéis, de 400 grammas, um.
- 200 (duzentos) pastas de oleado de 0m,18 x 0m,35, superiores, uma.
- 12 (doze) pastas Soennecken, uma.
- 300 (trescentos) folhas de papel impermeavel, folha.
- 12 (doze) pinceis para coprador, um.
- 6 (seis) pastas com indices, uma.
- 1 (uma) pedra de rebolo com 0m,33 de diametro e 0m,010 de espessura, por.
- 12 (doze) pincas de aço, com espigão, uma.
- 100 (cem) kilos de potassa do commercio, kilo.
- 6 (seis) kilos de pedra pommes, esculhida, kilo.
- 2 (duas) pás com cabo, para lixo, uma.
- 6 (seis) pastas de madeira com mola, de 0m,22 x 0m,16, uma.
- 12 (doze) caixas de pennas Blancy Póire & Co n. 204, caixa de 100 pennas, caixa.
- 2 (duas) caixas de pennas de bronze, peso carbono, caixa de 100 pennas, caixa.
- 500 (quinhentas) reguas de borracha, de 0m,50, uma.
- 500 (quinhentas) raspadeiras com cabo de osso, "Rodger", uma.
- 150 (cento e cincoenta) latas de Rupy, latas de meio litro, lata.
- 26 (vinte e seis) regadores de zinco, de 10", um.
- 100 (cem) rolos de borracha de 0m,07 x 0m,028 de grossura, composto de eixo e de conformação semelhante aos de uso na impressão de Bilhetes para machina Ravasse, rolo.
- 100 (cem) rolos de borracha com 0m,057 x 0m,027 de grossura, composto de uma bucha de metal no centro com o orificio de 0m,005, de conformação semelhante aos de uso na impressão de bilhetes, para machina G. Goebel, rolo.
- 50 (cincoenta) rolos de superficie da sola com 0m,07 x 0m,034 de grossura, composto de eixo de conformação semelhante aos de uso na impressão de bilhetes para machina Ravasse, rolo.
- 200 (duzentos) rolos de borracha com 0m,030 x 0m,027 de grossura, composto de uma bucha de metal, com o orificio de 0m,005, de conformação semelhante aos de uso na impressão de bilhetes, para machina G. Goebel, rolo.
- 100 (cem) rolos de borracha com 0m,045 x 0m,027 de grossura, composto de uma bucha de metal no centro com o orificio de 0m,005, de conformação semelhante aos de uso na impressão de bilhetes, para machina Winkler, Fallert e Comp., Sociedade Anonyma, rolo.
- 100 (cem) páos de saponacao "Polo", um.
- 100 (cem) kilos de sabão virgem, kilo.
- 600 (seiscentos) barras de sabonete, qualidade superior, uma.
- 36 (trinta e seis) "Sempre prompto" (Commercial), um.
- 48 (quarenta e oito) saccos de algodão branco, sacco.
- 500 (cincoentos) litros de tinta preta "Sardinha" ou "Silt", litro.
- 1.200 (mil e duzentos) vidros de tinta carmin "Sardinha" ou "A. Maurin", vidro de 1/4 de litro, vidro.
- 100 (cem) litros de tinta de cópia "Sardinha" ou "Antoine", litro.
- 50 (cincoenta) tinteiros para duas tintas "Paragon" numero 160, um.
- 500 (quinhentos) tinteiros de vidro, quadrados, com tampa de vidro, um.
- 50 (cincoenta) duzias de toalhas de linho de 1m,00 x 0m,48, com as iniciais E. F. G. B., duzia.
- 200 (duzentos) vidros de tinta para carimbo, roxa, vidro.
- 50 (cincoenta) vidros de tinta branca para pintar bolsas, em vidros de um kilo, vidro.
- 50 (cincoenta) vidros de tinta vermelha para pintar bolsas, em vidros de um kilo, vidro.
- 50 (cincoenta) vidros de tinta preta para pintar bolsas, em vidros de um kilo, vidro.
- 6 (seis) vidros de tintura de arnica, de 125 grammas, vidro.
- 1 (um) torno de mão, por.
- 50 (trinta) kilos de tinta preta para impressão de bilhetes, fabricação Charles Leilleux & Comp., em latas de dous kilos, kilo.
- 120 (cento e vinte) vassouras de piassava, uma.
- 80 (oitenta) vassouras de piassava, pequenas, uma.
- 2 (duas) latas de vaselina, lata.
- 500 (quinhentos) kilos de barbante de linho em chicote, kilo.
- 500 (trescentos) kilos de fio de algodão, kilo.
- 1.000 (mil) folhas de lixa n. 00, folha.
- 200 (duzentos) livros em branco para registro, de 100 folhas, capa de panno, papel encorpado, um.
- 200 (quinhentas) grammas de algodão em pastas, desinfectado, gramma.
- 50 (trinta) litros de alcool de 40 grãos, litro.
- 12 (doze) almofolias de cobre com nãta, de 1/4 de litro, uma.
- 10 (dez) aladgras de gaze desinfectante, uma.
- 12 (doze) latas de agua-ráz estrangeira, lata.
- 12 (doze) vidros de agua oxigenada, vidro.
- 6 (seis) vidros de balsamo Catholico, em vidros de 125 grammas, vidro.
- 6 (seis) vidros de tintura de iodo, em vidros de 250 grammas, vidro.
- 6 (seis) caixas com duas latas de kerozene cada uma, caixa.
- 50 (cincoenta) vassouras de cabelo, n. 22-B, com cabo, uma.
- 4 (quatro) machinas de escrever "Royal", sendo duas do modelo 10, carro de 14" e duas do mesmo modelo com carro de 18", uma.
- 2 (duas) machinas de sommar e imprimir, marca "Peters", com 10 columnas e carro de 12", movida a electricidade, com as respectivas mesas de aço, uma.

Todos os artigos acima pedidos que constarem no novo caderno de encargos deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

Os preços apresentados nas propostas não poderão exceder de 10 % aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

Também não serão tomados em consideração os preços que não se referirem ás unidades estabelecidas.

A entrega será na intendencia, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, dentro de um espaço de tempo de 40 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega não sendo feita no prazo estabelecido, dará á administração da estrada o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento do mesmo, applicando ou não, a seu critério, uma multa que poderá ir, a seu juízo, até a caução do contracto, se não preferir a rescisão immediata do mesmo, independente de interposição judicial ou extra-judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação ou indemnização de especie alguma, podendo ainda cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a pagar a respectiva importância na thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for emendada a intimação.

A concorrência será presidida pelo Sr. Dr. Intendente, versará apenas sobre o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primitivas vias, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues em tres vias, em envelopes fechados com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envelope deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito, inclusive a patente de registro quando os artigos estiverem sujeitos a imposto de consumo, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar o contracto social allí registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes, ou estrangeiras, provar a sua existencia legal de accordo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concorrência se tiverem sido apresentados previamente, para serem registrados na intendencia, ou exhibidos recentemente em concorrências anteriores.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$ em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, feita na thesouraria desta estrada, até a véspera do dia da realização da concorrência para garantir a assignatura do contracto, caução, que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da entrega do convite que lhe fór expedido para esse fim, podendo ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

O proponente, para garantia da execução do contracto, cautionará na thesouraria desta estrada, a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar registro ao contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes, serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a difference para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma forma de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de março de 1926. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA FREIO WESTINGHOUSE, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia publica n. 28

De ordem da directoria, de conformidade com a authorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, fago publico que ás 13 horas do dia 29 de abril de 1926, na Intendencia desta Estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para freio:

- 40 (quarenta) agulhas para triplice valvula peça 1.735, uma.
- 50 (cincoenta) cylindros de freio de 8" x 12" completos, com reservatorio, peça 2.438, um.
- 50 (cincoenta) cylindros de freio de 10" x 12" completos, com reservatorio, peça 23.733, um.
- 30 (trinta) cylindros de freio para tender, de 10" x 12", acción rapida, peça 12.992, um.
- 10 (dez) diaphragmas de latão para valvula corrigida, um.
- 250 (duzentas e cincoenta) diaphragmas de latão para bomba de ar, peça n. 1.930, um.
- 50 (cincoenta) diaphragmas de latão para valvula automatica reguladora, peça n. 2.043, um.
- 170 (cento e setenta) idem, idem, para valvula de alimentação, peça n. 1.063, um.
- 100 (cent) idem, idem, para valvula de alimentação G. C. um.
- 48 (quarenta e oito) idem, de barracha n. 1 um.
- 30 (trinta) embolos para cylindro de 8", peça n. 1.213, um.
- 10 (dez) ferramentas T 13, fig. 12, uma.
- 100 (cent) flanges de ferro de 4 1/4", peças ns. 2.453 e 2.454, um.
- 100 (cent) garfos para actuação de freio, desenho 5-4-25 fig. 1, um.
- 200 (duzentas) idem, idem, fig. 2, um.
- 500 (quinhentas) molas de latão n. 12, fig. 36, para pistão de emergência, peça n. 1.747, uma.
- 330 (trezentas e trinta) molas de latão n. 6 fig. 36, para valvulas corrigidas, peça n. 3.520, uma.
- 25 (vinte e cinco) molas de segurança para valvula automatica, peça n. 15.003, uma.
- 78 (setenta e oito) manipuladores G. C. peça n. 42.427, um.
- 400 (quatrocentas) molas convexas para valvula de emergência, peça n. 1.747, uma.
- 500 (quinhentas) molas para triplice valvula, fig. 36, numero 22, peça n. 1.523, uma.
- 30 (trinta) manometros de ar duplo de 200 libras, peça n. 23.331, um.
- 48 (quarenta e oito) molas de metal para valvula de segurança, uma.
- 500 (quinhentas) molas de arame de latão para agulha de triplice, peça n. 1.745, uma.

- 800 (quinhentas) molas para valvula de corrediga de tri-
plex, peça n. 1.787, uma.
- 500 (quinhentas) molas de segmento para triplice valvula,
peça n. 10.032, uma.
- 100 (cem) molas, peça n. 10.032, uma.
- 100 (cem) idem, peça n. 1.730, uma.
- 10 (dez) molas de embriasse para valvula de emergencia,
peça n. 1.745, uma.
- 50 (cincoenta) molas para valvula de emergencia, peça
n. 1.745, uma.
- 50 (cincoenta) molas para tampa do triplice valvula, peça
n. 1.057, uma.
- 50 (cincoenta) idem, idem, para piston de triplice valvu-
la, de 3 1/2", peça n. 1.057, uma.
- 50 (cincoenta) idem, idem, peça n. 1.745, uma.
- 200 (duzentas) molas ellipticas para triplice valvula, peça
n. 1.730, uma.
- 200 (duzentas) molas F 6, para triplice valvula, peça nu-
mero 1.730, uma.
- 165 (cento e sessenta e cinco) molas de aço para buchas
para resumo de piston, peça n. 1.110, fig. nume-
ro 2, de 8", uma.
- 162 (cento e sessenta e dois) idem, idem, idem, de 10",
peça n. 1.110, uma.
- 110 (cento e dez) idem, idem, de 6", peça n. 1.241,
uma.
- 930 (novecentos e trinta) raios para triplice valvula, peça
n. 1.751, um.
- 2 (dois) reservatorios para ar de 86" x 15", um.
- 1 (um) reservatorio auxiliar de 36" x 16", por.
- 1 (um) reservatorio equilibrante de 14 1/2" x 10",
por.
- 6 (seis) reservatorios de ar de 12" x 33", para tender,
peça n. 3.093, um.
- 4 (quatro) reservatorios de ar de 26" x 44", para loco-
motiva, um.
- 10 (dez) reservatorios auxiliares de 10" x 12", um.
- 400 (quatrocentos) supports com corrente para mangueira
de freio, um.
- 50 (cincoenta) sobrepostas para piston de 8", peça nume-
ro 68.578, um.
- 50 (cincoenta) idem, idem, de 10", peça n. 68.579,
um.
- 1.577 (mil quinhentos e setenta e sete) torneiras angulares,
de 1 1/4" x 1 1/4", peça n. 22.413, uma.
- 902 (novecentos e duas) torneiras rectas de 1 1/4" x 1 1/4",
peça n. 2.092, uma.
- 717 (setecentos e dezasete) torneiras rectas de 1" x 1",
peça n. 2.135, uma.
- 25 (vinte e cinco) torneiras de 3/4", peça n. 2.233,
uma.
- 25 (vinte e cinco) idem, idem, de 1/2", peça n. 15.213,
uma.
- 50 (cincoenta) torneiras para reservatorio F. 23, fig 6,
peça n. 41.814, uma.
- 50 (cincoenta) torneiras de descarga para freio, de 3/8",
peça n. 41.814, uma.
- 14 (quatorze) torneiras para descarga de cylindro, peça
n. 41.814, uma.
- 312 (trezentas e doze) torneiras de bronze de 3/4", peça
n. 2.233, uma.
- 50 (cincoenta) torneiras de bronze, peça n. 1.887, uma.
- 112 (cento e doze) torneiras de bronze rectas de 1/2", peça
n. 2.233, uma.
- 50 (cincoenta) torneiras para ar de 1", peça n. 2.092,
uma.
- 300 (trezentas) torneiras de bronze para esgoto de reser-
vatorio, peça n. 40.214, uma.
- 150 (cento e cinquenta) torneiras de bronze de 1/4", para
esgoto de reservatorio, peça n. 40.214, uma.
- 1 (uma) tampa para cylindro F 28 n. 4 (cylindro de
10"), peça n. 1.104, por.
- 30 (trinta) tampas para cylindros F. 28, n. 4 (cylindro
de 8") peça n. 1.217, uma.
- 6 (seis) tampas para cylindro de freio de 8", peça nu-
mero 1.217, uma.
- 50 (cincoenta) torneiras de descarga de ar para carros de
passageiros, peça n. 41.814, uma.
- 25 (vinte e cinco) torneiras para mangueira de freio,
peça n. 22.413, uma.
- 50 (cincoenta) torneiras de bronze rectas de 3/4", peça
n. 2.233, uma.
- 2 (duas) tampas superiores para bomba de ar, peça nu-
mero 1.853, uma.
- 24 (vinte e quatro) torneiras de bronze rectas de 1/4",
peça n. 41.814, uma.
- 300 (trezentas) travessas de ferro para freio, desenho
n. 3-C-C-30, uma.
- 50 (cincoenta) torneiras de bronze para descarga de
bomba de ar, de 9 1/2", peça n. 1.887, uma.
- 60 (sessenta) triangulos de ferro para freio, desenho nu-
mero 36, um.
- 20 (vinte) torneiras para extensão de ar, de 1 3/4", uma.
- 100 (cem) torneiras de redução de 1 1/4", uma.
- 20 (vinte) torneiras para reservatorio d'agua, uma.
- 200 (duzentas) torneiras para descarga de cylindro, peça
n. 41.814, uma.
- 20 (vinte) torneiras para esgoto de reservatorio, peça nu-
mero 41.814, uma.
- 40 (quarenta) pistons completos com molas e charneira
para cylindro n. 1, f. 28, um.
- 50 (cincoenta) peças para triplice valvula, f. 36, fig. 21,
uma.
- 100 (cem) porcas com flanges, f. 36, ns. 17-18, peças nu-
meros 1.749 e 1.750, uma.
- 20 (vinte) peças completas, f. 43, fig. 9, uma.
- 10 (dez) idem, idem, f. 32, fig. 10, uma.
- 400 (quatrocentos) parafusos com porcas, f. 37, n. 21,
peça n. 10.836, um.
- 124 (cento e vinte e quatro) punhos de ferro para tor-
neiras, peça n. 20.126, um.
- 2 (dois) pistons completos para cylindro de freio de 6",
um.
- 6 (seis) idem, idem, para bomba de ar, de 9 1/2", peça
n. 51.480, um.
- 36 (trinta e seis) pistons de valvulas de emergencia, peça
n. 1.735, um.
- 430 (quatrocentos e trinta) punhos de ferro maleavel para
torneiras rectas, peça n. 2.092, um.
- 200 (duzentos) punhos para torneira n. 2.127, systema an-
tigo, fig. 6, um.
- 12 (doze) molas de pressão para valvula de segurança,
uma.
- 50 (cincoenta) molas de contracção de piston de triplice
valvula, de 3 1/2", peça n. 1.057, uma.
- 31 (trinta e uma) triplice valvulas de accção lenta, para
tender, peça n. 1.796, uma.
- 75 (setenta e cinco) triplice valvulas de accção rapida,
peça n. 1.760, uma.
- 24 (vinte e quatro) idem, idem, para cylindro de 8", peça
n. 1.717, uma.
- 24 (vinte e quatro) idem, idem, de 10", peça n. 4.870,
uma.
- 85 (oitenta e cinco) idem, idem, completos de 8", peça nu-
mero 1.717, uma.
- 85 (oitenta e cinco) idem, idem, de 10", peça nu-
mero 4.870, uma.
- 100 (cem) idem, idem, para cylindro de freio dos carros de
carga, n. 1.717, sem triplice, peça n. 1.717, uma.
- 6 (seis) triplice valvulas de 3/4", para machina, peça
n. 1.796, uma.
- 20 (vinte) triplice valvulas completas para carros de bi-
tola de 1m.00, peça n. 1.717, uma.
- 82 (oitenta e duas) valvulas reguladoras duplex, automa-
ticas, para bomba de ar, peça n. 22.240, uma.
- 48 (quarenta e oito) valvulas reguladoras simples, peça
n. 24.974, uma.
- 6 (seis) valvulas de alimentação para manipulador G 6,
uma.
- 10 (dez) valvulas de conductor fla. 32, fig. 9, peça nu-
mero 44.436, uma.
- 50 (cincoenta) valvulas para triplice valvula, f. 36, n. 10,
uma.
- 50 (cincoenta) idem, idem, f. 36, n. 15, uma.
- 10 (dez) valvulas duplas completas de 1", fig. 37, uma.
- 100 (cem) valvulas para descarga, f. 43, n. 10, peça nu-
mero 2.416, uma.
- 10 (dez) valvulas conductoras, f. 33, ns. 9, 14.436, uma.
- 20 (vinte) valvulas completas, f. 43, fig. 9, de 1", uma.
- 50 (cincoenta) valvulas de descarga para reservatorio de
ar, peça n. 2.416, uma.
- 1.064 (mil e sessenta e quatro) valvulas, n. 2.416, peça nu-
mero 2.416, uma.
- 100 (cem) valvulas de emergencia, peça n. 1.785, uma.
- 100 (cem) idem, de redução, uma.
- 400 (quatrocentos) jogos de gaxetas combination para
bomba de ar, um.

Todos os artigos acima pedidos que constarem no novo ca-
derno de encargos deverão ser fornecidos de accordo com esse
caderno.

Os preços apresentados nas propostas não poderão exceder de 10 % aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

Também não serão tomados em consideração os preços que não se referirem ás unidades estabelecidas, não podendo ser dados preços em detalhe para os artigos de preço exigidos médio.

A entrega será dentro dos vagões da estrada, no caes do porto, direitos alfandegarios por conta da estrada e todas as demais despesas por conta do fornecedor, dentro de um espaço de tempo de 90 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega, não sendo feita no prazo estabelecido, dará á administração da estrada o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento do mesmo, applicando ou não, a seu criterio, uma multa que poderá ir a seu juizo, até a caução o contracto, si não preferir a rescisão immediata do mesmo, independente de interpellação judicial ou extra-judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação ou indemnização de especie alguma, podendo ainda cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a pagar a respectiva importancia na thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concorrência, que será presidida pelo Sr. Dr. intendente, versará apenas sobre o preço em moeda brasileira, ouro, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permittidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar o contracto social alli registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provar a sua existencia legal de accordo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concorrência si tiverem sido apresentados previamente, para serem registrados na Intendencia ou exhibidos recentemente em concorrências anteriores.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2.000\$, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, feita na thesouraria desta estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe for expedido para esse fim, podendo ainda a administração a estrada, por qualquer motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

O proponente se obriga a transportar pelos navios da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em igualdade de condições, o material que tiver de fornecer em virtude desta concorrência, devendo justificar, posteriormente, quando não o fizer, a causa do não cumprimento dessa obrigação.

O proponente, para garantia da execução do contracto, caucionará na thesouraria desta estrada, a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, servindo para conversão desse valor do fornecimento, o cambio, á vista, que tiver vigorado na vespera do dia indicado para a concorrência.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar registro ao contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e resolvida previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes, serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, que antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso ao desempate.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de março de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TINTAS, VERNIZES E OUTROS ARTIGOS, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia Publica n. 29

De ordem da directoria, de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 5 de abril de 1926 na Intendencia desta Estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de vernizes nacionaes de quaesquer dos fabricantes: Uirna Nacional de Industrias Quimicas, Arthur José de Andrade e J. A. Sardinha.

- 500 (quinhentos) gallões — Wearing Body, um.
- 500 (quinhentos) gallões — Flating, um.
- 500 (quinhentos) gallões — Copal, um.
- 200 (duzentos) gallões — Knoting, um.
- 200 (duzentos) gallões — Chrys al, um.
- 500 (quinhentos) gallões — Hard-Carriage um.
- 200 (duzentos) gallões — Gold-Size, um.

Vernizes estrangeiros de quaesquer dos fabricantes: Sherwin Williams, Berry Brothers Inc., Murphy, Nobles Houre, Docher Brothers Ltd., O. V. Chinamel, B. Spence, Thos Parsons & Sons, Jenson & Nicholson Ltd.

- 1.000 (mil) gallões — Hard-Body, um.
- 1.000 (mil) gallões — Wearing-Body, um.
- 1.000 (mil) gallões — Flating, um.
- 1.000 (mil) gallões — Elastic-Carriage, um.
- 400 (quatrocentos) gallões — Japon Drier, um.
- 400 (quatrocentos) gallões — Knoting, um.
- 600 (seiscentos) gallões — Gold-Size, um.
- 200 (duzentos) gallões — Coack Inside Rubbing, um.
- 100 (cem) gallões — Coack Inside Finishing, um.
- 300 (trezentos) gallões — Coack Outside Rubbing, um.
- 200 (duzentos) gallões — Coack Outside Finishing, um.
- 300 (trezentos) gallões — Chrystal, um.
- 30 (trinta) gallões — Mordente, um.
- 600 (seiscentos) gallões — Copal, um.
- 1.000 (mil) gallões — Hard Carriage, um.
- 600 (seiscentos) gallões — Black-Japon, um.

Tintas finas preparadas, estrangeiras dos fabricantes: Lefrance & Comp., ou Wansor & Newton.

- 500 (quinhentos) kilos branco de Orleans (em massa), kilo.
- 10 (dez) bisnagas branco Dargent, tubo n. 10, uma.
- 10 (dez) bisnagas blanc de zin, tubo n. 10, uma.
- 10 (dez) bisnagas bleu de Prusse n. 1, tubo n. 6, uma.
- 10 (dez) bisnagas carmin de Cochinille, tubo, n. 1, uma.

- 10 dez. bisnagas Jaune Chrome Clair, tubo n. 6, uma.
 10 dez. bisnagas Jaune Chrome Fonce, tubo n. 3, uma.
 10 dez. bisnagas Jaune Chrome Orange, tubo n. 6, uma.
 10 dez. bisnagas Laque garance fonce, tubo n. 3, uma.
 10 dez. bisnagas Loir Divoir, tubo n. 6, uma.
 10 dez. bisnagas Oere Jaune, tubo n. 10, uma.
 10 dez. bisnagas Outremier n. 1, tubo n. 6, uma.
 10 dez. bisnagas Vermillon de Chine, tubo n. 6, uma.
 10 dez. bisnagas Vermillon Français, tubo n. 6, uma.
 10 dez. bisnagas Vert Anglais n. 1, tubo n. 6, uma.
 10 dez. bisnagas Vert Anglais n. 2, tubo n. 6, uma.
 10 dez. bisnagas Vert Anglais n. 3, tubo n. 6, uma.
 10 dez. bisnagas Vert Veronese, tubo n. 6, uma.
 10 dez. bisnagas Terre de Sienne naturelle, tubo n. 6, uma.
 10 dez. bisnagas Terre de Sienne brulée, tubo n. 6, uma.
 10 dez. bisnagas Terre d'Ombre naturelle, tubo n. 6, uma.
 10 dez. bisnagas Terre d'Ombre brulée, tubo n. 6, uma.

Tintas preparadas de 1ª qualidade, nacionaes ou estrangeiras, em galões americanos de 31,785; dos fabricantes: Sherwin Williams, Berry Brothers Inc., Murphy, Reichhold, Flieger & Boecking, Thos Parsons & Sons, Repolin, Docket Brothers Ltd., O. V. Chinacel, J. A. Sardinha ou o Impermeavel Frank Lloyd do fabricante: Soc. G. P. Frank Lloyd, das seguintes cores:

- 106 (cento e seis) galões — Branca em massa, um.
 53 (cincoenta e tres) galões — Branca fosca, um.
 629 (seiscentos e noventa e nove) galões — Branca esmalte, um.
 178 (cento e setenta e oito) galões — Verde-garrafa esmalte, um.
 10 (quarenta) galões — Amarello claro um.
 15 (quinze) galões — Amarello-escuro esmalte, um.
 53 (cincoenta e tres) galões — Amarello claro a verniz, um.
 53 (cincoenta e tres) galões — Amarello-escuro a verniz, um.
 210 (duzentos e dez) galões — Encarnada esmalte, um.
 106 (cento e seis) galões — Havana clara a verniz, um.
 520 (quinhentos e vinte) galões — Cinzenta clara, um.
 611 (seiscentos e quatorze) galões — Preta a verniz, um.
 500 (quinhentos e sessenta) galões — Preta a óleo, um.
 300 (trezentos) galões — Clara especial para palhinha, um.
 1.000 (mil) kilos de massa tapa poros (nacional), do fabricante Arthur José de Andrade, kilo.
 7.000 (sete mil) litros de removedor liquido de tintas e vernizes dos fabricantes Pujol & Comp. ou Viriato de Medeiros & Comp., litro.

Todos os artigos acima pedidos que constarem no novo caderno de encargos deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

Os preços apresentados nas propostas não poderão exceder de 10 % aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

Tambem não serão tomados em consideração os preços que não se referirem as unidades estabelecidas.

A entrega será na Intendencia, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, dentro de um espaço de tempo de 60 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega não sendo feita no prazo estabelecido, dará a administração da Estrada o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento do mesmo, applicando, por não a seu critério, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até a caução do contracto, se não preferir a rescisão immediata do mesmo, independente de interpellação judicial ou extra-judicial, com perda da caução, sem que assista ao contractante o direito a reclamação ou indemnização de especie alguma, podendo ainda cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a pagar a respectiva importância na thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concorrência que será presidida pelo Sr. Dr. inter-dente, versará apenas sobre o prego em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposição mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. director.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, todas datadas e assinadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras, emendas e interlinhas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em envoltorios fechados com a declaração, por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse envoltorio deve ser acompanhado de um outro em separado contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito, inclusive a patente de registro quando os artigos estiverem sujeitos a imposto de consumo, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar o contracto social alli registrado isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes, ou estrangeiras, provar a sua existência legal de accordo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

Os documentos acima exigidos serão dispensados na acto da concorrência se tiverem sido apresentados previamente, para serem registrados na Intendencia, ou exhibidos recentemente em concorrências anteriores.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000\$000 em dinheiro ou em títulos da divida publica federal, feita na thesouraria desta estrada até a vespéra do dia da realização da concorrência para garantir a assignatura do contracto, caução que revertora para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe for expedido para esse fim, podendo ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

O proponente, para garantia da execução do contracto, caucionará na thesouraria desta estrada a quantia correspondente 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em títulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois do apporvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse resultado denegar registro ao contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem, ainda, considerados idoneos, não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, que, após de qualquer decisão, serão qualificadas.

Fica reservado a estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a necessidade para meros nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, sem assignar a nenhuma aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e ao prego conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaisquer offéras de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas, terá preferéncia a que apresentar prego mais vantajoso ao fisco.

Ao ser lida reservase o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver, intimação de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de março de 1926. — O secretario, Diocleciano Candido de Vasconcellos.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, conhecido os proprietários constantes das relações annexas, a virem pagar na thesauraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 267, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1926.
— Mendes Campos, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

N. da conta — Responsavel — Localidade — N. de predio — importancia devida

- N. 3, Companhia C. I. de Tecidos, rua D. Eliza n. 67, 63\$848.
N. 5, Luiz G. de M. Sarmiento, rua da Gambôa n. 110, 56\$850.
N. 10, Andrade Lima & Comp., rua Gomes Freire n. 130 A, 62\$764.
N. 11, Veneravel O. 3º do M. do Carmo, Praça Tiradentes n. 75, 54\$243.
N. 12, Luiz Bernardo de Almeida, rua General Pedra n. 38, 48\$861.
N. 15, Lebre Sobrinho, 45\$525.
N. 16, Lebre Sobrinho, 106\$725.
N. 18, Manoel da Cruz Eiras, rua Mariz e Barros n. 329, 55\$202.
N. 20, Companhia de S. Sul America, rua da Quitanda n. 198, 58\$502.
N. 21, Domingos Fortuna Sanches, rua Mariz e Barros n. 176, 66\$317.
N. 22, Jorge F. Pontic, rua Mariz e Barros n. 364, 67\$955.
N. 23, Francisco Antonio Giffoni, rua 1º de Marco n. 17, 65\$574.
N. 24, Miguel José Barbosa, rua Visconde da Gavea n. 117, 61\$916.
N. 25, Veneravel Ordem 3º do Monte do Carmo, Praça Tiradentes n. 83, réis 64\$791.
N. 26, Visconde de Moraes, rua do Lavradio n. 202, 62\$905.
N. 27, Manoel Joaquim Machado, rua Visconde da Gavea n. 118, 70\$656.
N. 28, Santa Casa de Misericordia, rua Vasco da Gama n. 56, 61\$709.
N. 30, Real e B. S. D. Pedro V, rua dos Ourives n. 5, 60\$559.
N. 31, Religiosas do C. do Carmo, rua da Quitanda n. 69, 61\$755.
N. 32, S. Lopes Valle, rua Mariz e Barros n. 123, 67\$982.
N. 33, Companhia de Seguros, Maritima e Terrestre Providente, rua da Quitanda n. 94, 55\$154.
N. 34, Antonio Garcia da Cruz, rua Mariz e Barros n. 109, 54\$262.
N. 36, Silva Freire, rua da Quitanda n. 186, 63\$999.
N. 37, Manoel Bernada E. da Cruz, rua Mariz e Barros n. 329, 59\$639.
N. 38, Santa Casa de Misericordia, rua Senador Eusebio n. 17, 54\$166.
N. 40, Francisco da Silva Araujo, rua Coronel Figueira de Mello n. 200, réis 84\$045.
N. 41, Antonio Caldas, rua Mariz e Barros n. 214, 58\$914.
N. 42, Antonio José Dias de Castro, rua Mariz e Barros n. 403, 60\$743.
N. 44, Olympia Rosa Nogueira, rua Mariz e Barros n. 182, 62\$097.
N. 45, Veneravel Ordem 3º de São Francisco da Penitencia, rua Theophillo Ottoni n. 103, 57\$730.
N. 46, Ernesto G. Fontes, Avenida Gomes Freire n. 132, 66\$493.
N. 47, Antonio F. de Souza Torres, rua General Pedra n. 19, 93\$783.
N. 48, José F. Machado Guimarães, rua Silva Jardim n. 17, 61\$893.
N. 49, Veneravel Ordem 3º do Monte do Carmo, Praça Tiradentes n. 87, réis 66\$191.

- N. 50, Francisco J. da C. Camarão, rua Vasco da Gama n. 31, 83\$231.
N. 51, Julio Lima & Comp., rua São Luiz Gonzaga n. 319, 68\$191.
N. 52, Paulo Henrique Labouriau, rua da Quitanda n. 81, 61\$916.
N. 53, Antonio Penna Gabriel, rua do Lavradio n. 113, 65\$123.
N. 54, Josephina Rosa, rua 1º de Março n. 145, 24\$656.
N. 55, João da Silva Carvalho, Avenida Gomes Freire n. 103, 59\$156.
N. 56, José Maria A. Rodrigues, Praia do Retiro Saudoso n. 175, réis 18\$193.
N. 57, Veneravel Ordem 3º dos Meninos de S. Francisco, rua General Canabarro n. 103, 49\$576.
N. 58, José G. Caldeira, Travessa Carlos Xavier, Avenida, n. 112, réis 21\$173.
N. 59, Antonio do Araujo, Travessa Carlos Xavier n. 51, 24\$173.
N. 60, Manoel Antonio Esteves, rua Silva Xavier n. 138, 11\$403.
N. 61, Annibal Magalhães, rua Nova do Amorim n. 6, 12\$199.
N. 62, Francisco Cordeiro, rua Topázios n. 9, 12\$167.
N. 63, Leocadio Teixeira da Cunha, rua Octaviano n. 114, 12\$167.
N. 64, Arthur da Silva Paschoal, rua Mello Moraes n. 49, 12\$167.
N. 65, Maria Philomena P. Delgado, rua Cassiporé n. 11, 33\$744.
N. 66, Avelino Machado Guimarães, Travessa Carlos Xavier n. 87, 20\$718.
N. 67, Francisco Joaquim Ferrão, rua Perdigo Malheiros n. 35, 14\$254.
N. 68, Carmen Gil Delos Rios, rua Pirapora n. 2, 18\$630.
N. 69, Giovanna Saggese, Estrada Banca Velha n. 543, 28\$144.
N. 70, Felisberto Nunes de Souza, rua da Taquara ns. 21 e 23, 24\$334.
N. 71, José Laureiro, rua Francisco n. 39, 12\$611.
N. 72, Antonio Pereira, Estrada Portella n. 23 A, 12\$167.
N. 73, Francisco Machado Monteiro, rua Bernardo de Vasconcellos n. 143, 21\$675.
N. 74, João Pereira da Costa, rua Aracaju n. 69, 7\$788.
N. 75, José Medeiros Penha, rua João Vicente n. 35, 106\$767.
N. 76, Manoel Rodrigues Fontinha, rua Carolina Machado n. 514, fundos, 14\$254.
N. 77, o mesmo, rua Carolina Machado n. 514, 14\$998.
N. 78, Silverio José Netto, rua Senador Camará n. 72, 5\$701.
N. 79, Maria Angelica Souto, rua Capitão Pires n. 10, 16\$341.
N. 80, Agostinho José Rodrigues, rua Araujo n. 35, 15\$760.
N. 81, Arthur Henrique, rua Pinto Telles n. 359, 14\$025.
N. 82, Luiz Montinho, rua João Pereira n. 11, 16\$962.
N. 83, Bernardino F. Leal, rua Candido Benicio n. 1431, 73\$304.
N. 84, Carmen Marinho da Costa, rua Comendador Pinto n. 107, 15\$016.
N. 85, Manoel Gonçalves, rua João Vicente n. 129, 19\$791.
N. 86, Alfredo Augusto Fernandes, rua Florianopolis n. 144, 17\$052.
N. 87, Alberto Alfredo de Almeida, Estrada da Freguezia n. 4.035, 13\$162.
N. 88, Francisco de Almeida Mendonça, rua Miguel Rangel ns. 55 e 57, 24\$334.
N. 89, Junilia Torres Pacheco, Estrada Portella n. 59, 12\$167.
N. 90, Antenor Coimbra, rua Emilia Ribeiro n. 121, 17\$388.

- N. 91, Antonio Chivaces, rua Carlos Xavier n. 64 A, 41\$563.
N. 92, Manoel Chaves Junior, rua Anna Telles n. 1 A, 15\$608.
N. 93, Messias C. de A. Lima, rua da Estação n. 9, 26\$274.
N. 94, Annibal A. Barbosa, rua João Vicente n. 961, 31\$593.
N. 95, Carlos Ferreira da Costa, Becco dos Velhacos ns. 36 e 38, 18\$584.
N. 96, Jacintho Alves da Silva, rua Coronel Thedim n. 141, 11\$403.
N. 1.401, Jacintho Alves da Costa, rua Manoel Victorino n. 431, 23\$801.
N. 1.413, Alvaro Costa, rua Souza Ramos n. 128, 16\$049.
N. 1.415, Francisco Paulo Consenga, Estrada da Penha n. 1.096 V, 5\$103.
N. 1.422, Francisco Duarte, rua Bráulio Muniz n. 24, 5\$522.
N. 1.423, Alfredo Cunha, rua Tenente Costa n. 107, 14\$916.
N. 1.427, Domingos Fernandes, rua Archias Cordeiro n. 406, 13\$816.
N. 1.430, Joaquim Lopes, rua Teixeira de Azevedo n. 17, 4\$966.
N. 1.433, Carlos Ferreira de Almeida, rua D. Romana n. 182, 6\$069.
N. 1.453, João Rodrigues Franca, rua Archias Cordeiro n. 450, 15\$659.
N. 1.454, D. Proserpina Ferreira Lima, rua Fernando Cardim n. 23, 7\$833.
N. 1.462, Manoel Corrêa, Estrada Velho da Pavuna n. 815, 3\$163.
N. 1.481, Ovidio Alves Teixeira, Praça das Nações n. 8, 13\$809.
N. 1.536, Joaquim de Souza, Travessa Christiana n. 20, 3\$651.
N. 1.539, Fernandes José Alves, rua Dr. Garnier n. 29 A, 13\$335.
N. 1.541, D. Mercedes Godinho, rua Engenho Novo n. 73, 11\$0657.
N. 1.545, Julia Wandecck, rua Dona Alice n. 71, 7\$306.
N. 1.553, Amelia Mendes Freire, rua Pernambuco ns. 269 a 271, 24\$599.
N. 1.561, Paulo Torres Carvalho, rua Cachamby n. 33, 16\$049.
N. 1.566, Carlos Sampaio, Estrada da Penha n. 877, 99\$561.
N. 1.567, Antonio Saraiva, rua Roberto Silva n. 68, 12\$394.
N. 1.579, Augusto Sansam, rua Coronel Almeida n. 23, 3\$864.
N. 1.584, Euclydes Faria, rua Portinho n. 23, 12\$575.
N. 1.585, Alfredo de Almeida, rua Paim Pamplona n. 80, 13\$175.
N. 1.586, Clementina Martins de Freitas, rua Costa Mendes n. 144, réis 4\$526.
N. 1.588, Francisco Motta Nabuco, rua Eliza Albuquerque n. 40, 11\$679.
N. 1.589, José Pinheiro, rua General Belliard n. 42, 20\$419.
N. 1.594, Clementino Pereira Lima, rua Engenheiro Mario Nazareth numero 61, 6\$069.
N. 1.597, Felipe de Castro, rua Comendador Conceição n. 11, réis 13\$843.
N. 1.598, Rodrigo Joaquim de Mattos, rua General Belford n. 80, 3\$651.
N. 1.599, Romão Antonio da Costa, rua Cezario n. 27, 14\$303.
N. 1.601, Pedro Belinho, Travessa Moraes Macedo n. 23, 14\$303.
N. 1.602, Leonor Teixeira P. de Castro, Avenida Suburbana n. 439, 15\$515.
N. 1.604, Antonio Nunes, Estrada da Penha n. 1.492 A, 12\$102.
N. 1.608, Amelia de Souza, rua Dona Silvana n. 52, 6\$069.
N. 1.606, José Rodrigues do Oliveira, rua João Rodrigues n. 88, 12\$098.
N. 1.608, Carolina Francisca Cruz, rua Francisco Manoel n. 85, 5\$103.
N. 1.609, Luiz Barroso, rua Minas n. 27, 14\$119.

N. 1.611. José Maria Martins, rua Francisca Meyer n. 61, 98933.
 N. 1.614. Ernesto Abrunhosa, rua Urano n. 8 A, 218368.
 N. 1.615. Elias Jorge, rua Archias Cordeiro n. 418, 118516.
 N. 1.616. Antonio Cabral Junior, rua Dr. Garnier n. 111, 68951.
 N. 1.617. Waldemar Pires, rua Manoel Victorino n. 503, 208592.
 N. 1.618. José Alves dos Reis, rua Goyaz n. 312, 118592.
 N. 1.619. Eurico Alves Baptista, rua 24 de Maio ns. 38 a 40, 408769.
 N. 77. Antonietta Bastos, rua Cosme Velho n. 253, 68647.
 N. 78. Eliza Borges Bastos, rua Cosme Velho n. 295, 48317.
 N. 79. Aida Bastos, rua Cosme Velho n. 291, 48317.
 N. 80. Geninda V. Carvalho, rua Alice n. 69, 78608.
 N. 81. Bernardo C. de O. Brasil, Travessa Fernandina n. 87, 418822.
 N. 84. Antonio Cid Loureiro, rua Favores Bastos n. 21, 48317.
 N. 85. Edelvino Fernandes, rua Cosme Velho n. 102, 78797.
 N. 86. Albio Augusto Alvarez, rua Alice n. 37, 48317.
 N. 87. Antonio Silveira Netto, rua Bento Lisboa n. 80, 108092.
 N. 92. Maria C. P. Rodrigues, rua Benjamin Constant n. 152, 418247.
 N. 93. Job de Carvalho Azevedo, rua Professor Galvão n. 39, 58331.
 N. 94. Francisco Xavier Forez, rua Pereira da Silva n. 25, 418822.
 N. 96. Santa Casa de Misericórdia, rua Pereira da Silva n. 174, 268374.
 N. 100. Marianna L. O. e Silva, rua Pedro Americo n. 8, 108858.
 N. 101. A. Perrini, rua das Laranjeiras n. 168, 198203.
 N. 102. Manoel Cardoso Fontes, rua do Aqueducto n. 133, 308059.
 N. 103. General Modestino Martins, rua Delgado de Carvalho n. 38, reis 408661.
 N. 104. baroneza de Araujo Mata, rua Professor Galvão n. 1, 98700.
 N. 105. Udefonso Cruz Faria, rua das Laranjeiras n. 410, 368476.
 N. 105. Maria I. Figueira Marques, rua Hapiro n. 381, 168568.
 N. 107. Marcelino Rodrigues, rua Joaquim Martinho n. 102, 78731.
 N. 108. Guilherme Ferreira Ramos, rua Barão de Petropolis n. 185, 418822.
 N. 109. Elisa Antonina dos Santos, rua São Carlos n. 328, 48317.
 N. 110. Maria Roza de Mello, rua Laurindo Rabello n. 43, 48317.
 N. 111. Hyldia Marques Machado, Travessa Fernandina n. 47, 108092.
 N. 112. Manoel Pinto da Silva, rua Smith Vasconcellos n. 71, 48317.
 N. 113. Luiza Salgado Cunha M., rua das Laranjeiras n. 168, 88692.
 N. 164. José Credman, rua Joaquim Martinho n. 92, 498303.
 N. 4. Frederico A. Huntress, rua Domingos Ferreira n. 255, 198610.
 N. 7. senhor proprietario, rua Copacabana n. 917, 418616.
 N. 8. senhor proprietario, rua Toncoiros n. 206, 138871.
 N. 9. senhor proprietario, rua Montenegro n. 33, 78479.
 N. 10. senhor proprietario, rua Senador Vergueiro n. 104, 98692.
 N. 11. senhor proprietario, rua Farani n. 76, 78479.
 N. 13. José Bonifácio, Travessa Marquez do Paraná n. 3, 708392.
 N. 1. Lauretina E. de Magalhães, Estrada Intendente Magalhães n. 47, 218901.

N. 2. Salvador Pulhiez, rua Capitão Menezes n. 75, 128611.
 N. 3. Manoel Alves Charegas, rua Emilia Ribeiro n. 87, 128167.
 N. 4. Hymínio Pereira da Silva, rua Oliveira Andrade n. 62, 248791.
 N. 5. João A. de Albuquerque, rua Tury-Assú n. 26, 148111.
 N. 6. Igreja E. de Bento Ribeiro, rua Emilia Ribeiro n. 103, 168962.
 N. 7. Manoel de Souza Andrade, Estrada Marechal Rangel n. 161 A, 158016.
 N. 8. Carlos Coelho de Souza, rua Domingos Lopes n. 71, 485725.
 N. 9. Nilo Silva, Estrada Monsenhor Felix n. 116, 408825.
 N. 10. Companhia T. E. Suburbana, Estrada Intendente Magalhães n. 43, 148366.
 N. 11. José Ferreira Imaginario, rua Barbosa Rodrigues n. 193, 128167.
 N. 12. Ignacio Bispo de Cerqueira, travessa da Independencia n. 49, 108078.
 N. 13. João Cornelio do Nascimento, travessa Magdalena n. 12, 108078.
 N. 14. Alfredo de Souza, travessa Magdalena n. 4, 108078.
 N. 15. Trajana Rodrigues Quinhões, rua Barcellos Domingos n. 131, 98315.
 N. 16. Maria Izabel do Carmo, rua Caixó n. 285, 98315.
 N. 17. Alfredo dos Santos, rua Padre Nobrega n. 339, 268116.
 N. 18. Maria da Conceição, rua Joaquim Silva n. 37, 128167.
 N. 19. Rosa Fernandes de Sá, rua Sanatorio n. 116, 238667.
 N. 20. Manoel Leocadio de Souza, rua Emilia Ribeiro n. 111, 118403.
 N. 21. Iracema de Azevedo Silva, rua Laurentino Filho n. 108, 88691.
 N. 22. Iracema de Azevedo Silva, rua Laurentino Filho n. 106, 88691.
 N. 23. Moacyr de Abreu, rua Jacintho Rabello n. 50, 128929.
 N. 24. Antonio Moreira Ramos, Estrada Octaviano n. 98, 128167.
 N. 25. José da Conceição Mattos, rua Laurentino Filho n. 135, 98315.
 N. 26. Paschoal Elias, rua Adelaide n. 72, 118403.
 N. 27. Antonio Loureiro Montla, rua Barão do Bananal n. 33, 218173.
 N. 28. Victor Antonio T. Durval, rua Maria Teixeira n. 29, 128167.
 N. 29. Maria P. B. Salgado, rua Cassiporé n. 45, 128929.
 N. 30. Antonio Moreira Ramos, rua Ibia n. 4, 128167.
 N. 31. Joaquim Loureiro, rua Jeronymo Pinto n. 28, 128611.
 N. 32. José Miguel Alves, rua Barão do Bananal n. 46, 128024.
 N. 33. Marciano Antunes Vieira, rua Iguaçu n. 62, 128167.
 N. 34. José Pereira dos Santos, rua Circular n. 64, 258336.
 N. 35. Gabriel de Souza Gomes, rua Capitão Pires n. 18, 118155.
 N. 36. Raphael F. de Magalhães, rua Columbia n. 85 A, 128929.
 N. 37. José Domingos, rua Domingos Pires n. 121, 128167.
 N. 38. José Francisco Moreira, rua Jacarehy n. 127, 128167.
 N. 39. Alfredo Dardrou, rua da Passagem n. 123, 128929.
 N. 40. Accendino Rocha, rua Guanabara n. 19, 128167.
 N. 41. Alice Teixeira da Costa, rua João Vicente n. 183, 308590.
 N. 42. Antonio de Almeida, rua Vaz Lobo n. 104, 128167.

N. 43. Joaquim Pedro de C. Pereira, rua Quintino Bocayuva ns. 9, 11 e 13, 168519.
 N. 44. Antonio Valerio Pires, rua Carolina Amado n. 109, 318680.
 N. 45. José de Paiva Ferreira, rua Mario Hermes n. 22, 478085.
 Contadoria de Aguas e Esgotos, em 5 de março de 1926. — *José Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido impetradas pelas proprietários dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expedir esta inspectoria, renovando-se de ordem do Sr. Dr. inspector devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar da hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Conde de Bonfim n. 297, propriedade de Francisco Leite de Paula, instalar dois hydropneumos de 10 m. m.

Rua Visconde de Buzina n. 417, propriedade de Genesio Ottoni, conectar a torneira que dá a chuveiro. Seção de Esgotos da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 12 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da seção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, devendo os proprietários dos predios abaixo mencionados afixar na Thesouraria de Aguas e Esgotos, o respectivo plano de esgoto, sob pena de multas regulamentares, a contar da data da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da seção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

N. 13 — Sr. proprietario, rua Conde de Bonfim n. 69, 69106.
 N. 23 — Sr. proprietario, rua Conde de Bonfim n. 69, 69106.
 N. 29 — Sr. proprietario, rua dos Araucos n. 81, 48317.
 N. 24 — Sr. proprietario, rua Alves de Bello n. 49, 138173.
 N. 34 — Sr. proprietario, rua Borda de Mello n. 28, 48317.
 N. 34 — Elisa Barykova, rua Arco n. 11, 708031.
 N. 22 — Antonio Mo Bellag, rua Alice n. 74, 118822.
 N. 33 — Almino Guavandus Junior, Travessa Navarro n. 92, 48317.
 N. 51 — Santa Casa de Misericórdia, rua Pereira da Silva n. 262, 418602.
 N. 45 — Jairo Lima, rua Pedro Freire n. 359, 48347.
 N. 46 — João Manoel T. de Souza, rua Benjamin Constant n. 150, 488076.
 N. 37 — Herman F. de Souza, rua Feres Ferreira n. 65, 98700.
 N. 32 — Aldina M. Práudel, rua Alice n. 14, 368848.
 N. 39 — Francisco Simão O. de Souza, rua Favores Bastos n. 8, 483477.

N. 40 — José Silveira Valle, rua Tavares Bastos n. 59, 4\$347.
 N. 42 — Alvaro P. Vasconcellos, travessa dos Prazeres n. 74, 14\$163.
 N. 43 — Geraldo Rocha, rua Santa Alexandrina n. 403, 10\$617.
 N. 44 — Joaquim F. dos S. Braga, ladeira Smith Vasconcellos n. 25, réis 10\$568.
 N. 46 — Ferdinando Montges, rua do Aqueducto n. 976, 12\$917.
 N. 47 — João Loureiro Milton, rua dos Prazeres n. 28, 5\$308.
 N. 48 — Alfredo Pereira Mendes, rua Pedro Américo n. 119, 4\$347.
 N. 50 — José Gonçalves Teixeira, rua Fluminense n. 48, 6\$292.
 N. 51 — Alvaro P. Vasconcellos, travessa dos Prazeres n. 74, 5\$331.
 N. 52 — Ernesto Roiz Nunes, travessa Barão de Petropolis n. 6, 13\$476.
 N. 53 — Carlos Murinho, ladeira do Castro n. 11, 7\$731.
 N. 54 — Baroneza de Araujo Maia, rua Professor Gabizo n. 1, 5\$331.
 N. 55 — Antonio Gomes, rua Professor Gabizo n. 38, 5\$331.
 N. 56 — Thereza de Castro Carvalho, rua Cosme Velho n. 30, 18\$260.
 N. 57 — Adelia e Vera, rua Alice numero 51, 7\$731.
 N. 59 — Arthur Vanglar, rua Santa Alexandrina n. 316, 4\$347.
 N. 60 — Alvaro José Reis, rua dos Coqueiros n. 74, 8\$692.
 N. 61 — Guilherme Ferreira Ramos, rua Barão de Petropolis n. 185, 6\$038.
 N. 62 — Bernardo Coelho de O. Raul, travessa Fernandina n. 51, 15\$206.
 N. 63 — José Silveira Valle, rua Tavares Bastos n. 59, 4\$347.
 N. 65 — Carmelita Souza e Silva, rua das Laranjeiras n. 536, 33\$092.
 N. 66 — Antonio Cid Loureiro, rua Tavares Bastos n. 21, 15\$330.
 N. 67 — Baroneza de Araujo Maia, rua Professor Gabizo n. 1, 5\$331.
 N. 68 — Alzira L. Machado, rua Jequitinhonha n. 29, 10\$661.
 N. 70 — Pedro da Rocha Neves, ladeira Santa Thereza n. 25, 4\$347.
 N. 71 — Antonio Izidro Gonçalves, rua do Aqueducto n. 425, 11\$822.
 N. 72 — Geraldo Rocha, rua Santa Alexandrina n. 253, 6\$647.
 N. 73 — Manoel Freire dos Santos, rua Barão de Petropolis n. 153, 4\$347.
 N. 74 — Antonio C. F. de Mendonça, rua do Bispo n. 173, 14\$697.
 N. 75 — Isabel P. Porto, rua do Bispo n. 239, 6\$038.
 N. 76 — Malague M. José Kajat, Avenida Paulo de Frontin n. 167 A, 10\$031.
 Contadaria de Aguas e Esgotos, em 4 de março de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação annexa a virem pagar, na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida
 N. 1.620, Arminda de Sá, rua Barbosa da Silva n. 82, 4\$757.
 N. 1.621, Domingos Ferreira Leão, rua Souza Barros n. 75, 33\$819.
 N. 1.622, Octavio da Silva Costa, rua João Rodrigues n. 41, 8\$500.
 N. 1.631, Luiz Fialho, rua Piahy n. 21, 14\$303.
 N. 1.640, Manoel Sá, rua Palm Pamplona n. 96, 14\$303.
 N. 1.643, Francisco Rodrigues Carvalha, rua José dos Reis n. 5, 29\$626.
 N. 1.645, Joaquim Maria B. Pinto, rua General Clarindo n. 39, 24\$175.
 N. 1.646, Romeu Feital, rua Marechal Machado Bittencourt n. 60, 19\$745.
 N. 1.648, Salustiano dos Santos Guerra, Estrada da Penha n. 665, 4\$871.
 N. 1.649, Antonio Carlos da Silva, rua São Paulo n. 49, 15\$334.
 N. 1.650, Manoel Seabra, rua Anna Guimarães n. 39, 9\$541.
 N. 1.651, Mario Fonseca, rua Anna Guimarães n. 61, 15\$222.
 N. 1.653, Philomena Philippe, rua Miguel Angelo n. 287, 4\$639.
 N. 1.654, Jeronymo Sampaio da Cunha, rua Ayahy n. 21, 5\$860.
 N. 1.655, Antonio Ribeiro, rua Lucidio Lago n. 92, 8\$779.
 N. 1.656, Luiz Almeida, rua Getulio n. 125, 6\$276.
 N. 1.658, Jorge Takas, rua Barão do Bom Retiro n. 31, 27\$105.
 N. 1.661, Albino Sant'Anna, rua Dr. Padilha n. 60-II-E, 11\$303.
 N. 1.662, Mario Mendes Ferreira, rua Angelina n. 46, 7\$728.
 N. 1.663, Annibal Rodrigues, rua Deonísio n. 53, 13\$656.
 N. 1.664, Antonio de Almeida, rua Engenheiro Mario Nazareth n. 69, 3\$463.
 N. 1.666, Maria Monteiro, rua Anna Nery n. 426, 3\$477.
 N. 1.667, José Duarte, Estrada da Penha n. 1.370, 11\$123.
 N. 1.668, Armado Henrique Magalhães, rua Barbosa da Silva n. 18, 4\$580.
 N. 1.669, José Araujo do Carvalho, rua Anna Nery n. 51, 6\$874.
 N. 1.671, Thereza Coutinho, rua Archias Cordeiro n. 208, 11\$624.
 N. 1.673, Agostinho da Silva Teixeira, Avenida Suburbana n. 561, 10\$761.
 N. 1.674, José Joaquim Soares, rua Ferreira Nobre n. 52, 5\$669.
 N. 1.675, Lage e Martins, rua Visconde de Niteroy n. 340, 28\$554.
 N. 1.676, Albino Martins, Avenida Suburbana n. 1.204, 11\$533.
 N. 1.681, Antonino Ferrari, rua Conselheiro Agostinho n. 54, 11\$679.
 N. 1.682, Henrique de Paula Mascarenhas, rua José Bonifacio n. 193, 12\$075.
 N. 1.686, Baixada Fluminense, Estrada da Penha n. 4, 6\$069.
 N. 1.687, José Mendes, rua Capitão Rezende n. 78, 8\$066.
 N. 1.688, Victorino Alves de Souza, rua Dionysio Fernandes n. 48, 10\$995.
 N. 1.689, Martins Ferreira Ribeiro, rua José Verissimo n. 14, 7\$309.
 N. 1.696, Celina Vadi, rua da Abolição n. 161, 13\$373.
 N. 1.698, Eugenio Robel, rua Affonso Arinos n. 5, 15\$334.
 N. 1.699, Francisco Salmão, rua José Verissimo n. 28, 3\$654.
 Contadaria de Aguas e Esgotos, em 6 de março de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, á contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida
 N. 1.027, Raphael Ferreira Braga, rua do Cajá n. 163, 14\$053.
 N. 1.036, Antonio Algemiro de Oliveira, rua Miguel Fernandes n. 36, réis 120\$062.
 N. 1.038, Candido Saixal Picalho, rua Tenente Costa n. 214, 11\$028.
 N. 1.040, Manoel Martins F. de Araujo, avenida Democraticos n. 1.034, I, 11, 19\$763.
 N. 1.052, Manoel Augustinho Pereira, rua Dias da Cruz n. 290, 30\$396.
 N. 1.056, Colossa Pietro, rua do Portinho n. 307, 14\$112.
 N. 1.068, José Lemos Paulo, rua Anna Nery, n. 500 A, 26\$424.
 N. 1.097, Ermelinda O. Radente, rua Barão S. Borja n. 58, 11\$801.
 N. 1.106, José dos Santos, rua Villela Tavares, n. 1 E, 13\$604.
 N. 1.167, Francisco Gonçalves da Silva, rua Macedo Costa n. 31, 14\$975.
 N. 1.170, Anna Geraldo, rua Sá, numero 62, 9\$282.
 N. 1.186, Aristão A. Baptista, rua Sargento Ferreira n. 68 A, 5\$709.
 N. 1.205, Joaquim Nunes das Neves, rua Lins Vasconcellos n. 3, 19\$930.
 N. 1.221, Antonio Santoço, rua 4 de rua Antonio Rego n. 105, 4\$757.
 N. 1.222, Merenciana Alves Ferreira, rua Souza Barros n. 56, 7\$890.
 N. 1.230, Caccano Augusto de Souza, Novembro n. 26, 4\$757.
 N. 1.267, José Duarte, rua Araujo Leitão, n. 74, 12\$451.
 N. 1.268, Pedro de Carvalho, rua Domingos Freire n. 41, 15\$587.
 N. 1.269, Augusto F. Oliveira, rua Barão Bom Retiro n. 153, 32\$492.
 N. 1.270, Martins Vianna, rua Dionizio n. 42, 13\$841.
 N. 1.272, Maria Luiza, rua Viuva Claudio n. 504, 8\$081.
 N. 1.274, Ricardo Iate, rua Lino Teixeira n. 88, 7\$253.
 N. 1.285, Antonio Bernardo Pinheiro, rua Plinio de Oliveira n. 2, 12\$957.
 N. 1.287, Alfredo da Costa, rua Urano n. 8 A, 20\$150.
 N. 1.293, Arthur Ferreira da Rocha, rua José dos Reis n. 23, 7\$056.
 N. 1.301, Manoel Oliveira Mattos, travessa Rio Grande do Norte n. 68, réis 10\$207.
 N. 1.309, Igunes da Rocha, travessa Francisco Mathews n. 59, 8\$840.
 N. 1.310, Chrispim Lopes, rua Bernardino Figueiredo n. 47, 3\$849.
 N. 1.312, Alonso de Oliveira, rua Maria Luiza n. 56, 5\$860.
 N. 1.320, Eneas Inigo Cordilho, rua Archias Cordeiro n. 320, 26\$399.
 N. 1.328, Antonio da Costa Pina, rua Gregorio Neves n. 44, 3\$654.
 N. 1.329, José Perge Marinho, rua Dr. Bom Retiro n. 200, 31\$303.

N. 1.333, Alvaro Costa, rua Souza Barros n. 128, 12\$760.

N. 1.336, José Gonçalves, rua Eleotério Motta n. 39, 7\$307.

N. 1.343, Pedro S. do Freitas, rua Angelica n. 60, 17\$381.

N. 1.345, Rodolpho Joaquim de Freitas, rua Limeira n. 30, 4\$756.

N. 1.347, Francisco Lopes, rua Palm Pamplona, sem numero, 9\$167.

N. 1.353, Amilear Nelson Machado, rua Barão Bom Retiro n. 89, 12\$677.

N. 357, Emilio Candido de Souza, rua Barão Bom Retiro n. 48, 5\$787.

N. 1.361, Casa de Saude, rua Dr. Pedreira, sem numero, 21\$261.

N. 1.371, Castorina Celestino, rua Teodoro Costa n. 62, 8\$300.

N. 1.374, José Joaquim R. Sant'Anna, rua do Rocha n. 63, 10\$576.

N. 1.375, Francisco Sampaio Vieira, rua Minas n. 157, 20\$373.

N. 1.383, José Santiago Lopes, rua Anna Nery n. 224, 10\$483.

N. 1.395, Mario Nasero, rua Teixeira Franco n. 86, 8\$737.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 4 de março de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietários constantes da relação anexa a virem pagar na Thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, se o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio, 5 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

N. 12, José Pinto, travessa Ireno n. 6, 10\$933.

N. 13, José Monteiro, rua Venina numero 51, 18\$59.

N. 15, Bernardo de Almeida, rua Motta n. 2, 14\$800.

N. 16, Paulo da Rocha Gomes, rua Projacada (antg.) n. 2, 16\$410.

N. 18, Armando dos Santos Pereira, rua Juvenal Galeno n. XXII, 16\$245.

N. 19, Gaspar de Oliveira, rua Juvenal Galeno n. XII, 16\$245.

N. 20, Francisco Coutinho, rua João Rago n. 144, 4\$521.

N. 21, Anna Bilhar, estação da Penha n. 1.097, 10\$510.

N. 22, Manoel Ferreira Cabral, rua João Rago n. 140, 9\$043.

N. 23, José Maria Dias, rua Alvarenga Peixoto n. 51, 9\$211.

N. 24, Eduardo Pinto da Costa, rua Victorino do Amaral n. 25, 9\$366.

N. 25, Manoel Bezueiro, caminho Saco n. 111, 23\$688.

N. 26, Antonio da Silva Fontoura, praça Maria Augusta n. 6, 8\$969.

N. 27, Maria da Conceição, rua Panamá n. 9, 6\$462.

N. 28, Phelônio Nunes, rua Philomena Nunes n. 283, 18\$016.

N. 29, Maria Francisca da Conceição, praça Grossa n. 59, 9\$576.

N. 30, Ernani da S. Borges, rua Etelvina n. 33, 15\$901.

N. 31, João Queiroz, caminho do Saco n. 262, 6\$320.

N. 32, José Rodrigues de Oliveira, rua João Romaria n. 86 D, 15\$099.

N. 35, E. Antonio Marques, estação Braz de Pinna n. 605, 5\$625.

N. 36, Francisco Biancomano, rua Dr. Nunes n. 107, 8\$449.

N. 2, Sr. proprietario, rua Barão Bom Retiro n. 677, 18\$031.

N. 9, Marcelina da Silva Mamede, rua Gonzaga Bastos n. 53, 6\$222.

N. 30, Gonçalo F. O. Costa, rua Visconde Figueiredo n. 24, 3\$381.

N. 28, Antonio L. de Figueiredo, rua Silva Guimarães n. 54, 7\$272.

N. 4, Emilia M. W. Ribeiro, rua Uruguay n. 151, 17\$776.

N. 7, Domingos Guimarães, rua Barão de Vassouras n. 44, 6\$952.

N. 3, Djalma Reis, rua Barão Bom Retiro n. 770, 52\$730.

N. 1, Alfredo J. dos Santos, rua Barão Bom Retiro n. 778, 11\$663.

N. 10, Miguel Augusto Ponce, rua Pereira Nunes n. 62, 3\$413.

N. 14, Manoel Tavares, rua Maria Amalia n. 44, 5\$491.

N. 18, Antonio da Silva Pinheiro, rua Conde Bomfim n. 1.256, 21\$415.

N. 19, Joaquim Rodrigues Veigas, Conde Bomfim n. 950, 9\$570.

N. 20, Joaquim Catambi, rua Conde Bomfim n. 936, 7\$086.

N. 21, Maria M. da S. de Oliveira, rua Conde Bomfim n. 934, 12\$905.

N. 22, Conde Lucena, rua Conde Bomfim n. 928, 14\$285.

N. 27, Joaquim Catambi, rua Conde Bomfim n. 936, 9\$369.

N. 31, J. Torres & Irmãos, rua Barão de Mesquita n. 596, 7\$912.

N. 31, Dr. Bernardo J. S. Ferra, rua Desembargador Izidro n. 19, 6\$762.

N. 26, Tracy D. C. Ferreira e Filhos, rua 18 de Outubro n. 20, 19\$160.

N. 5, Sr. proprietario, rua Borda do Matto n. 15, 3\$381.

N. 8, Antonio Francisco Fructuoso, rua Barão Bom Retiro n. 761, 4\$862.

N. 16, Sr. proprietario, rua Conde Bomfim n. 1.289, 17\$907.

N. 17, Florinda L. Azevedo e outros, rua Conde Bomfim n. 1.281, 32\$806.

N. 15, Francisco Fernandes Carvalho, rua Conde Bomfim n. 958, 17\$907.

N. 25, Francisco Fernandes Carvalho, rua Conde Bomfim n. 958, 7\$431.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 27 de janeiro de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos predios abaixo mencionados, as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do senhor Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Barão do Sertorio n. 64, propriedade de José Francisco Soares, concertar as torneiras de boia, do deposito de agua e a do tanque.

Rua Pinto Guedes n. 97, casa III, propriedade do Francisco Carneiro Lima, substituir a caixa do deposito de agua.

Rua Barão do Sertorio n. 20, propriedade de Antonio Teixeira Brandão, concertar o encanamento interno e a torneira de boia da caixa automatica.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 6 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietários dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsáveis:

Rua Joaquim Silva n. 111, propriedade de Jeronymo Meinelles.

Rua Monte Alegre n. 182, propriedade de Antonio Jannuzzi.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 9 de março de 1926.

— *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietários constantes das relações annexas, a virem pagar na Thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, se o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

N. da conta — Responsavel — Localidade
N. do predio — Importancia devida

N. 85, Gastão Fernando do raujo, rua Paraná n. 163A, 10\$500.

N. 87 — José Gomes de Oliveira, rua Venancio Ribeiro n. 146, 8\$294.

N. 90 — Archilles Gomes, rua Ferrari n. 11, 14\$881.

N. 92 — João Mello Gomes, avenida Suburbana n. 2.713, 17\$375.

N. 91, Manoel Diogo, rua Condessa Belmonte numeros 112 e 114, 27\$618.

N. 95, Domingos Lameirão, rua Baroneza de Uruguayana n. 55, 10\$943.

N. 96, Lazaro Adeli, rua Coronel Cotla n. 51, 10\$943.

N. 98, Trajano C. Mata, rua Christovam Cunha n. 60, 9\$762.

N. 99, Delphim P. de A. Borges, rua Goyaz n. 800, 16\$127.

N. 101, Aria Amazonas de Moraes, rua Eulina n. 41, 11\$373.

N. 104, Abel Pereira do Mattos, rua J sem numero, 9\$925.

N. 110, Julio Fernandes & Comp., avenida Suburbana n. 1.111, 48\$948.

N. 112, Joaquim Rodrigues Sampaio, rua Laurindo Filho n. 109, 7\$192.

N. 115 — Florencio A. dos Santos, rua Luiz Silva n. 21, 18\$220.

N. 116, Manoel Gomes, rua João dos Reis n. 737, 22\$151.

N. 117, Flancklin Furtado, rua Felício n. 61, 5\$373.

N. 118, Manoel Pereira Vaz, rua Antonio Vargas sem numero, 5\$373.

N. 120, João Caetano Rodrigues, rua Cardozo Mesquita n. 8, 7\$192.

N. 122, Domingos Ladislau, rua Ada n. 55, 7\$775.

N. 123, Manoel Ferreira Seabra, rua Zeferino Costa n. 146, 10\$175.

N. 125, José Antonio Sobral, rua Fernão Cardim n. 28, 11\$989.

N. 126, Antonio Antunes Lopes, rua Picanha da Silva n. 154, 9\$397.

N. 127, Reynaldo Francklin, rua Boffia n. 27, 16\$987.

N. 128, Agostinho M. de Faria, rua Furtado de Mendonça n. 12, 10\$414.

N. 129, José Rodrigues Alves, rua Goyaz n. 170-A, 20\$581.

N. 130, Valentin Del Guenzo, rua Eulina Ribeiro n. 47, 8\$291.

N. 131, José Dias, rua Eulina Ribeiro n. 49, 8\$291.

N. 132, Julio Moreira da S. Leão, rua Minas n. 174, 21\$723.

N. 134, Francisco José da Rocha, rua Bolafogo n. 48, 48\$948.

N. 135, Carlos de Almeida, rua Glorioso Veslaskes n. 28, 17\$117.

N. 136, Jayde de M. Barbosa, rua do Couto n. 158, 10\$444.

N. 138, Quintino Bracelli, rua Vaz de Caminha n. 16, 10\$943.

N. 140, Raul C. Ramalho, rua Maria Benjamin n. 202, 9\$397.

N. 141, Augusto Gomes de Oliveira, rua Eugenia n. 50, 18\$220.

N. 42, Antonio Luiz da Cunha, rua Montevideo n. 83, 9\$631.

N. 43, João Altino Doria, praia do Galeão n. 180, 23\$632.

N. 44, Antonio Ferreira da Silva, rua Bezerra de Menezes n. 75, 20\$821.

N. 45, Luiz Ignacio Fernandes, rua Aurora n. 46, 11\$290.

N. 47, Waldemiro Custodio Nunes, rua Rosalina n. 158, 22\$608.

N. 50, Antonio Cruz, rua Cintra n. 59, 7\$540.

N. 52, Cesario dos S. Magalhães, rua Portinho n. 66, 3 e 68, 87\$829.

N. 55, Alberto Henrique de Almeida, rua Adalberto n. 20, 11\$792.

N. 56, José Soares, rua Delphin Ennes n. 48-A, 8\$928.

Contadoria de Aguas e Esgotos, 11 de março de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

N. 43, José Bonifacio, travessa Marquez de Paraná n. 3, 70\$392.

N. 50, Francisco J. da C. Camarão, rua Vasco da Gama n. 31, 83\$231.

N. 13, Olympio Gomes Malheiros, rua Barque de Macedo n. 32, 8\$899.

N. 14, Rosalina Mendes Guimarães, rua Visconde de Santa Isabel n. 205, 53\$176.

N. 3, Fernando Bacellar do Carmo e Oliveira, rua Uruguay n. 405, 78\$301.

N. 2, Deolinda Ferreira Lima, rua Maria Amalia n. 68, 17\$184.

N. 4, Mario Silva, rua Roberto Silva n. 43, 58\$19.

N. 86, Antonio Maria da S. Couto, rua Bento Gonçalves n. 86, 17\$645.

N. 23, João Antonio A. Gonzaga, rua Theresopolis n. 23, 47\$687.

N. 51, Julio Lima & Comp., rua São Luiz Gonzaga n. 51, 68\$191.

N. 24, Eduardo Pinto da Costa, rua Victorino Amaral n. 25, 9\$366.

N. 9, Alberto Cordeiro Dias, rua Barão de Itaipu n. 74, 38\$092.

N. 28, Constança Borges da Silva, rua dos Artistas n. 41-A, 12\$675.

N. 4, Hilda Gastan, rua Guaxupé numero 20, 20\$775.

N. 12, Luiz Bernardo de Almeida, rua General Pedra n. 38, 48\$861.

N. 1, Antonio Soares, rua Roberto Silva n. 68, 3\$634.

N. 2.640, proprietário, rua Estrella n. 65, 12\$856.

N. 71, Antonio Isidro Gonçalves, rua Aqueducto n. 425, 11\$822.

N. 92, Maria Couto N. Rodrigues, rua Benjamin Constant n. 152, 11\$247.

N. 26, proprietário, rua Navarro numero 92, 4\$547.

N. 9, Americo Henrique de Plous, rua Miguel Ferreira n. 41, 3\$534.

Contadoria de Aguas e Esgotos, 12 de março de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas, no dia 29 de março corrente, propostas para fornecimento, durante o presente anno de 1926, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a

Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Eusino e da Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos: 2 — Generos da padaria; 4 — Fructas, lenha e carvão vegetal; 7 — generos alimenticios; 9 — Calçados, e 11 — Gazolina e kerozene, de conformidade com o edital de 9 deste mez, publicado no *Diario Official* de 11 e rectificado no *Diario Official* de 13, á fls. 5.787 e seguinte.

Directoria da Contabilidade, em 15 de março de 1926. — Director geral, em commissão.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director geral interno, faço publico que, nesta secretaria serão recebidas no dia 17 do corrente propostas para encadernação de livros, durante o anno de 1926, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 2 do corrente, ás paginas numeros 4.883 e 4.884.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 3 de março de 1926. — O secretario, *Luiz Corte-Real de Assumpção*.

Internato do Collegio Pedro II

(RENOVAÇÃO DE MATRICULA)

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que desta data até ás 15 e meia horas do dia 31 do corrente, os paes, tutores ou correspondentes deverão requerer a renovação de matricula dos alumnos deste estabelecimento.

Quando se tratar de matricula no 2º anno ou no 3º, deverão os requerentes declarar se desejam que seus filhos ou tutelados estudem inglez ou allemão ou as duas disciplinas.

Para a matricula no 5º anno exige-se que o requerente declare si o alumno deve ou não cursar a aula de italiano.

Modelo para o requerimento

Sr. Director do Internato do Collegio Pedro II (deixar oito linhas em branco) — O abaixo assignado, morador na rua

n..... (bairro), pae, tutor ou correspondente do menor F..... nascido no dia..... de..... 19....., no Estado de.....

alumno (gratuito ou contribuinte) desse collegio e aprovado nas materias do..... anno, requer a matricula do referido menor no..... anno do curso.

(Datar e assignar sobre 2\$ do estampilha federal.)

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á secretaria do estabelecimento.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 16 de março de 1926. — *João Torres*, secretario.

Internato do Collegio Pedro II

(CONCURSO PARA PROFESSORES CATHEDRATICOS)

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 15 1/2 horas do dia 14 de abril de 1926, se acha aberta nesta secretaria a inscripção do concurso para professores cathedraticos de portuguez, latim, physica, chimica, historia universal e para o logar de professor de desenho.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provejam ser cidadãos brasileiros maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128, do regulamento approved pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso?

Os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulo ou trabalhos de valor, a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completa de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova pratica sobre assumpto sorteado;

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approved, pela congregação.

Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor.

A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontes escolhidos pela congregação.

Foram sorteados os seguintes pontos: Para portuguez, da influencia do tupy no portuguez; para latim, Epigraphia latina; para physica, da tensão superficial; para chimica, estrutura atomica, e para historia universal, a idea da independencia na America.

O candidato deverá apresentar, no acto da inscripção, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que, porventura, haja publicado.

Para o concurso de desenho bastarão uma prova pratica e uma prova didactica oral.

O Sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 a 170 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro ultimo, relativos aos concursos.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 15 de outubro de 1925. — *João Torres*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

Directoria de Saneamento Rural

SERVIÇO NO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, fica pelo presente convidado a reassumir as suas funções, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, o medico auxiliar Dr. Waldemar Vassalo Caruso.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1926. — *Edmundo Barreto Pinto*, secretario.

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital fica o notificando a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento de trânsito, na conformidade do art. 335, § 2º, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Nomes	Números	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Empresa Frigorifica.....	139	Automovel	12	Março	1926	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
F. Gomes Ferreira.....	211	"	"	"	"	"	Motorista.
Oscar V. L. Junior.....	338	"	"	"	"	"	"
Edgard Andrade.....	410	"	"	"	"	Descarga li.re.....	Proprietario
V. Guimarães.....	873	"	"	"	"	"	Motorista.
José Teixeira.....	1.023	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Ernesto de Castro.....	1.115	"	"	"	"	"	"
Luiz Carbone.....	1.159	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
Karl Kunze.....	1.199	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. João Miranda.....	1.325	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
V. Rocha & Telles.....	1.951	"	"	"	"	"	Proprietario.
Studebaker do Brasil.....	2.126	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José M. Azevedo.....	2.805	"	"	"	"	"	"
Theodoro Triscuzzi.....	2.917	"	"	"	"	"	Motorista.
João Nola.....	3.191	"	"	"	"	"	"
Maria Costa.....	3.340	"	"	"	"	Recusar passageiros.....	Proprietario.
L. José Gonçalves.....	3.802	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Motorista
F. Pereira Bernardino.....	4.137	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
João M. Nascimento.....	4.163	"	"	"	"	"	"
J. Lopes Borraco.....	4.231	"	"	"	"	"	"
Arnaldo de Souza.....	4.309	"	"	"	"	"	"
Antonio F. A. Junior.....	4.484	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Manoel Coelho.....	4.496	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José Augusto.....	4.645	"	"	"	"	"	"
Justino B. Moura.....	4.600	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Virgilio de Matos.....	4.753	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Solidade Soleceda.....	5.144	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Antonio Rodrigues.....	5.203	"	"	"	"	"	Motorista.
J. Souza Rocha.....	5.387	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
H. R. Andrade.....	5.410	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. Luiz Pereira.....	5.594	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Reinaldo Silva.....	6.130	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
João F. Lima.....	6.233	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Pedro da Cruz.....	6.245	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
H. Silva Pinto.....	6.439	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
A. Monteiro.....	6.441	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Antonio Frade.....	6.647	"	"	"	"	"	"
Eugenio J. Santos.....	6.730	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Gaspar Rodrigues.....	6.956	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Manoel Pereira.....	6.931	"	"	"	"	"	"
A. C. Martinez.....	7.031	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Fernando de Almeida.....	7.340	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
João R. Rocha.....	7.417	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Francisco de Souza.....	7.424	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Manoel R. Junior.....	7.469	"	"	"	"	"	"
Manoel Moutinho.....	7.928	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Armando M. Paiva.....	8.030	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Octavio C. Macedo.....	8.237	"	"	"	"	"	"
A. Ferreira Mendes.....	8.389	"	"	"	"	"	"
J. Souza Pinto.....	8.422	"	"	"	"	"	Proprietario.
Augusto R. Rodrigues.....	8.520	"	"	"	"	"	"
O. Maria Pinto.....	8.545	"	"	"	"	"	Motorista.
La Porta & Comp.....	8.942	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Marcellino Bulhosa.....	9.012	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Mattos & Comp.....	9.046	"	"	"	"	"	"
Albino Al.es.....	9.679	"	"	"	"	"	Motorista.

A falta de pagamento das multas por infrações importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 15 de agosto de 1922.

Inspeção de Veículos, 15 de março de 1926. — O inspetor, D. Bernardes.

Polícia do Distrito Federal**INSPECTORIA DE VEÍCULOS****Exame de motorista.**

Chamada para o dia 18 do corrente, às 12 1/2 horas, nesta inspeção:

Manoel Lourenço Junior, Octavio Muniz de Souza, José Thomaz da Cunha, Leoncio Sylveria, Rhamães Henrique Camarinha, José Dias Alves, Manoel de Freitas, Flora Albuquerque, Meneses e Manoel Simões Barbosa.

Turma suplementar:

Manoel Ferreira de Lemos Junior, José Pinto, Manoel de Carvalho, João Manoel da Silva, Alvaro Teixeira Couto, Manoel Alves de Nobrega e Joaquim Martins Novo.

Prova pratica:

Bento José de Abreu e Abalão Zaitone.

Inspeção de Veículos, em 15 de março de 1926. — O inspector geral, D. Bernardes.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO**Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria****NITHEROY**

De ordem do Sr. Dr. director, interino, pelo presente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o exame vestibular do curso de Chimica Industrial Agricola (arithmetic, algebra, Geometria, trigonometria, physica e chimica, desenho geometrico e a mão livre), terá lugar nos dias 18 e 19 do corrente, nesta escola.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Nitheroy, 4 de março de 1926. — Mario Justiniano Quintão, secretario-bibliothecario.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria**NITHEROY**

De ordem do Sr. Dr. director, interino, pelo presente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o exame vestibular do curso de engenheiros agnomos (algebra, geometria e trigonometria), terá lugar no dia 17 do corrente, nesta escola.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Nitheroy, 4 de março de 1926. — Mario Justiniano Quintão, secretario-bibliothecario.

Directoria de Meteorologia**INSTITUTO CENTRAL**

Faço publico que na Secretaria desta directoria serão recebidas no dia 18 do corrente mez propostas para a encadernação de livros, de conformidade com o edital publicado no *Diário Officiel* de 12 de março corrente.

Directoria de Meteorologia, 10 de março de 1926. — Sampaio Ferraz, director.

Directoria de Meteorologia**CONCURRENCIA DE EMERGENCIA**

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme o officio n. 454, de 2 do corrente, faço publico que esta directoria receberá no dia 18 (dezoito) do corrente mez, às 13 horas, no 4º andar do Palacio dos Estados, propostas de pregos, em duas vias datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente selada, com todas as paginas das duas vias rubricadas, nellas declarando, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem a executar os seguintes trabalhos:

Construção de dez armações de peroba lustrada com tres portas e quatro prateleiras moveis de cedro, quatro columnas torcidas com capitais esculpturados, para cima de banquetas existentes, tudo amarrado convenientemente às columnas do grande salão da Bibliotheca e estritamente de accordo no estylo com dois armarios do mesmo.

Cada armação terá 1m.80 de largura por 1m.53 de comprimento por 0m.40 de fundo. As fechaduras deverão, ser tipo «Yale».

Preço maximo — 7:500\$000.

Foram dirigidos convites às seguintes firmas desta praça: Joaquim Ferreira Brandão, A. A. de Queiroz e Henrique Velho & Comp.

Em envolvero separado deverão os interessados apresentar recibos de pagamento de impostos federaes e municipais a que estiverem sujeitos, provas da existencia legal e attestados de repartições publicas dos trabalhos que, proventura, para ellas tenham executado.

Na secretaria desta directoria serão fornecidos, aquelles que desejarem, mais esclarecimentos a respeito.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926. — Sampaio Ferraz, director.

Museu Nacional**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PHOTOGRAPHICO.**

(Vide edital publicado no *Diário Officiel* de 12 do corrente, a pags. 5.733).

Rio de Janeiro, 13 de março de 1926. — Octavio da S. Jorge, pelo secretario.

Museu Nacional**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELECTRICO**

(Vide edital publicado no *Diário Officiel* de 10 do corrente, a pag. 5.589.)

Rio de Janeiro, 9 de março de 1926. — Pelo secretario, Bourguy de Mendonça.

Junta dos Corretores

Pelo presente fica convidado o Sr. corretor Alcebiades Guaraná a comparecer até o dia 18 do corrente, na Secretaria da Junta dos Corretores, á rua da Quitanda n. 191, salas 11-15, para assumpção urgente.

Secretaria da Junta dos Corretores, 11 de março de 1926. — João Severino da Silva, syndico.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 15.291 — *Memorial descriptivo da invenção de um novo dispositivo de joias denominado Joias Electro-Magneticas do Dr. W. White, para que pretende privilegio de invenção Aulo Maria Cordeiro dos Santos, brasileiro, industrial e residente nesta capital.*

Consiste a presente invenção na applicação de umas pequenas peças denominadas pilhas Electro-Magneticas do Dr. W. White, as quaes montadas em varias joias ou bijouterias, adrede preparadas para receber-as, dão-lhes a mesma denominação ou seja como se acha acima no tabegario deste memorial: — *Joias Electro-Magneticas do Dr. W. White.* A presente invenção tem por objecto a constituição de uma joia menos vulgar pela sua particularidade de atracção. *Organização das pequenas peças denominadas Pilhas Electro-Magneticas do Dr. W. White:* Consistem estas pilhas em uma pequena peça de metal (ouro, prata, platina, aluminio, latão, cobre ou metal branco — prata allemã — ou outro qualquer metal que se presete para o referido fim) em forma cylindrica, redonda, quadrada, rectangular, sextavada ou oitavada, conforme o gosto ou a necessidade dos formatos dos objectos a que vão ser applicadas. Como se vê no desenho incluso, na fig. 1 que demonstramos na forma cylindrica, a qual será a mais usada pela sua conformação e que passaremos a explicar com a figura A, que representa a mesma fig. 1, porém, aberta, sendo a fig. 2B, tampa da fig. 2A. Dentro da peça fig. 2A, serão collocados em primeiro lugar tres discos da fig. 3 (A. B. C.), sendo um de cobre, outro de zinco e o terceiro, de prata ou de outros metaes que melhor convier. Gravado nestes discos independente da sua qualidade estará um signal de zodiaco em cada um.

Depois destas peças será collocada dentro do mesmo tubo representado na fig. 2A, uma espiral de cobre, ouro, prata, platina, aluminio, latão ou qualquer outro metal que convenha ao fim destinado fig. 4) e dentro desta espiral uma pequena barra de aço levemente imantada (fig. 5), sobre estas peças que se acham dentro da fig. 2A. Serão postos mais tres discos da fig. 3 (A. B. C.), dos mesmos metaes acima descriptos e com as mesmas gravuras ou sem ellas. Então ser a peça fechada com a tampa 2B, tendo-se assim a peça prompta. A essa peça assim acabada que é representada pela fig. 1 e a que chamamos de Pilhas Electro-Magneticas do Dr. W. White, poderá ser adaptada qualquer conta ou pedra de valor pela sua argolinha D, bem como ella (Pilha) será presa á joia ou bijouteria (Joia de fantasia de metal inferior) pela outra argolinha D' ou a outra pilha conforme convier ou for desejado ou vice-versa e de accordo com as figuras 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 que representam as joias ou bijouterias inteiramente promptas. A disposição acima descripta para a formação das peças denominadas Pilhas Electro-Magneticas do Dr. W. White, será observada em todo e qualquer feitiço dos já acima descriptos (cylindrico, redondo, quadrado, rectangular, sextavado, oitavado, etc.) Estas pequenas peças a que chamamos de

Pilhas e de um ou variados tamanhos, contorne o objecto (joia) ou seu formato, produzirá sempre o mesmo effecto: — aproximando-se de um íman será atraída e aproximando-se de pequenas partículas de ferro (liminha) atrahirá as mesmas do accordo com a sua ímantação, sendo o seu fim como acima dissemos constituir uma joia menos vulgar pela sua particularidade de atracção.

Em resumo, reivindicio como pontos característicos constitutivos da invenção:

1º — As pilhas compostas em qualquer formato (cylindrico, redondo, quadrado, rectangular, sextavado ou oitavado) com o comprimento ou com o diametro de dous millímetros no minimo e o maximo de cinco centímetros e em qualquer metal; 2º — A espiral ou os discos que a compõem gravados ou não e em qualquer metal e formato (cylindrico, redondo, quadrado, rectangular, sextavado ou oitavado), com o comprimento ou diametro de dous millímetros no minimo e o maximo de cinco centímetros; 3º — As barras de aço ímantação ou de outro qualquer metal que de futuro possa ser ímantação e com o comprimento ou diametro de dous millímetros no minimo e o maximo de cinco centímetros e destinadas ao mesmo invento ou semelhante; 4º — As joias em qualquer metal compostas com as pilhas acima citadas.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1925.
— Por procuração, *Lycurgo Cordeiro dos Santos*.

(1.817).

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA FORÇA E LUZ PORTO ALEGRENSE

ACTA NÚMERO TRINTA E CINCO (35) DA
SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1925

Aos quatorze (14) dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925), ás quatorze (14) horas, reunidos no scriptorio desta empresa, á rua Sete de Setembro numero cento e um (101), diversos Srs. accionistas, representando por si e como procuradores de outros, conforme se verificava do livro de presença, cincoenta e cinco mil mil setecentas e quarenta (55.740) acções ou sejam mais de dous terços (2/3) do capital social, o Sr. Dr. Possidonio da Cunha, director-presidente, declarou que, havendo numero legal, a assembleia podia constituir-se, e por isso indicava para presidente o Sr. Dr. José de Almeida Martins Costa Junior que, accerto unanimemente, assumiu a presidencia da mesma, convidando para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Eduardo Secco Junior e Octavio A. Caminha. Assim constituída a mesma, foi lido o annuncio da convocação da assembleia, que é do teor seguinte: "Companhia Força e Luz Porto Alegre. Assembleia geral extraordinária. — São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembleia geral extraordinária, ás 14 horas do dia 14 de corrente mez, á rua Sete de Setembro n. 101, affim

de deliberarem sobre uma reforma do estatutos da companhia e eleger a sua administração. Porto Alegre, 8 de outubro de 1925. — A directoria".

Terminada esta leitura, mandou o Sr. presidente ler o projecto de reforma do estatutos, apresentado pela directoria, e cujo texto é o seguinte:

Projecto de estatutos da Companhia Força e Luz Porto-Alegrense

CAPITULO I

Da companhia, seu fim, sede e duração

Art. 1.º A Companhia Força e Luz Porto-Alegrense, constituída em assembleia geral de accionistas realizada a 24 de março de 1906, reger-se-ha de ora avante pelos presentes estatutos.

Art. 2.º O fim da companhia é:

1.º, explorar pela fracção electrica a viação urbana e suburbana da cidade de Porto Alegre;

2.º, fornecer energia electrica á capital do Estado, ou onde for conveniente;

3.º, explorar todos os departamentos da industria de electricidade, conforme dictarem os interesses da companhia.

Art. 3.º A sede e foro juridico da companhia são, para todos os effectos legais, a cidade do Rio de Janeiro, renunciando, entretanto, ao foro juridico do domicilio e elegendo o da cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, para os effectos do seu contrato com a Municipalidade de Porto Alegre.

Art. 4.º A duração da companhia será de oitenta annos, contados de 24 de março de 1906, data da sua fundação, podendo ser prorogado esse prazo por deliberação de assembleia geral extraordinária dos accionistas.

CAPITULO II

Do capital e da sua realização, dos lucros e dos dividendos

Art. 5.º O capital da companhia será de quinze mil contos de réis (15.000.000\$) dividido em setenta e cinco mil (75.000) acções do valor nominal de duzentos mil réis (200\$ cada uma, acções que poderão ser nominativas ou ao portador, á vontade de seus legítimos possuidores, satisfeitas as exigencias legais.

Art. 6.º As acções serão assignadas por tres directores.

Art. 7.º A transferência das acções nominativas se fará por termo especial, que será assignado pelo cedente, pelo cessionario ou por seus legítimos representantes.

Art. 8.º No caso de transmissão de acções a título de legado, de successão, de arrendação, ou de adjudicação, o termo de transferencia só será lavrado mediante a apresentação de documento comprobatorio com os requisitos marcados por lei.

Art. 9.º A directoria dividirá os lucros seguintes, observando as seguintes regras:

§ 1.º Do producto liquido da Conta de Lucros e Perdas retirar-se-hão, além das porções previstas no art. 24, das quotas que no minimo serão de cinco por cento (5%) cada uma para os Fundos de Reserva e de Depreciação do Material, assim como as quantias necessarias para pagamento dos dividendos. O saldo restante poderá ficar na mesma conta de Lucros e Perdas ou ser levado á conta de Lucros Suspensos para o fim de

garantir dividendos e attender a quaesquer imprevistos.

Art. 10. Os dividendos serão pagos semestralmente, nas cidades do Rio de Janeiro e de Porto Alegre.

Art. 11. Os dividendos não reclamados prescrevem em favor da companhia no prazo de cinco (5) annos.

Paraphrasis unico. Tres mezes antes do expirar o termo a que se refere este artigo, se annunciará os nomes dos accionistas interessados, ou o numero das acções ao portador.

Art. 12. As retiradas das quotas para os Fundos de Reserva e de Depreciação do Material deixarão de ser obrigatorias quando cada um daquelles fundos attingir a um valor igual ao da metade do capital social.

CAPITULO III

Da administração

Art. 13. A companhia será administrada por uma directoria composta de cinco directores.

Art. 14. O mandato da directoria terminará na data em que realizar a primeira assembleia geral ordinaria, depois de completos os quatro annos de administração. Nesta mesma assembleia será electa a nova directoria e empossada immediatamente.

Art. 15. Cada director garantirá a sua gestão com uma caução de cincoenta (50) acções, como tal transferidas e entregues á companhia, dentro de trinta (30) dias, após a posse. Essas acções não poderão ser alienadas, enquanto não forem approvados os actos e contas de sua gestão como director.

Art. 16. Os directores distribuirão entre si as suas respectivas attribuições. Essa distribuição constará de acta, assim como as alterações futuras.

Art. 17. As resoluções da directoria serão tomadas por maioria de votos e constarão de acta sempre que assim reclamar algum dos directores.

Art. 18. No caso de renuncia collectiva da directoria ou da maioria dos seus membros, convocar-se-ha immediatamente uma assembleia geral extraordinária que elegerá e empossará a nova directoria.

Art. 19. No caso de vaga do lugar do director por fallecimento ou renuncia, os directores em exercicio convidarão, se acharem necessario, um accionista para occupar esse cargo até a primeira reunião da assembleia geral ordinaria, na qual será electo quem deva preencher o cargo, pelo tempo que faltar para a terminação do mandato dos outros directores.

Art. 20. No caso de impedimento, ausencia temporaria ou licença, que poderá ser concedida com ou sem remuneração pela propria directoria a qualquer um dos seus membros, serão as suas attribuições divididas pelos outros.

Art. 21. Cada um dos directores perceberá os honorarios mensaes de dois contos de réis (2.000\$000), que poderão ser alterados a juizo de qualquer assembleia geral ordinaria ou extraordinária. Além dos honorarios, perceberá pro-labore, cada um, semelhantemente, uma porcentagem sobre os lucros liquidos, que poderá ser fixada ou alterada em assembleia de prestação de contas.

Art. 22. A companhia terá, para todos os effectos, na cidade de Porto Alegre, um delegado da directoria, devidamente habilitado e que a representará também junto aos poderes publicos. Terá também um consalter com honorarios mensaes de dois contos de réis (2.000\$000).

Art. 23. Compete á directoria:

4.º, zelar pela execução dos estatutos, exercendo as attribuições nelles conferidas, cumprindo as resoluções das assembleas geraes;

5.º, dirigir os negócios e transacções da companhia e organizar os regulamentos necessarios;

6.º, convocar as assembleas ordinarias ou extraordinarias;

7.º, formular o balanço annual da companhia, acompanhando o inventario dos bens e do relatório dos negocios effectuados no anno decorrido;

8.º, nomear e demittir funcionarios, empregados e intermediarios de toda e qualquer categoria, fixar ordenados, remunerações, comissões e conceder gratificações;

9.º, fixar os dividendos e bonus;

10.º, representar a companhia em juizo ou fora d'elle, podendo demandar, ser demandada e constituir procuradores especiais para esses fins;

11.º, convocar o conselho fiscal quando julgar conveniente ouvir-o sobre assumptos que se relacionem com a administração da companhia, lavrando-se actas dessas reuniões;

12.º, assignar balanços, balancetes, publicações e os relatórios das operações da companhia;

13.º, receber todas e quaesquer quantias que forem devidas á companhia, comprar e vender apolices e quaesquer outros titulos federaes, estaduais ou municipaes, debentures de sociedades anonymas ou em commandita;

14.º, transigir, renunciar direitos, alienar, empenhar e vender bens e direitos de qualquer especie, contrahir obrigações e compromissos necessarios ao desenvolvimento e progresso da companhia;

15.º, os cheques para levantamento de dinheiro nos bancos, recibos de qualquer especie, notas promissórias, lettras de cambio, escripturas de compra e venda, procurações, termos de transferencias e todos os actos e documentos de valor e responsabilidade serão sempre assignados por dois directores;

CAPITULO IV

Do conselho fiscal

Art. 24. Em cada assemblea geral ordinaria serão eleitos tres fiscaes e tres supplentes.

Art. 25. Compete ao conselho fiscal:

1.º Examinar em qualquer época do anno toda a escripturação, os documentos da receita e da despesa, a caixa e os balanços, afim de elaborar parecer sobre as contas da directoria.

2.º Denunciar os erros e faltas e lembrar os alvitreos que entender, a bem da empresa.

3.º Dar parecer sobre as propostas da directoria em relação aos casos previstos em lei.

Art. 26. Cada membro do conselho fiscal perceberá os honorarios semestrais de quinhentos mil réis (500\$000).

CAPITULO V

Da assemblea geral

Art. 27. A assemblea geral compõe-se dos accionistas cujas acções tiverem sido registradas ou depositadas na companhia até tres dias antes da reunião.

Art. 28. Os accionistas que forem comparecendo á sessão, assignarão seus nomes no livro de presença, que terá termo de abertura assignado por um dos directores.

Art. 29. Para todas as votações e deliberações, poderão os accionistas se fazer representar por procuradores, com poderes especiais, sendo a procuração passada por tabelião, de proprio punho ou por telegramma; ficando as procurações desta ultima forma sujeitas ao regulamento da Reartição Geral dos Telegraphos que rege esta materia.

Art. 30. Os accionistas menores ou interditos serão representados por seus tutores ou curadores; as mulheres, por seus maridos; os filhos menores, por seus paes; as heranças, por seus inventariantes, e em geral, as corporações ou pessoas juridicas, por seus administradores. Os procuradores ou representantes devem comprovar a sua qualidade perante a mesa da assemblea geral.

Art. 31. As assembleas serão presididas por um accionista nomeado por aclamação, o qual escolherá dentre os presentes, os dois secretarios.

Art. 32. O presidente da assemblea dirigirá os trabalhos de accordo com o estylo dos corpos deliberantes, observando o seguinte:

1.º Nenhum accionista poderá fallar, sem que haja sobre a mesa requerimento ou proposição sujeita á deliberação da assemblea, excepto no caso de ordem ou de pedido de explicação.

2.º Os accionistas só poderão fallar uma vez sobre qualquer assumpto, excepto os autores da materia em discussão, que poderão fallar duas vezes.

3.º No caso de empate de votação, caberá ao presidente o voto de qualidade.

Art. 33. As actas da assemblea geral serão assignadas pelos membros da mesa; excepto nos casos do artigo 45 em que serão assignadas pelos accionistas presentes.

Art. 34. Para o effecto das votações nas assembleas geraes, cada grupo de dez acções, terá direito a um voto.

Art. 35. A assemblea geral ordinaria dos accionistas terá lugar annualmente até o fim do mez de março. Esta disposição poderá ser alterada por qualquer dessas mesmas assembleas.

Art. 36. A reunião da assemblea geral ordinaria será convocada pela directoria por meio de annuncios durante quinze dias, designando-se lugar, dia e hora da reunião.

Art. 37. A assemblea geral ordinaria se julgará constituida desde que estejam presentes accionistas que representem um quarto do capital social.

Se esse numero não se reunir, se fará nova convocação com o prazo de cinco dias, declarando-se que a assemblea deliberará com o numero de accionistas que comparecer.

Art. 38. A assemblea geral ordinaria compete:

1.º Examinar e approvar o balanço e contas da directoria, precedendo o parecer do conselho fiscal.

2.º Marcar os honorarios dos directores e dos membros do conselho fiscal.

3.º Elegar os directores da companhia, bem como, annualmente os tres membros do conselho fiscal e seus supplentes.

4.º Tomar quaesquer deliberações ou medidas uteis á companhia e que não estejam previstas nos estatutos observadas as prescripções da lei sobre as sociedades anonymas.

Art. 39. Os directores e fiscaes não podem ser procuradores de accionistas na assemblea geral, nem votar sobre as suas contas e pareceres.

Art. 40. A convocação extraordinaria da assemblea geral será feita com o prazo minimo de cinco dias e annunciada diariamente pela imprensa, com a indicação do lugar, dia e hora.

Art. 41. A convocação extraordinaria da assemblea geral será motivada e terá lugar sempre que a directoria julgar conveniente.

Art. 42. Nas reuniões extraordinarias só se tratará do assumpto que as tiver motivado; podendo, contudo, offercerem-se indicações para serem apreciadas e resolvidas na primeira reunião.

Art. 43. Para que a assemblea geral extraordinaria possa deliberar, carecerá da presença de accionistas que representem pelo menos dois terços do capital social.

Art. 44. Si nem na primeira nem na segunda reunião comparecer o numero exigido por lei, se convocará a terceira, com a declaração de que a assemblea deliberará, qualquer que seja o capital representado pelos accionistas presentes.

Paragrapho unico. Neste caso, além dos annuncios, a convocação se fará por meio de cartas.

Art. 45. Compete á assemblea geral extraordinaria deliberar sobre as alterações e reformas dos presentes estatutos e sobre modo de dissolução ou liquidação da companhia.

CAPITULO VI

Disposições geraes

Art. 46. O anno social decorre de 1.º de outubro a 30 de setembro. Podendo esta disposição ser alterada por qualquer assemblea geral ordinaria.

Art. 47. Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pela lei que rege as sociedades anonymas.

Art. 48. Os accionistas aceitam a responsabilidade que lhes cabe por lei e approvam os presentes estatutos.

Disposição transitoria

a) si possivel, ainda no correr do presente anno, será convocada uma assemblea geral ordinaria para approvação dos actos e contas da directoria, relativos ao periodo de 1 de janeiro a 30 de setembro do corrente anno;

b) a sede da companhia será provisoriamente, para todos os effectos legais, na cidade de Porto Alegre até 31 de outubro de 1925.

Finda esta leitura, procedeu-se á dó parecer do conselho fiscal concebido nestes termos:

"Parecer do conselho fiscal da companhia Força e Luz Porto-Alegrense:

O conselho fiscal da Companhia Força e Luz Porto Alegrense, tendo examinado o projecto de reforma de estatutos que a directoria elaborou e que será apresentado á deliberação da assemblea geral extraordinaria, convocada para 14 do corrente, é de parecer que o mesmo consulta os interesses da companhia e deve ser approved.

Porto Alegre, 11 de outubro de 1925. — Frederico M. da Cunha. — Pela companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Phenix de Porto Alegre", o director, Joaquim Rodrigues da Almeida.

Submettidos á discussão e votação, capitulo por capitulo, o projecto de reforma de estatutos, foi elle approved por unanimidade de votos, declarando, então, o Sr. presidente, que a Companhia Força e Luz Porto-Alegrense passava a reger-se pelos estatutos reformados, conforme consta da transcrição acima.

Em seguida foram enviados á mesa os seguintes officios, que o Sr. 1.º secretario leu, a mandado do Sr. presidente:

"Srs. accionistas — A remodelação da Companhia Força e Luz Porto-Alegrense, havendo determinado a transferencia de sua sede para a cidade do Rio de Janeiro, exige como consequencia a modificação da sua directoria.

Nessas condições, os directores da empresa, abaixo assignados, vem apresentar a renuncia do mandato, que tem exercido, á assembléa geral extraordinaria, ora reunida.

Agradecendo, pois, as innumeras provas de confiança que tem recebido dos seus co-associados, enviam-lhes as mais cordiaes saudações e fazem ardentes votos pela prosperidade da companhia, a qual hypotheca todo o seu apoio moral o bons officios.

Porto Alegre, 11 de outubro de 1923.
— Possidido da Cunha. — A. Mostardero Filho. — Georges Gengenheim.

"Srs. accionistas — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Força e Luz Porto-Alegrense, em vista de ter sido, pela reforma de estatutos hoje approvada, de accordo com o seu parecer, pela assembléa geral extraordinaria dos Srs. accionistas, mudada a sede da companhia para o Rio de Janeiro, e tornando-se-lhes difficilissimo, assim, exercer as suas funcções, vem perante essa digna assembléa exonerar-se do seu mandato.

Porto Alegre, 11 de outubro de 1923.
— Frederico M. da Cunha. — Por procuração, Manoel Afranio Soares. — S. B. Soares. — F. Gomes.

Finda a leitura destes documentos, procedeu-se á eleição da nova directoria do conselho fiscal e seus supplentes, tendo sido apurados o seguinte resultado:

Para directores:

Coronel Antonio Mostardero e Filho;
Eugenio Honold;

Dr. Mario de Andrade Ramos;

Dr. Luiz Beloni Paes Leme;

Octavio Reis, com 10,235 votos cada um.

Para membros do conselho fiscal:

Dr. João Gonçalves Pereira Lima, engenheiro, ex-ministro da Agricultura;
Daniel de Mendonça, director do Bureau do Brasil;

Mario Petenier, gerente do Banco da Provincia, Rio de Janeiro com 10,235 votos cada um.

Para supplentes do conselho fiscal:

Dr. Octavio da Rocha Miranda, advogado, director da Companhia dos Grandes Hotéis do Rio de Janeiro;

Dr. Carlos de Figueiredo, director da Empresa das Aguas de Coxambú;

Espaninondas Barcellos, negociante com 10,235 votos cada um.

Pedin, então, a palavra, o accionista Sr. Dr. Luiz Beloni Paes Leme, que fez o seguinte discurso, ouvido com a maxima attenção:

"Illustres Srs. accionistas da Companhia Força e Luz Porto-Alegrense — Cumpre-me agradecer, em nome dos meus compadheiros e no meu proprio, a prova de confiança que acabamos de receber desta assembléa.

Cumpre-me tambem fazer em acto de justiça e dizer algumas palavras sobre a administração da directoria que acaba de renunciar.

Ha já alguns annos que estudamos attentamente os negocios da Companhia Força e Luz e podemos dar o nosso testemunho do quanto pertinaz e corajosa-

mente ella teve de combater contra a adversidade.

O aviltamento repentino da nossa moeda collocou a companhia em situação de continuar a vender por preço 120 um serviço cujo valor triplicára.

Todos os industriaes, todos os commerciantes podiam elevar os preços das suas mercadorias á medida que lhes subia o custo. As proprias estradas de ferro duplicavam as suas tarifas?

Só a Companhia Força e Luz ficava condemnada a transportar os passageiros pelo mesmo preço, apesar do augmento das suas despesas. Não podemos deixar de render homenagem aos administradores que souberam atravessar tão duras provações, sem que a companhia viesse jamais a faltar aos seus compromissos.

Essa pertinacia, essa valentia deviam ser recompensadas e em maio do corrente anno, o illustre intendente desta cidade, Dr. Octavio Rocha, praticava um acto de justiça, concedendo-lhes um novo contracto e autorizando uma melhoria de tarifas.

Fel-o, entretanto, mediante certas condições e impondo á empresa severas obrigações que foram, aliás, esrupulosamente cumpridas, segundo se pôde verificar do relatório do integro fiscal Dr. Octacilio de Oliveira.

Em consequencia, desde 1 de outubro, foi autorizada a applicação da nova tarifa.

Infelizmente, a cobrança não tem sido feita ainda em boas condições, como era aliás, de esperar e o augmento de renda não se tem feito sentir, enquanto que os onus, assumidos, em virtude do novo contracto, pesam terrivelmente sobre a despesa.

Assim, a situação actual da companhia tornou-se a mais difficil que ella jamais tem atravessado. O numero de carros motores passou de 48 para 70; as despesas de força, de conservação e de pessoal subiram proporcionalmente, enquanto que o numero de passageiros e a renda pouco tem variado devido ás difficuldades apresentadas á cobrança.

Acresce ainda que, após a ultima greve, a companhia foi obrigada a augmentar os salarios de todo o pessoal, composto de cerca de 1.000 empregados.

Attingimos á seguinte situação: As despesas mensaes da companhia são approximadamente as seguintes:

Pessoal	250:000\$000
Combustivel	200:000\$000
Materiaes	150:000\$000
Juros de obrigações já emitidas e a emitir immediatamente . . .	50:000\$000
	650:000\$000

A receita mensal attinge apenas a 600 contos:

400 contos da renda proveniente nos tramsways;

200 contos da renda proveniente da venda de energia.

Ha, pois, um deficit que apparece-nos de 50 contos mensaes, mas que na realidade é muito maior, por não ter sido computada quella alguma para amortização das machinas, dos carros electricos, dos trilhos, dos dormitores, enfim, de todo o material que vale mais de doze mil contos e que é de rapida deterioração.

Temos obrigação de levar em conta essa amortização e com ella o deficit mensal se eleva, realmente, a mais de 150 contos.

O augmento de passageiros, actualmente obtido, não poderá, evidentemente, cobrir esse deficit e só após um semestre, quando tivermos obtido a verificação de que essa tarifa não permittia distribuir um dividendo de 12 %, alcançaremos, então, o augmento uniforme de cem réis, que, pelas nossas estatísticas, produzirá 200 contos a mais, isto é, justo o necessario para cobrir o deficit do 150 contos e para distribuir um dividendo de 6 % aos accionistas.

Temos, porém, a convicção de que esse dividendo poderá ser melhorado quando, construida a nova uzina da Companhia Energia Electrica.

A Companhia Força e Luz poderá, então, adquirir energia a baixo preço, abandonando a corrente continua e as antiquadas installações da uzina actual.

Em resumo, meus senhores, se a situação actual é critica, temos em compensação todos os elementos para melhorá-la, isto é, um contracto acceptavel e os recursos para cumpri-lo.

Falta, apenas, que o publico comprehenda a necessidade de nos fornecer meios de vida e se decida a honrar a assignatura dos seus legitimos representantes. E não receio um só instante que elle deixe de fazê-lo.

A novação do contracto da Companhia Força e Luz passou pelo crivo de todas as criticas. Ainda ha dias, a Federação declarava que o Sr. intendente não o tinha assignado sem se ter aconselhado com o egregio brasileiro que preside aos destinos deste Estado.

Essa declaração fez cessar como por encanto, os ataques daquelles que, ignorando a verdadeira situação da companhia, se deixavam levar por simples impressões, pois, dentro do Rio Grande do Sul, mesmo os que de armas na mão, combatem o Dr. Borges de Medeiros, fazem justiça á sua indefectivel rectidão e reconhecem o desvelo com que elle exige sejam tratados os interesses do publico.

A nossa confiança na generosidade e no espirito de justiça do povo rio-grandense é illuminada.

Ha dez annos que aqui trabalhámos e somos cada dia surpreendidos pela superioridade moral que encontramos em todas as camadas sociais.

Ainda nesta viagem, tivemos motivos de justa surpresa.

Em toda a parte do mundo, quando ha interesses capitalistas em jogo, a imprensa accede pressurosa offerecendo seus serviços mediante salario. Aqui os jornalistas nos procuram para pedir informações, discutem calorosamente em favor do interesse publico e são accessiveis apenas á logica e aos argumentos de ordem moral.

No meio da anarchia geral dos espiritos que avassala a humanidade, o povo rio-grandense soube conservar um governo modelo e instituições impolutas. O fazendeiro que aqui vem trabalhar, acena a sua farda com o espirito tranquillo.

Usando, tambem, da palavra o accionista Sr. Octacilio A. Gamboa, pediu que fosse inserido em acta um voto de louvor á directoria que acabava de renunciar, pelos relevantes serviços por ella prestados á companhia — o que foi approvado por todos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão, lavrando-se esta acta em duas vias, que vão assignadas pelos accionistas presentes á assembléa, sendo um exemplar para o arquivo da companhia e outro para ter o

destino que a lei prescreve. — *José de A. Martins Costa Junior*. — *Eduardo Secco Junior*. — *Octacilio A. Caminha*. — *Possidonio da Cunha*. — Por minhas filhas menores: Sarah Py da Cunha, Martha Py da Cunha e Jlia Py da Cunha, *Possidonio da Cunha*. — Companhia E. de F. Minas de S. Jeronymo, directores: *L. Betim*. — *O. Reis*. — Companhia Energia Electrica Rio Grandense, directores: *L. Betim*. — *O. Reis*. — *Luiz Betim Paes Leme*. — *Georges Cougenheim*. — *José Affonso Travassos*. — Por procuração, *Alexandre F. W. Schwobach*. — Por procuração, *D. Ignacia A. Oliveira*. — Por procuração, *D. Mathilde Py Hornmain*. — Por procuração, *José Gonçalves Carneiro e sua mulher*. — Por procuração, *D. Judith Py da Cunha Carneiro*. — Por procuração, *D. Maria Thomasia Escobar*. — Por procuração, *D. Ruth Escobar*. — Por procuração, *Piero Roversti*. — Pela Companhia Predial e Agricola, *José Affonso Travassos*. — *Victor Coussirat de Araujo*. — Por procuração de *D. Luciana de Azevedo, Victor Coussirat de Araujo*. — *Marcellino B. Gonçalves*. — *Emilio Rothfuchs*. — Por procuração de *H. Theo Moller, Emilio Rothfuchs*. — *A. A. B. da Silva*, por si, seus filhos menores Paulo, Ilza, Flavio e Isaac. — Por procuração de *Othylia B. da Silva, Adolpho Silva & Comp.*, por si e por procuração de *Raphael Athanasio Sobrinho*. — *Dr. Armando Bello Barbedo*. — Pela Companhia União de Seguros, *Antonio Francisco de Castro*, director. — *Eduardo Secco*. — *Emilia Ferreira Guimarães*. — Pelos meus filhos *Eduardo, Aracy, Luiza, Palmeira e Ida, Emilio Ferreira Guimarães*. — Pela Companhia de Seguros Phenix de Porto Alegre, *Emilio Ferreira Guimarães*. — *A. Mostardeiro Filho*. — *V. A. Bastian*. — Por procuração de *D. Generosa B. F. de Azevedo*, do *Dr. Felisberto Azevedo*, do *Dr. Timotheo Pereira da Rosa*, tenente *Albino Gonçalves Carneiro*, *V. A. Bastian*. — *Frederico M. da Cunha*. — *Luiz Brito*. — *S. B. Soares*. — Por procuração de *Manoel Alvaro Soares e D. Marolina Soares, S. B. Soares*. — *Luiz N. Ramos*. — *Franco Ramos & Comp.*. — Por procuração de *D. Isolina C. Pinto*, tutora do menor *J. Pinto, Franco Ramos & Comp.*. — *Aristides Casado*. — *Carlos Pontoura*. — *Victor A. Kessler*. — Por procuração de *Maria José Dexheimer e Henrique Jacob Dexheimer, Victor A. Kessler*. — *Augusto Araujo Pereira*. — *Paranhos*. — *Saturmino P. de Oliveira*. — Pela Companhia Fiação e Tecidos P. Alegrense, *Saturmino P. de Oliveira*, director. — *Armando Gonçalves*. — *Leopoldo Lemmert*. — *Dr. Manoel Gonçalves Carneiro*. — *Firmino Torelly*. — Por meus filhos *Tilly, Albertina, Pio e Antonio, Firmino Torelly*. — Por procuração de *Carlos da Silva Torelly, Firmino Torelly*. — *Antonio Marques Guimarães*. — *João Vargas*. — *Dr. Lorenzo Cichero*. — Por minha esposa *Eugenia Klenze Cichero, Dr. Lorenzo Cichero*. — *Isolino Leal*. — *Disnard Malater*. — *Francisco Tartarelli*. — Por meu filho *Abel, Octacilio A. Caminha*. — *Octacilio A. Caminha*. — *Egydio Hervé*.

JUNTA COMERCIAL DO PORTO ALEGRE

Em 27 de outubro de 1925

N. 10.395 — Certifico que a sociedade anônima Companhia Força e Luz Porto Alegrense archivou, nesta secretaria, sob o numero acima, em virtude de despacho da junta, proferido em ses-

são de hontem, a acta numero trinta e cinco, de sua sessão de assembléa geral extraordinária de accionistas, realizada em quatorze do corrente mez, em que foi approvada a reforma de seus estatutos e em que se procedeu á eleição de sua nova directoria, do conselho fiscal e seus supplentes. E eu, José da Camara Souza, terceiro official da Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, passei a presente certidão, aos 27 de outubro de 1925. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*. (Estava um sello federal de 5\$ devidamente inutilizado.)

Pagou ao fiscal mil réis. Data supra. — O 3º official, *José da Camara Souza Recchi*. — *F. Teixeira*, 1º official. (Transcripto da A. Federação, de 29 de outubro de 1925.)

JUNTA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

Certifico que da acta da assembléa geral extraordinária da Companhia Força e Luz Porto Alegrense, realizada em quatorze de outubro de mil novecentos e vinte e cinco, na cidade de Porto Alegre, e archivada nesta junta em quatorze de dezembro ultimo, consta a approvação da mudança de sua sede para esta Capital, na fórma da lei vigente.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1926. — *J. Hygino de Araujo*, 1º official. (1.839)

COMPANHIA ENERGIA ELECTRICA RIO GRANDENSE

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS.

Aos nove dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, reunidos na sede desta companhia, á rua da Quitanda numero cento e trinta e sete, quarto andar, ás quatorze horas, em virtude da convocação da directoria, os senhores accionistas abaixo assignados, representando mais de tres quartas partes do capital, conforme se verifica do livro de presença, abriu a sessão o senhor director *Dr. Mario de Andrade Ramos*, convidando os presentes a indicarem quem deveria dirigir os trabalhos da assembléa. Por indicação do senhor accionista *Dr. Joaquim de Souza Leão*, foi aclamado presidente o senhor accionista *Dr. João Gonçalves Pereira Lima*, que convidou para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os senhores accionistas *Jonathas Chaves Campello* e *Odilon de Beauclair*. Constituida assim a mesa, declarou o senhor presidente que a assembléa tinha por fim tomar conhecimento do relatorio apresentado pela directoria e balanço geral, relativos ao anno de mil novecentos e vinte e cinco, com o parecer do conselho fiscal, e eleger o conselho fiscal para o corrente anno de mil novecentos e vinte e seis, pelo que ia mandar se procedesse á leitura dos referidos relatorio, balanço geral e parecer do conselho fiscal, que se achavam sobre a mesa. Pedindo a palavra o senhor accionista *Dr. Joaquim de Souza Leão*, propoz fosse dispensada a leitura do relatorio e balanço, por terem sido os mesmos publicados e já serem, assim, do conhecimento dos presentes, tendo sido essa proposta unanimemente aceita. O senhor presidente convidou o Sr. *Dr. Carlos de Figueiredo* a ler o parecer do conselho fiscal, tendo este senhor proferido a seguinte leitura: «Parecer do

conselho fiscal. O conselho fiscal, no desempenho do seu dever, examinou os livros da companhia, balanço geral e conta de lucros e perdas, relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1925, tendo obtido todos os dados e explicações que solicitou. Achando-se justificada, como está pela escripta e pelos documentos examinados, a applicação dos recursos da companhia, entende o conselho fiscal que devem ser approvados o balanço geral, a conta de lucros e perdas, bem como todos os actos da directoria durante aquelle exercicio. Tendo tambem o conselho fiscal tomado conhecimento de que a directoria concluiu os contractos, não só para a construção da usina thermo-electrica de 20.000 kws. como tambem para o seu edificio propriamente dito, comprehendimento este de grande alcance para o progresso industrial da cidade de Porto Alegre e para o futuro da companhia, congratula-se com a directoria. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1926. *Alvaro da Silva Lima Pereira, Carlos Figueiredo e Alfredo da F. Guimarães*. Poz, então, o senhor presidente em discussão o relatorio, o balanço geral e o parecer do conselho fiscal, e ninguém desejando fallar sobre os mesmos, foram elles unanimemente approvados, abstenso-se de tomar parte na votação os membros da directoria e do conselho fiscal. Declarou, então, o senhor presidente que a assembléa geral tinha approvado o relatorio da directoria referente ao anno de mil novecentos e vinte e cinco, o balanço geral, encerrado em 31 de dezembro de 1925 e o respectivo parecer do conselho fiscal, e pediu aos senhores accionistas que confeccionassem as suas cedulas, afim de se proceder á eleição do conselho fiscal para o corrente anno de mil novecentos e vinte e seis. Recolhidas as cedulas, verificou-se o seguinte resultado: para membros do conselho fiscal, os senhores *Alfredo da Fonseca Guimarães, Dr. Carlos Figueiredo e Dr. Octavio da Silva Costa*, com dous mil seiscentos e quinze (2.615) votos cada um; para supplentes do mesmo conselho, os senhores: *Dr. J. A. de Mattos Pimenta, Pedro Benjamin Corqueira Lima e Dr. Florencio de Abreu e Silva*, com dous mil seiscentos e trinta (2.630) votos cada um, cujo resultado foi proclamado pelo senhor presidente, que os declarou eleitos e empossados nos respectivos cargos. Em seguida o senhor presidente offereceu a palavra a quem della quizesse fazer uso, e ninguém desejando fazel-o, suspendeu a sessão por meia hora, afim de ser lavrada esta acta, a qual, tendo sido lida e ouvida por todos os presentes, foi pelos mesmos approvada e assignada, inclusive por mim, *Jonathas Chaves Campello*, primeiro secretario, que a mandei escrever e subscrevo. — *J. G. Pereira Lima*. — *Jonathas Chaves Campello*. — *Odilon de Beauclair*. — Pela Companhia E. F. e Minas de São Jeronymo, os directores *Mario de A. Ramos e Eugenio Honold*. — *Eugenio Honold*. — *Mario de A. Ramos*. — *Alfredo F. Guimarães*. — *P. p. do Dr. J. A. de Mattos Pimenta, Alfredo Guimarães*. — *Carlos de Figueiredo*. — *Rocha Miranda Filhos & Comp. Limitada*. — *Renato da Rocha Miranda*, gerente. — *Octavio Reis*. — *P. p.*, *Dr. Florencio de Abreu e Silva*. — *P. p. Dr. Fernando Pereira*. — *P. p. Dr. J. Fernandes Moreira*. — *Odilon de Beauclair*. — *J. de Souza Leão*. — *Geo Honold*. (1.828)

THE WORLD AUXILIARY INSURANCE CORPORATION LIMITED

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Capital realizado:	
Representado por:	
200 apólices da Dívida Pública (valor nominal de 1:000\$000) depositadas no Tesouro Nacional.	
323 apólices da Dívida Pública (valor nominal de 1:000\$000) depositadas no Bank of London & South America Limited.....	400:105\$000
Capital a realizar:	
Pelo a integralizar	99:895\$000
Tesouro Nacional:	
Valor desta conta	200:000\$000
Casa matriz:	
Saldo desta conta	133:125\$322
Deposito em garantia das reservas:	
58 apólices da Dívida Pública (valor nominal de 1:000\$000) depositadas no Bank of London & South America Limited.....	37:874\$000
Contas correntes:	
Norton, Megaw & Co. Ltd.	998\$697
Juros a receber:	
Relativos ao 2º semestre de 1925, sobre 58 apólices	44:525\$000
	<u>886:823\$019</u>

Passivo

Capital:	
Declarado e autorizado pelo decreto n. 15.610, de 16 de agosto de 1922.....	500:000\$000
Tesouro Nacional:	
Valor desta conta	200:000\$000
Reservas técnicas:	
Creditadas para os riscos terrestres e marítimos não expirados em 31 de dezembro de 1925, sendo:	
Terrestres	37:252\$000
Marítimas	300\$000
	<u>37:552\$000</u>
Imposto a pagar:	
5 % sobre os prémios arrecadados em dezembro, a ser recolhido á Recebedoria do Distrito Federal	4:098\$627
Sócio social:	
Saldo desta conta	118:172\$392
	<u>886:823\$019</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Por procuração The World Auxiliary Insurance Corporation Limited, Norton, Megaw & Co. Ltd., agentes gerais para o Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Debito

Despesas gerais:	
Terrestres	1:345\$380
Marítimas	436\$100
Diversas	1:223\$300
	<u>5:004\$780</u>
Resseguros:	
Terrestres	12:885\$400
Marítimas	1:491\$100
	<u>14:376\$500</u>
Despesas de resseguros:	
Terrestres	979\$200
Marítimas	116\$300
	<u>1:095\$500</u>
Sinistros:	
Terrestres	97:608\$040
Marítimas	5:655\$790
	<u>103:263\$830</u>
Condições:	
Terrestres	31:285\$550
Marítimas	4:173\$810
	<u>35:459\$360</u>

Impostos:

Federaes e estaduais	24:014\$810
Cancellamentos e restituições:	
Terrestres	6:716\$580
Saldo:	
Do anno anterior	145:252\$932
	<u>335:884\$352</u>

Credito

Premios:	
Terrestres	154:284\$580
Marítimos	18:186\$730
	<u>172:471\$310</u>
Premios recuperados:	
Terrestres	248\$00
Sinistros recuperados:	
Terrestres	906\$620
Marítimos	6\$700
	<u>913\$320</u>
Juros:	
Sobre 581 apólices da Dívida Pública, de propriedade da companhia	29:050\$000
Saldo:	
Transferido á casa matriz.....	133:125\$322
	<u>335:884\$352</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Por procuração The World Auxiliary Insurance Corporation Limited, Norton, Megaw & Co. Ltd., agentes gerais para o Brasil.

BANCO ALLEMÃO TRANSATLANTICO — DEUTSCHE UEBERSEEISCHE BANK

Capital e reservas Reichsmark, 37.000.000

BALANÇETE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1926, DAS FILIAES NO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, SANTOS E CURITIBA

Activo

Letras descontadas.....	20.905:578\$984
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	21.129:099\$035
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	52.827:353\$294
Emprestimos em contas correntes.....	42.171:041\$785
Valores caucionados	10.424:268\$000
Valores depositados.....	31.391:786\$693
Caixa matriz.....	8.564:650\$963
Agencias e filiaes no exterior.....	3.666:146\$024
Agencias e filiaes no interior.....	18.406:333\$074
Correspondentes do exterior.....	17.206:643\$675
Correspondentes do interior.....	2.014:964\$752
Titulos e fundos pertencentes ao banco.....	503:113\$000
Edificio do banco.....	1.245:364\$980
Hypotheas	765:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente no banco	8.981:806\$225
Em moedas de ouro.....	125:583\$750
Em outras especies.....	79:971\$540
Em outros bancos.....	11.161:913\$208
	<u>23.349:274\$723</u>
Diversas contas.....	37.504:801\$923
	<u>292.008:726\$905</u>

Passivo

Capital	7.250:000\$000
Depositos em conta corrente com juros.....	26.722:590\$248
Depositos em conta corrente sem juros.....	3.702:450\$319
Depositos a prazo fixo.....	34.794:242\$320
Depositos em conta de cobrança do exterior.....	21.129:099\$035
Depositos em conta de cobrança do interior.....	52.827:353\$294
Titulos em caução e em deposito.....	41.819:054\$693
Caixa matriz	13.791:676\$969
Agencias e filiaes no exterior.....	3.168:757\$803
Agencias e filiaes no interior.....	18.390:345\$205
Correspondentes do exterior.....	26.482:146\$233
Correspondentes do interior.....	113:501\$518
Valores hypothecarios.....	765:000\$000
Letras a pagar.....	1.277:181\$459
Diversas contas	39.645:324\$809
	<u>292.008:726\$905</u>

S. F. da O. — L. Lewin, — H. Stahmer, (1813)

BANCO ITALO-BELGA

(Sociedade anônima)

Correspondente official do R. Theodor Paltano

Correspondente official do Banco Nacional da Bélgica

Agente e correspondente do Credito Italiano

Capital: 50.000.000 francos - Reservas: 26.000.000 francos

Caixa Matriz: Antuérpia

Sucursaes: Paris, Londres, São Paulo, Rio de Janeiro, Santos, Campinas, Montevidéo, Buenos Aires e Val Paraiso

Caixa Central: São Paulo

BALANÇETE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1926, DAS SUCCURSAES NO BRASIL

Activo

Letras descontadas	42.054.497\$234
Letras e effectos a receber	
Do exterior	24.087.764\$531
Do interior	16.896.068\$705
Emprestimos em conta corrente	33.632.322\$438
Valores encançados	37.254.401\$397
Valores depositados	25.827.403\$140
Caixa matriz, agencias e filiaes	31.784.390\$000
Correspondentes do estrangeiro	11.817.090\$314
Titulos e fundos pertencentes ao banco	4.225.781\$000
Caixas e bancos da praça	12.839.099\$032
Diversas contas	93.872.013\$223
Rs.	34.317.828\$044

Passivo

Capital declarado para as succursaes no Brasil	42.000.000\$000
Depositos em C/G	
Com e sem juros	26.304.034\$456
Limitada	4.579.876\$894
Deposito a prazo fixo	12.070.026\$680
Titulos em caução e em deposito	104.062.634\$773
Caixa matriz, agencias e filiaes	10.246.991\$704
Correspondentes do estrangeiro	14.367.326\$080
Diversos	90.687.937\$433
Rs.	34.317.828\$044

Rio de Janeiro, 11 de março de 1926. — Pelo Banco Italo-Belga, H. Brogard, — J. Paternot, (1.809)

BANCO FLUMINENSE

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

Sede: rua Coronel Gomes Machado n. 68, Niterói

Fundado em 15 de março de 1924

BALANÇETE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1926

Activo

Acionistas	26.453\$300
Instalações, moveis e utensilios	30.787\$580
Titulos em liquidação	1.760\$000
Titulos descontados	883.501\$440
Valores encançados	124.562\$340
Valores em cobrança	222.426\$780
Diversas contas	29.686\$600

Caixa:

Em moeda corrente no banco	427.571\$740
Nos correspondentes no interior	17.849\$360
	145.421\$100
	1.161.302\$140

Passivo

Capital	689.600\$000
Fundo de reserva	28.671\$510
Fundo de resgate	14.803\$940
Thesouro do Estado do Rio s/c de deposito	103\$700
Prefeitura Municipal de Niterói s/c de deposito	10.077\$700

Depositos:

Em corrente de movimento	
e juros	124.664\$240
Em corrente limitada	88.148\$970
A prazo fixo	700.586\$800
Titulos pertencentes a terceiros	343.989\$420
Correspondentes no interior	4.610\$490

Dividendos:

Sabdo a pagar pelos distribuidos	11.907\$000
Lucros & Perdas	15.393\$250
Diversas contas	31.745\$500
	1.161.302\$140

Niterói, 13 de março de 1926. — Osvaldo Silva Rego, presidente. — Theobaldo Machado Guimarães, guarda-livros.

1.810

SIQUEIRA CAVALCANTI & COMP.

(Casa bancaria fiscalizada pelo Governo)

Rua do Carmo n. 74, sobrado

BALANÇETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1926

Debito

Movers e utensilios	5.115\$000
Caixa e bancos	92.364\$010
Ações do Banco Commercial	1.780\$000
Titulos descontados	1.108.205\$250
Hypothecas	23.178\$000
Diversas contas	42.145\$800
	1.272.827\$060

Credito

Capital	300.000\$000
Supprimimento dos socios	20.000\$000
Fundo de liquidação	11.650\$450
Redescontos	277.860\$456
Ccorrentes a prazo fixo	452.585\$550
Obrigações a pagar	145.848\$000
Imposto sobre a renda	2.030\$000
Diversas contas	62.852\$940
	1.272.827\$060

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926. — Siqueira Cavalcanti & Comp. (1.836)

SOCIEDADE ANONYMA DE CONSTRUÇÕES NAVAES

Primeiro traslado - Livro n. 65 -
Folhas 39.

Escripção preparatoria de constituição da Sociedade Anonyma de Construções Navaes, que entro si fazem o Dr. João de Almeida Pizarro e outros.

Saibam quantos esta virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1926, aos 12 dias do mez de fevereiro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em o meu cartorio e perante mim, tabelião, por me haver sido a presente distribuida hoje, compareceram partes justas e contractadas, quaes outorgantes e reciprocamente outorgados Dr. João de Almeida Pizarro, concordatario da fallencia da firma Teixeira Nunes & Companhia, casado, brasileiro, residente á rua das Laranjeiras n. 29; Lafayette Gomes Ribeiro, brasileiro, casado, residente á rua Conde de Bonfim n. 701; Olívio Nunes, brasileiro, casado, residente á rua Conde de Bonfim n. 28; Luiz Genezio Gomes, brasileiro, casado, residente á rua José Hygino n. 61; Walter G. Morrissey, brasileira, casado, residente á rua Barão de Mesquita n. 1.111; Alvaro Gomes Ribeiro, brasileiro, casado, residente á avenida Almirante Cochrane n. 536; Joaquim Antunes, brasileiro, casado, residente á travessa Derby Club n. 33, casa XI, todos com domicílio nesta cidade e conhecidos das testemunhas infra nomeadas e assignadas, estas minhas conhecidas, do que dou fé, perante as quaes disseram os outorgantes, reciprocamente outorgados, que tem entre si justo e contractado a formação de uma sociedade anonyma, sob a denominação de Sociedade Anonyma de Construções Navaes, com o capital de seiscentos contos de réis, que se destina á exploração de estaleiros de construções e reconstruções e de todos os apetrechos para navios fundição de ferro e bronze e tudo o mais referente ao ramo de negocio; disseram ainda os outorgantes e reciprocamente outorgados perante as mesmas testemunhas, que, devendo o accionista Dr. João de Almeida Pizarro entrar para a constituição de seu capital na sociedade com bens, cousas e direitos como concordatario da fallencia da firma Teixeira Nunes & Companhia, homologada pelo juiz da Quarta Vara Civil, resolveram nomear Luiz Genezio Gomes e Dr. Anaulino Ferreira de Carvalho, peritos avaliadores para dizerem sobre o valor, pelo qual os referidos bens, cousas e direitos deviam ser aceitos e outros encargos a solver, ficando adiada a constituição definitiva da sociedade anonyma de Construções Navaes até que seja apresentado o laudo dos avaliadores; que os estatutos que regerão a sociedade em formação são do teor seguinte: Estatutos da Sociedade Anonyma de Construções Navaes: Titulo I - Da sociedade, sede, operação e duração. Artigo primeiro - Fica constituida a sociedade anonyma sob a denominação de Construções Navaes, com sede no Districto Federal, regida pelos presentes estatutos e pela legislação em vigor. Artigo segundo - A sociedade tem por objecto a exploração de estaleiros de construções e reconstruções e de todos os apetrechos para navios fundição de ferro e bronze e tudo mais referente ao ra-

mo de negocio. Artigo terceiro - A duração da sociedade será de 10 annos, contados da data da sua constituição, mediante approvação destes estatutos. Titulo II - Do capital - Artigo quarto - O capital social é de seiscentos contos de réis, dividido em seiscentas acções de um conto de réis cada uma, podendo ser elevado por deliberação da assembleia geral, precedendo proposta da directoria, e é representado em direito, bens e cousas. Titulo III - Das acções, accionistas, seus direitos e deveres - Artigo quinto - As acções serão e portador, e tanto ellas como as cautellas representativas serão assignadas pelo presidente e por um dos directores. Artigo sexto - No caso de augmento de capital, os accionistas terão preferencia para a subscripção das novas acções, desde que satisficam as condições approvadas pela assembleia geral, e sempre na proporção das acções que então possuírem. Artigo sétimo - Nas assembleias geraes, excepto nas de installação em que todos os accionistas podem votar - só o portador de dez ou mais acções terá direito a tomar parte nas deliberações das assembleias, sendo que cada grupo de dez acções dará direito a um voto. Titulo IV - Da administração - Artigo oitavo - A sociedade será administrada por tres directores, sendo um presidente, um director tecnico e um director commercial, que servirá tambem de secretario, cujo mandato durará pelo tempo de cinco annos, podendo ser renovado. Artigo nono - Cada director garantirá a sua gestão com a caução de vinte acções, que só poderá ser levantada depois de approvadas as contas da sua administração, após deixar o cargo. Artigo decimo - Nos impedimentos até trinta dias, será o director substituido por outro director indicado pelo presidente e este por director ou por qualquer membro do conselho fiscal, de sua indicação e nos de maior duração ou em caso de vaga por qualquer motivo, compete aos directores em exercicio e ao conselho fiscal, a nomeação do substituto, pelo tempo que faltar para o substituto concluir o mandato. Artigo decimo primeiro - Ao director presidente, como órgão da directoria e seu representante em juizo, compete a superintendencia de todos os negocios e serviços da sociedade, presidir as reuniões da directoria, executar as suas resoluções, cumprir e fazer cumprir fielmente as disposições dos estatutos, as deliberações das assembleias geraes, representar activa e passivamente a sociedade em juizo ou fóra d'elle, podendo para isso constituir mandatarios, convocar o conselho fiscal e as assembleias geraes ordinarias nas épocas determinadas e as extraordinarias, quando assim fór deliberado pela directoria, ou pelo conselho fiscal, ou quando legalmente forem requeridas pelos accionistas; assignar com um dos directores todos os documentos de responsabilidade da sociedade as cautellas das acções ou as acções que a sociedade emitir, organizar o relatório e contas que deverão ser annualmente apresentadas á assembleia geral ordinaria; assignar com o director commercial-secretario as certidões concedidas e o relatório, os balanços e os balanços; abrir e encerrar os livros de actas das assembleias geraes das sessões da directoria assistir aos exames que o conselho fiscal effectuar e ministrar-lhe as

indicações e documentos que forem pedidos nessas occasiões; nomear um thesoureiro de sua inteira confiança, pelo qual ficará responsável, podendo dar ao mesmo todos os poderes que julgar convenientes á sociedade e cujos vencimentos serão fixados pela directoria. Artigo decimo segundo - Ao director commercial e secretario compete a gerencia interna da sociedade, como seja direcção geral dos serviços de escriptórios e annexarifado, cabendo-lhe a admissão ou demissão dos respectivos funcionarios cujos vencimentos deverão ser approvados pela directoria; admissão, demissão e fixação de salarios dos operarios, de accordo com o director tecnico; redigir as actas das sessões da directoria, os annuncios da convocação de assembleias geraes e passar as certidões que forem concedidas e o relatório. Artigo decimo terceiro. Ao director tecnico compete a administração tecnica da sociedade, como seja direcção geral dos serviços da officina e estaleiros; designação de um profissional de sua confiança pelo qual ficará responsável e que exercerá as funções de auxiliar tecnico da sociedade e cujos vencimentos serão fixados pela directoria. Titulo V. Do conselho fiscal - Artigo decimo quarto. A assembleia geral ordinaria elegirá annualmente, por meio de escriptum secreto, dentre os seus accionistas ou pessoas estranhas, o conselho fiscal, que se comporá de tres membros effectivos e tres supplentes podendo ser reeleito, tendo esse conselho as attribuições expressas em lei, sem vencimentos. Paragrapho unico. O primeiro conselho fiscal será por aclamação na assembleia de installação da sociedade. Titulo VI - Das assembleias geraes - Artigo decimo quinto. A assembleia geral ordinaria, presidida por um accionista presente, aclamado ou eleito, na occasião servindo de secretarios dois accionistas por elle convidados, será constituida pelos portadores das acções da sociedade, que no acto assignarão o livro de presenças. Paragrapho primeiro. Cada grupo de dez acções dará direito a um voto, podendo, entretanto, os accionistas de menor numero de acções assistir ás reuniões e discutir os assumptos, propostas e deliberações, não podendo votar, nem concorrendo para a formação da assembleia. Paragrapho segundo. O accionista poderá fazer-se representar por procurador, uma vez que seja accionista e não faça parte da directoria ou do conselho fiscal os poderes outorgados sejam expressos e a procuração entregue na sede da sociedade, tres dias antes do marcado para a assembleia. Artigo decimo sexto. A convocação da assembleia geral ordinaria, que se deverá realizar durante o mez de março, se fará por meio de annuncios, publicados com 15 dias de antecedencia, a assembleia geral extraordinaria, que será sempre motivada, será precedida de annuncios com o prazo minimo de cinco dias. Artigo decimo sexto. Um tudo mais, vigorarão as disposições do decreto 334 de 4 de julho de 1891. Titulo VII - Dos dividendos e fundo de reserva - Artigo decimo oitavo. Serão dados annualmente balanços definitivos e semestralmente balanços provisórios, e verificados os lucros liquidos, de lhos serão retirados dez por cento para o fundo de reserva. A directoria fica autorizada a gratificar aos empregados

que julgar merecedoras, a fixar o dividendo a distribuir, sendo o saldo levado a lucros suspensos. Artigo decimo nono. Quando o fundo de reserva attingir a uma somma igual ao capital social, cessará a revertera em favor dos accionistas. Titulo VIII — Disposições geraes. Artigo vigesimo. Approvado o laudo de avaliação dos bens, cousas e direitos com que o Dr. João de Almeida Pizarro, concordatario da fallencia de Teixeira Nunes & Companhia, entra para a constituição da sociedade anonyma de Construções Navaes ficarão os mesmos bens, cousas e direitos incorporados ao patrimonio da sociedade a qual, por sua vez, assumirá a responsabilidade de todo o passivo da mesma concordata. Artigo vigesimo primeiro. A Sociedade Anonyma de Construções Navaes, definitivamente assume as responsabilidades do passivo e fica senhora do activo, resultante das operações effectuadas de 1 de julho de 1925 a 30 de janeiro de 1926. Artigo vigesimo segundo. O anno social da sociedade será de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro. Titulo IX — Disposições transitorias — Artigo vigesimo terceiro — A primeira directoria da sociedade fica assim constituída a exercerá o mandato até 31 de dezembro de 1930. Presidente, Lafayette Gomes Ribeiro; director tecnico, João de Almeida Pizarro; director commercial, Olívio Nunes. O primeiro conselho fiscal será constituído do seguinte modo Alfredo Mayrink Veiga, Cesar Palhares, Arthur Prado Kastrupp, Supplentes Alvaro Ribeiro, Dr. Candido Lobo, Adalberto Parreiras. Artigo vigesimo quarto. Os ordenados que os accionistas fixam para os directores são os seguintes: presidente, um conto e quinhentos mil réis; os directores tecnico e commercial, dous contos e quinhentos mil réis, cada um. Artigo vigesimo quinto. Todos os demais casos omissos nestes estatutos se regerão pelo decreto 134 de julho de 1891. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1926. — Lafayette Gomes Ribeiro — João Almeida Pizarro — Olívio Nunes — Walter G. Morrissey — Luiz Genesio Gomes — Alvaro Gomes Ribeiro — Joaquim Antunes. Assim disseram, do que dou fé, me pediram este instrumento que fiz lavrar em minhas notas, outorgaram, aceitaram e assignam depois de lhes ser lido e ás testemunhas Ruben Pinto e Benjamin Rangel. Eu, Ariosto Guarinello, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Heitor Luz, tabellião interino, que subscrevo. — João de Almeida Pizarro — Lafayette Gomes Ribeiro — Olívio Nunes — Luiz Genesio Gomes — Walter G. Morrissey — Alvaro Gomes Ribeiro — Joaquim Antunes — Ruben Pinto — Benjamin Rangel. Trasladada hoje. E eu, Heitor Luz, tabellião interino subscrevo e assigno em publico e raso. — Heitor Luz, tabellião. Primeiro traslado — Livro n. 65 — Folhas 57 v.

Escriptura definitiva da constituição da Sociedade Anonyma de Construções Navaes, que fazem entre si, o Dr. João de Almeida Pizarro e outros.

Saibam quantos esta virem que, no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1926, aos 27 dias do mez de fevereiro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em o meu cartorio e perante mim, tabellião, por me haver sido a

presente distribuida. Hoje, compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados, Dr. João de Almeida Pizarro, brasileiro, casado, residente á rua das Laranjeiras n. 99; Lafayette Gomes Ribeiro, brasileiro, casado, residente á rua Conde de Bomfim n. 704; Olívio Nunes, brasileiro, casado, residente á rua Conde de Bomfim n. 28; Luiz Genesio Gomes, brasileiro, casado, residente á rua José Hygino n. 61; Walter G. Morrissey, brasileiro, casado, residente á rua Barão de Mesquita n. 1.111; Alvaro Gomes Ribeiro, brasileiro, casado, residentes á avenida Almirante Cochrane n. 538; Joaquim Antunes, casado, brasileiro, residente á travessa Derby Club n. 33, casa N, todos domiciliados nesta cidade, e conhecido das testemunhas adeante nomeadas e assignadas, minhas conhecidas, do que dou fé perante as quaes disseram: os outorgantes, reciprocamente outorgados o seguinte: a) que para organizar a Sociedade Anonyma de Construções Navaes, lavraram a escriptura preliminar de 12 do corrente anno nestas notas; b) que na mesma escriptura nomearam o Dr. Amantino Ferreira de Carvalho e Luiz Genesio Gomes, peritos avaliadores para dizerem sobre o valor pelo qual deviam ser aceitos os bens, cousas e direitos com que o Dr. João de Almeida Pizarro, concordatario da fallencia de Teixeira Nunes & Companhia, contribuia para a formação de seu capital, na Sociedade Anonyma de Construções Navaes, a constituir-se; e) que tendo aceito a nomeação dos avaliadores apresentaram o laudo seguinte: Laudo — Os abaixo assignados, avaliadores nomeados pelos accionistas da Sociedade Anonyma de Construções Navaes, conforme a escriptura de 12 de fevereiro de 1926, lavrada em notas do tabellião do decimo sexto officio desta cidade, para avaliarem os bens corporeos e incorporeos do acervo da firma Teixeira Nunes & Companhia, da qual é seu concordatario o Sr. Dr. João de Almeida Pizarro, tendo em vista a responsabilidade do pagamento da concordata feita com seus credores e assumida por esta sociedade, examinando minuciosamente todos os bens, cousas e direitos, constantes do balanço e outros por nós avaliados do conferenciarem entre si, veem dar o seu laudo pela forma seguinte: Estaleiros da praia do Cajú ns. 84 e 86, obras em andamento, contas correntes devedores, machinas, ferramentas e utensilios, moveis e o que for apurado no balanço de mil cento e trinta e seis contos, quatrocentos e cincoenta e oito mil e setecentos réis (1.136.458\$700), assim descriptos: Terreno: A area total abrangendo todas as installações e dependencias, é de tres mil quatrocentos e oitenta e oito metros e oitenta centímetros quadrados, sendo trinta e cinco metros e sessenta centímetros do frente e noventa e oito metros de comprimento, confrontando ao Norte com a praia do Cajú; ao Sul, com o mar; a este com F. Anchoena (sendo a parede divisoria de meiação); a oeste com Gustavo Masset e o mar, — cento e quatorze contos e setecentos mil réis. Casa: Praia do Cajú ns. 84 e 86. Feita de alvenaria de pedra, tijolo e cal, coberta de telhas, cobrindo uma area total de cento e vinte e tres metros e cincoenta centímetros quadrados (tres metros por nove metros e cincoenta centímetros), estão installados na area esquerda do terreno; á frente, escriptorio,

almoxarifado, sala de refeições, copa e W.C., quinze contos do réis. Galpão e dependencias: Construido de madeira de lei e coberto de zinco, com sessenta e seis metros de comprimento, dez metros de largura e quatro metros e cincoenta centímetros de altura. Neste galpão na parte térrea estão installadas as officinas de carpintaria e secção de calafate, e na parte superior estão situados o escriptorio da fiscalização de obras do Ministerio da Marinha do Distrito do Oeste e outras dependencias: tres contos e trescentos mil réis. Carreira: Construida de madeira, cobrindo uma area de mil e oitocentos e quarenta metros quadrados (oitenta metros por vinte e tres metros) e tem capacidade para suspender navios até mil e duzentas toneladas, — quinhenta e tres contos do réis. Guincho e aparelhos, caldeira, burrinho, etc. Guincho movido a vapor, com aparelhamento para suspender embarcações até duas mil toneladas, doze contos do réis. Ponte de embarque, com trinta metros de comprimento e cinco metros de largura, seis contos do réis. Machinismos (officina de machinas dez contos do réis; officina de modeladores, quinhentos mil réis; officina de fundição, quinhentos mil réis; officina de caldeireiro de ferro, cinco contos e duzentos mil réis; officina de caldeireiro de cobre, trescentos mil réis; officina de solda oxy-acetylene, quinhentos mil réis; officina de carpintaria tres contos do réis), vinte e um contos do réis. Ferramentas e utensilios para diversas machinas das officinas, etc.; quinze contos e trescentos mil réis. Cabos de aço cadernaes, aparelhos e ferramentas para carreira e embarcações de serviço, vinte e cinco contos e quinhentos mil réis. Moveis e utensilios: De escriptorio e refeitório, cinco contos e setecentos mil réis. Materiaes em stock, pelos existentes no almoxarifado, dezoito contos e quinhentos mil réis. Obras em andamento: Diversas obras em execução no encouraçado "Minas Geraes", C. T. "Santa Catharina", C. T. "Amazonas" e batelão n. 1, do Arsenal de Marinha, lanchas em construções e obras particulares, duzentos e cincoenta contos do réis. Saldos de contas correntes, cincoenta contos do réis. Somma: seiscentos contos do réis. Valores ou responsabilidades, quinhentos e trinta e seis contos e quatrocentos e cincoenta mil e seiscentos réis. Somma: mil cento e trinta e seis contos, quatrocentos e cincoenta e oito mil e setecentos réis. Pagamento da concordata, quinhentos e trinta e seis contos, quatrocentos e cincoenta e oito mil e setecentos réis. Accionistas, seiscentos contos do réis. Total, mil cento e trinta e seis contos, quatrocentos e cincoenta e oito mil e setecentos réis. E por estarem do accôrdo assignam o presente laudo todos os peritos, depois de lido e achado conforme. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1926. — Amantino Ferreira de Carvalho. — Luiz Genesio Gomes. (Estavam colladas e inutilizadas estampilhas federaes no valor de mil e duzentos réis): d) que estando todos de accôrdo com o referido laudo, accitam os bens, cousas e direitos com que o Dr. João de Almeida Pizarro, concordatario da fallencia de Teixeira Nunes & Companhia, concorreu para a formação do capital social pelo valor de seiscentos contos do réis, e os incorpora ao patrimonio social, devendo o Dr. João de Almeida Pizarro receber seiscentas acções de um conto do réis,

50 por cento. 2. Sociedade Anonyma de Construções Navaes, com valor representativo dos bens, cousas e direitos com que entre para a sociedade; o que o Dr. João de Almeida Pizarro está de accordo em entrar para a sociedade com os bens, cousas e direitos, constantes da avaliação cujo laudo foi acima transcrita, pelo valor da referida avaliação, recebendo em troca seiscentas ações integradas ao portador, da mesma Sociedade Anonyma de Construções Navaes, das quaes entrega aos senhores Lafayette Gomes Ribeiro, duzentas e noventa e sete ações; Olivio Nunes, cento e quarenta ações; Luiz Genesio Gomes, uma ação; Walter G. Morrissy, dez ações; Alvaro Gomes Ribeiro, uma ação, e Joaquim Antunes, uma ação; f) que o Dr. João de Almeida Pizarro ficou, para cumprimento da concordata, com os bens, cousas e direitos constantes da arrecadação feita pelo Dr. curador das Massas Fallidas, na fallencia de Teixeira Nunes & Companhia e fica continua a responsabilidade de cumprimento da concordata, de accordo com a proposta constante em juizo e feita aos seus credores. Como pagamento da divida, recebendo dos mesmos plena e raza quitação, declararam os outorgantes e reciprocamente outorgados que a proporção que cada um entre para a constituição do capital social, é a seguinte, conforme consta da lista dos accionistas, adiante transcrita: Doutor João de Almeida Pizarro, cento e cinquenta ações, cento e cinquenta contos de réis, Lafayette Gomes Ribeiro, duzentas e noventa e sete ações, duzentos e noventa e sete contos de réis, Olivio Nunes, cento e quarenta ações, cento e quarenta contos de réis, Walter G. Morrissy, dez ações, dez contos de réis, Luiz Genesio Gomes, uma ação, um conto de réis, Alvaro Gomes Ribeiro, uma ação, um conto de réis, Joaquim Antunes, uma ação, um conto de réis. Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados não foi dito que aceitam esta como está feita. Deixa de ser exhibido conhecimento referente ao pagamento da quota de dez contos sobre o capital, em vista de ser o mesmo tomado com bens. Paga de sellos, 1:200\$. Em tempo declararam os outorgantes e reciprocamente outorgados que os bens estão situados na freguezia de São Christovão, desta cidade, sendo os mesmos adquiridos de José Benito Nunes pela massa fallida de Teixeira Nunes & Companhia, "ex-vi" da escriptura de 21 de novembro de 1925, nas notas do 18º Officio desta cidade. Assim desgrava, do que dou fé, me pediram este instrumento, que fiz lavrar em muitas notas, outorgaram, aceitaram e assignam depois de lhes ser lido e as testemunhas Benjamim Raugel e Ruben Pinto. Eu, Ariosto Guarinello, escrevente de cartorio, o escrevi, e eu, Heitor Luz, tabelião interino que subscrevo. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1926. — Lafayette Gomes Ribeiro. — João de Almeida Pizarro. — Olivio Nunes. — Luiz Genesio Gomes. — Walter G. Morrissy. — Alvaro Gomes Ribeiro. — Joaquim Antunes. — Ruben Pinto. — Benjamim Raugel. (Sobre 1:200\$ de sellos federaes, devidamente inutilizados). Transladada hoje. E eu, Heitor Luz, tabelião interino, subscrevo e assigno em publico e razo. — Heitor Luz, tabelião.

Extracto

Freguezia...
S. Christovão desta cidade
Rua e numero.

Prédios e respectivos terrenos á praia do Caju ns. 84 e 86.

Caracteristicos.

Prédio: de alvenaria de pedra, tijolo e cal, coberto de telhas, cobrindo uma área total de cento e vinte e tres metros e cinquenta centímetros quadrados (13ms,0 por 9ms,50), estão installados na área esquerda do terreno, a frente escriptorio, almoxarifado, sala de refeição, W. C. e copa, edificado em terreno que abrange a área total de tres mil quatrocentos e oitenta e oito metros e oitenta centímetros quadrados, sendo trinta e cinco metros e sessenta centímetros de frente e noventa e oito metros de comprimento, confrontando ao norte com a praia do Caju, ao sul com o mar; a este com F. Anchoena (sendo a parede divisoria de meiação) e a oeste com Gustavo Masset e o mar. Galpão e dependencias: Construido de madeira de lei e coberto de zinco, com sessenta e seis metros de comprimento, 40 metros de largura e quatro metros e 50 centímetros de altura. Nesse galpão na parte terrea estão installadas as officinas de carpintaria e secção de calafate e na parte superior estão situados o escriptorio da fiscalização de Obras do Ministerio da Marinha, do Districto do oeste e outras dependencias.

Adquirente:

Sociedade Anonyma de Construções Navaes, com sede nesta cidade, representada por Dr. João de Almeida Pizarro, Lafayette Gomes Ribeiro, Olivio Nunes, Luiz Genesio Gomes, Walter G. Morrissy, Alvaro Gomes Ribeiro e Joaquim Antunes.

Transmittente:

Dr. João de Almeida Pizarro, na qualidade de concordatario da fallencia da firma Teixeira Nunes & Companhia.

Titulo — Constituição de Sociedade.

Fôrma do titulo — Escriptura publica lavrada em notas do 16º officio desta cidade em 27 de fevereiro de 1926.

Valor — (143:000\$000), sendo réis 143:700\$000, valor do terreno,

15:000\$000 valor da casa e 13:300\$000, valor correspondente ao galpão.

Rio de Janeiro.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

N. 7.298

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 11 de março de 1926, se archivaram nesta repartição, sob o numero 7.298, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma de Construções Navaes, a saber:

Escriptura preparatoria de constituição lavrada nas notas do tabelião doutor Heitor Luz, em 12 de fevereiro ultimo, contendo a transcrição dos estatutos sociais e os nomes de dois peritos nomeados para avaliarem os bens, cousas e direitos com que o accionista Dr. João de Almeida Pizarro entra para a constituição do seu capital, e escriptura definitiva da constituição, lavrada nas mesmas notas, em 27 do dito mez de fevereiro, contendo a transcrição do laudo dos louvados peritos, da lista dos accionistas e a menção do pagamento do sello na importância de um conto e duzentos mil réis. Eu, João Hygino de

Aranha, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1926. — João Hygino de Aranha, 1º official sobre estampilhas no valor total de 60\$000. Visto, J. C., em 12 de março de 1926. — Isidoro Campos, director. Estava o carimbo da Junta Commercial. (1.835)

BANCO DE ITAJUBA

Companhia Industrial Sul Mineira

Matriz — Itajubá — Agencias em Brazilopolis, Paraisopolis, Maria da Fé e Itabandê

BALANÇETE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1926

(Matriz e agencias).

Activo

Empréstimos em c/c com juros	14.639:440\$36
Agencias	1.248:550\$85
Correspondentes no paiz	692:038\$69
Titulos de cedentes ..	5.850:808\$38
Valores caucionados ..	9.544:865\$65
Effeitos a receber	33:679\$50
Estampilhas	7:137\$90
Caixa: numerario existente em cofre.	537:072\$16
Diversas contas	2.419:594\$67
	31.976:487\$98

Passivo

Secção industrial, e de capital	2.000:000\$00
Secção industrial, e de movimento	1.017:216\$46
Depositos em c/c com juros	9.924:644\$38
Depositos a prazo fixo	5.270:289\$70
Depositos em c/c e limitados	168:478\$70
Agencias	103:581\$58
Correspondentes no paiz	48:664\$89
Titulos em caução	9.544:865\$65
Letras a prazo	998\$00
Diversas contas	1.010:579\$00
	31.976:487\$98

Itajubá, 10 de março de 1926. — João Pereira, director-gerente. — João Francisco, contador. (1.835)

COMPANHIA DE PROPAGANDA. ADMINISTRAÇÃO E COMMERCIO "PROPAC"

ACTA DE INSTALAÇÃO

Aos 4 de março de 1926, na Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil, São Sebastião do Rio de Janeiro, no numero 90 da rua do Ouvidor, 2º andar, sala interna, presente Clodio Robert Murray, representando 760 ações de 200\$ cada uma, Dr. Roberto Simonsen, 150 ações de 200\$ cada uma, Wallace Simonsen, 150 ações de 200\$ cada uma, estes tres representados pelo seu bastante procurador Dr. Sebastião Cardoso Geruc, conforme procuração de 25 de fevereiro deste anno, apresentada neste acto, e a esta annexa, José Lindo de Sá Camelo Lampreia, representando 100 ações de 200\$ cada uma, pelo mandante Alcino Góes de Alencar, representando 25 ações de 200\$ cada uma, Dr. Theodorico Magalhães Castro, pe-

presentando 5 acções de 200\$ cada uma, Dr. Sebastião Cardoso Cerne, representando 10 acções de 200\$ cada uma, todos subscriptores de acções da Companhia de Propaganda, Administração e Commercio «Propac», foi, por proclamação, escolhido o Dr. Sebastião Cardoso Cerne para presidente da assembleia, que, por sua vez, escolheu para secretários José Lima de Sá Camelo Lampreia e Commandante Aleino Cockrane de Affonseca. E, tomando a presidência da assembleia, disse o presidente Dr. Sebastião Cardoso Cerne, que todos os presentes se achavam reunidos para a instalação da Companhia de Propaganda, Administração e Commercio «Propac», conforme estatutos, lista de subscriptores que exhibia e que fazia ler pelo secretario. Lidos os estatutos e a lista dos subscriptores, ambos estes documentos assignados por todos os accionistas presentes, nada mais tiveram a adduzir, ficando definitivamente approvados, passando então o presidente a ler o documento representativo do deposito de 10 % do capital social no Banco do Brasil, como manda o art. 65, da lei n. 434, de 1 de julho de 1891, e que é o seguinte:

«Banco do Brasil — Rs. 20:100\$000 — Recbemos do Sr. José Lampreia a quantia de vinte contos e cem mil réis n/e sendo: 20:000\$ (vinte contos de réis), equivalentes a 10 % do capital em dinheiro com que se constitue a S. A. Companhia de Propaganda, Administração e Commercio «Propac», e rs. 100\$ (cem mil réis), valor de n/ comissão de 1/2 % sobre esse deposito. Firmamos o presente em duplicata para um só effeito. Rio de Janeiro, tres de março de 1926. — Pelo Tesoureiro, M. P. Ribeiro.»

Após lido o titulo de deposito, e já approvados e assignados por todos os accionistas os estatutos parte integrante desta acta e que a ella ficam annexados e, estando preenchidas todas as formalidades legais, pelo presidente foi dito que, sendo a intenção manifestada por todos os accionistas a constituição da Companhia de Propaganda, Administração e Commercio «Propac», e para o que se achavam todos reunidos nesta assembleia, dava como instalada, fundada e existente a dita companhia, na forma de seus estatutos, para todos os effeitos legais. Ouvido pelos presentes foi confirmado por unanimidade, declarando o presidente que, na forma dos estatutos, a 1.ª directoria era composta de:

Director commercial — José Lima de Sá Camelo Lampreia, morador á rua Barão de Icarahy n. 16 — auxiliar de commercio, nesta capital;

Director secretario — Commandante Aleino Cockrane de Affonseca, morador a rua Ipanema n. 57 — official reformado da Armada;

Conselho fiscal — Dr. Sebastião Cardoso Cerne, morador á rua de São Clemente n. 159 — advogado nesta capital; John George Cross, escriptorio á rua de São Pedro n. 63, 1.ª — perito contador nesta capital; Dr. Theodorico Magalhães Castro, morador á rua de Copacabana n. 4, advogado, capitalista nesta capital.

Supplentes — Dr. Eduardo Dias de Moraes Netto, morador á rua Barcellos n. 39, Copacabana — advogado; Dr. Antonio Rodrigues de Azevedo, morador á rua Voluntarios da Patria n. 230, engenheiro civil; Dr. Pedro Ferreira Neves, morador á rua Conde Baezendy n. 30, advogado, nesta capital.

E, assim, dava por finda a assembleia e, sendo esta lavrada pelo secretario José Lima de Sá Camelo Lampreia, é por todos assignada em tres vias, sendo uma no livro de actas da companhia e duas outras para o competente archivamento na junta e devolução, na forma da lei. Eu, José Lima de Sá Camelo Lampreia, mandei dactylographar esta em duas folhas, escriptas em uma só banda, sendo a presente á parte de carbonó, que confere em seus dizeres com a acta do livro, sendo por mim assignada e por todos os presentes, digo accionistas presentes, para valer como cópia autentica para a Junta Commercial.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1926. — Sebastião Cardoso Cerne, por si e como procurador de Charles Robert Murray, Dr. Roberto Simonsen e Wallace Simonsen, — Theodorico Magalhães Castro, — Aleino Cockrane de Affonseca, — José Lima de Sá Camelo Lampreia.

Estatutos da Companhia de Propaganda, Administração e Commercio «Propac»

TITULO I

Da companhia, sede, fins e duração

Art. 1.º Sob a denominação Companhia de Propaganda, Administração e Commercio «Propac», fica constituida uma sociedade anonyma, que será regida pelos presentes estatutos e pela legislação em vigor, tendo sua sede e foro juridico na Capital Federal.

Paraphrasis unico. A companhia poderá estabelecer filiaes ou agencias onde lhe parecer conveniente.

Art. 2.º A Companhia de Propaganda, Administração e Commercio «Propac» tem, por fim:

a) estudar, promover e executar toda a especie de propaganda, annuncios, reclamações para particulares ou para empresas, ou quaesquer collectividades;

b) administrar bens de terceiros e executar quaesquer obras e trabalhos nos mesmos;

c) fazer toda a especie de commercio que convenha, por sua ou alheia conta.

Art. 3.º A duração da companhia será de 30 annos, a contar de (quinze) 15 de fevereiro de 1926, podendo, porém, esse prazo ser diminuido ou augmentado por deliberação da assembleia geral.

Paraphrasis unico. O anno social é de 1 de janeiro a 31 de dezembro de cada anno.

TITULO II

Do capital e acções

Art. 1.º O capital é de 200:000\$, divididos em 1.000 acções nominativas de 200\$ cada uma, que não poderão ser vendidas a pessoas extranhas á sociedade, a menos que, decorrido o prazo de 30 dias, de consulta por carta registrada, os outros accionistas não cheguem ao preço da offerta ou nada respondam sobre ella.

TITULO III

Da directoria

Art. 5.º A sociedade será administrada por uma directoria de dois membros — um director commercial e um director secretario, — eleitos quando findar o mandato actual da primeira directoria, de tres em tres annos.

§ 1.º Os membros da directoria poderão ser reeleitos, assim como seu numero augmentado até quatro, por disposição da assembleia geral ordinaria.

Art. 6.º A caução legal de cada director seja de 20 acções, que serão aver-

badas como taes, antes de entrar em exercicio, substituindo a averbação até que sejam approvadas as contas da sua gestão.

Art. 7.º O director que dentro de 30 dias subsequentes á sua eleição não prestar a caução, entender-se-á ter renunciado o seu cargo.

Art. 8.º No caso antecedente, bem como no de renuncia ou morte de algum dos directores, o director ou os directores, si houver augmento de numero previsto no § 1.º do art. 5.º, que se achar em effectivo exercicio, convidarão um dos membros do conselho fiscal, até reunir-se a primeira assembleia geral.

Art. 9.º Considera-se como tendo renunciado o director que, sem motivo justificado abandonar o seu cargo por mais de 30 dias.

Art. 10.º Compete á directoria:

a) organizar o regulamento interno da companhia, alterando-o conforme as circunstancias o exigirem;

b) fazer annualmente um relatorio dos negocios da companhia para ser apresentado á assembleia geral;

c) resolver sobre todos os negocios sujeitos á sua deliberação pelo director commercial;

d) fiscalizar os negocios da companhia, examinando a escripta e respectivos documentos.

Art. 11.º Ao director commercial compete:

a) ser orgão da directoria, representando a companhia em juizo ou fora d'elle em todas as suas relações commerciaes e perante todos os tribunaes e poderes publicos por si ou mandatario;

b) convocar as assembleias geraes extraordinarias e ordinarias e fazer executar todas as suas deliberações;

c) convocar o conselho fiscal quando julgar conveniente;

d) superintender todos os negocios da companhia e celebrar os seus contratos, correspondencia e qualquer compromisso social;

e) nomear e demittir o seu pessoal, fixando-lhe os salarios e vencimentos;

f) comprar e vender moveis ou immoveis, assim como todos e quaesquer titulos de divida publica ou de empresas particulares, sendo que para vender immoveis será preciso a acquiescencia o figurar na escriptura o outro ou os outros directores e o conselho fiscal.

Art. 12.º Ao director-secretario compete:

a) tomar parte nas reuniões da directoria;

b) substituir o commercial nos impedimentos deste;

c) exercer as funções especiaes que forem determinadas pelo regulamento interno, o qual tambem estabelecerá as funções dos demais directores quando esses cargos forem creados pela assembleia geral na forma do art. 5.º, § 1.º.

Art. 13.º A directoria será assim remunerada:

a) o director commercial terá uma remuneração *pro-labore* de 3:000\$ mensaes, salvo modificação pela assembleia geral ordinaria;

b) o outro director terá o vencimento de 500\$ mensaes, salvo modificação pela assembleia geral ordinaria.

§ 1.º Além dessa remuneração, o director commercial terá — ou qualquer outro director poderá ter uma gratificação annual marcada pela assembleia geral, sobre os lucros liquidos apurados no balanco annual, após a deducção de 10 % no minimo, ou do que for deter-

minado pela assembleia geral, para fundo de reserva.

TÍTULO IV

Do conselho fiscal

Art. 14. A assembleia geral elegerá anualmente tres fiscaes e outros tantos suplentes accionistas ou não encarregados do dar parecer sobre os negocios e operações da companhia, relativos ao exercicio em que servirem, tomando por base o balanço e respectivas demonstrações, inclusive o inventario.

Art. 15. O conselho fiscal entregará o seu parecer á directoria, com tempo de ser publicado pela imprensa, antes da assembleia geral, que sobre elle tiver de se manifestar.

Art. 16. O conselho fiscal além das attribuições que lhe são conferidas pela lei e por estes estatutos, terá a de exigir informações da directoria sobre os negocios sociais sempre que o julgar conveniente.

Art. 17. O conselho fiscal tem o dever de emitir a sua opinião sobre os negocios sociais sempre que a directoria a pedir.

Art. 18. Ao conselho fiscal será abaxada uma gratificação, arbitrada pela assembleia geral.

TÍTULO V

Da assembleia geral

Art. 19. A assembleia geral será constituída pelos accionistas que legalmente convocados, se inscreverem no livro de presença.

Art. 20. Os trabalhos da assembleia geral serão dirigidos por uma mesa, que será eleita na occasião.

Art. 21. As votações se realizarão na proporção de um voto para cada acção.

Art. 22. Para as eleições dos directores e fiscaes serão admittidos votos por procuração com poderes especiais, uma vez que estas não sejam conferidas a directores ou fiscaes, e que os procuradores sejam accionistas.

Art. 23. Todos os annos haverá na mez de março uma assembleia geral ordinária para discussão e approvação de

contas do ultimo anno, eleição do conselho, supplentes e conhecimento de outros assumptos que lhe foram commettidos o constarem da convocação.

De tres em tres annos realizar-se-á a eleição da directoria.

Art. 24. Esta assembleia não poderá funcionar com menos de tres accionistas capazes de constituir a além dos directores e membros do conselho fiscal e a convocação será feita pela imprensa com antecedencia de 15 dias, indicação do lugar e hora da reunião assim como o seu objecto.

Art. 25. Haverá tantas assembleias geraes extraordinarias quantas forem julgadas necessarias pela directoria ou pelo conselho fiscal, ou requeridas por sete ou mais accionistas, representando pelo menos um quinta do capital social.

Art. 26. A convocação das assembleias geraes extraordinarias será feita pela imprensa com antecedencia de cinco dias e nellas só se poderá tratar do assumpto para que fór feita a convocação.

Art. 27. Os casos omissos ou imprévistos nestes estatutos serão regulados de accordo com as prescripções do regulamento que baixou com o decreto n. 131, de 1 de julho de 1891.

Disposições transitórias

Art. 28. Exercício a 1.ª directoria como director commercial José Lima de Sá Camelo Lampreia e director secretario commandante Alcino Cockrane de Affonseca, tendo esta primeira directoria a duração de 6 annos, enquanto os actuaes directores estiverem preenchendo os cargos para que foram nomeados por estes estatutos.

Art. 29. Serão membros do conselho fiscal: Dr. Sebastião Cardoso Corneio, John George Cross e Dr. Theodorico de Magalhães Castro, e supplentes: Dr. Eduardo Dias de Moraes Netto, Dr. Antonio Rodrigues de Moraes e Dr. Pedro Ferreira Neves.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1926. — Charles Robert Murray. — Roberto Simonsen. — Wallace Simonsen. — José Lampreia. — Alcino Cockrane de Affonseca. — Theodorico Magalhães Castro. — Sebastião Cardoso Corneio.

Lista nominativa dos accionistas da Companhia de Propaganda, Administração e Commercio Proprios

Numero do accionista	Numero da acção	Nome dos accionistas	Capital subscrito	Entrada de cada um
1.	500.	Charles Robert Murray	112:000\$000	112:000\$000
2.	150.	Roberto Simonsen	30:000\$000	30:000\$000
3.	150.	Wallace Simonsen	30:000\$000	30:000\$000
4.	100.	José Lampreia	20:000\$000	20:000\$000
5.	25.	Alcino Cockrane de Affonseca	5:000\$000	5:000\$000
6.	5.	Theodorico Magalhães Castro	1:000\$000	1:000\$000
7.	10.	Sebastião Cardoso Corneio	2:000\$000	2:000\$000
1.000			200:000\$000	200:000\$000

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 11 de março de 1926, se archiou nesta repartição sob o numero 7.299 os seguintes documentos referentes á Companhia de Propaganda, Administração e Commercio «Proprios», a saber:

Acta da assembleia de installação realizada em 4 de corrente, estatutos, lista dos accionistas, recibo do depósito do

10 % do capital, feito no Banco do Brasil e conhecimento do pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araújo, 1.º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1926. João Hygino de Araújo, 1.º official (sobre tres estampilhas, uma de 50\$ e duas de 5\$000). — Visto, Isidoro Campos, director, (estava e carimbo da Junta Commercial). (1.827)

SOCIÉDADE ANONYMA COMPANHIA AUXILIAR DE VIAÇÃO E OBRAS

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM ONZE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS

Aos onze dias do mez de março do anno mil novecentos e vinte e seis, ás quatorze horas, na sede da companhia, á rua Frei Caneca numero trescentos e noventa e nove, reuniram-se os accionistas da Companhia Auxiliar de Viação e Obras, cujas assignaturas constam desta acta, representando mais de dois terços do capital social, convocados em virtude do annuncio publicado no *Diário Officiel e Jornal do Commercio* em vinte e quatro e vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis. Por proposta do Dr. José Pereira da Graça Couto, assumiu a presidencia o Sr. Fuller Tredgett, convidando para secretarios os Srs. George Poingdestre Lefebvre e Donald Bruce Hughes. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente declara aberta a sessão e communicou que esta assembleia, de accordo com o edital publicado no *Jornal do Commercio* do dia vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, tinha por fim tratar da eleição da directoria para o quinquennio de mil novecentos e vinte e seis (1926) a mil novecentos e trinta e um (1931) e que assim sendo, iria mandar proceder a votação. Feita a apuração, foi verificado terem sido unanimemente eleitos os Srs. Fuller Tredgett, Dr. José Pereira da Graça Couto, Sir Walter Rastley Hearn, Dr. Francisco Moreira da Fonseca e George Poingdestre Lefebvre e em seguida o Sr. presidente consultou á mesma assembleia sobre a escolha dos directores que devem occupar os cargos de presidente, gerente e secretario. A assembleia por unanimidade resolveu designar os Srs. Fuller Tredgett, para presidente; Dr. Francisco Moreira da Fonseca, para gerente, e o Sr. George Poingdestre Lefebvre, para secretario, os quaes estando presentes, immediatamente são empossados nos cargos. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para se voltar a presente acta. Reaberta a sessão momentos depois, lida esta acta, e ninguém peidendo a palavra, foi approvada e vae assignada pela mesa e demais accionistas presentes. E eu, George P. Lefebvre director-secretario, a escrevi e assigno, conjuntamente com todos os presentes. — George P. Lefebvre, por si e por procuração da The Nenehatel Asphalt Company, Limited. — Donald Bruce Hughes. — Fuller Tredgett. — Francisco Moreira da Fonseca. — José Pereira da Graça Couto. (1.830)

ANNUNCIOS

Banco Nacional de Credito

SOC. COOP. RESP. LTDA.

Ficam convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede do Banco, á rua S. Pedro n. 61, loja, no dia 31 do corrente, ás 17 horas, para os fins estipulados no artigo 11 dos estatutos em vigor.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1926. — A directoria. (1.845)

Sociedade Anonyma de Viagens Internacionais

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 19 do corrente, às 14 horas, em assembléa geral extraordinária, na sede da sociedade, á rua 13 de Maio n. 64-a, afim de conhecer da renúncia do director-presidente e thesoureiro e um membro do conselho fiscal, julgar as contas dos directores demissionarios, eleição para preenchimento dos cargos vagos e reforma dos estatutos.

Rio, 15 de março de 1926. — *O presidente.* (1.844)

Companhia Progresso de Valença

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em sessão de assembléa geral ordinária, no dia 31 do corrente, às 14 horas, á rua Theophilo Ottoni n. 93, 1º andar, para deliberar sobre as contas da directoria, no exercício de 1925, balanço e parecer dos fiscaes, nos termos do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926. — *José de Siqueira Silva da Fonseca, director-presidente.* (1.841)

Companhia Ferro Carril Carioca

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 31 do corrente, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio social, sito na estação dos Arcos, afim de resolverem sobre a prestação de contas da administração.

As promações deverão ser alli depositadas até o dia 28 e as acções no portador até o dia 24 do corrente, nos termos e para o fim dos arts. 7º e 14 dos estatutos.

Ficam desde já suspensas as transferencias das acções nominativas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926. — *Cosmeiro de Menezes, presidente.* (1.833)

A' Praça

Apollinario Martins de Paula, proprietario da "Pharmacia Sanitaria", sita á rua Angelica Motta n. 135, em Olaria, declara que, a partir do dia 1 do corrente, pas-sou a assignar-se: Apollinario Martins Rezende.

Rio, 13 de março de 1926. — *Apollinario Martins Rezende.*

Reconheço a firma de Apollinario Martins Rezende.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Hussor Guinacões, tabelião interino.* (1.837)

A' Praça

Lutz Gracioso, socio da firma Gracioso Freitas & Comp., estabelecida sob a denominação de "Casa Pardal", á rua São Pedro ls. 226/228, communica á praça que, para fins commerciaes, pas-sara a assignar-se Lutz Gracioso Freitas.

Reconheço a firma de Lutz Gracioso Freitas.

Rio, 15 de março de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *J. A. Paula e Costa, tabelião.* (1.832)

A' Praça

Jose Antonio Mendonça, morador, a Jose Bernardino n. 14 em Catumbi, declara nada dever a esta praça, quer a negociantes, quer a particulares ou a pharmaceuticos, medicos e advogados. Entretanto, si algum se julgar seu credor queira, no prazo de 30 dias, apresentar "título", que prove seu credito, que será pago "incontinenti".

Passando este prazo não attendera mais.

Rio de Janeiro, fevereiro de 1926. — *Jose Antonio Mendonça.* (1.824)

"Brasil"

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

São convidados os Srs. accionistas a apresentarem suas cautelas, na escriptorio desta companhia, á rua S. Pedro n. 30, 1º andar, do dia 22 do corrente em diante, de 1 ás 3 horas da tarde, afim de ser creditada a quantia de 10.000 (dez mil reis) por acção ou sejam 100.000.000, em 10.000 acções, transferidos da conta integração, para a de capital, de accordo com a autorização da assembléa geral extraordinária, realizada em 31 de agosto de 1918.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926.

Os directores: *Ricardo M. da Costa Bentes, Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho, Arlindo Barroso.* (1.825)

S. A. "Empresa de Força e Luz Ibero-Americana"

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária no escriptorio da companhia, á rua Dom Gerardo n. 64, no dia 30 do corrente mez, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1925 e deliberarem a respeito, procedendo-se na mesma occasião á eleição da nova directoria e conselho fiscal e seus supplentes, em consequencia da terminação do mandato, e de accordo com o art. 21 dos estatutos.

Os Srs. accionistas deverão depositar as suas acções no escriptorio da sociedade, até tres dias antes da reunião, afim de terem representação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1926. — *Antonio Castro, director-presidente.* (1.823)

Companhia de Publicidade "O Brasil"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia, a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 31 do corrente, ás 13 horas, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 65, afim de tomarem conhecimento das contas, balanço, relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social terminado em 31 de dezembro proximo passado e, bem assim, para a eleição de membros da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1926. — *A directoria.* (1.821)

S. A. "Empresa de Força e Luz Ibero-Americana"

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da sociedade, á rua Dom Gerardo n. 64, os documentos a que se refere o art. 117 do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1926. — *Pela directoria, Antonio Castro, director-presidente.* (1.823)

Companhia Brasileira de Impressão

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia, a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 31 do corrente, ás 13 horas, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 65, afim de tomarem conhecimento das contas, balanço, relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social terminado em 31 de dezembro proximo passado e, bem assim, para a eleição de membros da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1926. — *A directoria.* (1.820)

Empresa de Minerações

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas da empresa de Minerações, no seu escriptorio, á rua Buenos Aires n. 109, sobrado, os documentos a que se refere o art. 117 do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1925.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1926. — *A directoria.* (1.815)

Lloyd Nacional

SOCIEDADE ANONYMA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os accionistas da Sociedade Anonyma "Lloyd Nacional", a se reunirem em assembléa geral ordinária, ás 14 horas do dia 31 de março proximo futuro, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco ns. 106/108, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da administração e do parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1925, bem como para procederem á eleição dos membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926. — *A directoria.* (1.812)

Estaleiros Guanabara

SOCIEDADE ANONYMA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os accionistas da Sociedade Anonyma "Estaleiros Guanabara", a se reunirem em assembléa geral ordinária, ás 16 horas do dia 31 de março proximo futuro, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco ns. 106 e 108, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da administração e do parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1925, bem como para procederem á eleição dos membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926. — *A directoria.* (1.811)

União Manufactura de Roupas

SOCIÉDADE ANONYMA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. accionistas para a assembleia geral ordinaria, que tem de realizar-se na sede do edificio da thesauraria, á rua Aristides Lobo n.º 94/96, ás 15 horas do dia 20 de março, afim de ser discutido e votado o relatório apresentado pela directoria, referente ao parecer do conselho fiscal, bem como aprovar as contas da directoria, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926; procedendo-se, na mesma occasião, á eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1926.
— A directoria. (1.401)

Moinho Fluminense S/A

De conformidade com o disposto no art. 147 do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos senhores accionistas, em o escriptorio da sociedade, á rua General Camara n.º 45, os documentos mencionados no referido decreto.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1926.
— A directoria. (1.256)

Lloyd Sul Americano

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta companhia, á avenida Rio Branco n.º 47, 2º andar, o balanço e mais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1926.
— A directoria. (1.265)

Companhia Cervejaria Bohemia

(PETROPOLIS)

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 13 horas do dia 31 de março corrente, no escriptorio desta companhia, em Petropolis, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativos ao exercício de 1925, assim como proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, para o presente exercício.

No mesmo dia será iniciada o pagamento do dividendo correspondente ao anno relatado.

Petropolis, 13 de março de 1926.
— A directoria. (1.807)

Asylo Espirita João Evangelista

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente, convido os membros da directoria, do conselho fiscal e da assembleia deliberativa para comparecerem no dia 21 do corrente, ás 16 horas, na sede provisoria deste asylo, á rua Honório de Barros n.º 48 V, para eleição dos novos membros do conselho fiscal.

Rio, 16 de março de 1926. — C. Paula Barros, 2º secretario, servando de 1º. (1.800)

Companhia de Seguros "Sagres"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua 1º de Março n.º 65, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria e do parecer do conselho fiscal, referentes ao anno social, findo em 31 de dezembro ultimo, procedendo-se, em seguida, á eleição do director-thesoureiro, que se acha vago e dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1926.
— A directoria. (1.415)

S. A. Usinas Chímicas Marinho

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade, á rua Sete de Setembro n.º 186, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1926.
— A directoria. (1.550)

Companhia Fiat Lux

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 22 de março corrente, ás 11 horas, na sede social, á rua da Quitanda n.º 147, 1º andar, afim de serem submettidos á sua approvação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativos ao exercício de 1925, assim como proceder á eleição da directoria, para o triennio de 1926 a 1928 e do conselho fiscal para o corrente anno.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia em que se realizar a assembleia geral, inclusive.

As acções "ao portador" devem ser depositadas até tres dias antes da assembleia geral.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1926.
— A directoria. (1.536)

Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no escriptorio da companhia, á rua 7 de Setembro n.º 68 (sobrado), ás 13 horas do dia 30 de março proximo, para se indelirarem e deliberarem sobre o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativos ao exercício de 1925.

Estão desde já á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891.

As acções ao portador devem ser depositadas em poder da companhia, até tres dias antes da assembleia ora convocada.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1926.
— Vivaldi, Leite Ribeiro, presidente. (1.410)

Companhia Petropolis Industrial

Convidamos os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 27 de março proximo vindouro, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua Barão do Rio Branco, n.º 2.564, nesta cidade de Petropolis, para apresentação do relatório e balanço do anno social de 1925, o parecer do conselho fiscal, bem como para eleição do conselho fiscal para o exercício de 1926.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas no mesmo escriptorio os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891.

Petropolis, 21 de fevereiro de 1926.
— A directoria. (1.266)

Companhia Industrial Silveira Machado

SOCIÉDADE ANONYMA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua do S. Bento n.º 19, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço, bem como eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes para o novo exercício.

As transferencias de acções nominaes realizar-se-hão até 15 do corrente, e 15 dias antes da assembleia convocada os Srs. possuidores de acções ao portador depositarão na sede na companhia os seus titulos.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1926.
— A directoria. (1.389)

Anglo Sul American

COMPANHIA DE SEGUROS

São convidados os Srs. accionistas para a reunião da assembleia geral ordinaria, a realizar-se na sede da companhia, á rua da Allandega n.º 41, 2º andar, no dia 29 do corrente mez, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1925, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição dos membros do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1926.
— A directoria. (1.763)

Banco do Brasil

De ordem do Sr. presidente, faço publico que se acham á disposição dos Srs. accionistas que os queiram examinar os documentos a que se referem os ns. 1, 2 e 3 do art. 147, do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891.

— Tavares, secretario. (1.800)
Rio de Janeiro, 13 de março de 1926.

Sociedade Anonyma "Lycée Français"

A directoria convida os Srs. subscriptores do augmento de 150:000\$000 do capital social, a virem, no prazo de 10 dias, á sede da sociedade, á rua das Lacerdianas n.º 15, das 11 ás 16 horas, entrar com as respectivas importancias e receber as suas acções. (1.740)

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro no Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras, ou de exemplares do "Diário Oficial", sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$ teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — percentagem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuas da Republica", que teem o abatimento de 30 % quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.476, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei acima)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos numeros 3.724, 13.493 e 13.498 (M)	\$200
Agricultura (Cria o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão d'agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 15 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 31 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1916	\$5000
Anno de 1917	\$10000
Anno de 1918	\$5000
Anno de 1919	\$5000
Anno de 1920	\$5000
Anno de 1921	\$10000
Anno de 1922	\$15000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 436, de 1 de agosto de 1893, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 \$500 |

Autoraes (Direitos (Decreto n. 1.790, de 2 de janeiro de 1924) \$500 |

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decr. n. 14.728, de 16 de março de 1921. Carteira de Redescoto do Banco do Brasil, Dec. numero 14.635, de 21 de janeiro de 1921. Crea logares de delegados e fiscaes para a fiscalização das operações com bacias, e bancarias (Dec. numero 14.857, de 1 de junho de 1921)	\$5000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead, e dos discursos de Ruy Barbosa	\$12000

C

Caixa de Amortização (Regulamento da). (Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907)	\$5000
Capitanias de Portos (Regulamento das). Decr. n. 13.197, de 31 de outubro de 1923	\$5000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro Decr. n. 1.682, de 24 de janeiro de 1923)	\$5000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	\$10000
Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 8.581, de 7 de agosto de 1912	\$500
Circunscrições judicarias (Consolidação das leis relativas aos limites das circunscrições judicarias do Districto Federal). Decr. n. 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)	\$5000
Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 16 de janeiro de 1919) (M)	\$25000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos a sua elaboração) (M):	
1º volume	\$10000
2º volume	\$10000
3º volume	\$10000
— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 3 volumes (M)	\$20000
— Projecto (Comissão Especial do Senado, 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	\$5000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, do profissionais e interessados (M)	\$2000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	\$5000
Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.130, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922)	\$5000
Codigo de Contabilidade (indice remissivo)	\$5000
Codigo de Processo Civil e Commercial do Districto Federal	\$5000
Codigo de Processo Penal do Districto Federal	\$5000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.743, de 8 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	\$5000
Constituição da Republica	\$5000
Constituinte Republicana (A) — dois volumes — Agendor de Rouse	\$30000
Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decr. ns. 14.648 de 28 de janeiro de 1921, 14.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 1.419, de 1921; 1.326, de 1922 e 4.783, de 1923	\$5000
Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio (Com as instrucções annotadas para o serviço das Collectorias. — Decreto n. 9.235, de 1911)	\$5000
Condennação e livramento condicional (Decr. ns. 16.588 e 16.635, de 6 de setembro de 1923)	\$500
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.122, de 30 de setembro de 1919	\$5000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.812, de 29 de dezembro de 1915)	\$5000
Contrabando (Repressão de) Decr. n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	\$5000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	\$2000
Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915)	\$300
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decr. numero 14.813, de 26 de maio de 1921	\$500

Construção de casas para funcionários e operários da União (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. numero 15.846, de 11 de novembro de 1922).....	\$500
Conselho de Estado (Consultas Negocios Ecclesiasticos):	
Tomo 1º — 1869.....	2\$000
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contas assignadas (Commentario ao regulamento annexo ao decreto n. 16.044, de 22 de maio de 1923), pelo Dr. Lindolpho Camara	6\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Resonde Silva.....	6\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Dec. n. 10.291, de 25 de junho de 1923).....	1\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:	
De março de 1890.....	2\$000
De maio de 1890.....	10\$000
De junho de 1890.....	5\$000
De outubro de 1890.....	7\$200
de janeiro de 1891.....	2\$000
Decisões do Governo (Collecções):	

de 1833.....	3\$000
de 1838.....	3\$000
de 1850.....	3\$000
de 1890 (Gov. Prov. 1º e 2º fasciculos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov. 8º e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov. Additamento)	1\$500
de 1891.....	4\$500
de 1892.....	4\$000
de 1893.....	2\$500
de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
De 1897.....	3\$000
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$600
de 1908.....	5\$000
de 1909.....	5\$000
de 1910.....	6\$000
de 1911.....	4\$000
de 1912.....	3\$000
de 1913.....	3\$000
de 1914.....	4\$000
de 1915.....	5\$000
de 1916.....	7\$000
de 1917	7\$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 1.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500
Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M).	12\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Diccionario Historico Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):	
1º volume.....	60\$000
2º volume.....	30\$000
Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924).....	1\$000

E

Energia Electrica (Imposto) Dec. 15.996, de 31 de março de 1923	\$500
Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto. (Dec. n. 15.996, de 31 de março de 1923.....	\$500
Ensino Secundario da Republica Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915 (M).....	1\$000
Ensino Secundario e Superior (Reforma). Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925)....	1\$000
Eleições Federaes (Instrucções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924.....	\$500
Exercito (Uniforme do). Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923	\$500

F

Facturas consulares Decr. numero 14.039, de 29 de janeiro de 1920	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos srevigos da) Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.230, de dezembro de 1921..	1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna.....	6\$000

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Chais.....	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M).....	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M).....	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M).	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti....	5\$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000

I

Isenção de direitos aduaneiro. Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1911.....	\$500
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)....	\$500
Invalidez dos funcionarios publicos (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915.....	\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda.....	7\$000
Imprensa (Lei do). Decreto numero 4.743, de 31 de outubro de 1923.....	\$500

J

Justica Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.....	\$500
Justica do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M).....	3\$000
Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecção dos Anno de 1897.....	6\$000
Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M)	3\$000
Moedas e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923.....	\$500

L

Leis (Collecções de):	
de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 3 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$800
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500
de 1848.....	2\$500
de 1844.....	2\$900
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$800
de 1848.....	1\$800
de 1849.....	3\$400
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	\$5200
de 1856 — 2 volumes.....	\$5300
de 1857 — 3 volumes.....	\$5600
de 1858 — 2 volumes.....	\$5500
de 1859 — 2 volumes.....	\$5500

de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Additamentos.....	1\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 8 volumes.....	80\$000
de 1916 — 8 volumes.....	20\$000
de 1917 — 8 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 3 volumes.....	30\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1919.....	3\$000
de 1920.....	3\$000
de 1921.....	5\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despeza).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despeza).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despeza).....	4\$000
de 1926 (Receita).....	3\$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900....	15\$000
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 4.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M))..... 1\$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (tradução e colaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilacqua)..... 3\$000

Legislação Ferroviária Federal do Brasil por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1922) (M):	
1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	12\$000
13º volume.....	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)..... 10\$000

Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920)..... \$500

Licenças (Decr. n. 4.064, de 16 de janeiro de 1920). Regula a concessão de licença dos funcionarios publicos civis e militares, e Decr. n. 14.157, de 5 de maio de 1920, que dispõe sobre a execução do decreto acima)..... 1\$000

Licenças (Decr. n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares..... \$500

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa (M):

1º volume.....	\$5000
2º volume.....	\$5000

Limites (Questões de) — Minas Gerais versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra.... 3\$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais).. \$500

M

Mercadorias e imoveis mediante sorteio..... \$500

Mensagem Presidencial:

de 1924.....	5\$000
de 1925.....	5\$000

menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos) Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923 e Regulamento do Conselho, Dec. n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924..... 2\$000

Minas do Brasil (As e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2º volume.....	6\$000
3º volume.....	6\$000

Montepio (Decrs. n. 2.448, de 1 de fevereiro de 1897, n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, e n. 8.904, de 16 de agosto de 1911)..... \$500

Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M)..... 2\$000

Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das)..... 1\$000

N

Nova luz sobre o passado..... 10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921..... 1\$000

Obras d'Arte (Typos). Album Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)..... 102\$000

P

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização do melhoramento dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M)..... 5\$000

Pareceres:

((Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918. Dr. Pelino Guedes (M)..... 6\$000

Propriedade Industrial (Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)..... 1\$000

Provimientos da Corte de Apelação:

(1916 — 1917 (M).....	4\$000
(1918 — 1919) (M).....	4\$000
(1920 — 1922) (M).....	4\$000

Prédios urbanos (Regula a locação dos). Decr. n. 4.403, de 22 de dezembro de 1924..... \$200

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908. (M)..... 10\$000

Peculado e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923..... 3\$000